CPL Fortaleza dos Nogueiras

Processo Administrativo nº 00.115/2025
Pregão Eletrônica nº 045/2025

Objeto:	**Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.**

Fundamento:	**A PRESENTE LICITAÇÃO SERÁ REGIDO PELAS LEIS 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 79/2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 20 de outubro de 2025.

À Senhora
Rita Coelho da Fonseca da Silva
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Assunto: Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.

Senhora secretária,

Após diligências internas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças deste Município, foi apurada a necessidade, especificações e quantitativos dos materiais que ora se pretende contratar.

O presente Documento de Formalização de Despesa visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência:

UTENCILIOS DOMÉSTICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	Afiador redondo para açougueiro - 30cm	Unid.	30

CPL Fortaleza dos Nogueiras 3

2	Avental para açougueiro - M	Unid.	25
3	Avental para açougueiro - G	Unid.	25
4	Avental fabricado em tecido impermeável, colorido com alça viés para penduras e amarrar.	Unid.	200
5	Bacia de Plástico Resistente 12 Lts	Unid.	75
6	Bacia de Plástico Resistente 16 Lts	Unid.	75
7	Bacia de Plástico Resistente 35 lts	Unid.	60
8	Balde de plástico Resistente, cor preta 12 lts	Unid.	300
9	Bandejas laminadas descartaveis para eventos - 32x25cm	Unid.	30
10	Bandeja de Plástico Resistente - 30x40cm	Unid.	50
11	Caçarola com tampa e pegador bilateral - G	Unid.	20
12	Caixa de isopor capacidade 150 L	Unid.	50
13	Caixa de isopor capacidade 50 L	Unid.	40
14	Caixa de isopor capacidade 37 L	Unid.	30
15	Caixa de isopor capacidade 21 L	Unid.	20
16	Caixa de isopor capacidade 12 L	Unid.	20
17	Caixa térmica 45 L	Unid.	30
18	Caixa témica 30 Lts	Unid.	30
19	Caixa Organizadora de plastico c/ tampa 20 L	Unid.	80

20	Caixa Organizadora de plastico c/ tampa e trava 50L	Unid.	100
21	Caixa Plástica para hortifruti - 52L(vazada, para armazenamento e transporte de carnes e pescado).	Unid.	35
22	Caixa plástica açougue, branca - 45 L	Unid.	3
23	Colher de Plástico com cabo em polipropileno e adtivo tipo refição(escolar). Cx c/ 12 unidade.	CX	4
24	Colher Descartável para Refeição, pacote c/ 50 und, 16,5cm. CX c/ 100pct	CX	70
25	Colher Descartável para Sobremesa, pacote c/ 50 und, 13cm. CX c/ 100pct.	CX	70
26	Copo de plástico para merenda escolar 300ml (CANECA) produto com qualidade superior feito em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade e resistente à temperaturas altas de alimentos. CX c/ 32unidades.	CX	7
27	Copo descartavel feito com o material polipropileno 400ml - CX c/ 300und	CX	200
28	Copo descartavél supremo, material acrílico 200ml - CX c/1000 unid.	CX	100
29	Copo empilhaveis de plastico colorido infantil	Unid.	100
30	Dispensador de papel toalha. 320x270x134mm	Unid.	150
31	Dispensador de sabão, refil de 800ml.	Unid.	150
32	Esmeril Unidade	Unid.	120
33	Embalagem plástica para bolo G60M, redonda - 2,2kg, CX c/50 unid. GRANDE.	CX	50

34	Embalagem plástica para bolo G56M, redonda -1,7kg, CX c/40 unid. MÉDIA.	CX	50
35	Embalagem plástica para bolo G50M, redonda - 1,5kg. Cx c/40 unid. PEQENA.	CX	50
36	Embalagem plástica para bolo G32M, redonda - 0,75kg. Cx c/80 unid. MINI.	CX	50
37	Faca inox para açougueiro cabo branco 8" 15cm	Unid.	10
38	Faca inox para açougueiro cabo branco 10" 15cm	Unid.	10
39	Faca de cozinha em aço inox 8"	Unid.	80
40	Faca de cozinha em aço inox 9"	Unid.	80
41	Faca descartável para refeição, branca, resistente. Pacote c/50 unidadade. CX c/ 20 pcts.	CX	70
42	Faqueiro 16 peças, cor preto. Laminas em aço inox e cabos em polipropileno.	Unid.	120
43	Garfos descartaveis para refeição, branca. Pacote c/ 50unidades. CX c/ 10 pcts.	CX	70
44	Garfos descartaveis para sobremesa, branca. Pacote c/ 50unidade. CX c/ 20 pcts.	CX	70
45	Guardanapos descartaveis de papel branco 24cm. Pacote c/ 50 unid. CX c/ 100pct.	CX	10
46	Isqueiro de longa duração,cartela com 12 und.	Unid.	50
47	Jarra de plástico 2 L	Unid.	30
48	Jarra de plástico 4 L	Unid.	30
49	Lima KF com Cabo	Unid.	50

50	Luva de malha piguimentada 4 fios com long.15cm	Unid.	150
51	Luva plástica para manipulador de Alimentos.(descartável)	CX	15
52	Marmitex de isopor c/ três divisorias fibraform, branca, retangular(capaci. 1,1L) cx c/100 und.	CX	100
53	Marmitex de isopor redonda fibraform, branca(capaci. 1,1L) cx c/100 und.	CX	150
54	Marmitex de Aluminio Redondo c/ fechamento manual cx c/ 100 unid	CX	50
55	Marmitex de Aluminio c/ divisoes e fechamento manual cx c/ 100 unid	CX	50
56	Medidor - Conjunto de medidores tipo colher, inox 4 peças	Unid.	15
57	Papel Filme de PVC 28x30m - transparente.	Unid.	150
58	Papel alumíno 0,30x75 rolo, cx com 12 unid.	CX	15
59	Peneira de plástico resistente, em malha fina com cabo, 20cm	Unid.	50
60	Porta mantimentos, potes em plástico resistente para condimentos(café, acúcar,etc.) - 2L	Unid.	100
61	Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 150ml, pct.com 25 Unid.	CX	100
62	Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml, pct. com 25 Unid.	CX	100

63	Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 300ml, pct. com 25 Unid.	cx	100
64	Pote de Plástico Descartável para Alimentos Redondo com Tampa 500 ml com 25 Unidades	CX	100
65	Prato descartaveis raso - 21cm, pct. c/ 10 unid.	CX	150
66	Prato descartável fundo - 21cm branco, pct. c/ 10 unid.	CX	150
67	Prato fundo de plástico com abas em polipropileno (escolar)	Unid.	80
68	Saleiro de plástico, capacidade de 1kg	Unid.	50
69	Sacolas plásticas recicladas(capacidade 15kg) - Fardo c/ 5kg.	Fardo	100
70	Sacolas plásticas recicladas (capacidade 20kg) - fardo c/ 5kg.	Fardo	100
71	Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 15kg) - Fardo 5kg.	Fardo	100
72	Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 20kg) - Fardo 5kg.	Fardo	100
73	Sacos plásticos transparentes / 20x30cm - p/ 2kg - pct. c/ 190 unid.	Pct.	20
74	Sacos plásticos transparentes - 25x35cm - p/3kg - pct. c/ 190 unid.	Pct.	30
75	Sacos plásticos transparentes - 30x40cm - p/5kg - pct. c/ 120 unid.	Pct.	40
76	Sacos plásticos cesta básica transparentes - 50x80cm. Pacote c/ 50unid.	Pct.	100

77	Tábua de plástico industrial branco, atóxica, que não absorva umidade.(cozinha) 50x30cm	Unid.	50

Considerando essa necessidade, é essencial a contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de utensílios domésticos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de referência.

Assim sendo, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à contratação pública responsável para os fornecimentos acima, conforme especificação no termo de referência e Estudo Técnico Preliminar em anexo.

Respeitosamente,

MARIA JOSÉ COELHO COSTA
Chefe de Gabinete
Decreto 004/2025

CPL Fortaleza dos Nogueiras
9

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	Afiador redondo para açougueiro - 30cm	Unid.	30
2	Avental para açougueiro - M	Unid.	25
3	Avental para açougueiro - G	Unid.	25
4	Avental fabricado em tecido impermeável, colorido com alça viés para penduras e amarrar.	Unid.	200
5	Bacia de Plástico Resistente 12 Lts	Unid.	75
6	Bacia de Plástico Resistente 16 Lts	Unid.	75
7	Bacia de Plástico Resistente 35 lts	Unid.	60
8	Balde de plástico Resistente, cor preta 12 lts	Unid.	300
9	Bandejas laminadas descartaveis para eventos - 32x25cm	Unid.	30
10	Bandeja de Plástico Resistente - 30x40cm	Unid.	50
11	Caçarola com tampa e pegador bilateral - G	Unid.	20
12	Caixa de isopor capacidade 150 L	Unid.	50
13	Caixa de isopor capacidade 50 L	Unid.	40
14	Caixa de isopor capacidade 37 L	Unid.	30
15	Caixa de isopor capacidade 21 L	Unid.	20
16	Caixa de isopor capacidade 12 L	Unid.	20
17	Caixa térmica 45 L	Unid.	30
18	Caixa témica 30 Lts	Unid.	30
19	Caixa Organizadora de plastico c/ tampa 20 L	Unid.	80
20	Caixa Organizadora de plastico c/ tampa e trava 50L	Unid.	100
21	Caixa Plástica para hortifruti - 52L(vazada, para armazenamento e transporte de carnes e pescado).	Unid.	35

CPL Fortaleza dos Nogueiras
10

22	Caixa plástica açougue, branca - 45 L	Unid.	3
23	Colher de Plástico com cabo em polipropileno e adtivo - tipo refição(escolar). Cx c/ 12 unidade.	CX	4
24	Colher Descartável para Refeição, pacote c/ 50 und, 16,5cm. CX c/ 100pct	CX	70
25	Colher Descartável para Sobremesa, pacote c/ 50 und, 13cm. CX c/ 100pct.	CX	70
26	Copo de plástico para merenda escolar 300ml (CANECA) produto com qualidade superior feito em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade e resistente à temperaturas altas de alimentos. CX c/ 32unidades.	CX	7
27	Copo descartavel feito com o material polipropileno 400ml - CX c/ 300und	CX	200
28	Copo descartavél supremo, material acrílico 200ml - CX c/1000 unid.	CX	100
29	Copo empilhaveis de plastico colorido infantil	Unid.	100
30	Dispensador de papel toalha. 320x270x134mm	Unid.	150
31	Dispensador de sabão, refil de 800ml.	Unid.	150
32	Esmeril Unidade	Unid.	120
33	Embalagem plástica para bolo G60M, redonda - 2,2kg, CX c/50 unid. GRANDE.	CX	50
34	Embalagem plástica para bolo G56M, redonda - 1,7kg, CX c/40 unid. MÉDIA.	CX	50
35	Embalagem plástica para bolo G50M, redonda - 1,5kg. Cx c/40 unid. PEQENA.	CX	50
36	Embalagem plástica para bolo G32M, redonda - 0,75kg. Cx c/80 unid. MINI.	CX	50
37	Faca inox para açougueiro cabo branco 8" 15cm	Unid.	10
38	Faca inox para açougueiro cabo branco 10" 15cm	Unid.	10
39	Faca de cozinha em aço inox 8"	Unid.	80
40	Faca de cozinha em aço inox 9"	Unid.	80

CPL Fortaleza dos Nogueiras
11

41	Faca descartável para refeição, branca, resistente. Pacote c/50 unidadade. CX c/ 20 pcts.	CX	70
42	Faqueiro 16 peças, cor preto. Laminas em aço inox e cabos em polipropileno.	Unid.	120
43	Garfos descartaveis para refeição, branca. Pacote c/ 50unidades. CX c/ 10 pcts.	CX	70
44	Garfos descartaveis para sobremesa, branca. Pacote c/ 50unidade. CX c/ 20 pcts.	CX	70
45	Guardanapos descartaveis de papel branco 24cm. Pacote c/ 50 unid. CX c/ 100pct.	CX	10
46	Isqueiro de longa duração,cartela com 12 und.	Unid.	50
47	Jarra de plástico 2 L	Unid.	30
48	Jarra de plástico 4 L	Unid.	30
49	Lima KF com Cabo	Unid.	50
50	Luva de malha piguimentada 4 fios com long.15cm	Unid.	150
51	Luva plástica para manipulador de Alimentos.(descartável)	CX	15
52	Marmitex de isopor c/ três divisorias fibraform, branca, retangular(capaci. 1,1L) cx c/100 und.	CX	100
53	Marmitex de isopor redonda fibraform, branca(capaci. 1,1L) cx c/100 und.	CX	150
54	Marmitex de Aluminio Redondo c/ fechamento manual cx c/ 100 unid	CX	50
55	Marmitex de Aluminio c/ divisoes e fechamento manual cx c/ 100 unid	CX	50
56	Medidor - Conjunto de medidores tipo colher, inox 4 peças	Unid.	15
57	Papel Filme de PVC 28x30m - transparente.	Unid.	150
58	Papel alumíno 0,30x75 rolo, cx com 12 unid.	CX	15
59	Peneira de plástico resistente, em malha fina com cabo, 20cm	Unid.	50
60	Porta mantimentos, potes em plástico resistente para condimentos(café, acúcar,etc.) - 2L	Unid.	100

CPL Fortaleza dos Nogueiras

61	Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 150ml, pct.com 25 Unid.	CX	100
62	Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml, pct. com 25 Unid.	CX	100
63	Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 300ml, pct. com 25 Unid.	cx	100
64	Pote de Plástico Descartável para Alimentos Redondo com Tampa 500 ml com 25 Unidades	CX	100
65	Prato descartaveis raso - 21cm, pct. c/ 10 unid.	CX	150
66	Prato descartável fundo - 21cm branco, pct. c/ 10 unid.	CX	150
67	Prato fundo de plástico com abas em polipropileno (escolar)	Unid.	80
68	Saleiro de plástico, capacidade de 1kg	Unid.	50
69	Sacolas plásticas recicladas(capacidade 15kg) - Fardo c/ 5kg.	Fardo	100
70	Sacolas plásticas recicladas (capacidade 20kg) - fardo c/ 5kg.	Fardo	100
71	Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 15kg) - Fardo 5kg.	Fardo	100
72	Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 20kg) - Fardo 5kg.	Fardo	100
73	Sacos plásticos transparentes / 20x30cm - p/ 2kg - pct. c/ 190 unid.	Pct.	20
74	Sacos plásticos transparentes - 25x35cm - p/3kg - pct. c/ 190 unid.	Pct.	30
75	Sacos plásticos transparentes - 30x40cm - p/5kg - pct. c/ 120 unid.	Pct.	40
76	Sacos plásticos cesta básica transparentes - 50x80cm. Pacote c/ 50unid.	Pct.	100
77	Tábua de plástico industrial branco, atóxica, que não absorva umidade.(cozinha) 50x30cm	Unid.	50

CPL Fortaleza dos Nogueiras 13

1.2 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (dose) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação. à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 conforme detalhamento a seguir:

2.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n° 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:** Condições de execução

5.1 A proponente deverá fornecer o produto no município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou as demais secretarias que venham a obter contratos, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 5 (cinco) dias uteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade da secretaria solicitante do objeto.

5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

CPL Fortaleza dos Nogueiras
16

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado:

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
17

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
19

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.28 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.28.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, 21 de outubro de 2025.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

CPL Fortaleza dos Nogueiras 12

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, 06.080.394/0001-11

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Problema Resumido
A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras enfrenta a carência de insumos adequados e suficientes para o atendimento das demandas de fornecimentos relacionados à copa e cozinha e materiais descartáveis em suas diversas unidades.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras enfrenta uma situação crítica em relação ao fornecimento de insumos para copa e cozinha, assim como materiais descartáveis. Esta carência impacta diretamente na capacidade de atendimento das diversas unidades administrativas e sociais do município, comprometendo a qualidade dos serviços prestados à população.

A demanda por insumos adequados é essencial para garantir que as atividades desenvolvidas nas instituições municipais ocorram de forma eficiente e higiênica. A falta de materiais adequados pode resultar em interrupções nos serviços, afetando diretamente o bem-estar dos usuários e a efetividade das ações da administração pública.

Adicionalmente, a insuficiência de insumos pode comprometer a segurança alimentar em eventos comunitários, promoção de atividades sociais ou em programas de assistência que muitas vezes dependem de recursos tangíveis para execução plena de suas políticas públicas. Esse cenário não apenas prejudica os beneficiários diretos, mas também reflete negativamente na imagem da administração pública, gerando desconfiança e descontentamento por parte da população.

A relevância do provimento adequado de insumos deve ser encarada prioritariamente sob a ótica do

interesse público. Garantir que a máquina pública funcione com eficiência é fundamental para atender às necessidades da sociedade, promovendo a saúde, o bem-estar e a dignidade dos cidadãos. O alinhamento entre a demanda identificada e os recursos disponíveis é imprescindível para a implementação eficaz das políticas públicas, afetando positivamente a qualidade de vida dos habitantes de Fortaleza dos Nogueiras. Portanto, é necessária a adoção de medidas apropriadas para sanar essa carência de forma responsiva e responsável, priorizando sempre o atendimento das necessidades das comunidades atendidas.

4. REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras reconhece a urgência em suprir a carência de insumos adequados e suficientes para atender às demandas de fornecimento de materiais relacionados à copa e cozinha, além de materiais descartáveis em suas diversas unidades. A elaboração deste estudo técnico preliminar visa definir requisitos claros e objetivos que permitirão à contratação de uma solução que atenda essas necessidades de maneira eficiente. A seguir, estão detalhados os requisitos que deverão ser atendidos pela proposta contratada:

1. Fornecimento de utensílios de copa e cozinha:
1.1. Utensílios devem ser fabricados em material resistente e apropriado para uso alimentar (plástico, inox, vidro).
1.2. Os utensílios devem estar livres de substâncias nocivas, registradas e aprovadas pela ANVISA.
1.3. O fornecedor deverá apresentar garantia mínima de 12 meses para todos os utensílios.

2. Materiais descartáveis:
2.1. Copos, pratos e talheres descartáveis com padrão mínimo de biodegradabilidade de 50%.
2.2. Embalagens devem ser compatíveis com normas de segurança alimentar, sem riscos à saúde.
2.3. Fornecimento de materiais inodoro e impermeável, assegurando funcionalidade durante o uso.

3. Quantidade:
3.1. Proposta deve contemplar quantitativos que atendam ao consumo estimado mensal em todas as unidades da Prefeitura.
3.2. Capacidade mínima de fornecimento em lotes mensais, com possibilidade de entregas quinzenais.

4. Prazo de entrega:
4.1. Prazo máximo de entrega não superior a 5 dias úteis após a confirmação do pedido.
4.2. Possibilidade de atendimento de solicitações emergenciais dentro de 48 horas.

5. Conformidade técnica:
5.1. Todos os produtos fornecidos devem possuir certificados de qualidade, como ISO 9001 ou equivalente.
5.2. O proponente deve apresentar relação de itens ofertados, com descritivos técnicos e especificações.

6. Atendimento ao cliente:

6.1. Disponibilização de canal para atendimento ao cliente e solução de problemas em até 24 horas.

7. Sustentabilidade:

7.1. Compromisso dos fornecedores em adotar práticas sustentáveis em toda a cadeia produtiva, com certificação ambiental reconhecida.

8. Preço:

8.1. Apresentação de propostas com preços unitários e totais, com condições de pagamento diferenciadas para facilitar a aquisição nos diversos momentos da demanda.

Estes requisitos visam garantir a seleção da proposta mais vantajosa, promovendo um processo competitivo que assegure eficiência, qualidade e sustentabilidade no fornecimento dos insumos necessários para a operação das unidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Contratação de fornecedor local de insumos para copa e cozinha

Vantagens:

- Custo: Possibilidade de redução de custo com transporte devido à proximidade do fornecedor.
- Qualidade: Fornecedores locais podem oferecer produtos frescos e de qualidade, adequados às necessidades regionais.
- Flexibilidade: Facilidade na negociação de prazos e quantidades, possibilitando ajustes mais rápidos conforme demanda.
- Adaptabilidade: Fornecedores locais podem se adaptar mais facilmente às especificidades das unidades da Prefeitura.

Desvantagens:

- Oferta limitada: A disponibilidade de produtos pode ser restrita, impactando a variedade de insumos.
- Dependência: Risco associado a imprevistos que podem afetar o fornecedor local, como questões logísticas ou econômicas.

2. Centralização do fornecimento através de um contrato de grande escala

Vantagens:

- Custo: Negociação em larga escala pode resultar em melhores preços por unidade.
- Planejamento: Facilidade no planejamento de compras devido à regularidade de fornecimento.
- Suporte: Possibilidade de suporte contínuo e contratos de manutenção para materiais descartáveis.

Desvantagens:

- Prazo de implementação: Processo licitatório pode ser demorado.
- Rigidez: Difícil adaptação às mudanças rápidas de demanda ou necessidade específica das unidades.
- Menor personalização: Produtos podem não atender perfeitamente às necessidades específicas de todas as unidades.

3. Utilização de plataformas digitais para compra de insumos

Vantagens:

- Flexibilidade: Variedade de fornecedores disponíveis e facilidade de comparação de preços e

produtos.

- Eficiência: Agilidade na realização de compras, com possibilidade de entrega rápida.
- Escalabilidade: Facilidade em expandir ou reduzir os pedidos conforme a necessidade.

Desvantagens:

- Custo oculto: Taxas de uso de plataforma podem aumentar o custo total.
- Qualidade variável: Risco de variação na qualidade dos produtos por parte de diferentes fornecedores.
- Necessidade de treinamento: Requer capacitação dos funcionários para utilização eficaz da plataforma.

4. Parcerias com organizações do terceiro setor que atuam na área de alimentos e insumos

Vantagens:

- Custo: Potencial de parceria pode reduzir custos através de doações ou cooperativas de compra.
- Impacto social: Contribuição para a comunidade local e fortalecimento de relações sociais.
- Inovação: Oportunidade de desenvolvimento de projetos conjuntos que podem trazer novas soluções.

Desvantagens:

- Sustentabilidade: Dependência de financiamento e doações, o que pode limitar a continuidade.
- Burocracia: Processos de parceria podem ser complexos e demandar tempo para formalização.

5. Aquisição de insumos via consórcios públicos

Vantagens:

- Economia de escala: Maior poder de negociação com fornecedores devido ao volume agregado das compras.
- Redução de custos: Distribuição dos custos administrativos entre os municípios participantes.
- Padronização: Possibilidade de padronização de produtos entre as unidades, facilitando logística.

Desvantagens:

- Dependência de consenso: Necessidade de acordo entre os consorciados pode dificultar a agilidade nas aquisições.
- Diferenças regionais: A seleção dos produtos pode não levar em consideração as particularidades de cada município.

Análise comparativa:

- Fornecedor local: Ideal para flexibilidade e qualidade personalizada, mas limitado em oferta.
- Contrato de grande escala: Melhor para controle de custos, mas menos adaptável e ágil.
- Plataformas digitais: Oferecem ampla escolha, porém com riscos quanto à qualidade e à necessidade de gerenciamento.
- Parcerias com o terceiro setor: Prometem soluções inovadoras e impacto social, mas dependem de recursos externos.
- Consórcios públicos: Económico e colaborativo, mas dependente do entendimento entre diversos municípios.

A escolha da solução deve considerar a prioridade entre custo, flexibilidade, qualidade e tempo de resposta às demandas das unidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha do fornecimento de utensílios de copa e cozinha, bem como de materiais descartáveis, para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras é fundamentada em uma análise detalhada que considera aspectos técnicos, operacionais e econômicos. O principal objetivo dessa solução é garantir um atendimento adequado às necessidades das diversas unidades da prefeitura, promovendo eficiência e qualidade nos serviços prestados.

Em termos técnicos, a escolha destes insumos se justifica pelo seu desempenho apropriado para as atividades diárias nas unidades da Copa e Cozinha. Os utensílios selecionados são projetados com material de alta durabilidade e resistência, garantindo segurança e eficiência no manuseio. Além disso, a compatibilidade dos produtos escolhidos com os equipamentos existentes e procedimentos já adotados na prefeitura facilita a implementação. A padronização dos itens auxilia na otimização dos processos de compra e reabastecimento, reduzindo o tempo de adaptação e o aumento da produtividade nas operações rotineiras.

Do ponto de vista operacional, essa solução apresenta vantagens significativas na manutenção e suporte. Os fornecedores poderão oferecer garantias e assistência técnica, assegurando que quaisquer eventualidades sejam tratadas rapidamente, minimizando impactos nas atividades do dia a dia. Ademais, a escalabilidade da solução permite que a contratação atenda a demandas crescentes ou flutuantes, seja por eventos especiais ou por aumento no número de usuários atendidos. Isso torna o serviço mais flexível e adaptável, essencial para uma dinâmica administrativa que está sempre sujeita a mudanças.

Em relação ao aspecto econômico, o fornecimento de utensílios e materiais descartáveis representa uma solução custo-benefício favorável para a administração pública. A centralização das compras desses insumos pode resultar em economia significativa por meio da negociação de preços em bloco, além de reduzir custos administrativos relacionados ao processo de aquisição. A oferta de produtos descartáveis ainda proporciona uma redução nas despesas relacionadas à limpeza e manutenção, pois elimina a necessidade de lavagens constantes de utensílios reutilizáveis. Assim, o retorno esperado sobre o investimento se manifesta não apenas na eficiência operacional, mas também na mitigação de custos gerais, permitindo que recursos financeiros sejam direcionados a outras áreas prioritárias.

Essa análise demonstra que a escolha do fornecimento de utensílios de copa e cozinha e materiais descartáveis não apenas atende à necessidade imediata da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, mas é também uma decisão estratégica que aprimora a prestação de serviços públicos de forma eficaz, viável e economicamente sustentável. Com tal investimento, a gestão pública poderá ofertar um melhor atendimento aos cidadãos, refletindo um compromisso com a qualidade das ações administrativas e sociais.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CPL - Fortaleza dos Nogueiras 27

Valor Total	

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal da contratação para o fornecimento de utensílios de copa e cozinha e materiais descartáveis se justifica por aspectos técnicos e operacionais que visam atender de forma eficiente as diferentes demandas das unidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras. Ao estruturar a licitação em lotes ou itens distintos, a administração pode selecionar fornecedores especializados para cada tipo de insumo, garantindo que os produtos adquiridos atendam aos padrões de qualidade desejados e tenham prazos de entrega adequados, levando em consideração as especificidades de cada unidade.

Além disso, o parcelamento permite maior flexibilidade na gestão dos contratos, facilitando o acompanhamento da prestação de serviços e a realização de ajustes conforme necessário. Com a adjudicação em lotes distintos, há a possibilidade de identificar rapidamente eventuais problemas com a entrega de determinados insumos e substituí-los sem comprometer toda a operação. Isso reduz os riscos de desabastecimento, assegurando que as demandas sejam atendidas de modo contínuo e eficiente.

Por fim, a adoção do parcelamento pode impactar positivamente o interesse público ao promover uma melhor concorrência entre os fornecedores e possibilitar a obtenção de preços mais competitivos. A execução fluida dos contratos gerados por meio desse modelo tende a aumentar a eficiência da contratação, pois evita o acúmulo de produtos não desejados e permite um direcionamento financeiro mais adequado das receitas públicas, reforçando a transparência e responsabilidade na utilização dos recursos disponíveis.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação para o fornecimento de utensílios de copa e cozinha e materiais descartáveis pela Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras busca atender a uma necessidade premente, garantindo insumos adequados e suficientes para todas as unidades municipais. Em termos de economicidade, essa solução se justifica pois permite a aquisição de itens em maior escala, resultando em melhores condições de negociação com os fornecedores. Ao centralizar as compras, a prefeitura pode obter preços mais competitivos, reduzindo assim os gastos com insumos. Isso maximiza o custo-benefício da contratação, pois a redução nos custos diretos poderá ser revertida em aprimoramento de serviços.

O aproveitamento eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros será potencializado por meio da padronização dos itens adquiridos. Com um único fornecedor ou alguns fornecedores

confiáveis, a administração terá uma gestão mais simplificada e eficaz, evitando a duplicidade de esforços na busca por diferentes produtos. Essa unificação minimiza o tempo gasto pelos servidores no processo de compra e na gestão dos insumos, permitindo que estes profissionais direcionem sua energia a outras atividades essenciais da Prefeitura, aumentando a produtividade global.

Além disso, a proposta de fornecimento de utensílios e materiais descartáveis alinha-se à otimização do uso dos recursos financeiros. Com a redução de desperdícios, fruto da melhor organização dos insumos, haverá um controle mais rigoroso sobre os estoques, evitando excessos e, consequentemente, gastos desnecessários. Essa abordagem garante não apenas um atendimento mais ágil e eficaz às demandas das unidades municipais, mas também contribui para a sustentabilidade financeira da administração pública em Fortaleza dos Nogueiras, assegurando uma aplicação consciente dos recursos disponíveis. O resultado esperado é um cenário onde a qualidade no fornecimento acompanhada de uma gestão eficiente possibilite um serviço público mais adequado e representativo das necessidades da população local.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz do fornecimento de utensílios de copa e cozinha e materiais descartáveis pela Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, é fundamental adotar algumas providências operacionais e estruturais para garantir que as necessidades específicas sejam atendidas adequadamente.

Primeiramente, é imprescindível realizar um levantamento detalhado das demandas existentes em cada unidade da Prefeitura. Essa análise deve incluir o mapeamento das quantidades e tipos de utensílios e materiais descartáveis utilizados atualmente, bem como a previsão de consumo para atender às demandas futuras. Esse mapeamento permitirá a definição de especificações técnicas precisas e adequadas aos produtos a serem adquiridos, evitando desperdícios e excessos na contratação.

Outra providência necessária é a criação de um banco de dados com fornecedores qualificados e certificados que atendam às normas de segurança alimentar e ambiental, assegurando a qualidade e a conformidade dos produtos. O estabelecimento de critérios de seleção para os fornecedores deve basear-se em parâmetros objetivos, incluindo capacidade de fornecimento, histórico de entrega e conformidade com regulamentações vigentes.

Além disso, recomenda-se a elaboração de um plano de gestão de estoques, que estabeleça a periodicidade de pedidos, controle de validade dos produtos e a possibilidade de devolução em caso de não conformidade. Isso contribuirá para uma administração eficiente dos insumos e evitará o acúmulo de materiais, bem como garantirá a integridade dos produtos consumidos nas unidades.

No que se refere à capacitação dos servidores, considerando a especificidade da solução escolhida, será necessário ministrar treinamentos focados em práticas de fiscalização e gestão contratual voltados para o acompanhamento da qualidade dos produtos fornecidos e contagem de insumos. Tal capacitação visa assegurar que os servidores possam realizar uma supervisão eficaz, garantindo que os

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CPL Fortaleza dos Nogueiras
29

contratos cumpram os termos acordados e que os insumos entregues atendam às exigências de qualidade e quantidade.

Por fim, é crucial estabelecer um mecanismo de monitoramento e avaliação contínua do desempenho tanto dos fornecedores quanto da eficiência do processo de fornecimento. Isso pode incluir feedback regular das unidades sobre a qualidade dos produtos e um sistema para registrar e tratar eventuais não conformidades, assegurando que a Administração Pública esteja sempre buscando melhorias no atendimento às suas demandas.

Essas providências são fundamentais para garantir que o fornecimento de utensílios de copa e cozinha e materiais descartáveis seja realizado de forma eficiente, contribuindo efetivamente para a melhor utilização dos recursos públicos e atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras.

7 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e interdependentes para a solução de fornecimento de utensílios de copa e cozinha e materiais descartáveis na Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras revela que não há outras contratações que necessitem ser realizadas antes dessa solução. O foco está diretamente na garantia do fornecimento adequado desses insumos, que são essenciais para o funcionamento das diversas unidades administrativas da prefeitura.

A contratação de utensílios de copa e cozinha e materiais descartáveis é autossuficiente em si mesma. Os itens a serem adquiridos atenderão prontamente às demandas das unidades, que têm necessidades específicas relacionadas ao funcionamento diário. Assim, não existem equipamentos ou produtos adicionais que precisam ser comprados para viabilizar de forma eficiente esse fornecimento.

Embora eventual manutenção dos espaços utilizados para a realização das atividades de copa e cozinha possa ser considerada em um contexto geral, tal providência não é uma condição prévia ou um fator impeditivo para a contratação dos objetos desta análise. Portanto, a falta de insumos básicos não depende de adequações prediais ou qualquer outro serviço adicional para que as unidades possam operar adequadamente.

Em suma, a solução proposta para o fornecimento de utensílios e materiais descartáveis é independente e atende integralmente à carência identificada, não havendo contratações correlatas ou interdependentes necessárias antes de sua implementação. Isso fortalece a eficiência no atendimento das necessidades básicas das unidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras.

8 - IMPACTOS AMBIENTAIS

No contexto do fornecimento de utensílios de copa e cozinha e materiais descartáveis para a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, diversos impactos ambientais devem ser considerados. A produção e o descarte desses insumos podem resultar em geração de resíduos sólidos, consumo excessivo de recursos naturais e emissão de gases poluentes. A utilização de utensílios descartáveis, por exemplo, pode aumentar significativamente a quantidade de lixo gerada, especialmente se esses produtos não forem adequadamente reciclados ou compostados.

Para mitigar esses impactos, é essencial implementar medidas efetivas. A primeira medida é priorizar a aquisição de utensílios que sejam biodegradáveis ou compostáveis, reduzindo assim o impacto ambiental com o descarte. Além disso, incentivar o uso de utensílios reutilizáveis pode diminuir drasticamente a necessidade de materiais descartáveis, resultando em menos resíduos. Em relação à eficiência energética, a administração de equipamentos de cozinha eficientes, como fornos e fogões que consomem menos energia, deve ser um requisito nos processos de compra.

Outra ação relevante é promover a logística reversa dos materiais descartáveis. Isso implica estabelecer parcerias com empresas que possam coletar e reciclar os materiais após seu uso, assim garantindo que esses produtos não sejam simplesmente descartados em aterros sanitários. A inclusão de cláusulas que exijam fornecedores comprometidos com práticas sustentáveis e que implementem sistemas de retorno para embalagens pode significativamente reduzir o impacto negativo no meio ambiente.

Finalmente, realizar campanhas de conscientização nas unidades atendidas sobre o consumo responsável e sobre a importância da destinação correta dos resíduos também é fundamental. Essa abordagem educativa incentiva a participação ativa dos usuários e promove uma cultura de sustentabilidade dentro da administração pública. Portanto, o enfoque na adoção de materiais sustentáveis, a utilização de utensílios reutilizáveis, as práticas de logística reversa e a promoção de eficiência energética constituem um conjunto coerente de medidas mitigadoras voltadas para a redução dos impactos ambientais associados à contratação em questão.

7. CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 23 de Outubro de 2025

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CPL Fortaleza dos Nogueiras
31

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECRETO 005/2025

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E INOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
32

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

DESPACHO

De acordo com as informações constantes neste Processo, autorizo a solicitação para a contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de utensilios domésticos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência e encaminho ao Agente de Contratação para providenciar a execução do procedimento de contratação em conformidade com a lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal que regulamenta a matéria.

Após a tramitação de toda fase interna, retorne os autos para fins de apreciação dos custos e viabilidade técnica e legal de eventual processo de contratação.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 24 de outubro de 2025.

Respeitosamente,

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Decreto nº 005/2025
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
33

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o que dispõe na lei 14.133/2021, AUTUO este processo administrativo que dará origem a contratação de acordo objeto abaixo descrito.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de utensílios domésticos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses

DA LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo nº. 00.115/2025**
- **Modalidade:** Pregão Eletrônico
- **Tipo**: Por item
- **Requisitante:** Chefe de Gabinete - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 24 de outubro de 2025.

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

CPL Fortaleza dos Nogueiras
34

Decreto n.º 019/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS Mat.: 1396-1 - PREGOEIRO,** para responder pelo Cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** (Conforme Lei 14.133/2021).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Ciente em: 02/01/2025

Faustiana Nogueira de Freitas

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 313ce3067f9d38dcf665021a04e9189f

DECRETO N.º 016/2025

Decreto n.º 016/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS,** município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**
Art. 1º. Nomear, **MAIRA DA SILVA REIS**, brasileiro(a), solteiro(a), portador do RG nº. 0455489320128 SESP-MA, e CPF/MF Nº. 071.712.983-70, para o Cargo em Comissão de **Secretario Adjunto de Cultura e Turismo,** devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 51986e5453bf744506f9412fca35b26e

DECRETO N.º 017/2025

Decreto n.º 017/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS,** município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**
Art. 1º. Nomear, **KAÍQUE DOS SANTOS MARINHO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 10259838314 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 102.598.383-14, para o Cargo em Comissão de **Coordenador Financeiro e de Arrecadação**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1ea7aae7fab9e4aec3e8f118b982a793

DECRETO N.º 018/2025

Decreto n.º 018/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS,** município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**
Art. 1º. Nomear, **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS,** brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº. 701067969 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 870.014.031-72, para o Cargo em Comissão de **Pregoeiro,** devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 40b80aa50cb1bedf40a520f382f06f9a

DECRETO N.º 019/2025

Decreto n.º 019/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS,** município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**
Art. 1º. Designar, **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS Mat.: 1396-1 - PREGOEIRO**, para responder pelo Cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** (Conforme Lei 14.133/2021).
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 55572766a4d744c5216b94c489c06e21

DECRETO N.º 020/2025

Decreto n.º 020/2025

FACULDADE SUL MINEIRA

CNPJ: 21.558.886/0001-63

RUA DR. MELO VIANA, Nº 75 - CENTRO, SÃO LOURENÇO - MG.

CRLF Orlaineza dos Nogueiras 67

FASUL
CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Certificado

Certificamos que **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS**, portador(a) do CPF **870.014.031-72** concluiu o Programa de Educação Continuada da Faculdade Sul Mineira na qualidade de aluno (a) do Curso Livre de **PREGOEIRO**, com Carga Horária de **80 HORAS**, realizado no período de **26 DE DEZEMBRO DE 2017 a 08 DE JANEIRO DE 2018.**

ANA CAROLINA F. FERNANDES
Coordenadora Pedagogica

Faustiana Nogueira de Freitas
FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS
Titular do Certificado

SOMOS ASSOCIADOS
ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Emitido em Conformidade com a Lei Nº 9394/96, art. 67 e 87, Inciso III, o Decreto Nº 5154/04, Decreto Nº 8268/14, Parecer Nº 64/2004 - CEDF e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97)

PREGOEIRO

CONTEÚDO DO CURSO:

- CONCEITUAÇÃO DE PREGÃO - 14 HORAS
- LICITAÇÃO - 14 HORAS
- PREGÃO PRESENCIAL - 13 HORAS
- PREGÃO ELETRÔNICO - 13 HORAS
- BENEFÍCIOS DO PREGÃO - 13 HORAS
- FASES DO PREGÃO - 13 HORAS

CARGA HORÁRIA TOTAL: **80 HORAS**

NOTA DE APROVEITAMENTO: **7.0**

O PRESENTE DOCUMENTO FOI REGISTRADO SOB O Nº **227744-02254-1081960**, EM FOLHA Nº **210** DO LIVRO Nº **1** DESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONFORME LISTAGEM PUBLICADA NO DIÁRIO ELETRÔNICO DO SITE CURSOS GRATIS ONLINE DO DIA **08 DE JANEIRO DE 2018.**

Para verificar a autenticidade deste Certificado, env uma mensagem solicitando informações para e-mai **validacao@faculdadesulmineira.com.br**

Apoliana Ap. Silva

APOLIANA AP. SILVA
Secretaria
Faculdade Sul Mineira

MANTENEDORA
11.362.072/0001-03
CENTRO EDUCACIONAL SUL MINEIRO LTDA - ME
Rua Dr.Melo Viana nº75 - 2º andar
Centro - CEP:37470-000
São Lourenço - MG

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras
38

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS

participou, com êxito, do curso **Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico por meio do Comprasnet)**, na modalidade presencial, realizado nos dias 18 a 22 de janeiro de 2021, em Teresina/PI, com carga horária de 40 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

instituto CERTAME

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Código do Certificado: 829539A61D2763A5715260 · Verifique a cidade em: www.e-certificado.com

Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico no Comprasnet)

Com os Professores Nilo Cruz Neto e Evaldo Ramos

Módulo I: Aspectos gerais do Pregão Eletrônico e introdução ao Decreto nº 10.024/2019
Introdução à modalidade pregão. Breve histórico e aplicabilidade. Objetos licitáveis por pregão. Bens e serviços comuns. Serviços de engenharia. Vedações. Principais características do Pregão e diferenças procedimentais básicas em relação às demais modalidades. Diferenças procedimentais básicas entre o pregão presencial e o pregão eletrônico. Legislação aplicável ao pregão e pregão nas prefeituras. Dec. 10.024/2019. IN SEGES 206/2019. Decisões e recomendações de órgãos de controle.

Módulo II: Fase interna e externa segundo o Decreto nº 10.024/2019
Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da Autoridade administrativa. Responsabilidade e responsabilização pela elaboração do edital. Definição do objeto e Termo de Referência. Edital: conteúdo básico. Modelos e editais da AGU. Orçamento sigiloso. Publicação. Prazo. Contagem. Credenciamento. Sicaf. Impugnações e Esclarecimentos. Alterações no Edital. Modos de disputa. Modo de disputa aberto. Modo de disputa aberto e fechado. Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances. Análise de conformidade em relação às propostas. Diligências. Recursos. Intenção de recurso. Decisão. Encerramento do procedimento. Homologação.

Módulo III: Vantagens às ME/EPP e Sistema de Registro de Preços
Diferimento de regularidade fiscal e trabalhista. Empate ficto. Licitação exclusiva. Cotas reservada e de ampla disputa. Subcontratação. Fundamento legal e regulamentação do SRP nos entes federativos. Definição do sistema de registro de preços. Hipóteses de utilização. Vantagens e desvantagens. Tipos de licitação. Características da licitação para registro de preços. Planejamento da contratação e o SRP. Disponibilidade orçamentária. Procedimento prévio da Intenção de Registro de Preços – IRP. Prazo. Obrigatoriedade. Análise pelo gerenciador. Consolidação do quantitativo e da pesquisa de preços. Inclusão de participante após a IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência máxima da ata. Alteração quantitativa e qualitativa do objeto registrado. Adesões de órgãos/entidades não participantes (caronas). Os órgãos de controle e a evolução do instituto (visão atual). Limites global e individual. Requisitos previstos no Decreto Federal 9.488/2018. Adesão vertical. Identidade entre o objeto registrado e aquele fornecido ao aderente.

Módulo IV: Cadastrando empresas no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização
SISG, SIASG, UASG, SICAF e Comprasnet: o que essas siglas significam e porque o empresário deve conhecê-las? Cadastro na Plataforma GOV.BR. Acessando o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal. Alerta ao empresário: golpes envolvendo o cadastramento no SICAF. Requisitos para o cadastro. Escolhendo as linhas de atuação da empresa. Documentos necessários ao cadastro e níveis de cadastramento: Nível I – Credenciamento; Nível II – Habilitação Jurídica; Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal; Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual e Municipal; Nível V – Qualificação Técnica; Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira. Inserção de documentos de habilitação no sistema, e atualização de documentos. Passo a passo na operacionalização do SICAF pelo empresário. Visão geral do SICAF, acesso do fornecedor. O que o empresário consegue visualizar no SICAF? O que o pregoeiro consegue visualizar no SICAF? Consultas ao SICAF.

Módulo V: Criando a conta da empresa no Comprasnet, conhecendo o Comprasnet Mobile e o Comprasnet
Cadastramento da empresa no Comprasnet (Fornecedor Pessoa Jurídica). Menu do fornecedor. Dados cadastrais. Controle de usuários e senhas. Serviços disponíveis por perfil. Cotação Eletrônica. Pregão Eletrônico. RDC Eletrônico. Aviso de Licitações por e-mail. Download de Editais. Pesquisa licitações e registro das propostas iniciais. Download de editais e aviso de licitações por e-mail. Comprasnet Mobile. Menu do empresário no Comprasnet. Menu Proposta: incluir (cadastrar), excluir e consultar; Campos "Qtd. Ofertada", "Valor Unit. (R$)", "Valor Total (R$)", "Marca", "Fabricante", "Modelo/Versão", "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado". Declarações obrigatórias. Anexando a proposta inicial e os documentos de habilitação. Cuidados essenciais para não ser desclassificado.

Módulo VI: Adesão de um órgão municipal ao Comprasnet
Sistema de Gestão de Acesso. Passo a passo, com um caso real, em sala de aula.

Módulo VII: Como fazer pesquisa preliminar de preços
Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Painel de Preços do Comprasnet. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Consultas ao Mural de Contratos do SACOP. Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

Módulo VIII: Pregão no Comprasnet (pelo menos 16 horas)
Cadastramento do aviso de licitação. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Prática de Pregão Eletrônico segundo o Decreto nº 10.024/2019. Vinculação da equipe do pregão. Inclusão de avisos, esclarecimentos e impugnações ao Edital. Operação da sessão pública (modo aberto), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto), Empresário. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Empresário. Envio de lances e negociação na sessão pública. Consulta ao Sicaf após a etapa competitiva. Julgamento da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação. Procedimento de cotação eletrônica.

Código do Certificado: 829539A61D2763A5715260 · Verifique a autenticidade em: www.e-certificado.com

Crl. Fortaleza dos Nogueiras 10

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS

participou, com êxito, do curso **Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021**, com carga horária de 32 horas, realizado nos dias 07 a 10 de novembro de 2022, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 10 de novembro de 2022.

instituto CERTAME

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Código do Certificado: 1511680ADE5603B55715260 · Verifique a autenticidade em: www.e-certificado.com

Curso: Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021

Com o Prof. Nilo Cruz Neto

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações
Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. É possível aplicar a nova lei desde já? As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei
Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Documento de formalização/oficialização da demanda. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? A questão do ETP nos convênios celebrados com a União. ETP para transporte: cuidados fundamentais. Prática de elaboração de ETP. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Sistema de Registro de Preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira. Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados.. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Declaração de faturamento do licitante ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Possibilidade de exigência certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro).Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações
Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado, e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão e Concorrência: fase externa.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas e nos contratos administrativos.
Licitação dispensada, dispensável e inexigível. Formalização do processo de contratação direta.

Módulo V: Mudanças essenciais nos contratos administrativos.
Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato pela nota de empenho. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias: Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente na Nova Lei de Licitações. Eficácia do contrato: marco de início. Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia contratual: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia. Execução do contrato: regimes de execução. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada.

Módulo VI: Alterações contratuais
Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento, ou revisão: álea extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Comprovação da vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedações de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta.

Módulo VII: Sanções administrativas
Sanções administrativas. Quem determina a abertura do processo de apenação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação.

Código do Certificado: 1511680ADE5603B55715260 Verifique ticidade em: www.e-certificado.com

CERTIFICADO

Certificamos que **Faustiana Nogueira de Freitas (CPF 870.014.031-72)** participou do **1º QUALIFICA MARANHÃO: EDIÇÃO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, realizado pela Escola de Governo do Maranhão, no período de 4 a 14 de julho de 2023, totalizando **46 horas.**

São Luís, 14 de julho de 2023.

Leuzinete Pereira da Silva
DIRETORA DA ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO

GOVERNO DO MARANHÃO
BALHANDO PARA TODOS

EGMA
Escola de Governo do Maranhão

Conteúdo Programático

3ª Qualifica Maranhão: Edição Nova Lei de Licitações e Contratos (Regional Balsas)	
MÓDULO	**CARGA HORÁRIA**
O Ministério Público Estadual e a visão sobre aplicação sobre Nova Lei de Licitação e Contratos	4h
O Plano de Compras Públicas segundo a Lei 14.133/2021 e o Planejamento Orçamentário dos Municípios	4h
Planejamento e ETP na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	4h
Regulamentos Essenciais para Implementação da Lei 14.133/2021	4h
Fase Externa da Licitação e Dispensa Eletrônica segundo a Lei 14.133/2021	12h
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	18h
TOTAL	**46h**

64d3dc2e-ee1c-4738-8d7c-b0c10a1f2e42

ENACOMP
ENCONTRO NACIONAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

CERTIFICADO

Certificamos que

Faustiana Nogueira de Freitas

participou do I Encontro Nacional de Compras Públicas com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, realizado nos dias 6, 7 e 8 de fevereiro de 2024.

São Luís, 8 de fevereiro de 2024

Sandro Bernardes
Coordenador Científico

André Luís Pinto Maia
Diretor

Madison Leonardo Andrade Silva
Diretor

CPL Fortaleza dos Nogueiras
45

DESPACHO DE PESQUISA DE PRECOS

A pesquisa de mercado realiza o procedimento de cotação de preços a partir de consultas a tabelas oficiais, sites ou mídias especializados, pesquisas de mercado através de outros contratos celebrados com a Administração Pública e propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, bancos de preços, outros Órgãos, ou pessoalmente, em conformidade com o que dispõe a lei 14.133/2021 e o regulamento de licitações e contratos deste Município.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração Pública, respeitando-se, assim a Lei de Licitações e as orientações do Tribunal de Contas.

ESCLARECIMENTOS QUANTO À COTAÇÃO COM FORNECEDOR

Em observância ao que estabelece a Instrução Normativa nº 73/2020 SLTI/MPOG, bem como no art. 23, § 1º da lei nº. 14.133/2021 e no regulamento próprio deste Município, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal, informa-se que este setor priorizou a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

Informa-se, com isso, que foram consultados os Sistemas *Painel de Preço* e *Banco de Preços*, ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas no *Comprasnet* (Compras Governamentais) como preço de referência de mercado, mas devido a especificidade do objeto deste processo e sua regionalidade no fornecimento, comprometeu a exatidão da pesquisa, apresentando resultados engessados, não sendo assim, fiel e nem compatível com a realidade descrita detalhadamente no Termo de Referência.

Nesse mote, o objeto do Processo Administrativo em tela é o **Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de utensilios domésticos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência,** sendo assim, para a formação de preço do processo supracitado, se fez necessário a

Fortaleza dos Nogueiras
46

observação de vários parâmetros que não se conseguiu verificar através dos filtros disponíveis no Sistema Banco de Preço/ Painel de Preço, em decorrência da especificidade do objeto. Desta forma, não sendo possível tecnicamente comparar os objetos de pregões encontrados, quantidades fornecidas, condições comerciais praticadas, locais de entrega e correlacionar outras especificações.

Sobre isso, ressalta-se trecho do Acordão nº 2816/2014 do TCU, que diz:

> "Quando à alegação de que, devido à especificidade do objeto, não teria sido possível encontrar atas de registro de preços que pudessem ser aproveitadas nas estimativas, entendemos que cabem algumas considerações. De fato, em razão das peculiaridades dos eventos promovidos pelas diferentes unidades é muito difícil quando a composição de uma licitação seja aproveitada por outra em sua integridade. Não obstante, ainda que organizados de maneiras diferentes, há diversos itens que aparecem de forma recorrente nos certames destinados às contratações do tipo, que poderiam ser aproveitados na fase de planejamento da contratação, auxiliando o gestor na elaboração do orçamento estimado".

Ademais, os itens pesquisados não mantiveram condições semelhantes às pretendidas no processo administrativo, ou seja, não apresentaram objetos idênticos ao da licitação, não podendo ser considerados como parâmetro para preço de referência e também não puderam ser associados a outro parâmetro da Instrução Normativa.

Além disso, a sazonalidade no fornecimento do objeto e a Regionalidade dos preços de mercado são outros fatores que impactam na apuração do preço de mercado, haja vista que os valores de determinados bens, como o de materiais de consumo, géneros alimentícios, locações de bens e equipamentos, medicamentos e insumos, variam de acordo com o período da aquisição e sua região. Ou seja, a aquisição por parte de um município situado no Estado de São Paulo, de um medicamento cuja fábrica está sediada em São Paulo, certamente sairá mais em conta que o fornecimento para um Município situado no interior do Estado do Maranhão.

Em alguns casos, o COMPRASNET, banco de preços ou painel de preços não informam o valor real de mercado dada a sazonalidade do objeto, regionalidade e economia de escala. Isso porque, por estes sites, o valor de determinado objeto varia de acordo com a região do fornecimento, quantidade e período de fornecimento, sobretudo em tempos de pandemia.

Diante da dificuldade exposta acima, ampliou-se suas pesquisas com o intuito de evitar possíveis disparidades de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, de modo que adotou assim **a consulta formal a fornecedores, como prevê a IN SLTI/MPOG nº 73/2020 e o Decreto Municipal que rege a matéria, depois da tentativa frustrada do uso dos dados do Banco de Preços.**

Visando boas práticas, este setor adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado. Ainda, buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados.

No que tange à manifestação técnica conclusiva da análise crítica dos preços, esclarece-se que foram **consultadas 03 (três) empresas do ramo devidamente identificadas (razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail).**

Ao final, a metodologia utilizada para obtenção do preço estimado foi a média dos preços coletados nas propostas recebidas, conforme Mapa de Preços em anexo.

Por conseguinte, o preço médio global estimado neste Processo Administrativo é de **R$ 1.072.133,70 (um milhão, setenta e dois mil, cento e trinta e três reais e setenta centavos).**

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 30 de outubro de 2025.

Hélio Fransce dos Santos Carvalho
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
CNPJ 06.080.394/0001-11
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

1	COTAÇÃO: EDSON COSTA BARRO
2	COTAÇÃO: IRINEU GIL ARRUDA COELHO
3	COTAÇÃO: SUPERMERCADO FORTALEZA

				1	2	3		
MATERIAL DE CONSUMO				Edson	Irineu	Sup. Fort.		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	MEDIA	TOTAL
1	Afiador redondo para açougueiro - 30cm	Unid.	30	R$ 116,00	118,50	125,00	119,83	R$ 3.595,00
2	Avental para açogueiro - M	Unid.	25	R$ 61,12	64,80	68,30	64,74	R$ 1.618,50
3	Avental para açogueiro - G	Unid.	25	R$ 72,00	75,00	79,00	75,33	R$ 1.883,33
4	Avental fabricado em tecido impermeável, colorido com alça viés para penduras e amarrar.	Unid.	200	R$ 19,00	21,00	25,00	21,67	R$ 4.333,33
5	Bacia de Plástico Resistente 12 Lts	Unid.	75	R$ 21,50	23,60	26,30	23,80	R$ 1.785,00
6	Bacia de Plástico Resistente 16 Lts	Unid.	75	R$ 37,50	38,00	41,50	39,00	R$ 2.925,00
7	Bacia de Plástico Resistente 35 lts	Unid.	60	R$ 51,99	52,30	55,00	53,10	R$ 3.185,80
8	Balde de plástico Resistente, cor preta 12 lts	Unid.	300	R$ 20,00	22,00	23,50	21,83	R$ 6.550,00
9	Bandejas laminadas descartaveis para eventos - 32x25cm	Unid.	30	R$ 5,00	5,50	7,00	5,83	R$ 175,00
10	Bandeja de Plástico Resistente - 30x40cm	Unid.	50	R$ 42,50	43,00	44,50	43,33	R$ 2.166,67
11	Caçarola com tampa e pegador bilateral - G	Unid.	20	R$ 20,50	22,00	24,50	22,33	R$ 446,67

12	Caixa de isopor capacidade 150 L	Unid.	50	R$ 298,50	299,50	300,00	299,33	R$ 14.966,67
13	Caixa de isopor capacidade 50 L	Unid.	40	R$ 130,50	134,00	136,00	133,50	R$ 5.340,00
14	Caixa de isopor capacidade 37 L	Unid.	30	R$ 68,50	70,00	72,00	70,17	R$ 2.105,00
15	Caixa de isopor capacidade 21 L	Unid.	20	R$ 56,50	58,00	59,90	58,13	R$ 1.162,67
16	Caixa de isopor capacidade 12 L	Unid.	20	R$ 32,90	33,00	34,00	33,30	R$ 666,00
17	Caixa térmica 45 L	Unid.	30	R$ 524,50	524,60	524,90	524,67	R$ 15.740,00
18	Caixa témica 30 Lts	Unid.	30	R$ 114,50	115,00	118,00	115,83	R$ 3.475,00
19	Caixa Organizadora de plastico c/ tampa 20 L	Unid.	80	R$ 57,90	58,90	60,90	59,23	R$ 4.738,67
20	Caixa Organizadora de plastico c/ tampa e trava 50L	Unid.	100	R$ 114,50	115,50	118,00	116,00	R$ 11.600,00
21	Caixa Plástica para hortifruti - 52L(vazada, para armazenamento e transporte de carnes e pescado).	Unid.	35	R$ 105,00	106,00	108,00	106,33	R$ 3.721,67
22	Caixa plástica açougue, branca - 45 L	Unid.	3	R$ 250,00	251,50	253,00	251,50	R$ 754,50
23	Colher de Plástico com cabo em polipropileno e adtivo - tipo refição(escolar). Cx c/ 12 unidade.	CX	4	R$ 64,50	65,00	66,90	65,47	R$ 261,87
24	Colher Descartável para Refeição, pacote c/ 50 und, 16,5cm. CX c/ 100pct	CX	70	R$ 325,00	320,00	326,00	323,67	R$ 22.656,67
25	Colher Descartável para Sobremesa, pacote c/ 50 und, 13cm. CX c/ 100pct.	CX	70	R$ 582,00	582,50	583,00	582,50	R$ 40.775,00
26	Copo de plástico para merenda escolar 300ml (CANECA) produto com qualidade superior feito em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade e resistente à temperaturas altas de alimentos. CX c/ 32unidades.	CX	7	R$ 125,30	128,00	130,00	127,77	R$ 894,37
27	Copo descartavel feito com o material polipropileno 400ml - CX c/ 300und	CX	200	R$ 142,00	143,00	144,00	143,00	R$ 28.600,00
28	Copo descartavél supremo, material acrílico 200ml - CX c/1000 unid.	CX	100	R$ 618,00	618,50	619,00	618,50	R$ 61.850,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

29	Copo empilhaveis de plastico colorido infantil	Unid.	100	R$ 6,00	8,00	8,50	7,50	R$ 750,00
30	Dispensador de papel toalha 320x270x134mm.	Unid	150	R$ 48,99	50,00	50,50	49,83	R$ 7.474,50
31	Dispensador de sabão, refil de 800ml.	Unid.	150	R$ 48,00	48,50	50,00	48,83	R$ 7.325,00
32	Esmeril Unidade.	Unid.	120	R$ 5,40	6,00	7,00	6,13	R$ 736,00
33	Embalagem plástica para bolo G60M, redonda - 2,2kg, CX c/50 unid. GRANDE.	CX	50	R$ 600,00	600,50	600,90	600,47	R$ 30.023,33
34	Embalagem plástica para bolo G56M, redonda - 1,7kg, CX c/40 unid. MÉDIA.	CX	50	R$ 441,60	442,00	442,50	442,03	R$ 22.101,67
35	Embalagem plástica para bolo G50M, redonda - 1,5kg. Cx c/40 unid. PEQENA.	CX	50	R$ 298,00	298,50	300,00	298,83	R$ 14.941,67
36	Embalagem plástica para bolo G32M, redonda - 0,75kg. Cx c/80 unid. MINI.	CX	50	R$ 232,00	232,50	233,00	232,50	R$ 11.625,00
37	Faca inox para açougueiro cabo branco 8" 15cm	Unid.	10	R$ 55,98	56,00	60,00	57,33	R$ 573,27
38	Faca inox para açougueiro cabo branco 10" 15cm	Unid.	10	R$ 60,50	62,00	62,50	61,67	R$ 616,67
39	Faca de cozinha em aço inox 8"	Unid.	80	R$ 20,40	22,00	24,00	22,13	R$ 1.770,67
40	Faca de cozinha em aço inox 9"	Unid.	80	R$ 35,00	36,00	38,00	36,33	R$ 2.906,67
41	Faca descartável para refeição, branca, resistente. Pacote c/50 unidadade. CX c/ 20 pcts.	CX	70	R$ 700,00	700,50	700,90	700,47	R$ 49.032,67
42	Faqueiro 16 peças, cor preto. Laminas em aço inox e cabos em polipropileno.	Unid.	120	R$ 56,00	58,00	60,00	58,00	R$ 6.960,00
43	Garfos descartaveis para refeição, branca. Pacote c/ 50unidades. CX c/ 10 pcts.	CX	70	R$ 269,00	269,50	270,00	269,50	R$ 18.865,00
44	Garfos descartaveis para sobremesa, branca. Pacote c/ 50unidade. CX c/ 20 pcts.	CX	70	R$ 657,00	657,50	657,90	657,47	R$ 46.022,67
45	Guardanapos descartaveis de papel branco 24cm. Pacote c/ 50 unid. CX c/ 100pct.	CX	10	R$ 460,00	460,50	461,00	460,50	R$ 4.605,00
46	Isqueiro de longa duração,cartela com 12 und.	Unid.	50	R$ 94,50	95,00	97,00	95,50	R$ 4.775,00
47	Jarra de plástico 2 L	Unid.	30	R$ 20,00	20,50	21,00	20,50	R$ 615,00

Cópia Oficial de Licitações

48	Jarra de plástico 4 L	Unid.	30	R$ 22,00	22,54	23,00	22,51	R$ 675,40
49	Lima KF com Cabo	Unid.	50	R$ 25,50	26,00	27,00	26,17	R$ 1.308,33
50	Luva de malha piguimentada 4 fios com long.15cm	Unid.	150	R$ 5,00	5,50	7,00	5,83	R$ 875,00
51	Luva plástica para manipulador de Alimentos.(descartável)	CX	15	R$ 45,50	46,00	47,00	46,17	R$ 692,50
52	Marmitex de isopor c/ três divisorias fibraform, branca, retangular(capaci. 1,1L) cx c/100 und.	CX	100	R$ 419,00	419,50	420,00	419,50	R$ 41.950,00
53	Marmitex de isopor redonda fibraform, branca(capaci. 1,1L) cx c/100 und.	CX	150	R$ 399,00	399,50	400,00	399,50	R$ 59.925,00
54	Marmitex de Aluminio Redondo c/ fechamento manual cx c/ 100 unid	CX	50	R$ 90,00	90,50	91,00	90,50	R$ 4.525,00
55	Marmitex de Aluminio c/ divisoes e fechamento manual cx c/ 100 unid	CX	50	R$ 95,50	96,00	97,00	96,17	R$ 4.808,33
56	Medidor - Conjunto de medidores tipo colher, inox 4 peças	Unid.	15	R$ 24,50	25,00	25,50	25,00	R$ 375,00
57	Papel Filme de PVC 28x30m - transparente.	Unid.	150	R$ 11,00	11,50	12,00	11,50	R$ 1.725,00
58	Papel alumíno 0,30x75 rolo, cx com 12 unid.	CX	15	R$ 208,00	208,50	209,00	208,50	R$ 3.127,50
59	Peneira de plástico resistente, em malha fina com cabo, 20cm	Unid.	50	R$ 22,60	23,00	24,00	23,20	R$ 1.160,00
60	Porta mantimentos, potes em plástico resistente para condimentos(café, acúcar,etc.) - 2L	Unid.	100	R$ 21,50	22,00	24,00	22,50	R$ 2.250,00
61	Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 150ml, pct.com 25 Unid.	CX	100	R$ 438,00	438,50	439,00	438,50	R$ 43.850,00
62	Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml, pct. com 25 Unid.**(COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)**	CX	25	R$ 837,50	887,90	887,90	871,10	R$ 21.777,50
63	Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml, pct. com 25 Unid. **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	CX	75	R$ 837,50	887,90	887,90	871,10	R$ 65.332,50

CPL Fortaleza dos Nogueiras

64	Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 300ml, pct. com 25 Unid **(COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)**	cx	25	R$ 849,50	850,00	850,50	850,00	R$ 21.250,00
65	Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 300ml, pct. com 25 Unid.**(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	CX	75	R$ 849,50	850,00	850,50	850,00	R$ 63.750,00
66	Pote de Plástico Descartável para Alimentos Redondo com Tampa 500 ml com 25 Unidades **(COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)**	CX	25	R$ 887,50	887,90	850,50	875,30	R$ 21.882,50
67	Pote de Plástico Descartável para Alimentos Redondo com Tampa 500 ml com 25 Unidades **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	CX	75	R$ 887,50	887,90	888,00	887,80	R$ 66.585,00
68	Prato descartaveis raso - 21cm, pct. c/ 10 unid.	CX	150	R$ 298,50	299,00	300,00	299,17	R$ 44.875,00
69	Prato descartável fundo - 21cm branco, pct. c/ 10 unid.	CX	150	R$ 248,50	249,00	249,50	249,00	R$ 37.350,00
70	Prato fundo de plástico com abas em polipropileno (escolar)	Unid.	80	R$ 6,20	6,50	7,00	6,57	R$ 525,33
71	Saleiro de plástico, capacidade de 1kg	Unid.	50	R$ 10,50	11,00	11,50	11,00	R$ 550,00
72	Sacolas plásticas recicladas(capacidade 15kg) - Fardo c/ 5kg.	Fardo	100	R$ 150,00	150,50	151,00	150,50	R$ 15.050,00
73	Sacolas plásticas recicladas (capacidade 20kg) - fardo c/ 5kg.	Fardo	100	R$ 150,00	150,50	151,00	150,50	R$ 15.050,00
74	Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 15kg) - Fardo 5kg.	Fardo	100	R$ 150,00	150,50	151,00	150,50	R$ 15.050,00
75	Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 20kg) - Fardo 5kg.	Fardo	100	R$ 150,00	150,50	151,00	150,50	R$ 15.050,00
76	Sacos plásticos transparentes / 20x30cm - p/ 2kg - pct. c/ 190 unid.	Pct.	20	R$ 52,00	52,50	53,00	52,50	R$ 1.050,00
77	Sacos plásticos transparentes - 25x35cm - p/3kg - pct. c/ 190 unid.	Pct.	30	R$ 52,00	52,50	53,00	52,50	R$ 1.575,00

CPL Orlaine Nogueiras

78	Sacos plásticos transparentes - 30x40cm - p/5kg - pct. c/ 120 unid	Pct	40	R$ 52,00	52,50	53,00	52,50	R$ 2.100,00
79	Sacos plásticos cesta básica transparentes - 50x80cm. Pacote c/ 50unid	Pct	100	R$ 150,00	151,00	152,00	151,00	R$ 15.100,00
80	Tábua de plástico industrial branco, atóxica, que não absorva umidade (cozinha) 50x30cm	Unid	50	R$ 25,00	26,00	26,50	25,83	R$ 1.291,67
TOTAL GLOBAL								R$ 1.072.133,70

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 30 de outubro de 2025

Hélio Fransce dos Santos Carvalho

Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras

53



EDSON COSTA BARROS

os Nogueiras
54

Rua do Comercio, nº 386, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP: 65.805-000
CNPJ: 35.173.483/0001-00

PROPOSTA DE PREÇOS

MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	TOTAL
1	Afiador redondo para açougueiro - 30cm	Unid.	30	118,50	R$ 3.555,00
2	Avental para açogueiro - M	Unid.	25	64,80	R$ 1.620,00
3	Avental para açogueiro - G	Unid.	25	75,00	R$ 1.875,00
4	Avental fabricado em tecido impermeável, colorido com alça viés para penduras e amarrar.	Unid.	200	21,00	R$ 4.200,00
5	Bacia de Plástico Resistente 12 Lts	Unid.	75	23,60	R$ 1.770,00
6	Bacia de Plástico Resistente 16 Lts	Unid.	75	38,00	R$ 2.850,00
7	Bacia de Plástico Resistente 35 lts	Unid.	60	52,30	R$ 3.138,00
8	Balde de plástico Resistente, cor preta 12 lts	Unid.	300	22,00	R$ 6.600,00
9	Bandejas laminadas descartaveis para eventos - 32x25cm	Unid.	30	5,50	R$ 165,00
10	Bandeja de Plástico Resistente - 30x40cm	Unid.	50	43,00	R$ 2.150,00
11	Caçarola com tampa e pegador bilateral - G	Unid.	20	22,00	R$ 440,00
12	Caixa de isopor capacidade 150 L	Unid.	50	299,50	R$ 14.975,00
13	Caixa de isopor capacidade 50 L	Unid.	40	134,00	R$ 5.360,00
14	Caixa de isopor capacidade 37 L	Unid.	30	70,00	R$ 2.100,00
15	Caixa de isopor capacidade 21 L	Unid.	20	58,00	R$ 1.160,00
16	Caixa de isopor capacidade 12 L	Unid.	20	33,00	R$ 660,00
17	Caixa térmica 45 L	Unid.	30	524,60	R$ 15.738,00
18	Caixa témica 30 Lts	Unid.	30	115,00	R$ 3.450,00
19	Caixa Organizadora de plastico c/ tampa 20 L	Unid.	80	58,90	R$ 4.712,00
20	Caixa Organizadora de plastico c/ tampa e trava 50L	Unid.	100	115,50	R$ 11.550,00
21	Caixa Plástica para hortifruti - 52L(vazada, para armazenamento e transporte de carnes e pescado).	Unid.	35	106,00	R$ 3.710,00
22	Caixa plástica açougue, branca - 45 L	Unid.	3	251,50	R$ 754,50
23	Colher de Plástico com cabo em polipropileno e adtivo - tipo refição(escolar). Cx c/ 12 unidade.	CX	4	65,00	R$ 260,00

24	Colher Descartável para Refeição, pacote c/ 50 und, 16,5cm. CX c/ 100pct	CX	70	320,00	R$ 22.400,00
25	Colher Descartável para Sobremesa, pacote c/ 50 und, 13cm. CX c/ 100pct.	CX	70	582,50	R$ 40.775,00
26	Copo de plástico para merenda escolar 300ml (CANECA) produto com qualidade superior feito em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade e resistente à temperaturas altas de alimentos. CX c/ 32unidades.	CX	7	128,00	R$ 896,00
27	Copo descartável de 50ml, pacote c/ 100 unid. Cx c/ 50pc	CX	200	318,00	R$ 63.600,00
28	Copo descartável de 150ml, pacote c/ 100 unid. Cx c/ 50pc	CX	250	358,00	R$ 89.500,00
29	Copo descartável de 180ml, pacote c/ 100 unid. Cx c/ 25pc	CX	200	221,00	R$ 44.200,00
30	Copo descartavel feito com o material polipropileno 400ml - CX c/ 300und	CX	200	143,00	R$ 28.600,00
31	Copo descartavél supremo, maerial acrílico 200ml - CX c/1000 unid.	CX	100	618,50	R$ 61.850,00
32	Copo empilhaveis de plastico colorido infantil	Unid.	100	8,00	R$ 800,00
33	Dispensador de papel toalha. 320x270x134mm	Unid.	150	50,00	R$ 7.500,00
34	Dispensador de sabão, refil de 800ml.	Unid.	150	48,50	R$ 7.275,00
35	Esmeril Unidade	Unid.	120	6,00	R$ 720,00
36	Embalagem plástica para bolo G60M, redonda - 2,2kg, CX c/50 unid. GRANDE.	CX	50	600,50	R$ 30.025,00
37	Embalagem plástica para bolo G56M, redonda - 1,7kg, CX c/40 unid. MÉDIA.	CX	50	442,00	R$ 22.100,00
38	Embalagem plástica para bolo G50M, redonda - 1,5kg. Cx c/40 unid. PEQENA.	CX	50	298,50	R$ 14.925,00
39	Embalagem plástica para bolo G32M, redonda - 0,75kg. Cx c/80 unid. MINI.	CX	50	232,50	R$ 11.625,00
40	Faca inox para açougueiro cabo branco 8" 15cm	Unid.	10	56,00	R$ 560,00
41	Faca inox para açougueiro cabo branco 10" 15cm	Unid.	10	62,00	R$ 620,00
42	Faca de cozinha em aço inox 8"	Unid.	80	22,00	R$ 1.760,00
43	Faca de cozinha em aço inox 9"	Unid.	80	36,00	R$ 2.880,00
44	Faca descartável para refeição, branca, resistente. Pacote c/50 unidadade. CX c/ 20 pcts.	CX	70	700,50	R$ 49.035,00
45	Faqueiro 16 peças, cor preto. Laminas em aço inox e cabos em polipropileno.	Unid.	120	58,00	R$ 6.960,00
46	Garfos descartaveis para refeição, branca. Pacote c/ 50unidades. CX c/ 10 pcts.	CX	70	269,50	R$ 18.865,00
47	Garfos descartaveis para sobremesa, branca. Pacote c/ 50unidade. CX c/ 20 pcts.	CX	70	657,50	R$ 46.025,00
48	Guardanapos descartaveis de papel branco 24cm. Pacote c/ 50 unid. CX c/ 100pct.	CX	10	460,50	R$ 4.605,00

49	Isqueiro de longa duração,cartela com 12 und.	CTL	50	95,00	R$ 4.750,00
50	Jarra de plástico 2 L	Unid.	30	20,50	R$ 615,00
51	Jarra de plástico 4 L	Unid.	30	22,54	R$ 676,20
52	Lima KF com Cabo	Unid.	50	26,00	R$ 1.300,00
53	Luva de malha piguimentada 4 fios com long.15cm	Unid.	150	5,50	R$ 825,00
54	Luva plástica para manipulador de Alimentos.(descartável)	CX	15	46,00	R$ 690,00
55	Marmitex de isopor c/ três divisorias fibraform, branca, retangular(capaci. 1,1L) cx c/100 und.	CX	100	419,50	R$ 41.950,00
56	Marmitex de isopor redonda fibraform, branca(capaci. 1,1L) cx c/100 und.	CX	150	399,50	R$ 59.925,00
57	Marmitex de Aluminio Redondo c/ fechamento manual cx c/ 100 unid	CX	50	90,50	R$ 4.525,00
58	Marmitex de Aluminio c/ divisoes e fechamento manual cx c/ 100 unid	CX	50	96,00	R$ 4.800,00
59	Medidor - Conjunto de medidores tipo colher, inox 4 peças	Unid.	15	25,00	R$ 375,00
60	Papel Filme de PVC 28x30m - transparente.	Unid.	150	11,50	R$ 1.725,00
61	Papel alumíno 0,30x75 rolo, cx com 12 unid.	CX	15	208,50	R$ 3.127,50
62	Peneira de plástico resistente, em malha fina com cabo, 20cm	Unid.	50	23,00	R$ 1.150,00
63	Porta mantimentos, potes em plástico resistente para condimentos(café, acúcar,etc.) - 2L	Unid.	100	22,00	R$ 2.200,00
64	Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 150ml, pct.com 25 Unid.	CX	100	438,50	R$ 43.850,00
65	Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml, pct. com 25 Unid.	CX	100	887,90	R$ 88.790,00
66	Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 300ml, pct. com 25 Unid.	CX	100	850,00	R$.85.000,00
67	Pote de Plástico Descartável para Alimentos Redondo com Tampa 500 ml com 25 Unidades	CX	100	887,90	R$ 88.790,00
68	Prato descartaveis raso - 21cm, pct. c/ 10 unid.	CX	150	299,00	R$ 44.850,00
69	Prato descartável fundo - 21cm branco, pct. c/ 10 unid.	CX	150	249,00	R$.37.350,00
70	Prato fundo de plástico com abas em polipropileno (escolar)	Unid.	80	6,50	R$.520,00
71	Saleiro de plástico, capacidade de 1kg	Unid.	50	11,00	R$ 550,00
72	Sacolas plásticas recicladas(capacidade 15kg) - Fardo c/ 5kg.	Fardo	100	150,50	R$ 15.050,00
73	Sacolas plásticas recicladas (capacidade 20kg) - fardo c/ 5kg.	Fardo	100	150,50	R$ 15.050,00
74	Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 15kg) - Fardo 5kg.	Fardo	100	150,50	R$ 15.050,00
75	Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 20kg) - Fardo 5kg.	Fardo	100	150,50	R$ 15.050,00
76	Sacos plásticos transparentes / 20x30cm - p/ 2kg - pct. c/ 190 unid.	Pct.	20	52,50	R$ 1.050,00

CPL - Fortaleza - Rouparias

77	Sacos plásticos transparentes - 25x35cm - p/3kg - pct. c/ 190 unid.	Pct.	30	52,50	R$ 1.575,00
78	Sacos plásticos transparentes - 30x40cm - p/5kg - pct. c/ 120 unid.	Pct.	40	52,50	R$ 2.100,00
79	Sacos plásticos cesta básica transparentes - 50x80cm. Pacote c/ 50unid.	Pct.	100	151,00	R$ 15100,00
80	Tábua de plástico industrial branco, atóxica, que não absorva umidade.(cozinha) 50x30cm	Unid.	50	26,00	R$ 1.300,00
TOTAL GLOBAL					R$ 1.270.552,20

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 27 de outubro de 2025

Edson Costa Barros

EDSON COSTA BARROS – EPP
CNPJ 035.173.483/0001-00

Comercial Gil
Atendendo bem para atender sempre
Org.: Irineu e Raimundo Jorge
IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP
CNPJ: 02.483.886/0001-05
INSC. EST. 12.164.041-8

CPL Fortaleza dos Nogueiras
57

COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	TOTAL
1	Afiador redondo para açougueiro - 30cm	Unid.	30	118,50	R$ 3.555,00
2	Avental para açogueiro - M	Unid.	25	64,80	R$ 1.620,00
3	Avental para açogueiro - G	Unid.	25	75,00	R$ 1.875,00
4	Avental fabricado em tecido impermeável, colorido com alça viés para penduras e amarrar.	Unid.	200	21,00	R$ 4.200,00
5	Bacia de Plástico Resistente 12 Lts	Unid.	75	23,60	R$ 1.770,00
6	Bacia de Plástico Resistente 16 Lts	Unid.	75	38,00	R$ 2.850,00
7	Bacia de Plástico Resistente 35 lts	Unid.	60	52,30	R$ 3.138,00
8	Balde de plástico Resistente, cor preta 12 lts	Unid.	300	22,00	R$ 6.600,00
9	Bandejas laminadas descartaveis para eventos - 32x25cm	Unid.	30	5,50	R$ 165,00
10	Bandeja de Plástico Resistente - 30x40cm	Unid.	50	43,00	R$ 2.150,00
11	Caçarola com tampa e pegador bilateral - G	Unid.	20	22,00	R$ 440,00
12	Caixa de isopor capacidade 150 L	Unid.	50	299,50	R$ 14.975,00
13	Caixa de isopor capacidade 50 L	Unid.	40	134,00	R$ 5.360,00
14	Caixa de isopor capacidade 37 L	Unid.	30	70,00	R$ 2.100,00
15	Caixa de isopor capacidade 21 L	Unid.	20	58,00	R$ 1.160,00
16	Caixa de isopor capacidade 12 L	Unid.	20	33,00	R$ 660,00
17	Caixa térmica 45 L	Unid.	30	524,60	R$ 15.738,00
18	Caixa témica 30 Lts	Unid.	30	115,00	R$ 3.450,00
19	Caixa Organizadora de plastico c/ tampa 20 L	Unid.	80	58,90	R$ 4.712,00
20	Caixa Organizadora de plastico c/ tampa e trava 50L	Unid.	100	115,50	R$ 11.550,00
21	Caixa Plástica para hortifruti - 52L(vazada, para armazenamento e transporte de carnes e pescado).	Unid.	35	106,00	R$ 3.710,00
22	Caixa plástica açougue, branca - 45 L	Unid.	3	251,50	R$ 754,50
23	Colher de Plástico com cabo em polipropileno e aditivo - tipo refição(escolar). Cx c/ 12 unidade.	CX	4	65,00	R$ 260,00
24	Colher Descartável para Refeição, pacote c/ 50 und, 16,5cm. CX c/ 100pct	CX	70	320,00	R$ 22.400,00
25	Colher Descartável para Sobremesa, pacote c/ 50 und, 13cm. CX c/ 100pct.	CX	70	582,50	R$ 40.775,00

26	Copo de plástico para merenda escolar 300ml (CANECA) produto com qualidade superior feito em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade e resistente à temperaturas altas de alimentos. CX c/ 32unidades.	CX	7	128,00	R$ 896,00
27	Copo descartável de 50ml, pacote c/ 100 unid. Cx c/ 50pc	CX	200	143,00	R$ 28.600,00
28	Copo descartável de 150ml, pacote c/ 100 unid. Cx c/ 50pc	CX	250	618,50	R$ 154.625,00
29	Copo descartável de 180ml, pacote c/ 100 unid. Cx c/ 25pc	CX	200	8,00	R$ 1.600,00
30	Copo descartavel feito com o material polipropileno 400ml - CX c/ 300und	CX	200	50,00	R$ 10.000,00
31	Copo descartavél supremo, maerial acrílico 200ml - CX c/1000 unid.	CX	100	48,50	R$ 4.850,00
32	Copo empilhaveis de plastico colorido infantil	Unid.	100	6,00	R$ 600,00
33	Dispensador de papel toalha. 320x270x134mm	Unid.	150	600,50	R$ 90.075,00
34	Dispensador de sabão, refil de 800ml.	Unid.	150	442,00	R$ 66.300,00
35	Esmeril Unidade	Unid.	120	298,50	R$ 35.820,00
36	Embalagem plástica para bolo G60M, redonda - 2,2kg. CX c/50 unid. GRANDE.	CX	50	232,50	R$ 11.625,00
37	Embalagem plástica para bolo G56M, redonda - 1,7kg. CX c/40 unid. MÉDIA.	CX	50	56,00	R$ 2.800,00
38	Embalagem plástica para bolo G50M, redonda - 1,5kg. Cx c/40 unid. PEQENA.	CX	50	62,00	R$ 3.100,00
39	Embalagem plástica para bolo G32M, redonda - 0,75kg. Cx c/80 unid. MINI.	CX	50	22,00	R$ 1.100,00
40	Faca inox para açougueiro cabo branco 8" 15cm	Unid.	10	36,00	R$ 360,00
41	Faca inox para açougueiro cabo branco 10" 15cm	Unid.	10	700,50	R$ 7.005,00
42	Faca de cozinha em aço inox 8"	Unid.	80	58,00	R$ 4.640,00
43	Faca de cozinha em aço inox 9"	Unid.	80	269,50	R$ 21.560,00
44	Faca descartável para refeição, branca, resistente. Pacote c/50 unidadade. CX c/ 20 pcts.	CX	70	657,50	R$ 46.025,00
45	Faqueiro 16 peças, cor preto. Laminas em aço inox e cabos em polipropileno.	Unid.	120	460,50	R$ 55.260,00
46	Garfos descartaveis para refeição, branca. Pacote c/ 50unidades. CX c/ 10 pcts.	CX	70	95,00	R$ 6.650,00
47	Garfos descartaveis para sobremesa, branca. Pacote c/ 50unidade. CX c/ 20 pcts.	CX	70	20,50	R$ 1.435,00
48	Guardanapos descartaveis de papel branco 24cm. Pacote c/ 50 unid. CX c/ 100pct.	CX	10	22,54	R$ 225,40
49	Isqueiro de longa duração,cartela com 12 und.	CTL	50	26,00	R$ 1.300,00
50	Jarra de plástico 2 L	Unid.	30	5,50	R$ 165,00
51	Jarra de plástico 4 L	Unid.	30	46,00	R$ 1.380,00
52	Lima KF com Cabo	Unid.	50	419,50	R$ 20.975,00

53	Luva de malha piguimentada 4 fios com long.15cm	Unid.	150	399,50	R$ 59.925,00
54	Luva plástica para manipulador de Alimentos.(descartável)	CX	15	90,50	R$ 1.357,50
55	Marmitex de isopor c/ três divisorias fibraform, branca, retangular(capaci. 1,1L) cx c/100 und.	CX	100	96,00	R$ 9.600,00
56	Marmitex de isopor redonda fibraform, branca(capaci. 1,1L) cx c/100 und.	CX	150	25,00	R$ 3.750,00
57	Marmitex de Aluminio Redondo c/ fechamento manual cx c/ 100 unid	CX	50	11,50	R$ 575,00
58	Marmitex de Aluminio c/ divisoes e fechamento manual cx c/ 100 unid	CX	50	208,50	R$ 10.425,00
59	Medidor - Conjunto de medidores tipo colher, inox 4 peças	Unid.	15	23,00	R$ 345,00
60	Papel Filme de PVC 28x30m - transparente.	Unid.	150	22,00	R$ 3.300,00
61	Papel alumínio 0,30x75 rolo, cx com 12 unid.	CX	15	438,50	R$ 6.577,50
62	Peneira de plástico resistente, em malha fina com cabo, 20cm	Unid.	50	887,90	R$ 44.395,00
63	Porta mantimentos, potes em plástico resistente para condimentos(café, acúcar,etc.) - 2L	Unid.	100	887,90	R$ 88.790,00
64	Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 150ml, pct.com 25 Unid.	CX	100	850,00	R$ 85.000,00
65	Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml, pct. com 25 Unid.	CX	100	850,00	R$ 85.000,00
66	Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 300ml, pct. com 25 Unid.	CX	100	887,90	R$ 88.790,00
67	Pote de Plástico Descartável para Alimentos Redondo com Tampa 500 ml com 25 Unidades	CX	100	887,90	R$ 88.790,00
68	Prato descartaveis raso - 21cm, pct. c/ 10 unid.	CX	150	299,00	R$ 44.850,00
69	Prato descartável fundo - 21cm branco, pct. c/ 10 unid	CX	150	249,00	R$ 37.350,00
70	Prato fundo de plástico com abas em polipropileno (escolar)	Unid.	80	6,50	R$ 520,00
71	Saleiro de plástico, capacidade de 1kg	Unid.	50	11,00	R$ 550,00
72	Sacolas plásticas recicladas(capacidade 15kg) - Fardo c/ 5kg.	Fardo	100	150,50	R$ 15.050,00
73	Sacolas plásticas recicladas (capacidade 20kg) - fardo c/ 5kg.	Fardo	100	150,50	R$ 15.050,00
74	Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 15kg) - Fardo 5kg.	Fardo	100	150,50	R$ 15.050,00
75	Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 20kg) - Fardo 5kg.	Fardo	100	150,50	R$ 15.050,00
76	Sacos plásticos transparentes / 20x30cm - p/ 2kg - pct. c/ 190 unid.	Pct.	20	52,50	R$ 1.050,00
77	Sacos plásticos transparentes - 25x35cm - p/3kg - pct. c/ 190 unid.	Pct.	30	52,50	R$ 1.575,00
78	Sacos plásticos transparentes - 30x40cm - p/5kg - pct. c/ 120 unid.	Pct.	40	52,50	R$ 2.100,00

Cpl. Orl. Cleza dos Nascimento
60

79	Sacos plásticos cesta básica transparentes - 50x80cm. Pacote c/ 50unid.	Pct.	100	151,00	R$ 15.100,00
80	Tábua de plástico industrial branco, atóxica, que não absorva umidade.(cozinha) 50x30cm	Unid.	50	26,00	R$ 1.300,00
TOTAL GLOBAL					R$ 1.476.153,90

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 29 de outubro de 2025

Fortaleza dos Nogueiras CPL 61

IRINEU GIL ARRUDA COELHO – EPP
CNPJ 02.483.886/0001-05
Irineu Gil Arruda Coelho
CPF: 257.467.233-04
Representante Legal da Empresa

GRUPO EM ELCIONE & MARIA | SF SUPERMERCADO FORTALEZA

Fortaleza dos Nogueiras CPL 62

SUPERMERCADO FORTALEZA

COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	TOTAL
1	Afiador redondo para açougueiro - 30cm	Unid.	30	125,00	R$ 3.750,00
2	Avental para açogueiro - M	Unid.	25	68,30	R$ 1.707,50
3	Avental para açogueiro - G	Unid.	25	79,00	R$ 1.975,00
4	Avental fabricado em tecido impermeável, colorido com alça viés para penduras e amarrar.	Unid.	200	25,00	R$ 5.000,00
5	Bacia de Plástico Resistente 12 Lts	Unid.	75	26,30	R$ 1.972,50
6	Bacia de Plástico Resistente 16 Lts	Unid.	75	41,50	R$ 3.112,50
7	Bacia de Plástico Resistente 35 lts	Unid.	60	55,00	R$ 3.300,00
8	Balde de plástico Resistente, cor preta 12 lts	Unid.	300	23,50	R$ 7.050,00
9	Bandejas laminadas descartaveis para eventos - 32x25cm	Unid.	30	7,00	R$ 210,00
10	Bandeja de Plástico Resistente - 30x40cm	Unid.	50	44,50	R$ 2.225,00
11	Caçarola com tampa e pegador bilateral - G	Unid.	20	24,50	R$ 490,00
12	Caixa de isopor capacidade 150 L	Unid.	50	300,00	R$ 15.000,00
13	Caixa de isopor capacidade 50 L	Unid.	40	136,00	R$ 5.440,00
14	Caixa de isopor capacidade 37 L	Unid.	30	72,00	R$ 2.160,00
15	Caixa de isopor capacidade 21 L	Unid.	20	59,90	R$ 1.198,00
16	Caixa de isopor capacidade 12 L	Unid.	20	34,00	R$ 680,00
17	Caixa térmica 45 L	Unid.	30	524,90	R$ 15.747,00
18	Caixa témica 30 Lts	Unid.	30	118,00	R$ 3.540,00
19	Caixa Organizadora de plastico c/ tampa 20 L	Unid.	80	60,90	R$ 4.872,00
20	Caixa Organizadora de plastico c/ tampa e trava 50L	Unid.	100	118,00	R$ 11.800,00
21	Caixa Plástica para hortifruti - 52L(vazada, para armazenamento e transporte de carnes e pescado).	Unid.	35	108,00	R$ 3.780,00
22	Caixa plástica açougue, branca - 45 L	Unid.	3	253,00	R$ 759,00
23	Colher de Plástico com cabo em polipropileno e adtivo - tipo refição(escolar). Cx c/ 12 unidade.	CX	4	66,90	R$ 267,60
24	Colher Descartável para Refeição, pacote c/ 50 und, 16,5cm. CX c/ 100pct	CX	70	326,00	R$ 22.820,00
25	Colher Descartável para Sobremesa, pacote c/ 50 und, 13cm. CX c/ 100pct.	CX	70	583,00	R$ 40.810,00

26	Copo de plástico para merenda escolar 300ml (CANECA) produto com qualidade superior feito em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade e resistente à temperaturas altas de alimentos. CX c/ 32unidades.	CX	7	130,00	R$ 910,00
27	Copo descartável de 50ml, pacote c/ 100 unid. Cx c/ 50pc	CX	200	144,00	R$ 28.800,00
28	Copo descartável de 150ml, pacote c/ 100 unid. Cx c/ 50pc	CX	250	619,00	R$ 154.750,00
29	Copo descartável de 180ml, pacote c/ 100 unid. Cx c/ 25pc	CX	200	8,50	R$ 1.700,00
30	Copo descartavel feito com o material polipropileno 400ml - CX c/ 300und	CX	200	50,50	R$ 10.100,00
31	Copo descartavél supremo, maerial acrílico 200ml - CX c/1000 unid.	CX	100	50,00	R$ 5.000,00
32	Copo empilhaveis de plastico colorido infantil	Unid.	100	7,00	R$ 700,00
33	Dispensador de papel toalha. 320x270x134mm	Unid.	150	600,90	R$ 90.135,00
34	Dispensador de sabão, refil de 800ml.	Unid.	150	442,50	R$ 66.375,00
35	Esmeril Unidade	Unid.	120	300,00	R$ 36.000,00
36	Embalagem plástica para bolo G60M, redonda - 2,2kg. CX c/50 unid. GRANDE.	CX	50	233,00	R$ 11.650,00
37	Embalagem plástica para bolo G56M, redonda - 1,7kg. CX c/40 unid. MÉDIA.	CX	50	60,00	R$ 3.000,00
38	Embalagem plástica para bolo G50M, redonda - 1,5kg. Cx c/40 unid. PEQENA.	CX	50	62,50	R$ 3.125,00
39	Embalagem plástica para bolo G32M, redonda - 0,75kg. Cx c/80 unid. MINI.	CX	50	24,00	R$ 1.200,00
40	Faca inox para açougueiro cabo branco 8" 15cm	Unid.	10	38,00	R$ 380,00
41	Faca inox para açougueiro cabo branco 10" 15cm	Unid.	10	700,90	R$ 7.009,00
42	Faca de cozinha em aço inox 8"	Unid.	80	60,00	R$ 4.800,00
43	Faca de cozinha em aço inox 9"	Unid.	80	270,00	R$ 21.600,00
44	Faca descartável para refeição, branca, resistente. Pacote c/50 unidadade. CX c/ 20 pcts.	CX	70	657,90	R$ 46.053,00
45	Faqueiro 16 peças, cor preto. Laminas em aço inox e cabos em polipropileno.	Unid.	120	461,00	R$ 55.320,00
46	Garfos descartaveis para refeição, branca. Pacote c/ 50unidades. CX c/ 10 pcts.	CX	70	97,00	R$ 6.790,00
47	Garfos descartaveis para sobremesa, branca. Pacote c/ 50unidade. CX c/ 20 pcts.	CX	70	21,00	R$ 1.470,00
48	Guardanapos descartaveis de papel branco 24cm. Pacote c/ 50 unid. CX c/ 100pct.	CX	10	23,00	R$ 230,00
49	Isqueiro de longa duração,cartela com 12 und.	CTL	50	27,00	R$ 1.350,00
50	Jarra de plástico 2 L	Unid.	30	7,00	R$ 210,00
51	Jarra de plástico 4 L	Unid.	30	47,00	R$ 1.410,00
52	Lima KF com Cabo	Unid.	50	420,00	R$ 21.000,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

53	Luva de malha piguimentada 4 fios com long.15cm	Unid.	150	400,00	R$ 60.000;00
54	Luva plástica para manipulador de Alimentos.(descartável)	CX	15	91,00	R$ 1.365,00
55	Marmitex de isopor c/ três divisorias fibraform, branca, retangular(capaci. 1,1L) cx c/100 und.	CX	100	97,00	R$ 9.700,00
56	Marmitex de isopor redonda fibraform, branca(capaci. 1,1L) cx c/100 und.	CX	150	25,50	R$ 3.825,00
57	Marmitex de Aluminio Redondo c/ fechamento manual cx c/ 100 unid	CX	50	12,00	R$ 600,00
58	Marmitex de Aluminio c/ divisoes e fechamento manual cx c/ 100 unid	CX	50	209,00	R$ 10.450,00
59	Medidor - Conjunto de medidores tipo colher, inox 4 peças	Unid.	15	24,00	R$ 360,00
60	Papel Filme de PVC 28x30m - transparente.	Unid.	150	24,00	R$ 3.600,00
61	Papel alumíno 0,30x75 rolo, cx com 12 unid.	CX	15	439,00	R$ 6.585,00
62	Peneira de plástico resistente, em malha fina com cabo, 20cm	Unid.	50	887,90	R$ 44.395,00
63	Porta mantimentos, potes em plástico resistente para condimentos(café, acúcar,etc.) - 2L	Unid.	100	887,90	R$ 88.790,00
64	Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 150ml, pct.com 25 Unid.	CX	100	850,50	R$ 85.050,00
65	Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml, pct. com 25 Unid.	CX	100	850,50	R$ 85.050,00
66	Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 300ml, pct. com 25 Unid.	CX	100	850,50	R$ 85.050,00
67	Pote de Plástico Descartável para Alimentos Redondo com Tampa 500 ml com 25 Unidades	CX	100	888,00	R$ 88.800,00
68	Prato descartaveis raso - 21cm, pct. c/ 10 unid.	CX	150	300,00	R$ 45.000,00
69	Prato descartável fundo - 21cm branco, pct. c/ 10 unid.	CX	150	249,50	R$ 37.425,00
70	Prato fundo de plástico com abas em polipropileno (escolar)	Unid.	80	7,00	R$ 560,00
71	Saleiro de plástico, capacidade de 1kg	Unid.	50	11,50	R$ 575,00
72	Sacolas plásticas recicladas(capacidade 15kg) - Fardo c/ 5kg.	Fardo	100	151,00	R$ 15.100,00
73	Sacolas plásticas recicladas (capacidade 20kg) - fardo c/ 5kg.	Fardo	100	151,00	R$ 15.100,00
74	Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 15kg) - Fardo 5kg.	Fardo	100	151,00	R$ 15.100,00
75	Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 20kg) - Fardo 5kg.	Fardo	100	151,00	R$ 15.100,00
76	Sacos plásticos transparentes / 20x30cm - p/ 2kg - pct. c/ 190 unid.	Pct.	20	53,00	R$ 1.060,00
77	Sacos plásticos transparentes - 25x35cm - p/3kg - pct. c/ 190 unid.	Pct.	30	53,00	R$ 1.590,00
78	Sacos plásticos transparentes - 30x40cm - p/5kg - pct. c/ 120 unid.	Pct.	40	53,00	R$ 2.120,00

CPL Fortaleza 05 Nov 2015 64

79	Sacos plásticos cesta básica transparentes - 50x80cm. Pacote c/ 50unid.	Pct.	100	152,00	R$ 15.200,00
80	Tábua de plástico industrial branco, atóxica, que não absorva umidade.(cozinha) 50x30cm	Unid.	50	26,50	R$ 1.325,00
TOTAL GLOBAL					R$ 1.479.608,10

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 30 de outubro de 2025

SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA – EPP
CNPJ nº. 11.300.019/0001-70
Elcione Dantas Rêgo
Representante legal da empresa

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
66

DESPACHO

Processo Administrativo nº 00.115/2025

De acordo com as informações constantes neste processo e autorização de encaminhamento do Prefeito do pleito conforme a lei, realizo os seguintes encaminhamentos com a finalidade impulsionar o feito:

a) Ao Departamento de Compras Municipal/Setor de cotação de preços para a realização da pesquisa de mercado para juntar o mapa de cotações com propostas comerciais, nos termos da lei;

b) Ao Setor de Contabilidade para informar se despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, a depender do caso, já providenciar a reserva orçamentária e informar a rubrica que correrá a despesa;

c) à CPL para manifestar-se sobre a modalidade de contratação e juntar minuta edital e anexos;

d) à Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;

CPL Fortaleza dos Nogueiras
67

e) À autoridade superior decidir sobre a autorização da deflagração do procedimento licitatório;

f) à CPL para providências;

g) à Controladoria Interna para averiguação da legalidade dos atos e;

h) ao Ordenador de Despesas para deliberação.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 03 de novembro de 2025.

Faustiana Nogueira de Freitas

Decreto nº 019/2025

Agente de Contratação

CPL Fortaleza dos Nogueiras

DESPACHO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 00.115/2025

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das Dotações Orçamentárias.

Encaminha-se os autos do processo ao setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 03 de novembro de 2025.

ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
69

DA: Pregoeira Municipal
PARA: Assessoria Jurídica

Assunto: Parecer com relação à minuta do edital de licitação e seus anexos, na modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2025 - CPL/PMFN, que tem como objeto o Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de utensílios domésticos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.

Senhora Assessora.

Encaminho a Vossa Senhoria a minuta do edital de licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2025 - CPL/PMFN, que tem como objeto o Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de utensílios domésticos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência, para que seja elaborado o respectivo "parecer", com relação a sua adequação à Lei Federal da 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 078/2023, Decreto Municipal nº 079/2023, e Decreto Municipal 080/2023 e lei complementar nº 123/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 05 de novembro de 2025.

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto nº 019/2025

Fortaleza dos Nogueiras

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	
MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025 - SRP	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.XXX/2025	
BASE LEGAL	**O PRESENTE CERTAME SERÁ REGIDO PELAS LEIS 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 79/2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**
OBJETO	Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço por ITEM
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO	**https://www.licitafortalezadosnog.com.br,**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	**XX de XXXX de 2025** **XX:XXhr (Horário de Brasília)**
MODO DE DISPUTA	Aberto
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **Faustiana Nogueira de Freitas** **Decreto nº 019/2025**	**Este instrumento contém:** **Edital e seus anexos**
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.licitafortalezadosnog.com.br, www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida José Sarney, nº 359, Centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.	

CPL Fortaleza dos Nogueiras
71

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.XXX/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, por intermédio da secretaria de administração, planejamento e finanças, que este subscreve este edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item**, , nos termos da leis 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 078/2023, Decreto municipal nº 079/2023, e Decreto Municipal nº 080/2023, lei complementar nº 123/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica https://www.licitafortalezadosnog.com.br.

ÓRGÃO INTERESSADO:	**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	XX:XXM DO DIA XX/XX/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS:	XX:XXM DO DIA XX/XX/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	XX:XXM DO DIA XX/XX/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XX:XXM DO DIA XX/XX/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.licitafortalezadosnog.com.br.

1. DO OBJETO

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - **https://www.licitafortalezadosnog.com.br/**.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme §. 1° do art. 9° da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras

Fortaleza dos Nogueiras 74

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.**

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

Comissão Permanente de Licitação Fortaleza dos Nogueiras 76

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário do item;

5.1.2. Marca (quando for o caso);

5.1.3 Fabricante (quando for o caso);

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências:

assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ **0,05 (cinco centavos).**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

Fortaleza dos Nogueiras

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Fortaleza dos Nogueiras
Fls: 79

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.1.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

7.1.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1. contiver vícios insanáveis;

7.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.4.5.1 No caso de bens e serviços em geral, os itens com indício de inexequibilidade das propostas, serão Objeto de diligências para comprovação de preços, pelo pregoeiro do processo.

7.4.6. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.4.6.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.4.6.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras 80

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Fls 31

7.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.6. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;.

7.6.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.6.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.8. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (TRÊS) dias úteis contados da solicitação.

7.9. As amostras serão avaliadas por profissional especializado, indicado pela Secretaria Municipal de administração, planejamento e finanças, acompanhada do pregoeiro licitamente e equipe de apoio, conforme artigo 41 e 42 da lei 14.133/2021

7.10. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.14. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.15. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Fortaleza dos Nogueiras 82

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Habilitação Jurídica

8.2.1 **No caso de empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2 **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.2.3 **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4 **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis** onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.2.5 **No caso de sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.2.6 **No caso de cooperativa**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7 **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

8.2.8 **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

8.3. Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

8.3.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Fortaleza dos Nogueiras 83

8.3.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.3.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

8.3.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.4. Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.4.2 Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei., que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538; de 2015);

8.4.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.4.2.4 Caso o licitante seja cooperativo, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.4.3 Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.4.4 A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\quad}$$

CPL Fortaleza dos Nogueiras 84

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.4.5 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.4.6 **As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED**, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.5. Qualificação Técnica

8.5.1 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante prestou ou está prestando o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.5.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste edital.

8.6 **Será verificado** se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7 **Será verificado** se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9 A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

MODELO

8.10 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.5 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo nº 029/2023.

9.6 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

Fortaleza dos Nogueiras
86

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.7 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

9.8 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.9 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.10 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.11 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.3 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 001/2024.

10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

Fortaleza dos Nogueiras
87

10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.

11.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico – **www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.**

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 88

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 **apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação**

12.1.5 fraudar a licitação

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multa;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar e

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

MINUTA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
89

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada à defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o

Fortaleza dos Nogueiras
90

recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico – www.licitafortalezadosnog.com.br

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 01

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: www.licitafortalezadosnog.com.br, E no portal de transparência **www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.**

14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, XX de XXXXX de 2025.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

MINUTA

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras
92

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VL UNT	VL TOTAL
1	Afiador redondo para açougueiro - 30cm	Unid.	30		
2	Avental para açougueiro - M	Unid.	25		
3	Avental para açougueiro - G	Unid.	25		
4	Avental fabricado em tecido impermeável, colorido com alça viés para penduras e amarrar.	Unid.	200		
5	Bacia de Plástico Resistente 12 Lts	Unid.	75		
6	Bacia de Plástico Resistente 16 Lts	Unid.	75		
7	Bacia de Plástico Resistente 35 lts	Unid.	60		
8	Balde de plástico Resistente, cor preta 12 lts	Unid.	300		
9	Bandejas laminadas descartaveis para eventos - 32x25cm	Unid.	30		
10	Bandeja de Plástico Resistente - 30x40cm	Unid.	50		
11	Caçarola com tampa e pegador bilateral - G	Unid.	20		
12	Caixa de isopor capacidade 150 L	Unid.	50		
13	Caixa de isopor capacidade 50 L	Unid.	40		
14	Caixa de isopor capacidade 37 L	Unid.	30		
15	Caixa de isopor capacidade 21 L	Unid.	20		
16	Caixa de isopor capacidade 12 L	Unid.	20		
17	Caixa térmica 45 L	Unid.	30		
18	Caixa témica 30 Lts	Unid.	30		
19	Caixa Organizadora de plastico c/ tampa 20 L	Unid.	80		
20	Caixa Organizadora de plastico c/ tampa e trava 50L	Unid.	100		
21	Caixa Plástica para hortifruti - 52L(vazada, para armazenamento e transporte de carnes e pescado).	Unid.	35		

Fortaleza dos Nogueiras
93

22	Caixa plástica açougue, branca - 45 L	Unid.	3		
23	Colher de Plástico com cabo em polipropileno e adtivo - tipo refição(escolar). Cx c/ 12 unidade.	CX	4		
24	Colher Descartável para Refeição, pacote c/ 50 und, 16,5cm. CX c/ 100pct	CX	70		
25	Colher Descartável para Sobremesa, pacote c/ 50 und, 13cm. CX c/ 100pct.	CX	70		
26	Copo de plástico para merenda escolar 300ml (CANECA) produto com qualidade superior feito em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade e resistente à temperaturas altas de alimentos. CX c/ 32unidades.	CX	7		
27	Copo descartavel feito com o material polipropileno 400ml - CX c/ 300und	CX	200		
28	Copo descartavél supremo, material acrílico 200ml - CX c/1000 unid.	CX	100		
29	Copo empilhaveis de plastico colorido infantil	Unid.	100		
30	Dispensador de papel-toalha. 320x270x134mm	Unid.	150		
31	Dispensador de sabão, refil de 800ml.	Unid.	150		
32	Esmeril Unidade	Unid.	120		
33	Embalagem plástica para bolo G60M, redonda - 2,2kg, CX c/50 unid. GRANDE.	CX	50		
34	Embalagem plástica para bolo G56M, redonda - 1,7kg, CX c/40 unid. MÉDIA.	CX	50		
35	Embalagem plástica para bolo G50M, redonda - 1,5kg. Cx c/40 unid. PEQENA.	CX	50		
36	Embalagem plástica para bolo G32M, redonda - 0,75kg. Cx c/80 unid. MINI.	CX	50		
37	Faca inox para açougueiro cabo branco 8" 15cm	Unid.	10		
38	Faca inox para açougueiro cabo branco 10" 15cm	Unid.	10		
39	Faca de cozinha em aço inox 8"	Unid.	80		
40	Faca de cozinha em aço inox 9"	Unid.	80		

41	Faca descartável para refeição, branca, resistente. Pacote c/50 unidadade. CX c/ 20 pcts.	CX	70		
42	Faqueiro 16 peças, cor preto. Laminas em aço inox e cabos em polipropileno.	Unid.	120		
43	Garfos descartaveis para refeição, branca. Pacote c/ 50unidades. CX c/ 10 pcts.	CX	70		
44	Garfos descartaveis para sobremesa, branca. Pacote c/ 50unidade. CX c/ 20 pcts.	CX	70		
45	Guardanapos descartaveis de papel branco 24cm. Pacote c/ 50 unid. CX c/ 100pct.	CX	10		
46	Isqueiro de longa duração,cartela com 12 und.	Unid.	50		
47	Jarra de plástico 2 L	Unid.	30		
48	Jarra de plástico 4 L	Unid.	30		
49	Lima KF com Cabo	Unid.	50		
50	Luva de malha piguimentada 4 fios com long.15cm	Unid.	150		
51	Luva plástica para manipulador de Alimentos.(descartável)	CX	15		
52	Marmitex de isopor c/ três divisorias fibraform, branca, retangular(capaci. 1,1L) cx c/100 und.	CX	100		
53	Marmitex de isopor redonda fibraform, branca(capaci. 1,1L) cx c/100 und.	CX	150		
54	Marmitex de Aluminio Redondo c/ fechamento manual cx c/ 100 unid	CX	50		
55	Marmitex de Aluminio c/ divisoes e fechamento manual cx c/ 100 unid	CX	50		
56	Medidor - Conjunto de medidores tipo colher, inox 4 peças	Unid.	15		
57	Papel Filme de PVC 28x30m - transparente.	Unid.	150		
58	Papel alumíno 0,30x75 rolo, cx com 12 unid.	CX	15		
59	Peneira de plástico resistente, em malha fina com cabo,-20cm	Unid.	50		
60	Porta mantimentos, potes em plástico resistente para condimentos(café, acúcar,etc.) - 2L	Unid.	100		

CPL Fortaleza dos Nogueiras 95

61	Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 150ml, pct.com 25 Unid.	CX	100		
62	Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml, pct. com 25 Unid.	CX	100		
63	Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 300ml, pct. com 25 Unid.	cx	100		
64	Pote de Plástico Descartável para Alimentos Redondo com Tampa 500 ml com 25 Unidades	CX	100		
65	Prato descartaveis raso - 21cm, pct. c/ 10 unid.	CX	150		
66	Prato descartável fundo - 21cm branco, pct. c/ 10 unid.	CX	150		
67	Prato fundo de plástico com abas em polipropileno (escolar)	Unid.	80		
68	Saleiro de plástico, capacidade de 1kg	Unid.	50		
69	Sacolas plásticas recicladas(capacidade 15kg) - Fardo c/ 5kg.	Fardo	100		
70	Sacolas plásticas recicladas (capacidade 20kg) - fardo c/ 5kg.	Fardo	100		
71	Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 15kg) - Fardo 5kg.	Fardo	100		
72	Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 20kg) - Fardo 5kg.	Fardo	100		
73	Sacos plásticos transparentes / 20x30cm - p/ 2kg - pct. c/ 190 unid.	Pct.	20		
74	Sacos plásticos transparentes - 25x35cm - p/3kg - pct. c/ 190 unid.	Pct.	30		
75	Sacos plásticos transparentes - 30x40cm - p/5kg - pct. c/ 120 unid.	Pct.	40		
76	Sacos plásticos cesta básica transparentes - 50x80cm. Pacote c/ 50unid.	Pct.	100		
77	Tábua de plástico industrial branco, atóxica, que não absorva umidade.(cozinha) 50x30cm	Unid.	50		

CPL Fortaleza dos Nogueiras
96

1.2 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (dose) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação. à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 conforme detalhamento a seguir:

2.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:** Condições de execução

MINUTA

5.1A proponente deverá fornecer o produto no município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou as demais secretarias que venham a obter contratos, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 5 (cinco) dias uteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5A execução do objeto seguirá mediante necessidade da secretaria solicitante do objeto.

5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

CPL Fortaleza dos Nogueiras
99

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143-da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

Fortaleza dos Nogueiras
101

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas

Fortaleza dos Nogueiras 103

Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.28 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.28.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R$ XXXXXXX (XXXXXX)** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

Fortaleza dos Nogueiras
105

9.1 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.2 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, XX de XXXXX de 2025.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

MINUTA

ANEXO II

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025/PE0/2025-PMFN

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE **FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, com sede na ..... - CNPJ: ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Licitação nº ...../2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
REPRESENTANTE	
E-MAIL	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

Fortaleza dos Nogueiras
107

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A adesão na modalidade carona, será permitida nos moldes da lei 14.133/2021.

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Fortaleza dos Nogueiras CPL 108

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Fortaleza dos Nogueiras
110

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
111

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
112

10.DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

MINUTA

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

CPL Fortaleza dos Nogueiras
113

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

tem do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	pecificação	*Marca se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	iantidadeMá xima	iantidade Mínima	alor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

MINUTA

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
144

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATO Nº ...../2025
Pregão Eletrônico xx/2025 - SRP
Processo Administrativo n°00.XX/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA através da....., sediada na Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol, Fortaleza dos Nogueiras-Ma, inscrita no CNPJ sob o nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratante), e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº....., sediado(a) na....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

EM	SPECIFICAÇÃO	NIDADE	UANTIDADE	ALOR UNITÁRIO	ALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

CPL Fortaleza dos Nogueiras 115

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.0. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.0. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.0. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.0. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

MINUTA

Fortaleza dos Nogueiras 116

5.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.0. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.0. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.1. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (ou outro índice estabelecido no Termo de Referência)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.0. São obrigações do Contratante:

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Fortaleza dos Nogueiras 117

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.0. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras 118

9.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

Fortaleza dos Nogueiras
119

10.CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.0. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11.CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.0. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.0. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do

Fortaleza dos Nogueiras 122

contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.0. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

CÓDIGO DA FICHA	
ORGÃO	
UNIDADE	
DOTAÇÃO	
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	
ELEMENTO DE DESPESAS	
FONTE DE RECURSO	

13.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14.CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.0. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15.CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES

15.0. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.1. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
123

16.CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– PUBLICAÇÃO

16.0. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

17.CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.0. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____
Representante legal do CONTRATANTE

_____
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

MINUTA

Cal. Fortaleza dos Nogueiras 124

Parecer - Procuradoria do Município

Ref: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP 045/2025

Requerente: Comissão Permanente de Licitação- CPL

Assunto: Pedido de Parecer Técnico

EMENTA: Pedido de parecer técnico jurídico de licitação na modalidade Pregão eletrônico SRP 045/2025.

I- DO RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação dirigido a esta Procuradoria Jurídica.

Trata-se de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão eletrônico SRP 045/2025, que tem como objeto o Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de utensílios domésticos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.

O Departamento de Compras e Licitação encaminhou à Procuradoria Jurídica a minuta do edital e demais documentos.

Em síntese é o relatório.

II- DA FUNDAMENTAÇÃO

II.I- DA OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica solicitada pelo departamento de licitações tem como objetivo analisar os trâmites da fase preparatória da licitação.

O Art. 53 da Lei nº 14.133/2021 prevê que após a conclusão da fase preparatória o processo licitatório seguirá para assessoria jurídica para parecer. Deve este parecer conter:

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto N° 020/2025
OAB/MA 20.920

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
125

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

III - (VETADO).

§ 2º (VETADO).

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

§ 6º (VETADO).

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Fortaleza dos Nogueiras
176

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o **inciso VII do caput do art. 12 desta Lei**, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do edital de licitação;
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto N° 020/2025
OAB/MA 20.920

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras
127

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.
§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
III - requisitos da contratação;
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Fortaleza dos Nogueiras
428

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.
§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade

Kenner Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Fortaleza dos Nogueiras 129

pública. E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que o **Registro de Preços visando à contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de utensílios domésticos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência**, constitui necessidade comum a toda administração municipal, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da Lei 14.13/2021.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Feitas tais considerações, inicia-se a análise do Edital.

III. DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
130

III.I- Da Definição do Objeto:

O objeto do pregão eletrônico está devidamente descrito e delimitado, de forma clara e precisa, conforme exigido pela legislação, bem como atende aos requisitos e especificações técnicas necessárias para sua execução.

III.II- Do Procedimento do Pregão Eletrônico:

Todos os procedimentos estabelecidos pela Lei 14.133/2021 para o pregão eletrônico estão contemplados na minuta, os prazos estão corretamente estabelecidos, em conformidade com a legislação.

III.III- Dos Requisitos de Habilitação:

Os requisitos de habilitação exigidos estão de acordo com a legislação aplicável, as exigências são pertinentes e proporcionais ao objeto licitado.

III.IV- Dos Critérios de Julgamento e Qualificação Técnica:

Os critérios de julgamento estão claramente definidos na minuta, em conformidade com as diretrizes da lei, os critérios de qualificação técnica são adequados e suficientes para garantir o cumprimento do objeto licitado.

III.V- Da Publicidade e Sigilo:

Estão previstos os meios de publicação e divulgação do edital, de acordo com a legislação vigente, as medidas de segurança e sigilo estão adequadas para a realização do pregão eletrônico.

III.VI-Das Sanções:

As sanções e penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento das obrigações por parte dos licitantes.

IV - Conclusão:

Diante da análise realizada, concluímos que a minuta do edital de pregão eletrônico está em conformidade com a Lei 14.133/2021.

Kennet Anderson R. Barro
Assessor Jurídico
Decreto N° 020/2025
OAB/MA 20.920

Fortaleza dos Nogueiras
CPMI
131

Ressaltamos que este parecer é de cunho consultivo, cabendo à autoridade competente a decisão final quanto à aprovação e adoção da minuta elaborada.

É o parecer.

S.M.J

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 10 de novembro de 2025.

Kennet Anderson Ribeiro Barros
Assessor Jurídico
Decreto nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto N° 020/2025
OAB/MA 20.920

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 132

Processo: 00.115/2025

Da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Para CPL

DESPACHO

De acordo com as informações constantes neste Processo, em especial o Parecer Jurídico, autorizo a deflagração da licitação para o Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de utensílios domésticos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência. e encaminho à CPL para execução do procedimento de contratação dentro das formalidades legais, nos termos do art. 53, §3° da Lei n. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 11de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto n° 005/2025

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 133

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 - SRP	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.115/2025	
BASE LEGAL	**O PRESENTE CERTAME SERÁ REGIDO PELAS LEIS 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 79/2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**
OBJETO	Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço por ITEM
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO	**https://www.licitafortalezadosnog.com.br,**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	**26 de novembro de 2025** **08:30hr (Horário de Brasília)**
MODO DE DISPUTA	Aberto
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **Faustiana Nogueira de Freitas** **Decreto nº 019/2025**	**Este instrumento contém:** **Edital e seus anexos**
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.licitafortalezadosnog.com.br, www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida José Sarney, nº 359, Centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.	

CPL Fortaleza dos Nogueiras 134

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.115/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, por intermédio da secretaria de administração, planejamento e finanças, que este subscreve este edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item,** , nos termos da leis 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 078/2023, Decreto municipal nº 079/2023, e Decreto Municipal nº 080/2023, lei complementar nº 123/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.
O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica https://www.licitafortalezadosnog.com.br.

ÓRGÃO INTERESSADO:	**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	18:00M DO DIA 13/11/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS:	08H:30M DO DIA 24/11/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:29M DO DIA 26/11/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08H:30M DO DIA 26/11/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.licitafortalezadosnog.com.br.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 135

1. DO OBJETO

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - **https://www.licitafortalezadosnog.com.br.**

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para ás sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

CPL Fortaleza dos Nogueiras
136

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 137

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.**

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras
139

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 139

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário do item;

5.1.2. Marca (quando for o caso);

5.1.3 Fabricante (quando for o caso);

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
140

assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ **0,05 (cinco centavos).**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1 UN

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 112

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
143

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.1.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

7.1.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1. contiver vícios insanáveis;

7.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.4.5.1 No caso de bens e serviços em geral, os itens com indício de inexequibilidade das propostas, serão Objeto de diligencias para comprovação de preços, pelo pregoeiro do processo.

7.4.6. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.4.6.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.4.6.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 144

7.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.6. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.6.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.6.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.8. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (TRÊS) dias úteis contados da solicitação.

7.9. As amostras serão avaliadas por profissional especializado, indicado pela Secretaria Municipal de administração, planejamento e finanças, acompanhada do pregoeiro licitamente e equipe de apoio, conforme artigo 41 e 42 da lei 14.133/2021

7.10. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.14. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.15. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 115

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Habilitação Jurídica

8.2.1 **No caso de empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2 **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.2.3 **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4 **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis** onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.2.5 **No caso de sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.2.6 **No caso de cooperativa**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7 **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

8.2.8 **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

8.3. Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

8.3.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
146

8.3.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.3.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

8.3.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.4. Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.4.2 Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei., que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.4.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.4.2.4 Caso o licitante seja cooperativo, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.4.3 Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.4.4 A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{}$$

Fortaleza dos Nogueiras 114

$$SG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

$$SG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.4.5 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.4.6 **As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED,** submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.5. Qualificação Técnica

8.5.1 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante prestou ou está prestando o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.5.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste edital.

8.6 **Será verificado** se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7 **Será verificado** se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9 A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
148

8.10 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.5 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo nº 029/2023.

9.6 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

CPL Fortaleza dos Nogueiras 149

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.7 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

9.8 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.9 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.10 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.11 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.3 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 001/2024.

10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

CPL Fortaleza dos Nogueiras 150

10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.

11.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico - **www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.**

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 151

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 **apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação**

12.1.5 fraudar a licitação

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multa;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar e

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

CPL Fortaleza dos Nogueiras 152

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o

CPL Fortaleza dos Nogueiras 153

recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico - www.licitafortalezadosnog.com.br

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 154

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: www.licitafortalezadosnog.com.br, E no portal de transparência **www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.**

14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, 11 de novembnro de 2025.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

CPL Fortaleza dos Nogueiras
157

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VL UNT	VL TOTAL
1	Afiador redondo para açougueiro - 30cm	Unid.	30	119,83	R$ 3.595,00
2	Avental para açougueiro - M	Unid.	25	64,74	R$ 1.618,50
3	Avental para açougueiro - G	Unid.	25	75,33	R$ 1.883,33
4	Avental fabricado em tecido impermeável, colorido com alça viés para penduras e amarrar.	Unid.	200	21,67	R$ 4.333,33
5	Bacia de Plástico Resistente 12 Lts	Unid.	75	23,80	R$ 1.785,00
6	Bacia de Plástico Resistente 16 Lts	Unid.	75	39,00	R$ 2.925,00
7	Bacia de Plástico Resistente 35 lts	Unid.	60	53,10	R$ 3.185,80
8	Balde de plástico Resistente, cor preta 12 lts	Unid.	300	21,83	R$ 6.550,00
9	Bandejas laminadas descartaveis para eventos - 32x25cm	Unid.	30	5,83	R$ 175,00
10	Bandeja de Plástico Resistente - 30x40cm	Unid.	50	43,33	R$ 2.166,67
11	Caçarola com tampa e pegador bilateral - G	Unid.	20	22,33	R$ 446,67
12	Caixa de isopor capacidade 150 L	Unid.	50	299,33	R$ 14.966,67
13	Caixa de isopor capacidade 50 L	Unid.	40	133,50	R$ 5.340,00
14	Caixa de isopor capacidade 37 L	Unid.	30	70,17	R$ 2.105,00
15	Caixa de isopor capacidade 21 L	Unid.	20	58,13	R$ 1.162,67
16	Caixa de isopor capacidade 12 L	Unid.	20	33,30	R$ 666,00
17	Caixa térmica 45 L	Unid.	30	524,67	R$ 15.740,00
18	Caixa témica 30 Lts	Unid.	30	115,83	R$ 3.475,00
19	Caixa Organizadora de plastico c/ tampa 20 L	Unid.	80	59,23	R$ 4.738,67
20	Caixa Organizadora de plastico c/ tampa e trava 50L	Unid.	100	116,00	R$ 11.600,00
21	Caixa Plástica para hortifruti - 52L(vazada, para armazenamento e transporte de carnes e pescado).	Unid.	35	106,33	R$ 3.721,67
22	Caixa plástica açougue, branca - 45 L	Unid.	3	251,50	R$ 754,50

CPL Fortaleza dos Nogueiras
156

23	Colher de Plástico com cabo em polipropileno e adtivo - tipo refição(escolar). Cx c/ 12 unidade.	CX	4	65,47	R$ 261,87
24	Colher Descartável para Refeição, pacote c/ 50 und, 16,5cm. CX c/ 100pct	CX	70	323,67	R$ 22.656,67
25	Colher Descartável para Sobremesa, pacote c/ 50 und, 13cm. CX c/ 100pct.	CX	70	582,50	R$ 40.775,00
26	Copo de plástico para merenda escolar 300ml (CANECA) produto com qualidade superior feito em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade e resistente à temperaturas altas de alimentos. CX c/ 32unidades.	CX	7	127,77	R$ 894,37
27	Copo descartavel feito com o material polipropileno 400ml - CX c/ 300und	CX	200	143,00	R$ 28.600,00
28	Copo descartavél supremo, material acrílico 200ml - CX c/1000 unid.	CX	100	618,50	R$ 61.850,00
29	Copo empilhaveis de plastico colorido infantil	Unid.	100	7,50	R$ 750,00
30	Dispensador de papel toalha. 320x270x134mm	Unid.	150	49,83	R$ 7.474,50
31	Dispensador de sabão, refil de 800ml.	Unid.	150	48,83	R$ 7.325,00
32	Esmeril Unidade	Unid.	120	6,13	R$ 736,00
33	Embalagem plástica para bolo G60M, redonda - 2,2kg, CX c/50 unid. GRANDE.	CX	50	600,47	R$ 30.023,33
34	Embalagem plástica para bolo G56M, redonda -1,7kg, CX c/40 unid. MÉDIA.	CX	50	442,03	R$ 22.101,67
35	Embalagem plástica para bolo G50M, redonda - 1,5kg. Cx c/40 unid. PEQENA.	CX	50	298,83	R$ 14.941,67
36	Embalagem plástica para bolo G32M, redonda - 0,75kg. Cx c/80 unid. MINI.	CX	50	232,50	R$ 11.625,00
37	Faca inox para açougueiro cabo branco 8" 15cm	Unid.	10	57,33	R$ 573,27
38	Faca inox para açougueiro cabo branco 10" 15cm	Unid.	10	61,67	R$ 616,67
39	Faca de cozinha em aço inox 8"	Unid.	80	22,13	R$ 1.770,67
40	Faca de cozinha em aço inox 9"	Unid.	80	36,33	R$ 2.906,67

CPL Fortaleza dos Nogueiras 157

41	Faca descartável para refeição, branca, resistente. Pacote c/50 unidadade. CX c/ 20 pcts.	CX	70	700,47	R$ 49.032,67
42	Faqueiro 16 peças, cor preto. Laminas em aço inox e cabos em polipropileno.	Unid.	120	58,00	R$ 6.960,00
43	Garfos descartaveis para refeição, branca. Pacote c/ 50unidades. CX c/ 10 pcts.	CX	70	269,50	R$ 18.865,00
44	Garfos descartaveis para sobremesa, branca. Pacote c/ 50unidade. CX c/ 20 pcts.	CX	70	657,47	R$ 46.022,67
45	Guardanapos descartaveis de papel branco 24cm. Pacote c/ 50 unid. CX c/ 100pct.	CX	10	460,50	R$ 4.605,00
46	Isqueiro de longa duração,cartela com 12 und.	Unid.	50	95,50	R$ 4.775,00
47	Jarra de plástico 2 L	Unid.	30	20,50	R$ 615,00
48	Jarra de plástico 4 L	Unid.	30	22,51	R$ 675,40
49	Lima KF com Cabo	Unid.	50	26,17	R$ 1.308,33
50	Luva de malha piguimentada 4 fios com long.15cm	Unid.	150	5,83	R$ 875,00
51	Luva plástica para manipulador de Alimentos.(descartável)	CX	15	46,17	R$ 692,50
52	Marmitex de isopor c/ três divisorias fibraform, branca, retangular(capaci. 1,1L) cx c/100 und.	CX	100	419,50	R$ 41.950,00
53	Marmitex de isopor redonda fibraform, branca(capaci. 1,1L) cx c/100 und.	CX	150	399,50	R$ 59.925,00
54	Marmitex de Aluminio Redondo c/ fechamento manual cx c/ 100 unid	CX	50	90,50	R$ 4.525,00
55	Marmitex de Aluminio c/ divisoes e fechamento manual cx c/ 100 unid	CX	50	96,17	R$ 4.808,33
56	Medidor - Conjunto de medidores tipo colher, inox 4 peças	Unid.	15	25,00	R$ 375,00
57	Papel Filme de PVC 28x30m - transparente.	Unid.	150	11,50	R$ 1.725,00
58	Papel alumíno 0,30x75 rolo, cx com 12 unid.	CX	15	208,50	R$ 3.127,50
59	Peneira de plástico resistente, em malha fina com cabo, 20cm	Unid.	50	23,20	R$ 1.160,00
60	Porta mantimentos, potes em plástico resistente para condimentos(café, acúcar,etc.) - 2L	Unid.	100	22,50	R$ 2.250,00

61	Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 150ml, pct.com 25 Unid.	CX	100	438,50	R$ 43.850,00
62	Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml, pct. com 25 Unid.(**COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)**	CX	25	871,10	R$ 21.777,50
63	Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml, pct. com 25 Unid. (**AMPLA CONCORRÊNCIA)**	CX	75	871,10	R$ 65.332,50
64	Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 300ml, pct. com 25 Unid.(**COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)**	cx	25	850,00	R$ 21.250,00
65	Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 300ml, pct. com 25 Unid.(**AMPLA CONCORRÊNCIA)**	CX	75	850,00	R$ 63.750,00
66	Pote de Plástico Descartável para Alimentos Redondo com Tampa 500 ml com 25 Unidades (**COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)**	CX	25	875,30	R$ 21.882,50
67	Pote de Plástico Descartável para Alimentos Redondo com Tampa 500 ml com 25 Unidades (**AMPLA CONCORRÊNCIA)**	CX	75	887,80	R$ 66.585,00
68	Prato descartaveis raso - 21cm, pct. c/ 10 unid.	CX	150	299,17	R$ 44.875,00
69	Prato descartável fundo - 21cm branco, pct. c/ 10 unid.	CX	150	249,00	R$ 37.350,00
70	Prato fundo de plástico com abas em polipropileno (escolar)	Unid.	80	6,57	R$ 525,33
71	Saleiro de plástico, capacidade de 1kg	Unid.	50	11,00	R$ 550,00
72	Sacolas plásticas recicladas(capacidade 15kg) - Fardo c/ 5kg.	Fardo	100	150,50	R$ 15.050,00
73	Sacolas plásticas recicladas (capacidade 20kg) - fardo c/ 5kg.	Fardo	100	150,50	R$ 15.050,00
74	Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 15kg) - Fardo 5kg.	Fardo	100	150,50	R$ 15.050,00
75	Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 20kg) - Fardo 5kg.	Fardo	100	150,50	R$ 15.050,00
76	Sacos plásticos transparentes / 20x30cm - p/ 2kg - pct. c/ 190 unid.	Pct.	20	52,50	R$ 1.050,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
159

77	Sacos plásticos transparentes - 25x35cm - p/3kg - pct. c/ 190 unid.	Pct.	30	52,50	R$ 1.575,00
78	Sacos plásticos transparentes - 30x40cm - p/5kg - pct. c/ 120 unid.	Pct.	40	52,50	R$ 2.100,00
79	Sacos plásticos cesta básica transparentes - 50x80cm. Pacote c/ 50unid.	Pct.	100	151,00	R$ 15.100,00
80	Tábua de plástico industrial branco, atóxica, que não absorva umidade.(cozinha) 50x30cm	Unid.	50	25,83	R$ 1.291,67
	VL TOTAL				**R$ 1.072.133,70**

1.2 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (dose) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação. à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 conforme detalhamento a seguir:

2.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
160

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:** Condições de execução

5.1A proponente deverá fornecer o produto no município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou as demais secretarias que venham a obter contratos, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 5 (cinco) dias uteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5A execução do objeto seguirá mediante necessidade da secretaria solicitante do objeto.

5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante

6. **GESTÃO DO CONTRATO**

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
161

Fiscalização

6.8A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais,

elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 163

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

CPL Fortaleza dos Nogueiras
164

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
165

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas

CPL Fortaleza dos Nogueiras
166

Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.28 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.28.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R$ 1.072.133,70 (um milhão, setenta e dois mil, cento e trinta e três reais e setenta centavos)** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

Fortaleza dos Nogueiras
168

9.1 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.2 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, 11 de novembro de 2025.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

CPL Fortaleza dos Nogueiras 169

ANEXO II

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025/PE0/2025-PMFN

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE **FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, com sede na ..... - CNPJ: ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Licitação nº ...../2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
REPRESENTANTE	
E-MAIL	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
170

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A adesão na modalidade carona, será permitida nos moldes da lei 14.133/2021.

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
171

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

CPL Fortaleza dos Nogueiras
172

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
173

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Cpl. Fortaleza dos Nogueiras 174

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 175

10.DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Fortaleza dos Nogueiras
176

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

tem do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	ecificação	*Marca e exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	antidadeMá xima	antidade Mínima	alor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

CPL Fortaleza dos Nogueiras 177

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATO Nº ...../2025
Pregão Eletrônico xx/2025 - SRP
Processo Administrativo n°00.XX/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA através da....., sediada na Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol, Fortaleza dos Nogueiras-Ma, inscrita no CNPJ sob o nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratante), e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

EM	SPECIFICAÇÃO	NIDADE	UANTIDADE	ALOR UNITÁRIO	ALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
178

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.0. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.0. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.0. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.0. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
179

5.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.0. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.0. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.1. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (ou outro índice estabelecido no Termo de Referência)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.0. São obrigações do Contratante:

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras
180

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.0. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

CPL Fortaleza dos Nogueiras
681

9.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 192

10.CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.0. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11.CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.0. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

CPL Fortaleza dos Nogueiras
183

11.3.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
184

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.0. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do

CPL Fortaleza dos Nogueiras 185

contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.0. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

CÓDIGO DA FICHA	
ORGÃO	
UNIDADE	
DOTAÇÃO	
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	
ELEMENTO DE DESPESAS	
FONTE DE RECURSO	

13.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.0. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES

15.0. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.1. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 186

16.CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– PUBLICAÇÃO

16.0. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

17.CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.0. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____
Representante legal do CONTRATANTE

_____
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
187

D E C L A R A Ç Ã O DE PUBLICAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins que o Ato Convocatório do Pregão Eletrônica nº 045/2025 – CPL, foi devidamente publicado no Portal da Transparência deste Município, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM em 12/11/2025 e no Jornal de Grande Circulação no estado em 12/11/2025, conforme determina a Lei 10.520/2002 e Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Fortaleza dos Nogueiras –MA, 12 de novembro de 2025.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Decreto nº005/2025
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Polícia Civil faz apreensão recorde de 15,6 mil munições em Grajaú em operação contra o comércio ilegal de armas



Na manhã desta quinta-feira (6), uma ação das forças de segurança do Maranhão, coordenada pela 15ª Delegacia Regional de Barra do Corda, resultou em uma apreensão recorde de munições no município de Grajaú, mais de 15.600 munições.

A operação, batizada de Final Round (ou último disparo), teve como objetivo o cumprimento de mandados de busca e apreensão em oito alvos, entre residências e estabelecimentos comerciais utilizados como fachada para atividades ilícitas.

A ação é resultado de uma investigação sobre o comércio ilegal de munições e armamentos, conduzida pela Polícia Civil na região.

Durante a operação, foram apreendidas 15.680 munições de diferentes calibres, entre elas .12, .20, .22, .28 e .36, além de 250 estojos de artuchos, 43 quilos de chumbo e 130 armas brancas, entre facas, punhais e canivetes.

Os mandados foram cumpridos em estabelecimentos comerciais e residenciais. Um dos alvos da operação foi um comércio na Rodoviária Municipal. Nos endereços os agentes apreenderam ainda dinheiro em espécie, um veículo modelo Toyota SW4 e cofres, com indícios de armazenamento de armamento; raticida e cartões de benefícios sociais de indígenas, entre outros objetos suspeitos de origem ilícita. Cinco pessoas foram conduzidas à delegacia para prestar esclarecimentos.

De acordo com o delegado regional de Barra do Corda, Brito Júnior, as investigações vão prosseguir, buscando novos desdobramentos e atuação do grupo. "Vamos dar seguimento às investigações, visando identificar toda a extensão de dessa organização, que alimenta o crime organizado. Inclusive, vamos aprofundar as apurações sobre a retenção de cartões de benefícios sociais de pessoas idosas e em situação de vulnerabilidade, utilizada como forma de cobrança de dívidas", destacou o delegado.

Por: https://diariosulmaranhense.com.br/

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS: A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras www.licitafortalezadosnog.com.br, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, sistema de compras, www.licitafortalezadosnog.com.br ou e-mail: cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

Pregão Eletrônico SRP - Nº045/2025	Data/Hora de Abertura 26/11/2025 – 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 11 de novembro de 2025.
Faustiana Nogueira de Freitas – Pregoeira.



Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 3012f0c78a3ce147f982e308fc350037

Assinatura do declarante

ANEXO III
RESOLUÇÃO Nº 01/2025 DO CONSELHO GESTOR DO FMHIS

Dispõe sobre os critérios de pontuação para seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida, novo PAC e Seleção de Beneficiários de Lotes.
O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º – Estabelecer os seguintes critérios de pontuação para classificação dos candidatos inscritos para seleção:

Critério	Pontuação
Família residente no município há mais de 5 anos	5 pontos
Família com crianças de 0 a 12 anos	3 pontos
Família com adolescentes entre 12 e 18 anos	2 pontos
Presença de pessoa idosa (≥ 65 anos)	3 pontos
Família que tenha em sua composição Pessoa com Deficiência	4 pontos
Família chefiada por mulher	2 pontos
Família em situação de vulnerabilidade comprovada pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	5 pontos
Família em área de risco ou ocupação irregular	3 pontos

NÉLIO MELO MOTA
Presidente do Conselho Gestor do FMHIS

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 31a9c08e020a2437139e7e27ef0667fb

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº045/2025.

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras w.licitafortalezadosnog.com.br, na forma da Lei Federal nº 133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, sistema de compras, www.licitafortalezadosnog.com.br ou e-mail: cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

Pregão Eletrônico SRP Nº045/2025	Data/Hora de Abertura 26/11/2025 – 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 11 de novembro de 2025. Faustiana Nogueira de Freitas – Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 403/2025. RESULTANTE DA ADESÃO 012/2025

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras 189

##ATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 403/2025. RESULTANTE DA ADESÃO 012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.114/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA e a empresa **COOPERMAIS SAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.459.145/0001-70. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de saúde, mediante regime de execução indireta em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras-Ma.e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DATA DA ASSINATURA**: 04 de novembro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	10 - FUNDEB
PROJETO /ATIVIDADE	2-073 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
PROJETO /ATIVIDADE	2-042 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
PROJETO /ATIVIDADE	2-043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
PROJETO /ATIVIDADE	2-074 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 4.890.818,88 (Quatro milhões, oitocentos e noventa mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a **Adesão 012/2025**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: ANA APARECIDA COSTA LIMA** (Contratante) e **Luiz Carlos de Araújo e Melo** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 7d2c45e7c12041da9409f2bf194d658a

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 405/2025. RESULTANTE DA ADESÃO 013/2025

##ATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 405/2025. RESULTANTE DA ADESÃO 013/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.116/2025. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA e a empresa **A DA C MUNIZ NETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.863.976/0001-49. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais *permanentes e mobiliário escolar de interesse da Secretaria* Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DATA DA ASSINATURA:** 11 de novembro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UNIDADE	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
PROJETO /ATIVIDADE	2-030 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
PROJETO /ATIVIDADE	1-020 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
PROJETO /ATIVIDADE	2-034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
190

EDSON COSTA BARROS

EDSON COSTA BARROS - EPP
CNPJ: 35.173.483/0001-00
CEP: 65.805-000, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
ENDEREÇO: R DO COMERCIO, 386, CENTRO
CADASTRO ESTADUAL: 121149951
REG. JUNTA COMERCIAL: 21100632979

CPL Fortaleza dos Nogueiras
191

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 35.173.483/0001-00 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21100632979

1	ATIVO	
1.1 ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1 DISPONÍVEL		
1.1.1.01	CAIXA	
1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	95.947,77
****	CAIXA	95.947,77
***	DISPONÍVEL	95.947,77
1.1.5	ESTOQUES	
1.1.5.01	MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	
1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.119.420,39
****	MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	1.119.420,39
***	ESTOQUES	1.119.420,39
**	ATIVO CIRCULANTE	1.215.368,16
1.3	ATIVO PERMANENTE	
1.3.2	ATIVO IMOBILIZADO	
1.3.2.01	BENS EM OPERAÇÃO CUSTO-CORRIGIDO	
1.3.2.01.0004	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	5.205,79
****	BENS EM OPERAÇÃO CUSTO-CORRIGIDO	5.205,79
***	ATIVO IMOBILIZADO	5.205,79
**	ATIVO PERMANENTE	5.205,79
*	ATIVO	1.220.573,95

EDSON COSTA BARROS - EPP
CNPJ: 35.173.483/0001-00
CEP: 65.805-000, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
ENDEREÇO: R DO COMERCIO, 386, CENTRO
CADASTRO ESTADUAL: 121149951
REG. JUNTA COMERCIAL: 21100632979

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023

CNPJ : 35.173.483/0001-00 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21100632979



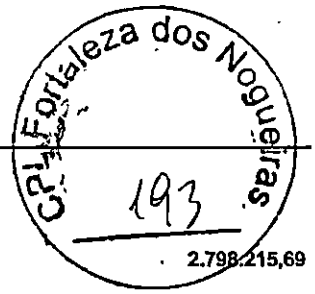
2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.3	FORNECEDORES	
2.1.3.01	FORNECEDORES NACIONAIS	
2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	987.654,90
****	FORNECEDORES NACIONAIS	987.654,90
***	FORNECEDORES	987.654,90
2.1.4	OBRIGAÇÕES FISCAIS	
2.1.4.01	IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER	11,05
****	IMPOSTOS A RECOLHER	11,05
***	OBRIGAÇÕES FISCAIS	11,05
2.1.5	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	
2.1.5.01.0001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.200,00
****	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.200,00
2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	704,00
****	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	704,00
***	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.904,00
**	PASSIVO CIRCULANTE	990.569,95
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	
2.4.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	30.000,00
****	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	30.000,00
2.4.4	LUCROS/PREJ. DO EXERCICIO	
2.4.4.01	LUCROS/PREJ. DO EXERCICIO	
2.4.4.01.0001	LUCRO DO EXERCICIO	200.004,00
****	LUCROS/PREJ. DO EXERCICIO	200.004,00
***	LUCROS/PREJ. DO EXERCICIO	200.004,00
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	230.004,00

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, 31 de dezembro de 2023

EDSON COSTA BARROS
CPF: 363.791.903-68
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

EDSON COSTA BARROS - EPP
CNPJ: 35.173.483/0001-00
CEP: 65.805-000, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
ENDEREÇO: R DO COMERCIO, 386, CENTRO
CADASTRO ESTADUAL: 121149951
REG. JUNTA COMERCIAL: 21100632979



DRE-DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 35.173.483/0001-00

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	2.798.215,69	
(+) RECEITAS DE VENDAS	**2.798.215,69**	**2.798.215,69**
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		
ICMS	(3.670,47)	
PIS	(21,94)	
TOTAL	**(3.692,41)**	**2.794.523,28**
CUSTOS DE MERCADORIA VENDIDA		
CMV Custo de Mercadoria Vendida	(1.272.635,64)	
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	**(1.272.635,64)**	**1.521.887,64**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
MANUTENÇÃO/REPARO	(186.877,26)	
ENERGIA ELETRICA	(10.218,63)	
AGUA E ESGOTO	(14.482,91)	
PROPAGANDA	(25.700,92)	
FRETES E CARRETOS	(109.000,84)	
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	(3.000,00)	
DESPESAS COM ALIMENTACAO	(13.463,01)	
COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTES	(59.097,03)	
DESPESAS C/VEICULOS	(115.409,55)	
VIAGENS E ESTADIAS / LOC VEICULOS	(35.000,60)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(22.466,57)	
SEGUROS	(26.000,00)	
SISTEMA E SOFTWARE	(15.600,00)	
INTERNET	(200,00)	
MATERIAL DE LIMPEZA	(6.460,60)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(425.129,31)	
ASSESSORIA CONTABIL	(9.900,00)	
SERV PRESTADOS PF	(67.300,04)	
SERV PRESTADOS POR TERCEIROS	(149.666,58)	
TOTAL DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(1.294.973,85)**	**226.913,79**
DESPESAS COM PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS	(24.916,47)	
FGTS	(1.993,32)	
(=) TOTAL	**(26.909,79)**	**200.004,00**
LUCRO DO EXERCICIO	**R$ 200.004,00**	

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, 31 de dezembro de 2023

EDSON COSTA BARROS
CPF: 363.791.903-68
TITULAR

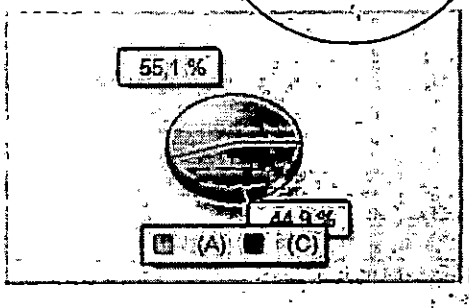
RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

CPL Fortaleza dos Nogueiras
194

Emissão de Indices - Exercício de 2023
CNPJ : 35.173.483/0001-00 - REG. JUNTA COMERCIAL

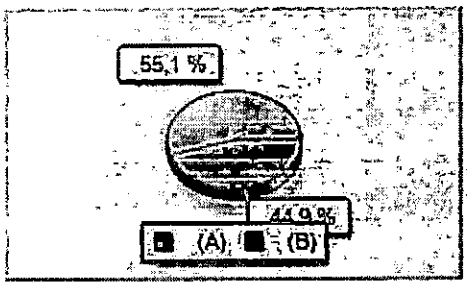
(A) - Ativo Circulante	1.215.368,1600
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	990.569,9500
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	1,2269

Fórmula.....: I = (A + B) / (C + D)
Análise.....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.
Desejável...: Maior que 1



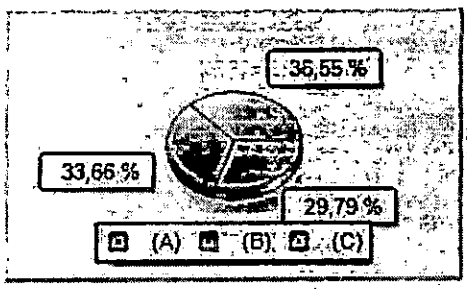
(A) - Ativo Circulante	1.215.368,1600
(B) - Passivo Circulante	990.569,9500
(I) - Índice de Liquidez Corrente	1,2269

Fórmula.....: I = (A / B)
Análise.....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponiveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dividas de curto prazo.
Desejável...: Maior que 1



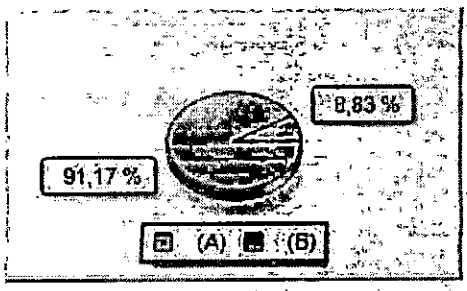
(A) - Ativo Circulante	1.215.368,1600
(B) - Estoques	1.119.420,3900
(C) - Passivo Circulante	990.569,9500
(I) - Índice de Liquidez Seca	0,0969

Fórmula.....: I = (A - B) / C
Análise.....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.
Desejável...: Maior que 1



(A) - Disponibilidade	95.947,7700
(B) - Passivo Circulante	990.569,9500
(I) - Índice de Liquidez Imediata	0,0969

Fórmula.....: I = (A / B)
Análise.....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas.
Desejável...: Maior que 1



EDSON COSTA BARROS - EPP
CNPJ: 35.173.483/0001-00
CEP: 65.805-000, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
ENDEREÇO: R DO COMERCIO, 386, CENTRO
CADASTRO ESTADUAL: 121149951
REG. JUNTA COMERCIAL: 21100632979

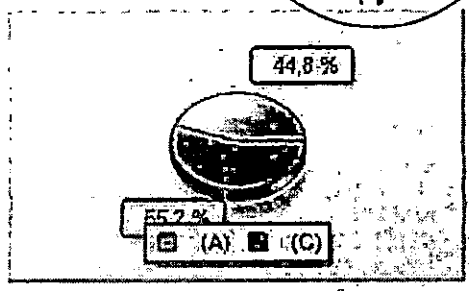
Fortaleza dos Nogueiras MA
195

Emissão de Indices - Exercício de 2023
CNPJ : 35.173.483/0001-00 - REG. JUNTA COMERCIAL

(A) - Passivo Circulante	990.569,9500
(B) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(C) - Ativo Total	1.220.573,9500
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,8116

Fórmula.....: I = (A + B) / C
Análise.....: Demonstra a relação entra a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

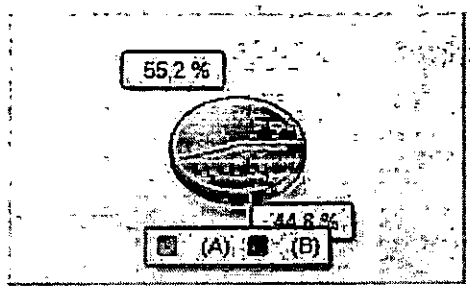
Desejável....: Menor que 1



(A) - Ativo Total	1.220.573,9500
(B) - Passivo Circulante	990.569,9500
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	1,2322

Fórmula.....: I = A / (B + C)
Análise.....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável....: Maior que 1



FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, 31 de dezembro de 2023

EDSON COSTA BARROS
CPF: 363.791.903-68
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
196

NOTA EXPLICATIVA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **EDSON COSTA BARROS - EPP-** Empresário (Individual), constituída sob forma de capital autorizado,com criação prevista na Leinº 13.647, de 23 de dezembro de 2015, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, com autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, tem sede e foro na cidade de Porto Franco, Interiordo Estado da Maranhão, jurisdição em todo território estadual e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da **EDSON COSTA BARROS - EPP**, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de carnes – açougues; Comércio varejista de teriais de construção em geral; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Locação de mão-de-obra temporária.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A **EDSON COSTA BARROS – EPP** - Empresário (Individual), mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número deidentificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da EDSON COSTA BARROS EPP-Sociedade empresaria LTDA.
Balanço patrimonial (BP);
Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados (DLPA);
Demonstração do resultado do exercício (DRE);
Demonstração do fluxo de caixa (DFC).

DTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária,bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediataou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

EDSON COSTA BARROS
CPF: 363.791.903-68
TITULAR

RODRIGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 958.630.523-68
CONTADOR – CRC/MA: 008667/O

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

Fortaleza dos Nogueiras 197

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – EDSON COSTA BARROS, BRASILEIRA, CASADO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 363.791.903-68, representante legal da sociedade EDSON COSTA BARROS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.173.483/0001-00, com sede em RUA DO COMERCIO, nº 386 - CENTRO - Fortaleza dos Nogueiras/MA - CEP 65805-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

I – JOSE ANDERSON DA SILVA, Brasileira, Solteiro, contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 073.061.414-06, CRC sob o nº 016338/O-6, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2023; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;

2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MA;

3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil** , utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** , do **Decreto nº 10.543/2020** , da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 10/12/2025

JOSE ANDERSON DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 073.061.414-06
CRC 016338/O-6

EDSON COSTA BARROS
Empresário
CPF 363.791.903-68

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
CPL
198

Certificamos que o ato da empresa EDSON COSTA BARROS - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36379190368	EDSON COSTA BARROS
07306141406	JOSE ANDERSON DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2025 09:28 SOB Nº 20251400360.
PROTOCOLO: 251400360 DE 09/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12519432410. CNPJ DA SEDE: 35173483000100.
NIRE: 21100632979. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/12/2025.
EDSON COSTA BARROS - EPP

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	EDSON COSTA BARROS		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.173.483/0001-00
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1	ATIVO	R$ 990.573,95	D	R$ 1.825.302,95	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R$ 985.368,16	D	R$ 1.820.097,16	D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R$ 65.947,77	D	R$ 612.641,97	D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R$ 65.947,77	D	R$ 612.641,97	D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R$ 65.947,77	D	R$ 612.641,97	D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02	CRÉDITOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03	ESTOQUES	R$ 919.420,39	D	R$ 1.207.455,19	D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R$ 919.420,39	D	R$ 1.207.455,19	D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R$ 919.420,39	D	R$ 1.207.455,19	D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 5.205,79	D	R$ 5.205,79	D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Sped

Nome Empresarial:	EDSON COSTA BARROS				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.173.483/0001-00	SCB:	000
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03	IMOBILIZADO	R$ 5.205,79	D	R$ 5.205,79	D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R$ 5.205,79	D	R$ 5.205,79	D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R$ 5.205,79	D	R$ 5.205,79	D
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05	INTANGÍVEL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06	DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2	PASSIVO	R$ 990.573,95	C	R$ 1.825.302,95	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R$ 990.569,95	C	R$ 1.825.261,67	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R$ 990.569,95	C	R$ 1.825.261,67	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R$ 2.904,00	C	R$ 6.635,74	C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R$ 2.200,00	C	R$ 5.466,07	C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R$ 0,00	C	R$ 444,34	C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R$ 704,00	C	R$ 725,33	C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R$ 987.654,90	C	R$ 972.654,90	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R$ 987.654,90	C	R$ 972.654,90	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 845.749,84	C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 845.749,84	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R$ 11,05	C	R$ 221,19	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	EDSON COSTA BARROS		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.173.483/0001-00
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre	SCP:	

Cartório 1º Ofício Fortaleza dos Sped Nogueiras
201

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R$ 11,05	C	R$ 37,35	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 172,06	C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 7,36	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 4,42	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 4,00	C	R$ 41,28	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02	RESERVAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 4,00	C	R$ 41,28	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 4,00	C	R$ 41,28	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R$ 4,00	C	R$ 41,28	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	EDSON COSTA BARROS			
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.173.483/0001-00	SCP:
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre			

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1	ATIVO	R$ 1.825.302,95	D	~~R$ 1.842.569,35~~	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R$ 1.820.097,16	D	R$ 1.837.363,56	D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R$ 612.641,97	D	R$ 412.143,86	D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R$ 612.641,97	D	R$ 412.143,86	D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R$ 612.641,97	D	R$ 412.143,86	D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02	CRÉDITOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03	ESTOQUES	R$ 1.207.455,19	D	R$ 1.425.219,70	D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R$ 1.207.455,19	D	R$ 1.425.219,70	D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R$ 1.207.455,19	D	R$ 1.425.219,70	D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 5.205,79	D	R$ 5.205,79	D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Sped

Nome Empresarial:	EDSON COSTA BARROS				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.173.483/0001-00	SCP:	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03	IMOBILIZADO	R$ 5.205,79	D	R$ 5.205,79	D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R$ 5.205,79	D	R$ 5.205,79	D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R$ 5.205,79	D	R$ 5.205,79	D
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05	INTANGÍVEL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06	DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2	PASSIVO	R$ 1.825.302,95	C	R$ 1.842.569,35	C
2.01.	PASSIVO CIRCULANTE	R$ 1.825.261,67	C	R$ 1.826.342,47	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R$ 1.825.261,67	C	R$ 1.826.342,47	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R$ 6.635,74	C	R$ 2.826,50	C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R$ 5.466,07	C	R$ 1.612,20	C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R$ 444,34	C	R$ 467,00	C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R$ 725,33	C	R$ 747,30	C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R$ 972.654,90	C	R$ 972.654,90	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R$ 972.654,90	C	R$ 972.654,90	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R$ 845.749,84	C	R$ 845.749,84	C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R$ 845.749,84	C	R$ 845.749,84	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R$ 221,19	C	R$ 5.111,23	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	EDSON COSTA BARROS		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ: 35.173.483/0001-00	SCP:
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R$ 7,36	C	R$ 3.194,52	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R$ 4,42	C	R$ 1.916,71	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 41,28	C	R$ 16.226,88	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02	RESERVAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 41,28	C	R$ 16.226,88	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 41,28	C	R$ 16.226,88	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R$ 41,28	C	R$ 16.226,88	C

Relatório de Contas Referenciais

Sped

Nome Empresarial:	EDSON COSTA BARROS				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.173.483/0001-00	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1	ATIVO	R$ 1.842.569,35	D	R$ 1.855.314,95	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R$ 1.837.363,56	D	R$ 1.835.439,16	D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R$ 412.143,86	D	R$ 331.184,36	D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R$ 412.143,86	D	R$ 331.184,36	D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R$ 412.143,86	D	R$ 331.184,36	D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02	CRÉDITOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03	ESTOQUES	R$ 1.425.219,70	D	R$ 1.504.254,80	D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R$ 1.425.219,70	D	R$ 1.504.254,80	D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R$ 1.425.219,70	D	R$ 1.504.254,80	D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 5.205,79	D	R$ 19.875,79	D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Sped

Nome Empresarial:	EDSON COSTA BARROS
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	35.173.483/0001-00
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03	IMOBILIZADO	R$ 5.205,79	D	R$ 19.875,79	D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R$ 5.205,79	D	R$ 19.875,79	D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R$ 5.205,79	D	R$ 19.875,79	D
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05	INTANGÍVEL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06	DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2	PASSIVO	R$ 1.842.569,35	C	R$ 1.855.314,95	C
2.01.	PASSIVO CIRCULANTE	R$ 1.826.342,47	C	R$ 1.827.311,34	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R$ 1.826.342,47	C	R$ 1.827.311,34	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R$ 2.826,50	C	R$ 2.863,29	C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R$ 1.612,20	C	R$ 1.612,20	C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R$ 467,00	C	R$ 481,15	C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R$ 747,30	C	R$ 769,94	C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R$ 972.654,90	C	R$ 972.654,90	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R$ 972.654,90	C	R$ 972.654,90	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R$ 845.749,84	C	R$ 845.749,84	C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R$ 845.749,84	C	R$ 845.749,84	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R$ 5.111,23	C	R$ 6.043,31	C

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	EDSON COSTA BARROS		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ: 35.173.483/0001-00	SCP:
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre		

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	R$ 0,00	C	R$ 2.324,35	C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R$ 3.194,52	C	R$ 2.324,35	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R$ 1.916,71	C	R$ 1.394,61	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 16.226,88	C	R$ 28.003,61	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02	RESERVAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 16.226,88	C	R$ 28.003,61	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 16.226,88	C	R$ 28.003,61	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R$ 16.226,88	C	R$ 28.003,61	C

Cl. Fortaleza dos Nogueiras
207

Relatório de Contas Referenciais

Nome Empresarial:	EDSON COSTA BARROS			
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.173.483/0001-00	SGP:
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre			

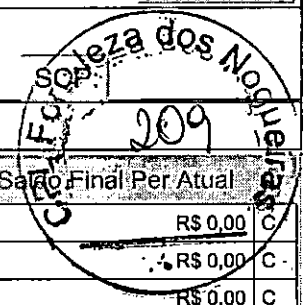
Fortaleza dos Nogueiras
Fls: 208

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1	ATIVO	R$ 1.855.314,95	D	R$ 1.846.201,84	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	R$ 1.835.439,16	D	R$ 1.826.036,12	D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	R$ 331.184,36	D	R$ 58.166,07	D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	R$ 331.184,36	D	R$ 58.166,07	D
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	R$ 331.184,36	D	R$ 58.166,07	D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02	CRÉDITOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03	ESTOQUES	R$ 1.504.254,80	D	R$ 1.767.870,05	D
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	R$ 1.504.254,80	D	R$ 1.767.870,05	D
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	R$ 1.504.254,80	D	R$ 1.767.870,05	D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 19.875,79	D	R$ 20.165,82	D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C

Relatório de Contas Referenciais

Sped

Nome Empresarial:	EDSON COSTA BARROS				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.173.483/0001-00	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				



Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02	INVESTIMENTOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03	IMOBILIZADO	R$ 19.875,79	D	R$ 20.165,82	D
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	R$ 19.875,79	D	R$ 20.165,82	D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	R$ 19.875,79	D	R$ 20.165,82	D
1.02.03.02	IMOBILIZADO - BENS OBJETO DE ARRENDAMENTO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05	INTANGÍVEL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06	DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2	PASSIVO	R$ 1.855.314,95	C	R$ 1.846.201,94	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	R$ 1.827.311,34	C	R$ 1.825.762,53	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	R$ 1.827.311,34	C	R$ 1.825.762,53	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	R$ 2.863,29	C	R$ 3.018,19	C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	R$ 1.612,20	C	R$ 1.726,66	C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	R$ 481,15	C	R$ 496,70	C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	R$ 769,94	C	R$ 794,83	C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	R$ 972.654,90	C	R$ 972.654,90	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	R$ 972.654,90	C	R$ 972.654,90	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	R$ 845.749,84	C	R$ 845.749,84	C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	R$ 845.749,84	C	R$ 845.749,84	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	R$ 6.043,31	C	R$ 4.339,60	C

Relatório de Contas Referenciais

Sped

Nome Empresarial:	EDSON COSTA BARROS				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.173.483/0001-00	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

Cartorio Fortaleza dos Nogueiras
210

Conta Referencial	Descrição	Saldo Final Per Anterior		Saldo Final Per Atual	
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	R$ 2.324,35	C	R$ 2.089,60	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	R$ 1.394,61	C	R$ 2.250,00	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.01.01.19	Receitas Diferidas	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 28.003,61	C	R$ 20.439,41	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02	RESERVAS	R$ 0,00	C	R$ 1.398,12	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	R$ 0,00	C	R$ 1.398,12	C
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	R$ 0,00	C	R$ 1.398,12	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	R$ 0,00	C	R$ 0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 28.003,61	C	R$ 19.041,29	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 28.003,61	C	R$ 19.041,29	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R$ 28.003,61	C	R$ 19.041,29	C

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial:	EDSON COSTA BARROS				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.173.483/0001-00	SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre				

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3		DESPESAS	R$ (1.226.410,82)
31		CUSTO DE PRODUÇÃO	R$ (1.160.060,65)
311		CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	R$ (1.159.888,49)
31101		CUSTOS DE PRODUTOS	R$ (1.159.888,49)
311010001		CMV Custo de Mercadoria Vendida	R$ (1.159.888,49)
312		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$ (172,06)
31202		IMPOSTOS SOBRE VENDAS	R$ (172,06)
312020005		COFINS - VENDAS	R$ (172,06)
32		CUSTOS DE PRODUÇÃO	R$ (8.000,00)
322		CUSTOS INDIRETOS	R$ (8.000,00)
32207		Despesas com Viagens e Representações	R$ (8.000,00)
322070003		HOSPEDAGEM	R$ (8.000,00)
33		DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (58.338,49)
332		DESPESAS ADMNISTRATIVAS	R$ (58.338,49)
33201		DESPESAS C/PESSOAL	R$ (19.872,62)
332010001		SALARIOS E ORDENADOS	R$ (4.518,21)
332010002		PRO-LABORE	R$ (11.880,00)
332010006		INSS	R$ (1.319,89)
332010007		FGTS	R$ (2.154,52)
33202		OUTRAS DESPESAS	R$ (24.395,11)
332020004		ENERGIA ELETRICA	R$ (612,29)
332020005		AGUA E ESGOTO	R$ (936,85)
332020006		PROPAGANDA	R$ (1.206,96)
332020011		DESPESAS COM ALIMENTACAO	R$ (431,03)
332020012		COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTES	R$ (18.448,64)
332020020		SISTEMA E SOFTWARE	R$ (501,00)
332020021		INTERNET	R$ (550,00)
332020023		MATERIAL DE LIMPEZA	R$ (1.082,34)
332020025		PLANO DE SAUDE	R$ (266,00)
332020027		TELEFONE	R$ (360,00)
33203		SERVIÇOS PROFISSIONAIS	R$ (14.022,36)
332030002		PSICOLOGOS	R$ (340,00)
332030004		ASSESSORIA JURIDICA	R$ (1.950,00)
332030005		ASSESSORIA CONTABIL	R$ (5.533,32)
332030006		DESPACHANTES	R$ (569,03)
332030008		SERV PRESTADOS POR TERCEIROS	R$ (5.630,01)
33205		DESPESAS TRIBUTARIAS	R$ (48,40)
332050003		PIS	R$ (48,40)
37		PROVISÃO IRPJ/CSLL	R$ (11,78)

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Sped

Nome Empresarial:	EDSON COSTA BARROS
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	35.173.483/0001-00
SCP:	
Período de Apuração:	T01 - Primeiro Trimestre

2º Of. Fortaleza dos Nogueiras
212

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
371		PROVISÃO IRPJ/CSLL	R$ (11,78)
37101		PROVISÃO IRPJ	R$ (7,36)
371010001		PROVISÃO IRPJ	R$ (7,36)
37102		PROVISÃO CSLL	R$ (4,42)
371020001		PROVISÃO CSLL	R$ (4,42)
4		RECEITAS	R$ 1.226.448,10
41		RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 1.226.448,10
411		RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	R$ 1.226.448,10
41101		RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PROD E MERC	R$ 1.226.448,10
411010001		VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	R$ 1.226.448,10

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Sped

Nome Empresarial:	EDSON COSTA BARROS		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ: 35.173.483/0001-00	SCP:
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre		

Cristiane dos Nogueiras 213

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3		DESPESAS	R$ (1.758.550,35)
31		CUSTO DE PRODUÇÃO	R$ (1.686.241,53)
311		CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	R$ (1.686.097,57)
31101		CUSTOS DE PRODUTOS	R$ (1.686.097,57)
311010001		CMV Custo de Mercadoria Vendida	R$ (1.686.097,57)
312		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$ (143,96)
31202		IMPOSTOS SOBRE VENDAS	R$ (143,96)
312020005		COFINS - VENDAS	R$ (143,96)
32		CUSTOS DE PRODUÇÃO	R$ (7.693,03)
322		CUSTOS INDIRETOS	R$ (7.693,03)
32207		Despesas com Viagens e Representações	R$ (7.693,03)
322070003		HOSPEDAGEM	R$ (7.693,03)
33		DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (59.504,56)
332		DESPESAS ADMNISTRATIVAS	R$ (59.504,56)
33201		DESPESAS C/PESSOAL	R$ (8.425,43)
332010001		SALARIOS E ORDENADOS	R$ (4.836,60)
332010006		INSS	R$ (1.369,05)
332010007		FGTS	R$ (2.219,78)
33202		OUTRAS DESPESAS	R$ (40.581,19)
332020004		ENERGIA ELETRICA	R$ (1.011,23)
332020005		AGUA E ESGOTO	R$ (819,71)
332020006		PROPAGANDA	R$ (986,33)
332020009		FRETES E CARRETOS	R$ (9.983,28)
332020011		DESPESAS COM ALIMENTACAO	R$ (466,30)
332020012		COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTES	R$ (19.458,68)
332020020		SISTEMA E SOFTWARE	R$ (501,00)
332020021		INTERNET	R$ (450,00)
332020023		MATERIAL DE LIMPEZA	R$ (978,66)
332020025		PLANO DE SAUDE	R$ (266,00)
332020027		TELEFONE	R$ (660,00)
332020029		MATERIAL DE USO E CONSUMO	R$ (5.000,00)
33203		SERVIÇOS PROFISSIONAIS	R$ (10.451,41)
332030002		PSICOLOGOS	R$ (340,00)
332030004		ASSESSORIA JURIDICA	R$ (1.950,00)
332030005		ASSESSORIA CONTABIL	R$ (1.800,00)
332030006		DESPACHANTES	R$ (572,08)
332030008		SERV PRESTADOS POR TERCEIROS	R$ (5.789,33)
33205		DESPESAS TRIBUTARIAS	R$ (46,53)
332050003		PIS	R$ (46,53)

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial:	EDSON COSTA BARROS				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.173.483/0001-00	SCP	
Período de Apuração:	T02 - Segundo Trimestre				

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
37		PROVISÃO IRPJ/CSLL	R$ (5.111,23)
371		PROVISÃO IRPJ/CSLL	R$ (5.111,23)
37101		PROVISÃO IRPJ	R$ (3.194,52)
371010001		PROVISÃO IRPJ	R$ (3.194,52)
37102		PROVISÃO CSLL	R$ (1.916,71)
371020001		PROVISÃO CSLL	R$ (1.916,71)
4		RECEITAS	R$ 1.774.735,95
41		RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 1.774.735,95
411		RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	R$ 1.774.839,55
41101		RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PROD E MERC	R$ 1.774.839,55
411010001		VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	R$ 1.774.839,55
412		(-) Deduções da Receita Bruta	R$ (103,60)
41201		(-) De Venda de Produtos no Mercado Interno	R$ (103,60)
412010003		(-) Devoluções	R$ (103,60)

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Sped

Nome Empresarial:	EDSON COSTA BARROS		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ: 35.173.483/0001-00	SCP:
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre		

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3		DESPESAS	R$ (1.180.519,14)
31		CUSTO DE PRODUÇÃO	R$ (1.126.246,31)
311		CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	R$ (1.126.246,31)
31101		CUSTOS DE PRODUTOS	R$ (1.126.246,31)
311010001		CMV Custo de Mercadoria Vendida	R$ (1.126.246,31)
32		CUSTOS DE PRODUÇÃO	R$ (7.872,33)
322		CUSTOS INDIRETOS	R$ (7.872,33)
32207		Despesas com Viagens e Representações	R$ (7.872,33)
322070003		HOSPEDAGEM	R$ (7.872,33)
33		DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (42.681,84)
332		DESPESAS ADMNISTRATIVAS	R$ (42.681,84)
33201		DESPESAS C/PESSOAL	R$ (8.552,82)
332010001		SALARIOS E ORDENADOS	R$ (4.836,60)
332010006		INSS	R$ (1.429,20)
332010007		FGTS	R$ (2.287,02)
33202		OUTRAS DESPESAS	R$ (20.712,88)
332020004		ENERGIA ELETRICA	R$ (1.070,26)
332020005		AGUA E ESGOTO	R$ (1.011,81)
332020006		PROPAGANDA	R$ (988,47)
332020011		DESPESAS COM ALIMENTACAO	R$ (488,96)
332020012		COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTES	R$ (14.094,69)
332020020		SISTEMA E SOFTWARE	R$ (501,00)
332020021		INTERNET	R$ (450,00)
332020023		MATERIAL DE LIMPEZA	R$ (1.301,69)
332020025		PLANO DE SAUDE	R$ (266,00)
332020027		TELEFONE	R$ (540,00)
33203		SERVIÇOS PROFISSIONAIS	R$ (11.080,64)
332030002		PSICOLOGOS	R$ (340,00)
332030004		ASSESSORIA JURIDICA	R$ (1.950,00)
332030005		ASSESSORIA CONTABIL	R$ (1.800,00)
332030006		DESPACHANTES	R$ (689,06)
332030008		SERV PRESTADOS POR TERCEIROS	R$ (6.301,58)
33205		DESPESAS TRIBUTARIAS	R$ (2.335,50)
332050003		PIS	R$ (2.335,50)
37		PROVISÃO IRPJ/CSLL	R$ (3.718,96)
371		PROVISÃO IRPJ/CSLL	R$ (3.718,96)
37101		PROVISÃO IRPJ	R$ (2.324,35)
371010001		PROVISÃO IRPJ	R$ (2.324,35)
37102		PROVISÃO CSLL	R$ (1.394,61)

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Sped

Nome Empresarial:	EDSON COSTA BARROS				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.173.483/0001-00	SCP:	
Período de Apuração:	T03 - Terceiro Trimestre				

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
371020001		PROVISÃO CSLL	R$ (1.394,61)
4		RECEITAS	R$ 1.192.296,17
41		RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 1.192.296,17
411		RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	R$ 1.192.296,17
41101		RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PROD E MERC	R$ 1.192.296,17
411010001		VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	R$ 1.192.296,17

Cl. Fortaleza dos Nogueiras 216

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Sped

Nome Empresarial:	EDSON COSTA BARROS
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 35.173.483/0001-00
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre

Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
3		DESPESAS	R$ (1.191.515,25)
31		CUSTO DE PRODUÇÃO	R$ (1.104.463,00)
311		CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	R$ (1.104.463,00)
31101		CUSTOS DE PRODUTOS	R$ (1.104.463,00)
311010001		CMV Custo de Mercadoria Vendida	R$ (1.104.463,00)
32		CUSTOS DE PRODUÇÃO	R$ (732,13)
322		CUSTOS INDIRETOS	R$ (732,13)
32205		Despesas Financeiras	R$ (204,10)
322050009		TARIFA REG PCT SERVIÇOS	R$ (204,10)
32207		Despesas com Viagens e Representações	R$ (528,03)
322070003		HOSPEDAGEM	R$ (528,03)
33		DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (80.320,12)
332		DESPESAS ADMNISTRATIVAS	R$ (80.320,12)
33201		DESPESAS C/PESSOAL	R$ (12.182,35)
332010001		SALARIOS E ORDENADOS	R$ (5.015,54)
332010004		FERIAS	R$ (3.335,45)
332010006		INSS	R$ (1.473,48)
332010007		FGTS	R$ (2.357,88)
33202		OUTRAS DESPESAS	R$ (40.218,73)
332020004		ENERGIA ELETRICA	R$ (1.769,03)
332020005		AGUA E ESGOTO	R$ (872,34)
332020009		FRETES E CARRETOS	R$ (5.926,29)
332020010		SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	R$ (450,00)
332020012		COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTES	R$ (15.862,98)
332020016		SEGUROS	R$ (3.900,15)
332020021		INTERNET	R$ (450,00)
332020022		MATERIAL DE INFORMATICA	R$ (596,76)
332020023		MATERIAL DE LIMPEZA	R$ (788,54)
332020025		PLANO DE SAUDE	R$ (1.560,00)
332020026		FRANCHISING	R$ (1.922,64)
332020027		TELEFONE	R$ (120,00)
332020028		DESPESAS GERAIS	R$ (1.000,00)
332020029		MATERIAL DE USO E CONSUMO	R$ (5.000,00)
33203		SERVIÇOS PROFISSIONAIS	R$ (27.919,04)
332030002		PSICOLOGOS	R$ (570,03)
332030004		ASSESSORIA JURIDICA	R$ (5.879,97)
332030005		ASSESSORIA CONTABIL	R$ (5.600,01)
332030008		SERV PRESTADOS POR TERCEIROS	R$ (15.869,03)
37		PROVISÃO IRPJ/CSLL	R$ (6.000,00)

Demonstração do Resultado do Exercício - Contas Contábeis

Nome Empresarial:	EDSON COSTA BARROS				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	35.173.483/0001-00	SCP:	
Período de Apuração:	T04 - Quarto Trimestre				

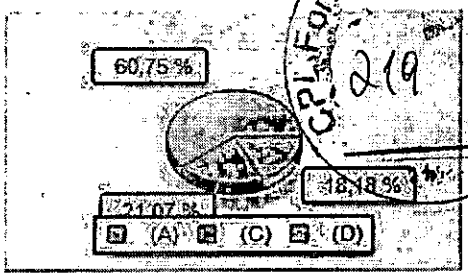
Conta Contábil	Centro de Custo	Descrição	Saldo
371		PROVISÃO IRPJ/CSLL	R$ (6.000,00)
37101		PROVISÃO IRPJ	R$ (3.750,00)
371010001		PROVISÃO IRPJ	R$ (3.750,00)
37102		PROVISÃO CSLL	R$ (2.250,00)
371020001		PROVISÃO CSLL	R$ (2.250,00)
4		RECEITAS	R$ 1.210.515,25
41		RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 1.210.515,25
411		RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	R$ 1.210.515,25
41101		RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PROD E MERC	R$ 1.210.515,25
411010001		VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	R$ 1.210.515,25

Emissão de Indices - Exercício de 2024

CNPJ : 35.173.483/0001-00 - REG. JUNTA COMERCIAL

Fortaleza dos N... CPL 219

(A) - Ativo Circulante	2.826.036,1200
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	980.012,6900
(D) - Exigível a Longo Prazo	845.749,8400
(I) - Índice de Liquidez Geral	1,5479

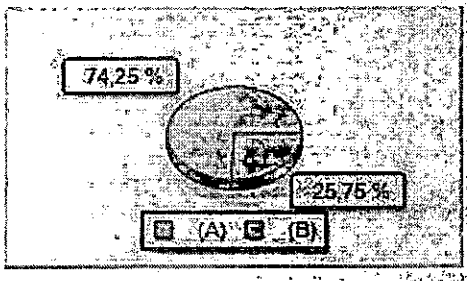


Fórmula....: I = (A + B) / (C + D)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável..: Maior que 1

(A) - Ativo Circulante	2.826.036,1200
(B) - Passivo Circulante	980.012,6900
(I) - Índice de Liquidez Corrente	2,8837

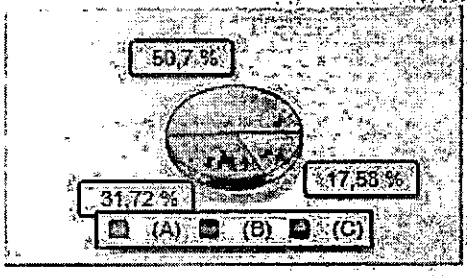


Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável..: Maior que 1

(A) - Ativo Circulante	2.826.036,1200
(B) - Estoques	1.767.870,0500
(C) - Passivo Circulante	980.012,6900
(I) - Índice de Liquidez Seca	1,0797

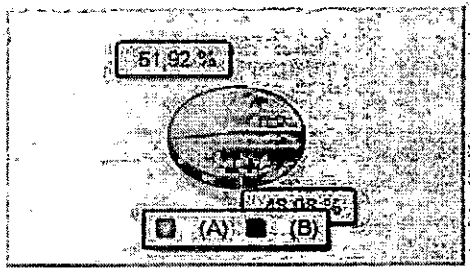


Fórmula....: I = (A - B) / C

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável..: Maior que 1

(A) - Disponibilidade	1.058.166,0700
(B) - Passivo Circulante	980.012,6900
(I) - Índice de Liquidez Imediata	1,0797



Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1

Emissão de Indices - Exercício de 2024

CNPJ : 35.173.483/0001-00 - REG. JUNTA COMERCIAL

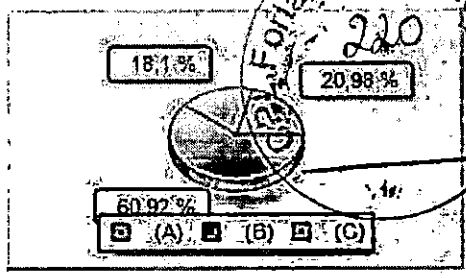
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 220

(A) - Passivo Circulante	980.012,6900
(B) - Exigível a Longo Prazo	845.749,8400
(C) - Ativo Total	2.846.201,9400
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,6415

Fórmula....: I = (A + B) / C

Análise....: Demonstra a relação entra a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável..: Menor que 1

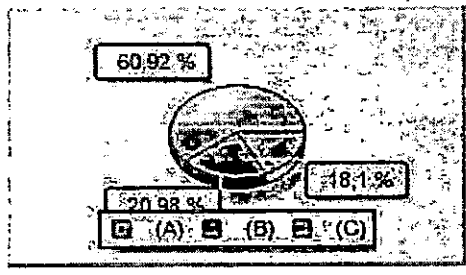


(A) - Ativo Total	2.846.201,9400
(B) - Passivo Circulante	980.012,6900
(C) - Exigível a Longo Prazo	845.749,8400
(I) - Índice de Solvência Geral	1,5589

Fórmula....: I = A / (B + C)

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1



FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, 31 de dezembro de 2024

EDSON COSTA BARROS:35173483000100 Assinado de forma digital por EDSON COSTA BARROS:35173483000100 Dados: 2025.05.30 09:25:40 -03'00'

EDSON COSTA BARROS
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 363.791.903-68

JOSE ANDERSON DA SILVA:07306141406 Assinado de forma digital por JOSE ANDERSON DA SILVA:07306141406 Dados: 2025.05.30 09:25:18 -03'00'

JOSÉ ANDERSON DA SILVA
Contador(a) CRC: 016338/O-6 MA
R.G.: 7656723 Org. Exp.: SDS PE
CPF: 073.061.414-06

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

Cartório Fortaleza dos Nogueiras

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21100632979	35.173.483/0001-00	

NOME EMPRESARIAL
EDSON COSTA BARROS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
BA.4A.19.35.6B.F7.FF.DD.5E.4C.26.6F.61.E2.4A.4F.FC.1F.F2.68

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	95863052368	RODRIGO DE SOUSA CARVALHO: 95863052368	223720272317204766 2	05/06/2024 a 05/06/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	35173483000100	EDSON COSTA BARROS: 35173483000100	826914455693109092 9	26/02/2025 a 26/02/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
BA.4A.19.35.6B.F7.FF.DD.5E.4C.26.6F.
61.E2.4A.4F.FC.1F.F2.68-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2025 às 08:31:30

96.3F.61.CF.CA.78.40.ED
38.CF.10.31.2D.2F.07.0E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 11.1

Cartório Fortaleza dos Navegantes
222

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO
CNPJ 35.173.483/0001-00
SCP
NOME EMPRESARIAL EDSON COSTA BARROS

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024	**SITUAÇÃO** Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 09.A4.C0.9A.C5.AE.B4.E6.D7.1D.4B.55.5E.E7.F3.A0.95.2F.96.E4	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	95863052368	RODRIGO DE SOUSA CARVALHO: 95863052368	2237202723172047662	05/06/2024 a 05/06/2025
Outros	35173483000100	EDSON COSTA BARROS: 35173483000100	8269144556931090929	26/02/2025 a 26/02/2026

NÚMERO DO RECIBO:

09.A4.C0.9A.C5.AE.B4.E6.D7.1D.4B.
55.5E.E7.F3.A0.95.2F.96.E4-8

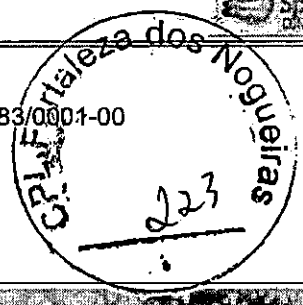
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2025 às 08:32:57

DE.C4.DC.37.0B.D9.4B.F0.BD...
5E.7F.3B.17.44.7B.35

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	EDSON COSTA BARROS
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	35.173.483/0001-00
Número de Ordem do Livro:	2



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EDSON COSTA BARROS
NIRE	21100632979
CNPJ	35.173.483/0001-00
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	31/12/2024
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	233039

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EDSON COSTA BARROS
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	233039
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.4A.19.35.6B.F7.FF.DD.5E.4C.26.6F.61.E2.4A.4F.FC.1F.F2.68-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa EDSON COSTA BARROS é uma empresa de comércio no ramo varejista em geral, com predominância de produtos alimentícios. Data de abertura em 06/02/1991

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.255/09 (NBC TG 1000)

A empresa EDSON COSTA BARROS mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. A documentação contábil da empresa EDSON COSTA BARROS é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A empresa EDSON COSTA BARROS mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Ativos circulantes. – Caixa: - A conta caixa registra os valores recebidos dos clientes pelo valor faturado.

b) Passivo Circulante: Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

c) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

d) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

e) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

f) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

g) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa EDSON COSTA BARROS e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, Lucro Acumulado, acrescido do resultado do exercício no período, registrado em Lucros ou Prejuízos do Exercício.

NOTA 6 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A apuração do resultado do exercício será incorporada ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências Legais.

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 7 - DO BALANÇO 2023

A) Saldo de caixa no ativo circulante referente aos recebimentos dos serviços prestados no ano calendário somado ao saldo anterior.

B) Obrigações a pagar no passivo circulante referente ao saldo devedor gerado no mês de dezembro do corrente ano, com vencimento para o início do exercício seguinte.

c) Lucro apurado no exercício de R$ 46.999,61.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
225

NOTA 8 – DA ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA

A empresa possui R$ 1,5479 de Ativo Circulante e Disponibilidade para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo.

EDSON COSTA BARROS:35173483000100
Assinado de forma digital por EDSON COSTA BARROS:35173483000100
Dados: 2025.05.30 09:46:31 -03'00'

JOSE ANDERSON DA SILVA:07306141406
Assinado de forma digital por JOSE ANDERSON DA SILVA:07306141406
Dados: 2025.05.30 09:47:01 -03'00'

Voltar | Imprimir

CRL Fortaleza dos Nogueiras 226

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.173.483/0001-00
Razão Social: EDSON COSTA BARROS
Endereço: RUA DO COMERCIO 386 / CENTRO / FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA / 65805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/11/2025 a 14/12/2025

Certificação Número: 2025111501561312109111

Informação obtida em 17/11/2025 09:04:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
227

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 361046/25 **Data da** 17/11/2025 09:00:30

Inscrição Estadual: 121149951 **CPF/CNPJ:** 35173483000100

Razão Social: EDSON COSTA BARROS ME

Endereço: RUA DO COMERCIO, 386 CEP: 65805000 - CENTRO

Telefone: **Município:** FORTALEZA DOS NOGUEIRAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/11/2025 09:00:30

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
228

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 086914/25 **Data da** 16/09/2025 09:07:04

Inscrição Estadual: 121149951 **CPF/CNPJ:** 35173483000100

Razão Social: EDSON COSTA BARROS ME

Endereço: RUA DO COMERCIO, 386 CEP: 65805000 - CENTRO

Telefone: null **Município:** FORTALEZA DOS NOGUEIRAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/11/2025 09:01:28

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

AVENIDA JOSE SARNEY, Nº 359 - CENTRO

CNPJ: 06080394000111

Cart. Fortaleza dos Nogueiras 229

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

A prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, a requerimento da pessoa interessada EDSON COSTA BARROS, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos de DÍVIDA ATIVA com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	00.00.520	Inscrição Municipal:	30.01.510
Contribuinte:	EDSON COSTA BARROS	CPF/CNPJ:	35173483000100
Nome Fantasia:	ACOUGUE E MERCERIA BARROS		
Endereço:	RUA DO COMERCIO, 386	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65805000
Cidade:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	06/02/1991
Atividade:	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de cosméticos,		

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e

Comércio varejista de carnes - açougues

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Locação de mão-de-obra temporária

Emissão: 11/11/2025 10:29:14 Validade: 09/02/2026 Usuário: KAIQUE

Número/Controle da Certidão: 0556EE770B8C8005

Kaique dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto: Nº 017/2025

Kaique dos Santos Marinho

KAIQUE DOS SANTOS MARINHO
COORDENADOR FINANCEIRO E ARRECADAÇÃO
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
AVENIDA JOSE SARNEY, Nº 359 - CENTRO
CNPJ: 06080394000111

CPL Fortaleza dos Nogueiras
230

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, a requerimento da pessoa interessada EDSON COSTA BARROS, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente à esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	00.00.520	Inscrição Municipal:	30.01.510
Contribuinte:	EDSON COSTA BARROS	CPF/CNPJ:	35173483000100
Nome Fantasia:	ACOUGUE E MERCERIA BARROS		
Endereço:	RUA DO COMERCIO, 366	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65805000
Cidade:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura: 06/02/1991	Data de Encerramento: 0
Atividade:	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de cosméticos,		

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e
Comércio varejista de carnes - açougues
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Locação de mão-de-obra temporária

Emissão: 11/11/2025 10:25:40 Validade: 09/02/2026 Usuário: KAIQUE

Número/Controle da Certidão: A7AAA474012A4C1E

Kaique dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto: Nº 017/2025

KAIQUE DOS SANTOS MARINHO
COORDENADOR FINANCEIRO E ARRECADAÇÃO
Responsável

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CPL Fortaleza dos Nogueiras 231

Data emissão: 17/11/2025 **Nº da certidão:** 12504055056

Data de validade: 17/01/2026 **Código de Validação:** 6b7574789f

NOME: EDSON COSTA BARROS

CNPJ: 35.173.483/0001-00

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fortaleza dos Nogueiras 232

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDSON COSTA BARROS
CNPJ: 35.173.483/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:31:57 do dia 18/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2026.
Código de controle da certidão: **5F51.C7D4.A952.8C84**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 35.173.483/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.114995-1

Razão Social: EDSON COSTA BARROS ME

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO COMERCIO

Número: 386 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS **UF:** MA

CEP: 65805000 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 23/09/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 27/08/2013 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/10/2023,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/05/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

CPL Fortaleza dos Nogueiras 233

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
234

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMANETO.
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS.

CADASTRO MUNICIPAL

Razão Social .....: EDSON COSTA BARROS

Nome Fantasia .....: AÇOUGUE E MERCEARIA BARROS

CPF/CNPJ .....: 35.173.483/0001-00

Inscrição Estadual ..: 12.114995-1

Inscrição Municipal. 00.00.520

Atividade Principal.: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZENS.

Endereço .....: RUA DO COMERCIO, Nº 386, AREA AVANÇADA, CEP: 65.805-000 – FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Data de liberação: 14/01/2025

Ficam, todavia ressalvados o direito da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

O presente o mesmo original, sem rasuras, emitidos em duas vias de igual teor e forma, validade a partir da data acima especificada

Fortaleza dos Nogueiras – MA 14 de Janeiro de 2025

Kaique dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação.
Decreto: Nº 017/2025

EDSON COSTA BARROS - EPP

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

EDSON COSTA BARROS, brasileiro, casado sob o regime de cumunhão parcial de bens, empresário natural de São Raimundo das Mangabeiras - MA, nascido em 01/02/1970, portador do RG **1511767** SESP/MA e CPF nº **363.791.903-68,** residente e domiciliado à Rua do Comercio, S/N, Centro, Fortaliza dos Nogueiras – MA, CEP 65.805-000, titular da empresa individual **EDSON COSTA BARROS – EPP**, situada Rua do Comercio, Nº 386, Centro, Fortaliza dos Nogueiras – MA, CEP 65.805-000, inscrita no CNPJ nº **035.173.483/0001-00,** registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº **21100632979** em **04/02/1991.**

CLÁUSULA 1ª – ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS (art. 968, IV, CC).

CNAE PRINCIPAL 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral - 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues - 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - 7820-5/00 Locação de mão de obra temporária.

CLÁUSULA 2ª – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994.)

O empresario declara sob as penas da lei, inclusive que são ver´dicas todas as informaçõesprestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 co Código Penal, não estarimpedido de exercer atividade empresaria e não possuir outro registro com Empresario
Individual no País.

CLÁUSULA 3ª – Ficam inalteradas as demais clausulas que não colidem com o contrato primitivo.

E por estar assim ajustado, o titular assina o presente Instrumento de ALTERAÇÃO deEmpresário Individual em 01 (uma) via.

Fortaliza dos Nogueiras – MA, 05 de Agosto de 2023

EDSON COSTA BARROS

(TITULAR)

Fortaleza dos Nogueiras
236

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDSON COSTA BARROS - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36379190368	EDSON COSTA BARROS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2023 09:18 SOB Nº 20231123787.
PROTOCOLO: 231123787 DE 23/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314060019. CNPJ DA SEDE: 35173483000100.
NIRE: 21100632979. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2023.
EDSON COSTA BARROS - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.173.483/0001-00 MATRIZ		06/02/1991

NOME EMPRESARIAL
EDSON COSTA BARROS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ACOUGUE E MERCERIA BARROS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	386	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.805-000	CENTRO	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CPL Fortaleza dos Nogueiras 237

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/05/2025** às **20:32:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fortaleza dos Nogueiras 238

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON COSTA BARROS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.173.483/0001-00
Certidão nº: 70180638/2025
Expedição: 17/11/2025, às 08:42:55
Validade: 16/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON COSTA BARROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.173.483/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AUDIOLAR
CASA E CONSTRUÇÃO

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
239

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO

A empresa AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.828.573/0014-49, com sede na Rua do Comércio, nº 280 D – Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras - MA, ATESTA para os devidos fins, que a empresa EDSON COSTA BARROS, inscrita no CNPJ 35.176.483/0001-00, com sede na Rua do Comércio, nº 386, centro, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP 65805-000, por intermédio de seu representante legal oSr°Edson Costa Barros, forneceu materiais descartáveis, de limpeza, de expediente e utensílios domésticos para esta empresa e atendeu com presteza e pontualidade, sendo os materiais de boa qualidade, no ano de 2024.

Ciente, firmo e assino o presente ATESTADO.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 24 de março de 2025.

Alana Coelho Pinheiro
Gerente Comercial

CPL Fortaleza dos Nogueiras
2 / 0

IRINEU GIL ARRUDA COELHO

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.483.886/0001-05 **Inscrição Estadual:** 12.164041-8

Razão Social: IRINEU GIL ARRUDA COELHO

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RUI BARBOSA

Número: 67 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS **UF:** MA

CEP: 65805000 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4713004	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LÜBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 02/05/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4721102), 01/04/2010 - (4649408), 26/04/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/09/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Fortaleza dos Nogueiras 241

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06080394000111

RUA OVIDIA NOGUEIRA, Nº 22 - GIRASOL

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
00.00.146	30.00.70	20/2025	31/12/2025

Contribuinte

Nome: IRINEU GIL ARRUDA COELHO

CPF/CNPJ: 02483886000105

RG/Insc:

Nome Fantas.: MERCEARIA GIL

Endereço

Logradouro: RUY BARBOSA Número: 67

Complemento: CEP: 65805000

Bairro: CENTRO

Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS Estado: MA

Atividade Principal

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:00:00 Até: 20:00:00	Das: 07:00:00 Até: 20:00:00	Das: 07:00:00 Até: 20:00:00	Das: 07:00:00 Até: 20:00:00

Observações

Detalhamento da Atividade

Validador: 4EA6552B702CB9D9

Código:

Data de Abertura: 24/09/2005

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS:

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

Kaique dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto: Nº 017/2025

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

SECRETARIA DE
SAÚDE

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
244

CNPJ: 06.089.394/0001-11
Rua Presidente Médici, S/N – Centro – Fone: (99) 3531-1587
CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)
Secretaria de saúde
Vigilância sanitária

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 03 / 2025

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Nº 039/98, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de 2025.

RAZÃO SOCIAL: IRINEU GIL ARRUDA COELHO	
NOME FANTASIA: MERCARIA GIL	**CNPJ:** 02.483.886/0001-05
ATIVIDADE AUTORIZADA: : COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS=MINI MERCADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES-AÇOUGUES .	
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº:67 BAIRRO: CENTRO **CEP:** 65805-000	
RESPONSÁVEL LEGAL: IRINEU GIL ARRUDA COELHO	**CPF:** 257.467.233-34

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS- MA, 06 de JANEIRO **de 2025.**

Diretor da Vigilância Sanitária

Secretário Municipal de Saúde

ATENÇÃO

1 – O presente Alvará deverá ser fixado em local visível ao público;
2 – Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.
3 – **Este documento terá validade até 31 dezembro de 2025.**

Vida Nova
ASSOCIAÇÃO PRECAVI

ASSOCIAÇÃO PREPARAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA A VIDA
CNPJ: 02.114.022/0001-08
Rua Pe. Francisco Bonaiti, 05 Centro
65.805-000 Fortaleza dos Nogueiras/MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
245

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO-EPP**, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 67 - Centro – Fortaleza dos Nogueiras – MA, CNPJ: 02.483.886/0001-05, foi nosso fornecedor no de ano de 2024 de UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, conforme solicitado por esta entidade. A Referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas. No tocante aos serviços solicitados, pela qual declaramos está apta a cumprir com os objetivos contratados, nada tendo a que desabone.

Por ser verdade firmamos o presente.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 12 de maio de 2025.

Mario France M dos Santos
Mario France Martins dos Santos
Administrador
CPF: 025.252.003-30

02.114.022/0001-08
PREPARAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA A VIDA
Rua Pe. Francisco Bonaiti, 05 - Centro
CEP: 65.805-000
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 5 **Folha: 1**

Contém este livro 374 folhas numeradas do No. 1 ao 374 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
246

Nome da Empresa .....:	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
Ramo .....:	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Endereço .....:	Rua RUI BARBOSA, 67
Complemento .....:	
Bairro .....:	CENTRO
Municipio .....:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Estado .....:	MA
Inscrição no CNPJ .....:	02.483.886/0001-05
Inscrição Estadual .....:	121640418
Registro na junta .....:	21101063111 Data registro: 23/04/1998
Inscrição Municipal .....:	30.00.70

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 01/01/2023

IRINEU GIL ARRUDA COELHO
Empresário
CPF: 257.467.233-04

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **IRINEU GIL ARRUDA COELHO** Número livro: 0005
C.N.P.J.: 02.483.886/0001-05
Insc. Junta Comercial: 21101063111 Data: 23/04/1998
Endereço: Rua RUI BARBOSA, 67, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

CPL Fortaleza dos Nogueiras 21/

Descrição	Saldo Atual
***** ATIVO *****	**1.515.013,89D**
ATIVO CIRCULANTE	**1.513.315,85D**
DISPONIBILIDADES	**332.824,68D**
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	**7.016,17D**
CAIXA GERAL	**7.016,17D**
CAIXA	7.016,17D
BANCOS	**1,00D**
CONTAS CORRENTES	**1,00D**
BANCO BRADESCO	1,00D
VALORES MOBILIÁRIOS	**325.807,51D**
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	**325.807,51D**
APLICAÇÃO BRADESCO	14.044,74D
BB RF AUTOMÁTICO EMPRESA SIMPLES	2.514,76D
BB RENDE FACIL	309.248,01D
CLIENTES	**428.226,57D**
CLIENTES NACIONAIS	**428.226,57D**
DUPLICATAS A RECEBER	**428.226,57D**
CLIENTES DIVERSOS	8.484,27D
CIELO	32.381,73D
VISA ELECTRON	36.525,74D
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	13.554,28D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	216.916,75D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	120.363,80D
ESTOQUES	**752.264,60D**
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	**752.264,60D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS	**752.264,60D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	752.264,60D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.698,04D**
IMOBILIZADO	**1.698,04D**
BENS EM OPERAÇÃO	**1.698,04D**
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**1.698,04D**
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	1.698,04D
***** PASSIVO *****	**1.515.013,89C**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.010.936,70C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**1.010.936,70C**
FORNECEDORES	**716.007,36C**
FORNECEDORES NACIONAIS	**716.007,36C**
FORNECEDORES DIVERSOS	716.007,36C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	**145.991,39C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	**464,20C**
INSS A RECOLHER	319,00C
FGTS A RECOLHER	145,20C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**145.527,19C**
ICMS A RECOLHER	14.947,63C
SIMPLES A RECOLHER	102.843,92C
PAECELAMENTO SIMPLES NACIONAL	27.735,64C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**148.937,95C**
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - OUTROS	**148.937,95C**
BB GIRO PRONAMPE	148.937,95C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**504.077,19C**
CAPITAL REALIZADO	**200.000,00C**

Continua

Empresa: **IRINEU GIL ARRUDA COELHO** Número livro: 0005
C.N.P.J.: 02.483.886/0001-05
Insc. Junta Comercial: 21101063111 Data: 23/04/1998
Endereço: Rua RUI BARBOSA, 67, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CAPITAL SOCIAL	**200.000,00C**
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	**200.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	200.000,00C
OUTRAS CONTAS	**304.077,19C**
OUTRAS CONTAS	**304.077,19C**
LUCROS ACUMULADOS	**304.077,19C**
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	304.077,19C

Importa o presente Balanço de Abertura o total do Atvo e Passivo o valor de 1.515.013,89 (um milhão quinhentos e quinze mil e treze reais e oitenta e nove centavos).

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

IRINEU GIL ARRUDA COELHO
Empresário
CPF: 257.467.233-04

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **IRINEU GIL ARRUDA COELHO** Número livro: 0005
C.N.P.J.: 02.483.886/0001-05
Insc. Junta Comercial: 21101063111 Data: 23/04/1998
Endereço: Rua RUI BARBOSA, 67, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

GPL Fortaleza dos Nogueiras
249

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA	1.545.084,92	1.545.084,92
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
SIMPLES	(120.524,09)	(120.524,09)
RECEITA LÍQUIDA		1.424.560,83
CMV		
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(1.280.355,25)	(1.280.355,25)
LUCRO BRUTO		144.205,58
DESPESAS OPERACIONAIS		(56.905,16)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	(56.905,16)	(56.905,16)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(91,00)	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(22.306,89)	(22.397,89)
RESULTADO OPERACIONAL		64.902,53
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		64.902,53
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		64.902,53

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

IRINEU GIL ARRUDA COELHO
Empresário
CPF: 257.467.233-04

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

ASSINATURA ELETRÔNICA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 270

Certificamos que o ato da empresa IRINEU GIL ARRUDA COELHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25746723304	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2024 09:10 SOB Nº 20241481147.
PROTOCOLO: 241481147 DE 21/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416425987. CNPJ DA SEDE: 02483886000105.
NIRE: 21101063111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2024.
IRINEU GIL ARRUDA COELHO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: IRINEU GIL ARRUDA COELHO
C.N.P.J.: 02.483.886/0001-05
Insc. Junta Comercial: 21101063111 Data: 23/04/1998
Endereço: Rua RUI BARBOSA, 67, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Número livro: 0005



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
***** ATIVO *****	**1.515.013,89D**
ATIVO CIRCULANTE	**1.513.315,85D**
DISPONIBILIDADES	**332.824,68D**
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	**7.016,17D**
CAIXA GERAL	**7.016,17D**
CAIXA	7.016,17D
BANCOS	**1,00D**
CONTAS CORRENTES	**1,00D**
BANCO BRADESCO	1,00D
VALORES MOBILIÁRIOS	**325.807,51D**
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	**325.807,51D**
APLICAÇÃO BRADESCO	14.044,74D
BB RF AUTOMÁTICO EMPRESA SIMPLES	2.514,76D
BB RENDE FACIL	309.248,01D
CLIENTES	**428.226,57D**
CLIENTES NACIONAIS	**428.226,57D**
DUPLICATAS A RECEBER	**428.226,57D**
CLIENTES DIVERSOS	8.484,27D
CIELO	32.381,73D
VISA ELECTRON	36.525,74D
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	13.554,28D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	216.916,75D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	120.363,80D
ESTOQUES	**752.264,60D**
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	**752.264,60D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS	**752.264,60D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	752.264,60D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.698,04D**
IMOBILIZADO	**1.698,04D**
BENS EM OPERAÇÃO	**1.698,04D**
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**1.698,04D**
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	1.698,04D
***** PASSIVO *****	**1.515.013,89C**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.010.936,70C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**1.010.936,70C**
FORNECEDORES	**716.007,36C**
FORNECEDORES NACIONAIS	**716.007,36C**
FORNECEDORES DIVERSOS	716.007,36C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	**145.991,39C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	**464,20C**
INSS A RECOLHER	319,00C
FGTS A RECOLHER	145,20C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**145.527,19C**
ICMS A RECOLHER	14.947,63C
SIMPLES A RECOLHER	102.843,92C
PAECELAMENTO SIMPLES NACIONAL	27.735,64C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**148.937,95C**
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - OUTROS	**148.937,95C**
BB GIRO PRONAMPE	148.937,95C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**504.077,19C**
CAPITAL REALIZADO	**200.000,00C**

Continua

Empresa: **IRINEU GIL ARRUDA COELHO** Número livro: 0005
C.N.P.J.: 02.483.886/0001-05
Insc. Junta Comercial: 21101063111 Data: 23/04/1998
Endereço: Rua RUI BARBOSA, 67, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CAPITAL SOCIAL	**200.000,00C**
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	**200.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	200.000,00C
OUTRAS CONTAS	**304.077,19C**
OUTRAS CONTAS	**304.077,19C**
LUCROS ACUMULADOS	**304.077,19C**
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	304.077,19C

Importa o presente Balanço de Abertura o total do Atvo e Passivo o valor de 1.515.013,89 (um milhão quinhentos e quinze mil e treze reais e oitenta e nove centavos)

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

IRINEU GIL ARRUDA COELHO
Empresário
CPF: 257.467.233-04

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **IRINEU GIL ARRUDA COELHO**
CNPJ: 02.483.886/0001-05 Número livro: 0005
Insc. Junta Comercial: 21101063111 Data: 23/04/1998
Endereço: RUA RUI BARBOSA, Complemento: , N.°: 67, Bairro: CENTRO, Cidade: Fortaleza dos Nogueiras, Estado: MA, CEP: 65805000, Telefone: (99) 35311175

Cartório Fortaleza dos Nogueiras

Nota 1 - Contexto Operacional

IRINEU GIL ARRUDA COELHO Empresario Individual Ltda registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, **NIRE: 21101063111** personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes atividades:

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras IRINEU GIL ARRUDA COELHO, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seusatos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no **"Livro Diário n° "005" da IRINEU GIL ARRUDA COELHO.**

Nota 3 - Práticas Contábeis
3.1 - Disponibilidades
a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC N° 1.296/10 (NBC -TG 03)
-Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC N° 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido
c) Divisão do Capital Social
Capital Social: O capital Social integralizado em R$ 200.000,00 divido em 200.000,00 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

Empresa: IRINEU GIL ARRUDA COELHO
CNPJ: 02.483.886/0001-05 Número livro: 0005
Insc. Junta Comercial: 21101063111 Data: 23/04/1998
Endereço: RUA RUI BARBOSA, Complemento: , N.°: 67, Bairro: CENTRO, Cidade: Fortaleza dos Nogueiras, Estado: MA, CEP: 65805000, Telefone: (99) 35311175

d) Resultado do Exercício

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 5 - Eventos subsequentes

TRIBUTAÇÃO

IRINEU GIL ARRUDA COELHO. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional , regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos IRPJ,CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DAS disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis da IRINEU GIL ARRUDA COELHO, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2024, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 1, a empresa IRINEU GIL ARRUDA COELHO cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS IRINEU GIL ARRUDA COELHO É UMA EMPRESA, QUE:

Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2023

IRINEU GIL ARRUDA COELHO
Empresário
CPF: 257.467.233-04

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: IRINEU GIL ARRUDA COELHO
Inscrição: 02.483.886/0001-05
Endereço: Rua RUI BARBOSA, 67, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Número livro: 0005

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.513.315,85 + 0,00	1,50
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.010.936,70 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.513.315,85	1,50
	Passivo Circulante	1.010.936,70	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.513.315,85 - 752.264,60	0,75
	Passivo Circulante	1.010.936,70	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	332.824,68	0,33
	Passivo Circulante	1.010.936,70	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.515.013,89	1,50
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.010.936,70 + 0,00	

Fortaleza dos Nogueiras 256

IRINEU GIL ARRUDA COELHO
Empresário
CPF: 257.467.233-04

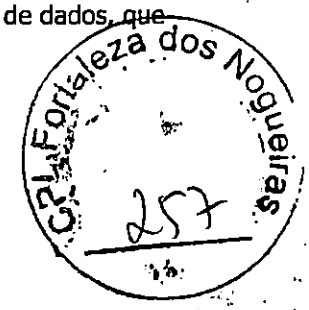
EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 5 **Folha: 374**

Contém este livro 374 folhas numeradas do No. 1 ao 374 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.



Nome da Empresa .....:	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
Ramo .....:	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Endereço .....:	Rua RUI BARBOSA, 67
Complemento .....:	
Bairro .....:	CENTRO
Municipio .....:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Estado .....:	MA
Inscrição no CNPJ .....:	02.483.886/0001-05
Inscrição Estadual .....:	121640418
Registro na junta .....:	21101063111 Data registro: 23/04/1998
Inscrição Municipal .....:	30.00.70

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31/12/2023

IRINEU GIL ARRUDA COELHO
Empresário
CPF: 257.467.233-04

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IRINEU GIL ARRUDA COELHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25746723304	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/11/2024 08:19 SOB Nº 20241481040.
PROTOCOLO: 241481040 DE 19/11/2024. NIRE: 21101063111.
IRINEU GIL ARRUDA COELHO

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/11/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12416421167 em 21/11/2024, protocolo 241481040. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Cartório Fortaleza dos Nogueiras
259

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
Número de Registro:	21101063111
CNPJ:	02483886000105
Munícipio:	Fortaleza dos Nogueiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
25746723304	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/11/2024 08:20 SOB Nº 20241481040.
PROTOCOLO: 241481040 DE 19/11/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12416421167. NIRE: 21101063111.
IRINEU GIL ARRUDA COELHO

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/11/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 6 **Folha: 1**

Contém este livro 399 folhas numeradas do No. 1 ao 399 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 160

Nome da Empresa .....:	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
Ramo .....:	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Endereço .....:	Rua RUI BARBOSA, 67
Complemento .....:	
Bairro .....:	CENTRO
Municipio .....:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Estado .....:	MA
Inscrição no CNPJ .....:	02.483.886/0001-05
Inscrição Estadual .....:	121640418
Registro na junta .....:	21101063111 Data registro: 23/04/1998
Inscrição Municipal .....:	30.00.70

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 01/01/2024

IRINEU GIL ARRUDA COELHO
Empresário
CPF: 257.467.233-04

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

Empresa: IRINEU GIL ARRUDA COELHO
C.N.P.J.: 02.483.886/0001-05
Insc. Junta Comercial: 21101063111 Data: 23/04/1998
Endereço: Rua RUI BARBOSA, 67, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Número livro: 0006

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
***** ATIVO *****	**1.839.193,79D**
ATIVO CIRCULANTE	**1.837.495,75D**
DISPONIBILIDADES	**340.347,78D**
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	**1.546,62D**
CAIXA GERAL	**1.546,62D**
CAIXA	1.546,62D
BANCOS	**1,00D**
CONTAS CORRENTES	**1,00D**
BANCO BRADESCO	1,00D
VALORES MOBILIÁRIOS	**338.800,16D**
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	**338.800,16D**
APLICAÇÃO BRADESCO	6.925,30D
BB RF AUTOMÁTICO EMPRESA SIMPLES	2.514,76D
BB RENDE FACIL	329.360,10D
CLIENTES	**392.102,06D**
CLIENTES NACIONAIS	**392.102,06D**
DUPLICATAS A RECEBER	**392.102,06D**
CLIENTES DIVERSOS	47.985,39D
CIELO	77.480,47D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	114.889,28D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	151.746,92D
ESTOQUES	**1.105.045,91D**
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	**1.105.045,91D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS	**1.105.045,91D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.105.045,91D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.698,04D**
IMOBILIZADO	**1.698,04D**
BENS EM OPERAÇÃO	**1.698,04D**
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**1.698,04D**
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	1.698,04D
***** PASSIVO *****	**1.839.193,79C**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.213.691,84C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**1.213.691,84C**
FORNECEDORES	**978.542,09C**
FORNECEDORES NACIONAIS	**978.542,09C**
FORNECEDORES DIVERSOS	978.542,09C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	**126.040,75C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	**284,16C**
INSS A RECOLHER	185,32C
FGTS A RECOLHER	98,84C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**125.756,59C**
SIMPLES A RECOLHER	102.843,92C
PAECELAMENTO SIMPLES NACIONAL	22.912,67C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**109.109,00C**
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - OUTROS	**109.109,00C**
BB GIRO PRONAMPE	109.109,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**625.501,95C**
CAPITAL REALIZADO	**200.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**200.000,00C**
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	**200.000,00C**

Continua

Empresa: **IRINEU GIL ARRUDA COELHO** Número livro: 0006
C.N.P.J.: 02.483.886/0001-05
Insc. Junta Comercial: 21101063111 Data: 23/04/1998
Endereço: Rua RUI BARBOSA, 67, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	200.000,00C
OUTRAS CONTAS	**425.501,95C**
OUTRAS CONTAS	**425.501,95C**
LUCROS ACUMULADOS	**425.501,95C**
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	425.501,95C

CPL Fortaleza dos 26

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 1.839.193,79 (um milhão oitocentos e trinta e nove mil cento e noventa e três reais e setenta e nove centavos)

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2024

IRINEU GIL ARRUDA COELHO
Empresário
CPF: 257.467.233-04

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

Empresa: IRINEU GIL ARRUDA COELHO
C.N.P.J.: 02.483.886/0001-05
Insc. Junta Comercial: 21101063111 Data: 23/04/1998
Endereço: Rua RUI BARBOSA, 67, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Número livro: 0006

CRC Fortaleza dos Nogueiras 263

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA	1.444.018,57	1.444.018,57
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
SIMPLES	(102.922,46)	(102.922,46)
RECEITA LÍQUIDA		1.341.096,11
CMV		
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(1.149.430,92)	(1.149.430,92)
LUCRO BRUTO		191.665,19
DESPESAS OPERACIONAIS		(64.450,14)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	(64.450,14)	(64.450,14)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(1.315,87)	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(611,10)	(1.926,97)
RESULTADO OPERACIONAL		125.288,08
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		125.288,08
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		125.288,08

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2024

IRINEU GIL ARRUDA COELHO
Empresário
CPF: 257.467.233-04

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)

Cartório Fortaleza dos Nogueiras 264

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – IRINEU GIL ARRUDA COELHO, B R A S I L E I R A , CASADO, EMPRESÁRIO, inscrito(a) no CPF sob o nº 257.467.233-04, representante legal da sociedade IRINEU GIL ARRUDA COELHO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.483.886/0001-05 com sede à Rua RUI BARBOSA, 67, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, CEP: 65.805-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – EDILBERTO DE ARAUJO SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 264.657.873-34, e no CRC sob o n.º 007670-MA, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, a via nº única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob s/nº, referente ao exercício de 2024, ressaltando-se que o respectivo livro contábil encontra-se autenticado nessa Junta Comercial sob n.º 20250699788; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MARANHÃO;

2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200- 2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Fortaleza dos Nogueiras-MA 03 de Junho de 2025.

IRINEU GIL ARRUDA COELHO:25746723304
Assinado de forma digital por IRINEU GIL ARRUDA COELHO:25746723304
Dados: 2025.06.03 17:01:47 -03'00'

IRINEU GIL ARRUDA COELHO
Empresário
CPF: 257.467.233-04

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA:26465787334
Assinado de forma digital por EDILBERTO DE ARAUJO SILVA:26465787334
Dados: 2025.06.03 17:03:56 -03'00'

Edilberto de Araujo Silva
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IRINEU GIL ARRUDA COELHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25746723304	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2025 17:48 SOB Nº 20250700301.
PROTOCOLO: 250700301 DE 03/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509011110. CNPJ DA SEDE: 02483886000105.
NIRE: 21101063111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2025.
IRINEU GIL ARRUDA COELHO

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: IRINEU GIL ARRUDA COELHO
C.N.P.J.: 02.483.886/0001-05
Insc. Junta Comercial: 21101063111 Data: 23/04/1998
Endereço: Rua RUI BARBOSA, 67, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Número livro: 0006



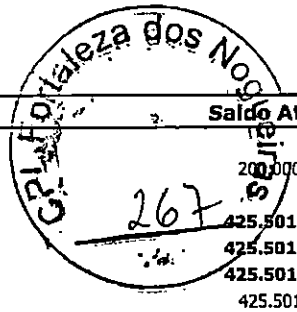
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Anual
***** ATIVO *****	**1.839.193,79D**
ATIVO CIRCULANTE	**1.837.495,75D**
DISPONIBILIDADES	**340.647,78D**
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	**1.546,62D**
CAIXA GERAL	**1.546,62D**
CAIXA	1.546,62D
BANCOS	**1,00D**
CONTAS CORRENTES	**1,00D**
BANCO BRADESCO	1,00D
VALORES MOBILIÁRIOS	**338.800,16D**
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	**338.800,16D**
APLICAÇÃO BRADESCO	6.925,30D
BB RF AUTOMÁTICO EMPRESA SIMPLES	2.514,76D
BB RENDE FACIL	329.360,10D
CLIENTES	**392.102,06D**
CLIENTES NACIONAIS	**392.102,06D**
DUPLICATAS A RECEBER	**392.102,06D**
CLIENTES DIVERSOS	47.985,39D
CIELO	77.480,47D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	114.889,28D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	151.746,92D
ESTOQUES	**1.105.045,91D**
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	**1.105.045,91D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS	**1.105.045,91D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.105.045,91D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.698,04D**
IMOBILIZADO	**1.698,04D**
BENS EM OPERAÇÃO	**1.698,04D**
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**1.698,04D**
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	1.698,04D
***** PASSIVO *****	**1.839.193,79C**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.213.691,84C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**1.213.691,84C**
FORNECEDORES	**978.542,09C**
FORNECEDORES NACIONAIS	**978.542,09C**
FORNECEDORES DIVERSOS	978.542,09C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	**126.040,75C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	**284,16C**
INSS A RECOLHER	185,32C
FGTS A RECOLHER	98,84C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**125.756,59C**
SIMPLES A RECOLHER	102.843,92C
PAECELAMENTO SIMPLES NACIONAL	22.912,67C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**109.109,00C**
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - OUTROS	**109.109,00C**
BB GIRO PRONAMPE	109.109,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**625.501,95C**
CAPITAL REALIZADO	**200.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**200.000,00C**
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	**200.000,00C**

Continua

Número livro: 0006

Empresa: **IRINEU GIL ARRUDA COELHO**
C.N.P.J.: 02.483.886/0001-05
Insc. Junta Comercial: 21101063111 Data: 23/04/1998
Endereço: Rua RUI BARBOSA, 67, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2024 à 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	200.000,00C
OUTRAS CONTAS	**425.501,95C**
OUTRAS CONTAS	**425.501,95C**
LUCROS ACUMULADOS	**425.501,95C**
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	425.501,95C

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 1.839.193,79 (um milhão oitocentos e trinta e nove mil cento e noventa e três reais e setenta e nove centavos)

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2024

IRINEU GIL ARRUDA COELHO
Empresário
CPF: 257.467.233-04

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

Empresa: IRINEU GIL ARRUDA COELHO Número livro: 0006
C.N.P.J.: 02.483.886/0001-05
Insc. Junta Comercial: 21101063111 Data: 23/04/1998
Endereço: Rua RUI BARBOSA, 67, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

CPL Fortaleza dos Nogueiras 262

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA	1.444.018,57	1.444.018,57
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
SIMPLES	(102.922,46)	(102.922,46)
RECEITA LÍQUIDA		1.341.096,11
CMV		
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(1.149.430,92)	(1.149.430,92)
LUCRO BRUTO		191.665,19
DESPESAS OPERACIONAIS		(64.450,14)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	(64.450,14)	(64.450,14)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(1.315,87)	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(611,10)	(1.926,97)
RESULTADO OPERACIONAL		125.288,08
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		125.288,08
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		125.288,08

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2024

IRINEU GIL ARRUDA COELHO
Empresário
CPF: 257.467.233-04

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **IRINEU GIL ARRUDA COELHO**
CNPJ: 02.483.886/0001-05 Número livro: 0006
Insc. Junta Comercial: 21101063111 Data: 23/04/1998
Endereço: RUA RUI BARBOSA, N.º: 67, Bairro: CENTRO, Cidade: Fortaleza dos Nogueiras, Estado: MA, CEP: 65805000
Telefone: (99) 35311175

CRJ Fortaleza dos Nogueiras
269

Nota 1 - Contexto Operacional

IRINEU GIL ARRUDA COELHO Empresa Individual Ltda registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, **NIRE: 21101063111** personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de Fortaleza dos Nogueiras-MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes atividades:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

IRINEU GIL ARRUDA COELHO, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no **"Livro Diário nº "006" da IRINEU GIL ARRUDA COELHO.**

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1. - Disponibilidades
a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) -Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

c) Divisão do Capital Social
Capital Social: O capital Social integralizado em R$ 200.000,00 divido em 200.000,00 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

d) Resultado do Exercício

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Empresa: **IRINEU GIL ARRUDA COELHO**
CNPJ: 02.483.886/0001-05 Número livro: 0006
Insc. Junta Comercial: 21101063111 Data: 23/04/1998
Endereço: RUA RUI BARBOSA, N.º: 67, Bairro: CENTRO, Cidade: Fortaleza dos Nogueiras, Estado: MA, CEP: 65805000
Telefone: (99) 35311175

Fortaleza dos Nogueiras 270

Nota 5 - Eventos subsequentes

TRIBUTAÇÃO

IRINEU GIL ARRUDA COELHO. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DAS disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis da **IRINEU GIL ARRUDA COELHO**, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2025, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 2, a empresa IRINEU GIL ARRUDA COELHO cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS IRINEU GIL ARRUDA COELHO É UMA EMPRESA, QUE:

Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

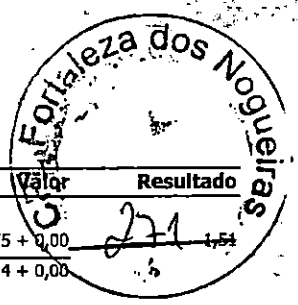
Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2024

IRINEU GIL ARRUDA COELHO
Empresário
CPF: 257.467.233-04

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: IRINEU GIL ARRUDA COELHO
Inscrição: 02.483.886/0001-05
Endereço: Rua RUI BARBOSA, 67, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21101063111 Data: 23/04/1998

Número livro: 0006



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.837.495,75 + 0,00	1,51
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.213.691,84 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.837.495,75	1,51
	Passivo Circulante	1.213.691,84	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.837.495,75 - 1.105.045,91	0,60
	Passivo Circulante	1.213.691,84	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	340.347,78	0,28
	Passivo Circulante	1.213.691,84	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.839.193,79	1,52
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.213.691,84 + 0,00	

IRINEU GIL ARRUDA COELHO
Empresário
CPF: 257.467.233-04

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 6 **Folha: 399**

Contém este livro 399 folhas numeradas do No. 1 ao 399 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.



Nome da Empresa .....:	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
Ramo .....:	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Endereço .....:	Rua RUI BARBOSA, 67
Complemento .....:	
Bairro .....:	CENTRO
Municipio .....:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Estado .....:	MA
Inscrição no CNPJ .....:	02.483.886/0001-05
Inscrição Estadual .....:	121640418
Registro na junta .....:	21101063111 Data registro: 23/04/1998
Inscrição Municipal .....:	30.00.70

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31/12/2024

IRINEU GIL ARRUDA COELHO
Empresário
CPF: 257.467.233-04

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IRINEU GIL ARRUDA COELHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25746723304	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/06/2025 12:47 SOB Nº 20250699788.
PROTOCOLO: 250699788 DE 02/06/2025. NIRE: 21101063111.
IRINEU GIL ARRUDA COELHO

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/06/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Fortaleza dos Nogueiras
274

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12508970807 em 03/06/2025, protocolo 250699788. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
Número de Registro:	21101063111
CNPJ:	02483886000105
Munícipio:	Fortaleza dos Nogueiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
25746723304	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/06/2025 12:47 SOB Nº 20250699788.
PROTOCOLO: 250699788 DE 02/06/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12508970807. NIRE: 21101063111.
IRINEU GIL ARRUDA COELHO

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/06/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Cpl. Fortaleza dos Nogueiras
275

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 342759/25 **Data da** 05/11/2025 15:22:07

Inscrição Estadual: 121640418 **CPF/CNPJ:** 02483886000105

Razão Social: IRINEU GIL ARRUDA COELHO

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 67 CEP: 65805000 - CENTRO

Telefone: **Município:** FORTALEZA DOS NOGUEIRAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/11/2025 11:01:39

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
276

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 100848/25 **Data da** 28/10/2025 10:04:19

Inscrição Estadual: 121640418 **CPF/CNPJ:** 02483886000105

Razão Social: IRINEU GIL ARRUDA COELHO

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 67 CEP: 65805000 - CENTRO

Telefone: null **Município:** FORTALEZA DOS NOGUEIRAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/11/2025 11:03:01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.483.886/0001-05 MATRIZ		22/04/1998

Fortaleza dos Nogueiras

NOME EMPRESARIAL
IRINEU GIL ARRUDA COELHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCEARIA GIL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUI BARBOSA	67	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.805-000	CENTRO	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/09/2025** às **15:12:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.483.886/0001-05 MATRIZ		22/04/1998

NOME EMPRESARIAL
IRINEU GIL ARRUDA COELHO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUI BARBOSA	67	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.805-000	CENTRO	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Fortaleza dos Nogueiras

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/09/2025** às **15:12:09** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPJ Fortaleza dos Nogueiras 279

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRINEU GIL ARRUDA COELHO
CNPJ: 02.483.886/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:53:32 do dia 24/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2026.
Código de controle da certidão: **A516.12AA.1E54.AD93**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2110106311-1

NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): IRINEU GIL ARRUDA COELHO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: Casado(a)

SEXO: M☒ F☐

REGIME DE BENS (se casado): Comunhão parcial

FILHO DE (pai): JOÃO COELHO DE SOUSA

(mãe): IRENILDE ARRUDA COELHO

NASCIDO EM (data de nascimento): 12-09-1962

IDENTIDADE número: 848.974

Órgão emissor: SSP

UF: MA

CPF (número): 257.467.233-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA RUI BARBOSA

NÚMERO: 66

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

CEP: 65805-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO :

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	21	ALT DE DADOS EXT NOME EMPRE
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: IRINEU GIL ARRUDA COELHO

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA RUI BARBOSA

NÚMERO: 67

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

CEP: 65805-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

PAÍS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R$: 25.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade principal: 5213-2/01

Atividades secundárias: 5244-2/99, 5223-0/00

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

MINIMERCADOS

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 02.483.886/0001-05

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior:

UF:

USO DA JUNTA COMERCIAL
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):

DATA DA ASSINATURA: 25-10-2005

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

Cartório Fortaleza dos Nogueiras
280

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

03/11/05

AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Maranhão
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2005
SOB O NÚMERO: 20050416387
Protocolo: 05/041636-7
Empresa: 21 1 0106311 1
IRINEU GIL ARRUDA COELHO

MARCIO PATRICIO SOUZA
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101063111	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
IRINEU GIL ARRUDA COELHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILIAÇÃO (pai)
JOSE COELHO DE SOUSA
(mãe)
IRENILDE ARRUDA COELHO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
12/09/1962	848974	SSP	MA	257.467.233-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA RUI BARBOSA	66

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Extrajudicial)
XXX	CENTRO	65805-000	002456 - Fortaleza dos Nogueiras

MUNICÍPIO	UF
Fortaleza dos Nogueiras	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 052 - REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94, 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
IRINEU GIL ARRUDA COELHO

ENQUADRAMENTO
EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA RUI BARBOSA	67

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Extrajudicial)
XXX	CENTRO	65805-000	002456 - Fortaleza dos Nogueiras

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Fortaleza dos Nogueiras	MA	BRASIL	cas_1138@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	duzentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal
4712100
Atividade Secundária
4721102, 4722901, 4723700, 4732600, 4742300, 4744001, 4744003, 4744099, 4753900, 4754703, 4755503, 4763601, 4772500, 4782201

Descrição do Objeto
4712-1/00-Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mini-mercados, mercearias e armazéns 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/99 -

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
22/04/1998	02.483.886/0001-05			SIM ☐ NÃO ☐

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/07/2018	

Cartório Único
Serventia Extrajudicial
Fort. dos Nogueiras-MA

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

MA2180001879286

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 16:42 SOB Nº 20180587609.
PROTOCOLO: 180587609 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802897423. NIRE: 21101063111.
IRINEU GIL ARRUDA COELHO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101063111	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
IRINEU GIL ARRUDA COELHO

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial

FILIO DE (pai) JOSE COELHO DE SOUSA	(mãe) IRENILDE ARRUDA COELHO

NASCIDO EM (data de nascimento) 12/09/1962	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 848974	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF(número) 257.467.233-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUI BARBOSA	NÚMERO 66

COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 65805-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) 002456 - Fortaleza dos Nogueiras

MUNICÍPIO Fortaleza dos Nogueiras	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 052 - REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94, 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL IRINEU GIL ARRUDA COELHO	ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA RUI BARBOSA	NÚMERO 67

COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 65805-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) 002456 - Fortaleza dos Nogueiras

MUNICÍPIO Fortaleza dos Nogueiras	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) eas_1138@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Comércio varejista de materiais de construção em geral 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/04/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.483.886/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL SIM NÃO
DATA ASSINATURA 20/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO MA2180001879286

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 16:42 SOB Nº 20180587609.
PROTOCOLO: 180587609 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802897423. NIRE: 21101063111.
IRINEU GIL ARRUDA COELHO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101063111	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
IRINEU GIL ARRUDA COELHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILIO DE (pai)	(mãe)
JOSE COELHO DE SOUSA	IRENILDE ARRUDA COELHO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
12/09/1962	848974	SSP	MA	257.467.233-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NUMERO
RUA RUI BARBOSA	66

COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela de Municípios)
XXX	CENTRO	65805-000	02456 - Fortaleza dos Nogueiras

MUNICIPIO	UF
Fortaleza dos Nogueiras	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 052 - REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94, 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
IRINEU GIL ARRUDA COELHO	EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NUMERO
RUA RUI BARBOSA	67

COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela de Municípios)
XXX	CENTRO	65805-000	02456 - Fortaleza dos Nogueiras

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Fortaleza dos Nogueiras	MA	BRASIL	cns_1138@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	duzentos mil reals

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	banho 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
22/04/1998	02.483.886/0001-05			SIM ☐ NÃO ☐

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/07/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/__

AUTENTICAÇÃO

MA2180001879286

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 16:42 SOB Nº 20180587609.
PROTOCOLO: 180587609 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802897423. NIRE: 21101063111.
IRINEU GIL ARRUDA COELHO

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2°ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DA EMPRESA IRINEU GIL DE ARRUDA COELHO"

1 – IRINEU GIL ARRUDA COELHO, brasileiro, maior, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 12/09/1962, na cidade de Grajaú, Estado do Maranhão, Empresário, portador do CPF nº. 257.467.233-04, e do RG 848974 SSP-MA, emitida em 15/07/1983, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa n° 66, Centro, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão CEP 65.805.000, titular da empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO,** com sede e domicílio na Rua Rui Barbosa, n° 67, centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP: 65.805-000, com requerimento empresarial devidamente registrado na junta comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob nº. 21101063111, em sessão de 23/04/1998, e devidamente cadastrada no CNPJ (MF) sob o numero 02.483.886/0001-05, resolve, alterar e consolidar o instrumento de empresário individual mediante seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O Objeto Social passa a Ser:

4712-1/00-Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mini-mercados, mercearias e armazéns
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

A vista da modificação ora ajustadas consolida-se o contrato com a seguinte redação:

Clausula Primeira – A Empresa gira sob o nome empresarial **IRINEU GIL ARRUDA COELHO,** com sede e domicílio na Rua, Rui Barbosa, n° 67, centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP: 65.805-000

2°ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DA EMPRESA IRINEU GIL DE ARRUDA COELHO"

Clausula Segunda – O Capital Social é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do Pais.

TITULAR	VALOR DO CAPITAL	VALOR TOTAL
IRINEU GIL ARRUDA COELHO	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
TOTAL	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00

Clausula Terceira – O Objeto é:

4712-1/00-Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mini-mercados, mercearias e armazéns
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Clausula Quarta – O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

Clausula Quinta – A Administração da Empresa Individual é do titular **IRINEU GIL ARRUDA COELHO**, brasileiro, maior, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 12/09/1962, na cidade de Grajaú, Estado do Maranhão, Empresário, portador do CPF nº. 257.467.233-04, e do RG 848974 SSP-MA, emitida em 15/07/1983, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa n° 66, Centro, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão CEP 65.805.000

Cláusula Sexta – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

2°ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DA EMPRESA IRINEU GIL DE ARRUDA COELHO"

Cláusula Sétima – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 286

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Oitava – O titular declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, conta as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusulas Nona – Fica eleito o foro de Balsas, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e acertado assino o presente instrumento em 01 Via.

Fortaleza dos Nogueiras – Ma 12 de Fevereiro de 2021.

IRINEU GIL ARRUDA COELHO

Titular

Fortaleza dos Nogueiras
287

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IRINEU GIL ARRUDA COELHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25746723304	IRINEU GIL ARRUDA COELHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2021 08:32 SOB Nº 20210237090.
PROTOCOLO: 210237090 DE 16/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101046462. CNPJ DA SEDE: 02483886000105.
NIRE: 21101063111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2021.
IRINEU GIL ARRUDA COELHO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

4°ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DA EMPRESA IRINEU GIL DE ARRUDA COELHO"

1 – IRINEU GIL ARRUDA COELHO, brasileiro, maior, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 12/09/1962, na cidade de Grajaú, Estado do Maranhão, Empresário, portador do CPF nº. 257.467.233-04, e do RG 848974 SSP-MA, emitida em 15/07/1983, residente e domiciliado na Rua Ruis Barbosa n° 66, Centro, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão CEP 65.805.000, titular da empresa **IRINEU GIL ARRUDA COELHO,** com sede e domicílio na Rua Rui Barbosa, n° 67, centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP: 65.805-000, com requerimento empresarial devidamente registrado na junta comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob nº. 21101063111, em sessão de 23/04/1998, e devidamente cadastrada no CNPJ (MF) sob o numero 02.483.886/0001-05, resolve, alterar e consolidar o instrumento de empresário individual mediante seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O Objeto Social passa a Ser:

4712-1/00-Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mini-mercados, mercearias e armazéns
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4°ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DA EMPRESA IRINEU GIL DE ARRUDA COELHO"

A vista da modificação ora ajustadas consolida-se o contrato com a seguinte redação:

Cartório Fortaleza dos Nogueiras 289

Clausula Primeira – A Empresa gira sob o nome empresarial **IRINEU GIL ARRUDA COELHO**, com sede e domicílio na Rua, Rui Barbosa, n° 67, centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP: 65.805-000

Clausula Segunda – O Capital Social é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do Pais.

TITULAR	VALOR DO CAPITAL	VALOR TOTAL
IRINEU GIL ARRUDA COELHO	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
TOTAL	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00

Clausula Terceira – O Objeto é:

4712-1/00-Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - mini-mercados, mercearias e armazéns
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Clausula Quarta – O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

Clausula Quinta – A Administração da Empresa Individual é do titular **IRINEU GIL ARRUDA COELHO**, brasileiro, maior, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 12/09/1962, na cidade de Grajaú, Estado do Maranhão, Empresário, portador do CPF nº. 257.467.233-04, e do RG 848974 SSP-MA,

4°ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL DA EMPRESA IRINEU GIL DE ARRUDA COELHO"

emitida em 15/07/1983, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa n° 66, Centro, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão CEP 65.805.000

Cartório Fortaleza dos Nogueiras 290

Cláusula Sexta – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Cláusula Sétima – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Oitava – O titular declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusulas Nona – Fica eleito o foro de Balsas, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e acertado assino o presente instrumento em 01 Via.

Fortaleza dos Nogueiras – Ma 26 de Março de 2021.

IRINEU GIL ARRUDA COELHO

Titular

CPL Fortaleza dos Nogueiras 291

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IRINEU GIL ARRUDA COELHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25746723304	IRINEU GIL ARRUDA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 10:54 SOB Nº 20210447192:
PROTOCOLO: 210447192 DE 30/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102153084. CNPJ DA SEDE: 02483886000105.
NIRE: 21101063111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2021.
IRINEU GIL ARRUDA COELHO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
AVENIDA JOSE SARNEY, Nº 359 - CENTRO
CNPJ: 06080394000111

CPL Fortaleza dos Nogueiras
292

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

A prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, a requerimento da pessoa interessada IRINEU GIL ARRUDA COELHO, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos de DÍVIDA ATIVA com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	00.00.146	Inscrição Municipal:	30.00.70
Contribuinte:	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CPF/CNPJ:	02483886000105
Nome Fantasia:	MERCEARIA GIL		
Endereço:	RUA RUY BARBOSA, 67	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65805000
Cidade:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: 24/09/2005		
Atividade:	47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		

Emissão: 11/11/2025 10:33:46 Validade: 09/02/2026 Usuário: KAIQUE

Número/Controle da Certidão: 421E6C3448AB06C9

Kaique dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto: Nº 037/2025

KAIQUE DOS SANTOS MARINHO
COORDENADOR FINANCEIRO E ARRECADAÇÃO
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
AVENIDA JOSE SARNEY, Nº 359 - CENTRO
CNPJ: 06080394000111

CPL Fortaleza dos Nogueiras
293

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, a requerimento da pessoa interessada IRINEU GIL ARRUDA COELHO, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	00.00.146	Inscrição Municipal:	30.00.70
Contribuinte:	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CPF/CNPJ:	02483886000105
Nome Fantasia:	MERCEARIA GIL		
Endereço:	RUA RUY BARBOSA, 67	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65805000
Cidade:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: 24/09/2005	Data de Encerramento:	0
Atividade:	47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		

Emissão: 11/11/2025 10:32:42 Validade: 09/02/2026 Usuário: KAIQUE

Número/Controle da Certidão: AFD0E5C3AE5D0C8C

Kaique dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto: Nº 017/2025

KAIQUE DOS SANTOS MARINHO
COORDENADOR FINANCEIRO E ARRECADAÇÃO
Responsável

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Cpl. Fortaleza dos Nogueiras 294

Data emissão: 11/11/2025 **Nº da certidão:** 12503951430

Data de validade: 11/01/2026 **Código de Validação:** 6adca65c30

NOME: IRINEU GIL ARRUDA COELHO - EPP

CNPJ: 02.483.886/0001-05

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Voltar | Imprimir

CPL Fortaleza dos Nogueiras 295

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.483.886/0001-05
Razão Social: IRINEU GIL ARRUDA COELHO
Endereço: RUA RUI BARBOSA 67 / CENTRO / FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA / 65805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/11/2025 a 12/12/2025

Certificação Número: 2025111301271543720879

Informação obtida em 25/11/2025 09:35:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 25746723304
DATA: 25/11/2025
HORA: 09:58

INSC. ESTADUAL:	12.164.041-8	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	19/05/2023
RAZÃO SOCIAL:	IRINEU GIL ARRUDA COELHO		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	–

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras
Fls: 296

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	02.483.886/0001-05	INSC. CENTRALIZADORA:	–
RAZÃO SOCIAL:	IRINEU GIL ARRUDA COELHO		
NIRE:	21101063111	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	23/04/1998	CAPITAL SOCIAL:	200.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	06 - AGÊNCIA DE BALSAS	UFRE:	51 - UFRE/BALSAS
TIPO DE SOCIEDADE:	EMPRESÁRIO	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/09/2009	DATA OBRIG. EFD:	–
CORREIO ELETRÔNICO:	–	ÁREA UTILIZADA:	38

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65805-000		
ENDEREÇO	RUA RUI BARBOSA	NÚMERO:	67
COMPLEMENTO:	–		
PONTO DE REFERENC.:	PROX. IGREJA ASSEMB.DE DEUS	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	–	FAX:	(99)3531-1246
CEP CAIXA POSTAL:	–		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	–		
ENDEREÇO	RUA RUI BARBOSA	NÚMERO:	67
COMPLEMENTO:	–		
PONTO DE REFERENC.:	PROXIMO A IGREJA ASSEMBLEIA DE	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)3531-1246	FAX:	(99)3531-1246
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
2	4713004	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
3	4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
5	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
6	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
7	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
8	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
9	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
10	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
11	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
12	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
13	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
14	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
15	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
16	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
17	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
18	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
19	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
20	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
21	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
22	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

REPRESENTANTES LEGAIS

CNH/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO

GOVERNO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 25746723304
DATA: 25/11/2025
HORA: 09:58

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	3 - CONTADOR
25746723304	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa Inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/07/2007	–	Ativo
NF-e	01/09/2009	–	Ativo
NFC-e	27/10/2017	–	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa Inscrição

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
298

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMANETO.
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS.

CADASTRO MUNICIPAL

Razão Social .....: IRINEU GIL ARRUDA COELHO

Nome Fantasia .....: MERCEARIA GIL

CPF/CNPJ .....: 02.483.886/0001-05

Inscrição Estadual ..: 12.164041-8

Inscrição Municipal. 30.00.70

Atividade Principal.: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS, MERCADORIAS E ARMAZENS

Endereço .....: AV JOSE SARNEY, Nº 376, CENTRO, CEP: 65805-000 EM FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

Data de liberação: 04/01/2025

Ficam, todavia ressalvados o direito da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

O presente o mesmo original, sem rasuras, emitidos em duas vias de igual teor e forma, validade a partir da data acima especificada

Fortaleza dos Nogueiras – MA 04 de Janeiro de 2025

Koique dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto Nº 017/2025

Koique dos Santos Marinho

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fortaleza dos Nogueiras 299

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRINEU GIL ARRUDA COELHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.483.886/0001-05
Certidão nº: 51024141/2025
Expedição: 02/09/2025, às 06:32:13
Validade: 01/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRINEU GIL ARRUDA COELHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.483.886/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
300

L S SANTOS EMBALAGENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06080394000111

AVENIDA JOSE SARNEY, Nº 359 - CENTRO

Pref. Fortaleza dos Nogueiras

301

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
00.00.660	00.00.660	397/2025	31/12/2025

Contribuinte

Nome: L S SANTOS EMBALAGENS

CPF/CNPJ: 57600904000102

RG/Insc

Nome Fantas.: PMG EMBALAGENS

Endereço

Logradouro: AVENIDA PADRE LEOPOLDO — Número: S/N

Complemento: — CEP: 65805000

Bairro: TRIZIDELA

Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS — Estado: MA

Atividade Principal

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Horário de Funcionamento

Meio da Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:00:00 Até: 18:00:00	Das: 07:00:00 Até: 18:00:00	Das: 07:00:00 Até: 18:00:00	Das: 07:00:00 Até: 18:00:00

Observações

Detalhamento da Atividade

Validação: 322DA28822687698

Código:

Data da Abertura: 23/10/2024

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS:

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

Kaique dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto: Nº 017/2025

Kaique dos Santos Marinho

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

ALTERAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO

CNPJ: 57.800.984/0001-02

57.800.984 LEONARDO SOUZA SANTOS

C.M.F. Fortaleza dos Nogueiras
302

LEONARDO SOUZA SANTOS, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de Balsas – MA, nascido em 02/07/1990, EMPRESARIO, número do documento 608.497.483-05, residente e domiciliado no(a): AVENIDA PE LEOPOLDO SN, TRIZIDELA, Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP 65805-000, na qualidade de titular da **57.800.984 LEONARDO SOUZA SANTOS**, com sede na AVENIDA PE LEOPOLDO, Nº SN, TRIZIDELA, CEP 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras - MA, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o Nº 57.800.984/0001-02, resolve alterar seu instrumento de inscrição sob as seguintes clausulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário altera o nome empresarial, que passa a ser, **L S SANTOS EMBALAGENS.**
E usará a expressão **PMG EMBALAGENS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 968, III, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4649-4/07 - COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4783-1/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1099-6/04 - FABRICACAO DE GELO COMUM.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria; 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; 1099-6/04 - Fabricação de gelo comum.

E exercerá as seguintes atividades:

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
1099-6/04 - Fabricação de gelo comum
1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CLÁUSULA III: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no instrumento e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 01 de Setembro de 2025

LEONARDO SOUZA SANTOS
Empresário Individual

CPL Fortaleza dos Nogueiras 303

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L S SANTOS EMBALAGENS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60849748305	LEONARDO SOUZA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2025 14:58 SOB Nº 20251122417.
PROTOCOLO: 251122417 DE 17/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514929694. CNPJ DA SEDE: 57800984000102.
NIRE: 21803742077. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2025.
L S SANTOS EMBALAGENS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EMPRESA: L S SANTOS EMBALAGENS

AV PE Leopoldo, SN, Trizidela, Fortaleza dos Nogueiras - MA. CEP 65.805-000

CNPJ (MF) 57.800.984/0001-02 NIRE 21803742077

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2024

Fortaleza dos Nogueiras 304

ATIVO CIRCULANTE			**R$**	**25.592,10**
DISPONÍVEL	**R$**	**12.931,90**		
Disponibilidades e Caixa	**R$**	**10.000,00**		
Banco conta movimento	**R$**	**2.931,90**		
Banco Conta Movimento	R$	2.931,90		
CRÉDITOS	**R$**	**0,00**		
Duplicatas a receber	**R$**	**0,00**		
(-) Duplicatas descontadas	**R$**	**0,00**		
(-) Provisão p/ devedores duvidosos	**R$**	**0,00**		
Títulos / Notas promissórias a receber	**R$**	**0,00**		
Impostos diversos a recuperar	**R$**	**0,00**		
DAS a recuperar	R$	0,00		
ESTOQUES	**R$**	**12.660,20**		
Mercadorias para Revenda	**R$**	**12.000,00**		
Materiais de Consumo/Escritório	**R$**	**660,20**		
DESPESAS ANTECIPADAS	**R$**	**0,00**		
Seguros / IPVA / ass. Revistas	R$	**0,00**		
Outras (Juros a Apropriar)	R$	**0,00**		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**R$**	**0,00**
IMOBILIZADO	**R$**	**0,00**		
Imóvel de uso	R$	0,00		
Móveis e utensílios	R$	0,00		
Máquinas e equipamentos	R$	0,00		
Computadores e periféricos	R$	0,00		
Veículos	R$	0,00		
(-) Depreciação Acumulada	R$	0,00		
TOTAL DO ATIVO			**R$**	**25.592,10**

GUILHERME RODRIGUES FERREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 075.486.853-27

TONY KASSIO NUNES NEU
CONTADOR
CRC: MA-015352/O-0

PASSIVO CIRCULANTE			**R$ 2.931,90**
Fornecedores	**R$**	**0,00**	
Salários a pagar	**R$**	**0,00**	
Encargos Sociais a recolher	**R$**	**0,00**	
FGTS	R$	0,00	
INSS	R$	0,00	
Provisões	**R$**	**0,00**	
Provisão 13º Salário, Férias e ⅓ de Férias	R$	0,00	
Provisão FGTS s/ 13º Salário e ⅓ de Férias	R$	0,00	
Honorários Contábeis a pagar	**R$**	**150,00**	
Pró-labore a pagar	**R$**	**2.700,00**	
Impostos a pagar / recolher	**R$**	**81,90**	
DAS a recolher	R$	81,90	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			**R$ 0,00**
Exigível a Longo Prazo	**R$**	**0,00**	
Financiamentos a Pagar de Longo Prazo	R$	0,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**R$ 22.660,20**
Capital Social	**R$**	**20.000,00**	
Capital Subscrito	R$	20.000,00	
(-) Capital a Integralizar	R$		
Resultado ou lucro do exercício	**R$**	**2.660,20**	
(-) Prejuízo do exercício	**R$**		
TOTAL DO PASSIVO			**R$ 25.592,10**

CPL Fortaleza dos Nogueiras
305

LEONARDO SOUZA SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 608.497.483-05

TONY KASSIO NUNES NEU
CONTADOR
CRC: MA-015352/O-0

EMPRESA: L S SANTOS EMBALAGENS

AV PE Leopoldo, SN, Trizidela, Fortaleza dos Nogueiras - MA. CEP 65.805-000

CNPJ (MF) 57.800.984/0001-02 NIRE 21803742077

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

Exercício de 2024

CPL Fortaleza dos Nogueiras 306

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	**R$**	**20.250,00**
Vendas de mercadoria	R$	20.250,00
DEDUÇÕES SOBRE A VENDA	**R$**	**214,80**
(-) Devoluções de Venda	R$	0,00
(-) Impostos e Contribuições Sobre a Venda	R$	214,80
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**R$**	**20.035,20**
CUSTO DAS VENDAS	**R$**	**6.075,00**
Custo de Mercadoria Vendida - CMV	R$	6.075,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**R$**	**13.960,20**
DESPESAS OPERACIONAIS	**R$**	**11.300,00**
(-) Despesas Administrativas	R$	1.200,00
(-) Despesas Financeiras	R$	500,00
(-) Despesas Comerciais	R$	1.200,00
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	R$	0,00
(-) Despesas com honorários contábeis	R$	300,00
(-) Despesas com pró-labore	R$	8.100,00
(-) Despesa com salários	R$	0,00
(-) Provisão FGTS s/ 13º Provisão e ⅓ de Férias	R$	0,00
(-) Provisão sobre 13º Salário e ⅓ de Férias	R$	0,00
(-) Despesa com Depreciação	R$	0,00
(±) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	**R$**	**2.660,20**
(+) Venda de Bens/Direitos - Ativo Não Circulante	R$	0,00
(-) Custo da Venda de Bens/Direitos - Ativo Não Circulante	R$	0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ	**R$**	**2.660,20**
(-) Provisão do IRPJ	R$	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**R$**	**2.660,20**

LEONARDO SOUZA SANTOS
ADMINISTRADOR
CPF: 608.497.483-05

TONY KASSIO NUNES NEU
CONTADOR
CRC: MA-015352/O-0

EMPRESA: L S SANTOS EMBALAGENS
AV PE Leopoldo, SN, Trizidela, Fortaleza dos Nogueiras - MA. CEP 65.805-000
CNPJ (MF) 57.800.984/0001-02 NIRE 21803742077



Índices Financeiros

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

25.592,10 = 8,73
2.931,90

LC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

25.592,10 = 8,73
2.931,90

LS = Ativo Total - Estoque
Passivo Circulante

12.931,90 = 4,41
2.931,90

LI = Disponibilidades
Passivo Circulante

12.931,90 = 4,41
2.931,90

SG = ATIVO TOTAL
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

25.592,10 = 8,73
2.931,90

Fortaleza dos Nogueiras
308

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024
Empresa: L S SANTOS EMBALAGENS; CNPJ: 57.800.984/0001-02

Nota 1 - Contexto Operacional
L S SANTOS EMBALAGENS, empresa registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21803742077; personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
1099-6/04 - Fabricação de gelo comum
1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
L S SANTOS EMBALAGENS, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário" da L S SANTOS EMBALAGENS.

Nota 3 - Práticas Contábeis
3.1 – Disponibilidades Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido
- Divisão do Capital Social
Capital Social: O capital Social integralizado em R$ 20.000,00 divido em 20.000 quotas, pelo sócio em moeda corrente.
- Resultado do Exercício
O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm a empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício anterior será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 5 - Eventos subsequentes
TRIBUTAÇÃO
L S SANTOS EMBALAGENS. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/PASEP, COFINS, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.
TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis da L S SANTOS EMBALAGENS, foram aprovadas em 01 de outubro de 2025, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota

Explicativa n 1, a L S SANTOS EMBALAGENS cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada ver quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

L S SANTOS EMBALAGENS: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de contabilidade.

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – LEONARDO SOUZA SANTOS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 608.497.483-05, representante legal da empresa **L S SANTOS EMBALAGENS**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.800.984/0001-02, com sede à AV PE Leopoldo, SN, Trizidela, Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP 65.805-000, conforme poderes atribuídos pelo requerimento de empresário;

II – TONY KASSIO NUNES NEU, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 054.198.813-14, e no CRC/MA sob o nº 015352/O-0, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, a via única do Balanço Patrimonial, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, exercício de 2024;

E DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no §2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 01 de outubro de 2025.

LEONARDO SOUZA SANTOS
Administrador
CPF: 608.497.483-05

TONY KASSIO NUNES NEU
Contador Responsável
CPF: 054.198.813-14
CRC/MA: 015352/O-0

CPL Fortaleza dos Nogueiras
311

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L S SANTOS EMBALAGENS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60849748305	LEONARDO SOUZA SANTOS
05419881314	TONY KASSIO NUNES NEU

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2025 20:24 SOB Nº 20251189031.
PROTOCOLO: 251189031 DE 01/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12515755282. CNPJ DA SEDE: 57800984000102.
NIRE: 21803742077. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2025.
L S SANTOS EMBALAGENS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
LEONARDO SOUZA SANTOS

CPF
608.497.483-05

CNPJ
57.800.984/0001-02

Data de Abertura
23/10/2024

Nome Empresarial
57.800.984 LEONARDO SOUZA SANTOS

Capital Social
20.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
23/10/2024

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
65805-000	AVENIDA PE LEOPOLDO	SN
Bairro	**Município**	**UF**
TRIZIDELA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	MA

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	23/10/2024	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de embalagens

Atividade Principal (CNAE)
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de artigos de joalheria	4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
Comerciante independente de suvenires, bijuterias e artesanatos	4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
Fabricante de gelo comum, independente	1099-6/04 - Fabricação de gelo comum

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

CRQ 313 12 dos Novaes

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
314

Data emissão: 10/12/2025 **Nº da certidão:** 12504374828

Data de validade: 10/02/2026 **Código de Validação:** 48f44c5541

NOME: L S SANTOS EMBALAGENS

CNPJ: 57.800.984/0001-02

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Fortaleza dos Nogueiras

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	TONY KASSIO NUNES NEU
REGISTRO..... :	MA-015352/O-0
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.198.813-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/09/2025 as 18:07:16.
Válido até: 14/12/2025.
Código de Controle: 9124973.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CPL Fortaleza dos Nogueiras
216

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L S SANTOS EMBALAGENS **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500628141
NIRE 21803742077 **CNPJ 57.800.984/0001-02**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Avenida PE LEOPOLDO, Nº SN, xxxxx, TRIZIDELA - Fortaleza dos Nogueiras/MA - CEP 65805-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20251122417	17/09/2025	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
351	MX01472265	10/09/2025	DESENQUADRAMENTO DE MEI	NÃO
080	21803742077	23/10/2024	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
080	21803742077	23/10/2024	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/09/2025, às 09:46:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TPVGGKXD.**

MAC2500628141

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

AVENIDA JOSE SARNEY, Nº 369 - CENTRO

CNPJ: 06080394000111

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, a requerimento da pessoa interessada L S SANTOS EMBALAGENS, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	00.00.660	Inscrição Municipal:	00.00.660
Contribuinte:	L S SANTOS EMBALAGENS	CPF/CNPJ:	57800984000102
Nome Fantasia:	PMG EMBALAGENS		
Endereço:	AV AVENIDA PADRE LEOPOLDO, S/N	Complem:	
Bairro:	TRIZIDELA	CEP:	65805000
Cidade:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: 23/10/2024	Data da Encerramento:	0
Atividade:	46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		

Emissão: 24/09/2025 08:51:51 Validade: 23/12/2025 Usuário: KAIQUE

Número Controle da Certidão: CA43FAF4BE81298A

Kaique dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto: Nº 017/2025

KAIQUE DOS SANTOS MARINHO
COORDENADOR FINANCEIRO E ARRECADAÇÃO
Responsável

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
318

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L S SANTOS EMBALAGENS
CNPJ: 57.800.984/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:04:54 do dia 24/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2026.
Código de controle da certidão: **98C2.EBFC.986B.2DFC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L S SANTOS EMBALAGENS **NIRE :** 21803742077 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2560628078
NIRE (Sede) 21803742077	**CNPJ** 57.800.984/0001-02	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 23/10/2024	**Início de Atividade** 23/10/2024
Endereço Completo Avenida PE LEOPOLDO, Nº SN, TRIZIDELA-Fortaleza dos Nogueiras/MA- CEP65805-000			
Objeto 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4649-4/07 - COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4783-1/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1099-6/04 - FABRICACAO DE GELO COMUM			
Capital R$ 20.000,00 (vinte mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 17/09/2025	**Número** 20251122417	**Ato/eventos** 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: LEONARDO SOUZA SANTOS **Identidade:** 4246978201110 **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 608.497.483-05 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/09/2025, às 09:46:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código **OFG2XFAF**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
320

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L S SANTOS EMBALAGENS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.800.984/0001-02
Certidão nº: 56529896/2025
Expedição: 24/09/2025, às 16:01:22
Validade: 23/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L S SANTOS EMBALAGENS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.800.984/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
AVENIDA JOSE SARNEY, Nº 359 - CENTRO
CNPJ: 06060394000111

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

A prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, a requerimento da pessoa interessada L S SANTOS EMBALAGENS, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos de DÍVIDA ATIVA com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	00.00.680	Inscrição Municipal:	00.00.680
Contribuinte:	L S SANTOS EMBALAGENS	CPF/CNPJ:	57890984000102
Nome Fantasia:	PMG EMBALAGENS		
Endereço:	AV AVENIDA PADRE LEOPOLDO, S/N	Complem:	
Bairro:	TRIZIDELA	CEP:	65806000
Cidade:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: 23/10/2024		
Atividade:	46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		

Emissão: 24/09/2025 06:53:56 Validade: 23/12/2025 Usuário: KAIQUE

Número/Controle da Certidão: EE6ED22E27E0FE83

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Kaique dos Santos Marinho
Coord. Finanças e Arrecadação
Decreto: Nº 017/2025

KAIQUE DOS SANTOS MARINHO
COORDENADOR FINANCEIRO E ARRECADAÇÃO
Responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Pref. Fortaleza dos Nogueiras 322

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.800.984/0001-02 MATRIZ		23/10/2024

NOME EMPRESARIAL
L S SANTOS EMBALAGENS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PMG EMBALAGENS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.99-6-04 - Fabricação de gelo comum
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PE LEOPOLDO	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.805-000	TRIZIDELA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEOSOUZAMS90@GMAIL.COM	(99) 8109-4274

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/10/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/09/2025** às **17:21:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.800.984/0001-02
Razão Social: L S SANTOS EMBALAGENS
Endereço: AVE PE LEOPOLDO SN / TRIZIDELA / FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA / 65805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/11/2025 a 24/12/2025

Certificação Número: 2025112501246454026267

Informação obtida em 10/12/2025 11:26:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
MA-015352/O-0

Nome
TONY KASSIO NUNES NEU

Nascimento
19/04/1994

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
PROPRIA-SE

ASSINATURA DO(A) CONTABILISTA

Assinatura do Profissional



CRC Fortaleza dos Nogueiras
324

Filiação
VALDINIZ ALVES NEU
TEREZINHA DE JESUS NUNES NEU

CPF
054.198.813-14

Documento de Identificação
039955102010-8
SESP-MA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
26/02/2021

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **D5BAF8**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/05419881314/codigo/D5BAF8

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quinta-feira, 30 de setembro de 2021, às 21:37**.

SIMPLES NACIONAL

Declaração Anual do SIMEI

CPL Fortaleza dos Nogueiras 325

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: **01/10/2024 a 31/12/2024**

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ
57.800.984 LEONARDO SOUZA SANTOS	**57.800.984/0001-02**
Data da Abertura	Data de Opção pelo SIMEI
23/10/2024	**23/10/2024**

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
10/2024	Não	70,60	1,00	-	71,60	71,60
11/2024	Não	70,60	1,00	-	71,60	71,60
12/2024	Não	70,60	1,00	-	71,60	-

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R$ 20.250,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R$ 0,00
Receita Bruta Total	R$ 20.250,00

Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
28/01/2025 10:10:49
Número do Recibo
020725028005066 22
Autenticação
57036.80200.09827.84206

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 60849748305
DATA: 01/10/2025
HORA: 17:22

Cpl. Fortaleza dos Nogueiras
326

INSC. ESTADUAL:	12.877.028-7	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	17/09/2025
RAZÃO SOCIAL:	L S SANTOS EMBALAGENS		
SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
MOTIVO CADASTRAL:	--		

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	57.800.984/0001-02	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	L S SANTOS EMBALAGENS		
NIRE:	21803742077	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	23/10/2024	CAPITAL SOCIAL:	20.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	06 - AGÊNCIA DE BALSAS	UFRE:	51 - UFRE/BALSAS
TIPO DE SOCIEDADE:	EMPRESÁRIO	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/04/2010	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	LEOSOUZAMS90@GMAIL.COM	ÁREA UTILIZADA:	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP:	65805-000		
ENDEREÇO:	AVE PE LEOPOLDO	NÚMERO:	SN
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	TRIZIDELA
CIDADE:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)8109-4274	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP:	--		
ENDEREÇO:	AVE PE LEOPOLDO	NÚMERO:	SN
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	TRIZIDELA
CIDADE:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)8109-4274	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
2	1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
3	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
4	4649407	COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS
5	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
6	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7	1099604	FABRICAÇÃO DE GELO COMUM
8	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9	4783102	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
10	4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
11	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
12	4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
60849748305	LEONARDO SOUZA SANTOS	801 - EMPRESARIO
5419881314	TONY KASSIO NUNES NEU	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa Inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/09/2025	--	Ativo

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
NF-e	01/04/2010	–	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Fortaleza dos Nogueiras
377

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Sistema Público de Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

CPL Fortaleza dos Nogueiras 328

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 57.800.984/0001-02 **Inscrição Estadual:** 12.877028-7

Razão Social: L S SANTOS EMBALAGENS

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE PE LEOPOLDO

Número: SN **Complemento:**

Bairro: TRIZIDELA

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS **UF:** MA

CEP: 65805000 **DDD:** **Telefone:** 81094274

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649407	COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1099604	FABRICAÇÃO DE GELO COMUM
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4783102	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 23/10/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4649408-4649499), 01/07/2010 - (4645101-4649407-1412601-4669999), 01/10/2010 - (1099604),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

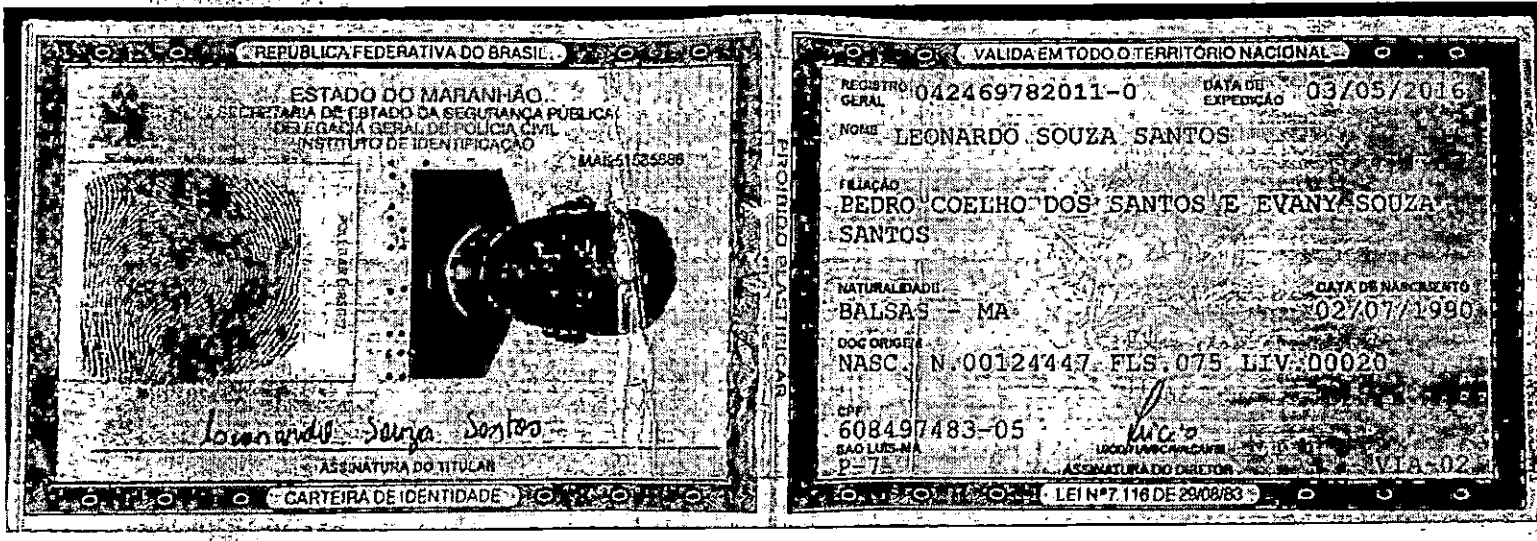
Data da Consulta: 01/10/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

CPL Fortaleza dos Nogueiras
329



AUTO CENTER

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
330

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **AUTO CENTER CONFIANCA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas mediante a numeração 35.441.246/0001-83, com sede na Avenida Zeferino Nogueira, nº 40, Fortaleza dos Nogueiras – MA; CEP: 65.805-000, **DECLARA,** para os fins de prova onde preciso for, que a empresa **L S SANTOS EMBALAGENS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas mediante a numeração 57.800.984/0001-02, situada à Avenida PE Leopoldo, SN, Trizidela, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65.805-000, forneceu utensílios domésticos e descartáveis no corrente ano, e está apta ao mesmo, tendo em vista que os fornecimentos foram feitos com eficiencia e pontualidade.

Por ser verdade, firmo o presente, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 03 de outubro de 2025.

AUTO CENTER CONFIANCA LTDA:35441246000183

Assinado de forma digital por AUTO CENTER CONFIANCA LTDA:35441246000183
Dados: 2025.10.03 15:51:35 -03'00'

AUTO CENTER CONFIANCA LTDA
CNPJ: 35.441.246/0001-83

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

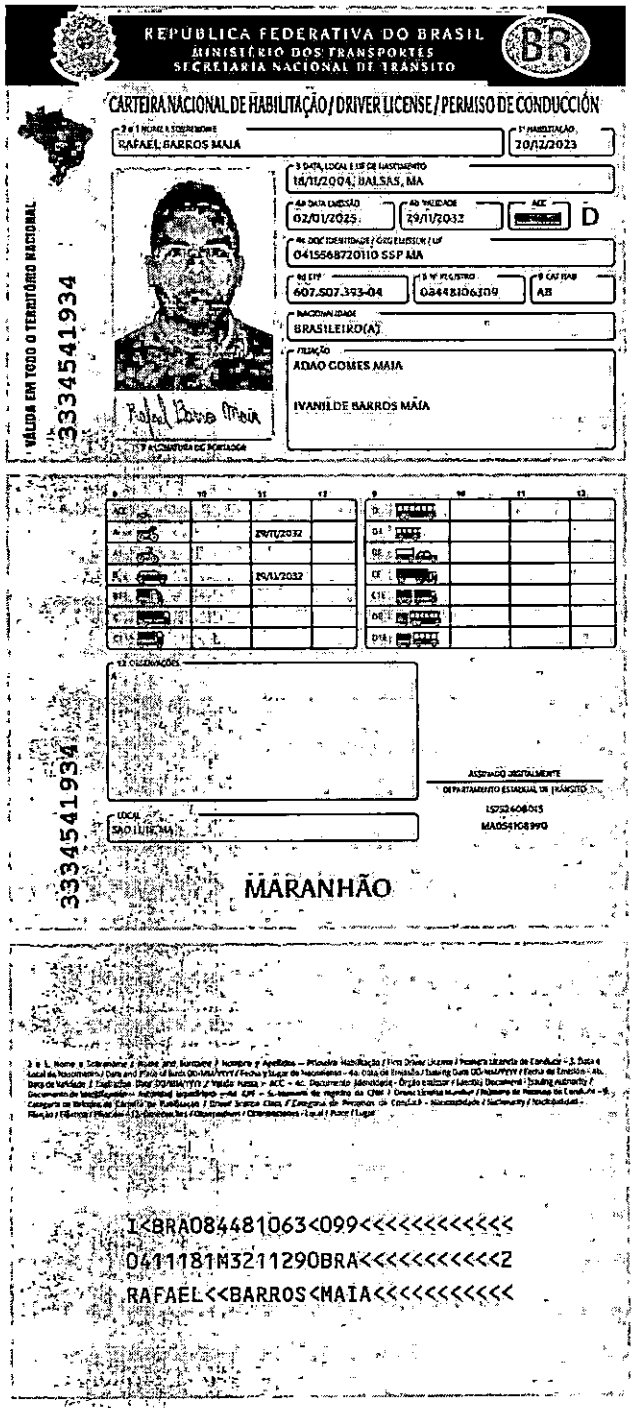
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
331

SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3334541934

1 / 2 NOME E SOBRENOME
RAFAEL BARROS MAIA

1ª HABILITAÇÃO
20/12/2023

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
16/11/2004, BALSAS, MA

4a DATA EMISSÃO
02/01/2025

4b VALIDADE
29/11/2032

ACC

CAT HAB
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
0415568720110 SSP MA

4d CPF
607.507.393-04

5 Nº REGISTRO
08448106109

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
ADAO GOMES MAIA
IVANILDE BARROS MAIA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

10 | 11 | 12

AC			
A ou B		29/11/2032	
A1			
B1		29/11/2032	
BE			
C			
C1E			

9 | 10 | 11 | 12

D			
D1			
DE			
CE			
C1E			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

LOCAL
SÃO LUÍS MA

15/12/2025
MA05610899G

MARANHÃO

3334541934

1 a 5. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos — Primeira Habilitação / First Driver Licence / Primera Licencia de Conducir — 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento — 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión — 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez hasta — ACC — 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing authority / Documento de Identificación - Autoridad expedidora — 4d. CPF — 5. Número de registro da CNH / Drivers License Number / Número de Permiso de Conducir — 9. Categoria de Habilitação / Driver licence class / Categoría de Permiso de Conducir — Observações / Remarks / Observaciones — Filiação / Filiation / Filiación — Assinatura do Portador / Holder's signature / Firma del Titular — Local / Place / Lugar

I<BRA084481063<099<<<<<<<<<<<
0411181M3211290BRA<<<<<<<<<<<2
RAFAEL<<BARROS<MAIA<<<<<<<<<<<

QR-CODE

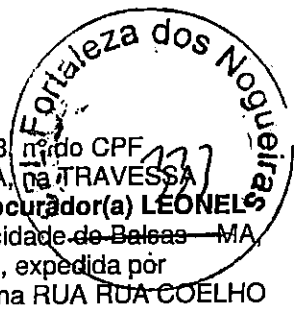
Fortaleza dos Nogueiras

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE "M L DIAS FARMACIA LTDA"



MARCELO LIMA DIAS, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 27/02/1998, nº do CPF 613.081.513-14, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo das Mangabeiras - MA, na TRAVESSA PAISSANDU, nº 0, CONCEICAO, CEP: 65840-000, **neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) LEONEL SILVA SOUSA** , BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, CONTADOR, natural da cidade de Balsas - MA, data de nascimento 05/08/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 129745519990, expedida por JESUSP/MA e CPF: nº 009.351.383-66, residente e domiciliado na cidade de Balsas - MA, na RUA RUA COELHO NETO, Nº 75, CENTRO, CEP. 65.800-000, BALSAS-MA

Único Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **M L DIAS FARMACIA LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº **21201126611** e CNPJ Nº 41.699.317/0001-45, com sede na Travessa Paissandu, s/nº, Bairro Conceição, Cep. 65.900.000, município São Raimundo das Mangabeiras estado do Maranhão , delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMISSÃO DE SOCIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: RAFAEL BARROS MAIA, admitido nesteato, BRASILEIRO, SOLTEIRO, nascido em 18/11/2004, EMPRESARIO, nº do CPF 60750739304, nº do RG 041556872011-0 SESP/MA, residente e domiciliado na cidade de Balsas/MA na Rua Luis Gomes, nº 357, bairro Acucena, Cep. 65.800-000 neste ato representada pelo Procurados LEONEL SILVA SOUSA, BRASILEIRO, CASADO, comunhão parcial de bens, CONTADOR, natural de Balsas - MA, data de nascimento 05/08/1985, portadordo CPF nº 009.351.383-66, e do RG nº 129745519990 JESUSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Balsas – MA, na Rua Coelho Neto, nº 75, bairro Centro, Cep. 65800-000

TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS PARA SÓCIO

CLÁUSULA SEGUNDA: MARCELO LIMA DIAS Retira-se da sociedade o sócio **RAFAEL BARROS MAIA,** detentor de 30.000 (Trinta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R$ 30.000,00 (trinta mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das quotas para o **RAFAEL BARROS MAIA,** que neste ato é admitido.

§ 1º O sócio cedente declara, neste ato, haver recebido do sócio admitido o valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) pela venda de suas quotas, outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade que girava sob o nome empresarial **M L DIAS FARMACIA LTDA** (art. 997, II, CC/2002) passará a adotar o nome empresário de **SÃO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade que tinha sua sede Travessa Paissandu, s/nº, Bairro Conceição, Cep. 65.900.000, município São Raimundo das Mangabeiras estado do Maranhão, passara para a Rua Santo antonio, nº 610, Anexo 2, Centro, CEP. 65.800-000, Balsas - MA

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade passa a ter os seguintes por objeto social a (industrialização, comércio, produção, prestação de serviço etc - de quê?). (art. 997, II, CC/2002)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE "M L DIAS FARMACIA LTDA"

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira; 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal; 2543-8/00 - Fabricação de ferramentas

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. Fica Alterado o capital social R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), já integralizados para 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) onde a diferença 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), será subscrita e integralizada, neste ato, em moeda corrente do pais, passando a constituir o capital social da Empresa Limitada.

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R$
RAFAEL BARROS MAIA	200.000	100	200.000,00
Total		100	

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

Em face das alterações acima, **consolida-se** o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **SÃO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA** (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Santo Antônio, nº 610, Anexo 2, Centro, CEP: 65.800-000, Balsas - MA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE "M L DIAS FARMACIA LTDA"

condicionado, de ventilação e refrigeração; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira; 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal; 2543-8/00 - Fabricação de ferramentas.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R$
RAFAEL BARROS MAIA	200.000	100	200.000,00
Total		100	200.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **RAFAEL BARROS MAIA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE "M L DIAS FARMACIA LTDA"

GPL Fortaleza dos Nogueiras 336

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Balsas/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, via única.

Balsas – MA 16 de Março 2023

RAFAEL BARROS MAIA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
337

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00935138366	LEONEL SILVA SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2023 11:06 SOB Nº 20230290701.
PROTOCOLO: 230290701 DE 21/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303775917. CNPJ DA SEDE: 41699317000145.
NIRE: 21201126611. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2023.
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIFICADO
1020250072731476

CPL Fortaleza
338
SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1000000004937	41.699.317/0001-45	7272025710072

RAZÃO SOCIAL

SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA

DISTRIBUIDORA SAO RAFAEL

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** 000009711

R SANTO ANTONIO N° 610 ANEXO 2 , CENTRO
65800000 - BALSAS-MA

CNAE Principal e Secundários

475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
331210200 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo,as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos,acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento: 08:00 18:00(Segunda-Feira) 08:00 18:00(Terça-Feira) 08:00 18:00(Quarta-Feira) 08:00 18:00(Quinta-Feira) 08:00 18:00(Sexta-Feira) 08:00 18:00(Sábado)

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 10/02/2025

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

B1657A989D7C6C3D73CD95BCC34A025D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Cartório Arlaleza dos Nogueiras
O 339

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	**CNPJ:**	41699317000145
NOME EMPRESARIAL:	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:	DISTRIBUIDORA SAO RAFAEL		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	1000000004937	**SITUAÇÃO CADASTRAL:**	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	**ÚLT. ATUAL. CONTR.**	18/07/2023
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	**NIRE:**	21201126611
CAPITAL SOCIAL:	200.000,00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simples Nacional	**TIPO ESTABELECIMENTO:**	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NÃO	**REGIME PAGAMENTO:**	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	**TIPO ENQUADRAMENTO:**	LTDA
LIVRO:	**FOLHA:**	**DATA DO REGISTRO:**	26/04/2021
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	INDÚSTRIAS; CONSTRUTORAS; EMPREITEIRAS INCORPORADORAS		
TIPO PORTE:	-		

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	**USO DO IMÓVEL:**	PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	**INSC. IMOBILIÁRIA:**	9711
CIDADE/UF:	BALSAS / MA	**NÚMERO:**	610
ENDEREÇO:	SANTO ANTONIO	**CEP:**	65800000
COMPLEMENTO:	ANEXO 2	**BAIRRO:**	CENTRO
POVOADO:		**ZONA RURAL:**	
CCIR:		**NIRF:**	
DATUM REFERÊNCIA:		**LATITUDE:**	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	BALSAS / MA	**NÚMERO:**	610
ENDEREÇO:	SANTO ANTONIO	**CEP:**	65800000
COMPLEMENTO:	ANEXO 2	**BAIRRO:**	CENTRO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	eanyguedescontabilidade@gma
TELEFONE	(99) 991555234

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS;COMERCIO VAREJISTA DE

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	SIM
465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
331210200	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE	
773140000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
475210000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	
182290100	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
464940900	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E	
821990100	FOTOCOPIAS	
471130200	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
181300100	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	
802000100	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
951180000	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
773310000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
475120200	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
310120000	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA	
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	60750739304	RAFAEL BARROS MAIA
Contábil	61445167352	LEANY DA SILVA GUEDES

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
60750739304	RAFAEL BARROS MAIA	administrador	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 50,00m² **QTD. DE SALAS:** 1

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Segunda-Feira	de 08:00 até 18:00(hh:mm)
Terça-Feira	de 08:00 até 18:00(hh:mm)

Fls. 340

Quarta-Feira	de 08:00 até 18:00(hh:mm)
Quinta-Feira	de 08:00 até 18:00(hh:mm)
Sexta-Feira	de 08:00 até 18:00(hh:mm)
Sábado	de 08:00 até 18:00(hh:mm)

Cpl. Fortaleza dos Nogueiras
341

Local: BALSAS / MA , 05/12/2025

CPF/CNPJ: 41699317000145
Nome/Razão: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
Contribuinte

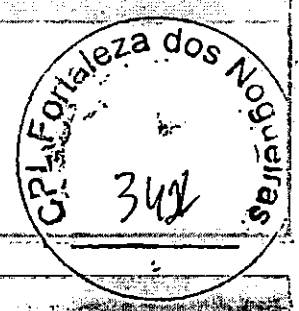
Servidor

Data da consulta: 05/12/2025 15:03:48

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.699.317/0001-45**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/04/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais Informações

Voltar | Gerar PDF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fortaleza dos Nogueiras 343

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.699.317/0001-45 MATRIZ		26/04/2021

NOME EMPRESARIAL
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRIBUIDORA SAO RAFAEL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO ANTONIO	610	ANEXO 2

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.800-000	CENTRO	BALSAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SAORAFAELEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	(99) 8529-7029

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/04/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2025** às **14:53:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.699.317/0001-45 MATRIZ		26/04/2021

NOME EMPRESARIAL
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO ANTONIO	610	ANEXO 2

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.800-000	CENTRO	BALSAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SAORAFAELEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	(99) 8529-7029

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/04/2021

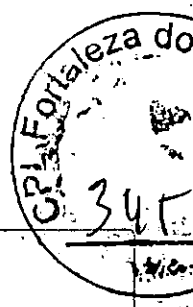
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2025** às **14:53:28** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CPI Fortaleza dos Nogueiras
344



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
41.699.317/0001-45
NOME EMPRESARIAL:
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
RAFAEL BARROS MAIA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/12/2025 às 14:53 (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL Fortaleza dos Nogueiras
346

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.699.317/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:54:09 do dia 05/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2026.
Código de controle da certidão: **1973.13C5.8ABE.E734**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.699.317/0001-45

Razão Social: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA SANTO ANTONIO 610 ANEXO 2 / CENTRO / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/11/2025 a 21/12/2025

Certificação Número: 2025112205176064238460

Informação obtida em 05/12/2025 14:54:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

Cia. Fortaleza de Negócios
348

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 41.699.317/0001-45
Razão social: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/11/2025	22/11/2025 a 21/12/2025	2025112205176064238460
03/11/2025	03/11/2025 a 02/12/2025	2025110305166064238453
15/10/2025	15/10/2025 a 13/11/2025	2025101505336064238452
26/09/2025	26/09/2025 a 25/10/2025	2025092608136064238400
07/09/2025	07/09/2025 a 06/10/2025	2025090703346064238494
19/08/2025	19/08/2025 a 17/09/2025	2025081907376064238496
29/07/2025	29/07/2025 a 27/08/2025	2025072905546064238470
10/07/2025	10/07/2025 a 08/08/2025	2025071005436064238471
21/06/2025	21/06/2025 a 20/07/2025	2025062102106064238479
01/06/2025	01/06/2025 a 30/06/2025	2025060104566064238406
13/05/2025	13/05/2025 a 11/06/2025	2025051306136064238408
24/04/2025	24/04/2025 a 23/05/2025	2025042405046064238408
05/04/2025	05/04/2025 a 04/05/2025	2025040505156064238426
17/03/2025	17/03/2025 a 15/04/2025	2025031710006064238488
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022519396064238426
06/02/2025	06/02/2025 a 07/03/2025	2025020621366064238407
18/01/2025	18/01/2025 a 16/02/2025	2025011805426064238499
30/12/2024	30/12/2024 a 28/01/2025	2024123004276064238461
11/12/2024	11/12/2024 a 09/01/2025	2024121104586064238431
22/11/2024	22/11/2024 a 21/12/2024	2024112205306064238457
03/11/2024	03/11/2024 a 02/12/2024	2024110304036064238495
15/10/2024	15/10/2024 a 13/11/2024	2024101505456064238405
26/09/2024	26/09/2024 a 25/10/2024	2024092608416064238482
06/09/2024	06/09/2024 a 05/10/2024	2024090621376064238493
18/08/2024	18/08/2024 a 16/09/2024	2024081804096064238419
29/07/2024	29/07/2024 a 27/08/2024	2024072922366064238427
10/07/2024	10/07/2024 a 08/08/2024	2024071012356064238446
21/06/2024	21/06/2024 a 20/07/2024	2024062111326064238494
02/06/2024	02/06/2024 a 01/07/2024	2024060203596064238450
14/05/2024	14/05/2024 a 12/06/2024	2024051408016064238455
25/04/2024	25/04/2024 a 24/05/2024	20240425092532071180 56

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	202404052021252094447 1
17/03/2024	17/03/2024 a 15/04/2024	20240317033031668586 38
27/02/2024	27/02/2024 a 27/03/2024	20240227211044173520 41
08/02/2024	08/02/2024 a 08/03/2024	20240208211035743002 00
20/01/2024	20/01/2024 a 18/02/2024	20240120042927219899 63
01/01/2024	01/01/2024 a 30/01/2024	20240101030910685452 46
13/12/2023	13/12/2023 a 11/01/2024	20231213221852430190 62

CPL Fortaleza dos Nogueiras
349

Resultado da consulta em 05/12/2025 14:54:47

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fortaleza dos Nogueiras SP 350

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 41.699.317/0001-45
Certidão nº: 75453201/2025
Expedição: 05/12/2025, às 14:55:13
Validade: 03/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **41.699.317/0001-45, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

CPL Fortaleza dos Nogueiras 351

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 41.699.317/0001-45 **Inscrição Estadual:** 12.797720-1

Razão Social: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTO ANTONIO

Número: 610 **Complemento:** ANEXO 2

Bairro: CENTRO

Município: BALSAS **UF:** MA

CEP: 65800000 **DDD:** **Telefone:** 935414014

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8219901	FOTOCÓPIAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/05/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4651601), 01/07/2010 - (3101200), 01/10/2010 - (1813001-4649409),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/12/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Cartório Fortaleza dos Nogueiras
353

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 388680/25 **Data da** 05/12/2025 14:56:09

Inscrição Estadual: 127977201 **CPF/CNPJ:** 41699317000145

Razão Social: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 610 ANEXO 2 CEP: 65800000 - CENTRO

Telefone: (99)935414014 **Município:** BALSAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/12/2025 14:56:09

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fortaleza dos Nogueiras 354

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 115166/25 **Data da** 05/12/2025 14:56:35

Inscrição Estadual: 127977201 **CPF/CNPJ:** 41699317000145

Razão Social: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 610 ANEXO 2 CEP: 65800000 - CENTRO

Telefone: (99)935414014 **Município:** BALSAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/12/2025 14:56:35

PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIFICADO
10202508072731122

CPL Fortaleza dos Nogueiras 355

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001705802025
Data de expedição: 10/09/2025 12:31:48

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA** que possui o CNPJ **41.699.317/0001-45** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 41.699.317/0001-45
Razão Social: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: Rua SANTO ANTONIO
Número: 610 **Bairro:** CENTRO
Município: BALSAS **Estado:** MA

Regime tributário: SIMPLES NACIONAL
Data de início de atividade: 26/04/2021

Código de validação: 2540E9A7DFDFA614E33C703677927A38
Data de validade da certidão: 09/12/2025
Finalidade: -

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CPL Fortaleza dos Nogueiras 356

Data emissão: 05/12/2025 **Nº da certidão:** 12504332076

Data de validade: 05/02/2026 **Código de Validação:** 4d220e83fb

NOME: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.699.317/0001-45

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

CPL Fortaleza dos Nogueiras 357

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/12/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
41.699.317/0001-45

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/12/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.I91D.QZJQ.JA5P.NOAX.TCN0**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Empresa: **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço:Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000

Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Cartório Fortaleza dos Nogueiras
358

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**533.397,91D**
ATIVO CIRCULANTE	**533.397,91D**
DISPONÍVEL	**335.007,75D**
CAIXA	**335.007,75D**
CAIXA GERAL	335.007,75D
CLIENTES	**149.050,10D**
DUPLICATAS A RECEBER	**149.050,10D**
CLIENTES DIVERSOS	149.050,10D
ESTOQUE	**49.340,06D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**49.340,06D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	49.340,06D
PASSIVO	**533.397,91C**
PASSIVO CIRCULANTE	**23.302,13C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**18.555,60C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**18.555,60C**
ICMS A RECOLHER	829,13C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	17.726,47C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**4.746,53C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**3.303,40C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.320,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.983,40C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**1.443,13C**
INSS A RECOLHER	1.337,53C
FGTS A RECOLHER	105,60C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**510.095,78C**
CAPITAL SOCIAL	**200.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**200.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**310.095,78C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**310.095,78C**
LUCROS ACUMULADOS	146.581,88C
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	163.513,90C

BALSAS, 31 de Dezembro de 2023

RAFAEL BARROS MAIA
Administrador, Sócio
CPF 607.507.393-04

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015229

Empresa: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000

CPL Fortaleza dos Nogueiras
359

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	275.836,20	
SERVIÇOS PRESTADOS	7.691,40	283.527,60
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(11.084,40)	
(-) ICMS	(1.333,88)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(11.308,90)	(23.727,18)
RECEITA LÍQUIDA		259.800,42
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(82.136,72)	(82.136,72)
LUCRO BRUTO		177.663,70
DESPESAS OPERACIONAIS		(14.149,80)
DESPESAS COM VENDAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(12.215,20)	
INSS	(957,39)	
FGTS	(977,21)	(14.149,80)
RESULTADO OPERACIONAL		163.513,90
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		163.513,90
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		163.513,90

BALSAS, 31 de Dezembro de 2023

RAFAEL BARROS MAIA
Administrador, Sócio
CPF 607.507.393-04

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015229

Empresa: **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**
Inscrição: 41.699.317/0001-45
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Cartório Fortaleza dos Nogueiras
360

ÍNDICES DE LIQUIDEZ EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	533.397,91 + 0,00	22,89
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	23.302,13 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	533.397,91	22,89
	Passivo Circulante	23.302,13	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	533.397,91 - 49.340,06	20,77
	Passivo Circulante	23.302,13	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	335.007,75	14,38
	Passivo Circulante	23.302,13	
Índice de Solvência Geral	Ativo	533.397,91	22,89
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	23.302,13 + 0,00	

RAFAEL BARROS MAIA
Administrador, Sócio
CPF 607.507.393-04

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015229

NOTAS EXPLICATIVAS

Cartório Fortaleza dos Nogueiras 361

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade
A empresa SÃO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Microempresa.

Nota 2 - Atividades Empresariais
Comercio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Impressão de material para uso publicitário, Serviços de encadernação e plastificação, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Limpeza em prédios e em domicílios, Fotocópias, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas no estado do Maranhão, Tocantis e Piaui.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa
Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques
São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando -se o método custo médio ponderado.

3.3-Contas a Receber e a Pagar
Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4-Receitas e Despesas
São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.5-Capital Social
O Capital social integralizado é de R$ 200.000,00, pertencente ao Titular da Empresa.

RAFAEL BARROS MAIA
Administrador, Sócio
CPF 607.507.393-04

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015229

CPL Fortaleza dos Nogueiras
362

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60750739304	RAFAEL BARROS MAIA
61445167352	LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2024 09:17 SOB Nº 20240592565.
PROTOCOLO: 240592565 DE 03/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406332994. CNPJ DA SEDE: 41699317000145.
NIRE: 21201126611. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2024.
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

CPL Fortaleza dos Nogueiras 363

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 18, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA, município Balsas, CNPJ nº 41.699.317/0001-45, Número de Registro (NIRE) 21201126611.

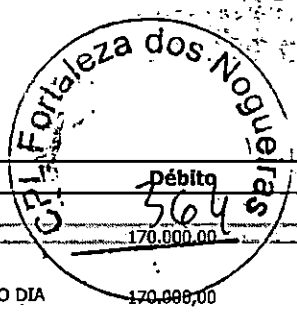
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/04/2021
Ato constitutivo: 21201126611

Balsas, 01/01/2023

RAFAEL BARROS MAIA
Administrador, Sócio
CPF 607.507.393-04

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015229

Empresa: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ALTERAÇÃO EMPRESA 16-03-2023	170.000,00	
16/03/2023	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	ALTERAÇÃO EMPRESA 16-03-2023		170.000,00
			TOTAL DO DIA	170.000,00	170.000,00
			TOTAL DO MÊS	170.000,00	170.000,00
05/05/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	FOLHA DE PAGAMENTO 04-2023	1.215,20	
05/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FOLHA DE PAGAMENTO 04-2023		1.215,20
			TOTAL DO DIA	1.215,20	1.215,20
07/05/2023	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS 04-2023	97,21	
07/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS 04-2023		97,21
			TOTAL DO DIA	97,21	97,21
20/05/2023	3.2.1.01.006	INSS	INSS 04-2023	91,14	
20/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS 04-2023		91,14
			TOTAL DO DIA	91,14	91,14
			TOTAL DO MÊS	1.403,55	1.403,55
05/06/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	FOLHA DE PAGAMENTO 05-2023	1.320,00	
05/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FOLHA DE PAGAMENTO 05-2023		1.320,00
			TOTAL DO DIA	1.320,00	1.320,00
07/06/2023	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS 05-2023	105,60	
07/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS 05-2023		105,60
			TOTAL DO DIA	105,60	105,60
20/06/2023	3.2.1.01.006	INSS	INSS 05-2023	99,00	
20/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS 05-2023		99,00
			TOTAL DO DIA	99,00	99,00
			TOTAL DO MÊS	1.524,60	1.524,60
05/07/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	FOLHA DE PAGAMENTO 06-2023	1.320,00	
05/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FOLHA DE PAGAMENTO 06-2023		1.320,00
			TOTAL DO DIA	1.320,00	1.320,00
07/07/2023	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS 06-2023	105,60	
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS 06-2023		105,60
			TOTAL DO DIA	105,60	105,60
12/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49,90	
12/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49,90
12/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	249,00	
12/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		249,00
12/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	120,00	
12/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		120,00
12/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.355,00	
12/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.355,00
12/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.495,00	
12/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.495,00
			TOTAL DO DIA	18.268,90	18.268,90
20/07/2023	3.2.1.01.006	INSS	INSS 06-2023	99,00	
			TRANSPORTE	99,00	

BALSAS, 31 de Dezembro de 2023

Empresa: **SÃO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	99,00	
20/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS 06-2023		99,00
			TOTAL DO DIA	99,00	99,00
31/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	140,00	
31/07/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		140,00
			TOTAL DO DIA	140,00	140,00
			TOTAL DO MÊS	19.933,50	19.933,50
01/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	140,00	
01/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		140,00
			TOTAL DO DIA	140,00	140,00
03/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	240,00	
03/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		240,00
03/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	40,00	
03/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		40,00
			TOTAL DO DIA	280,00	280,00
05/08/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	FOLHA DE PAGAMENTO 07-2023	1.320,00	
05/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FOLHA DE PAGAMENTO 07-2023		1.320,00
			TOTAL DO DIA	1.320,00	1.320,00
07/08/2023	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS 07-2023	105,60	
07/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS 07-2023		105,60
			TOTAL DO DIA	105,60	105,60
08/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	265,00	
08/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		265,00
08/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	240,00	
08/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		240,00
			TOTAL DO DIA	505,00	505,00
09/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	80,00	
09/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		80,00
			TOTAL DO DIA	80,00	80,00
10/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	
10/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		150,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
14/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	140,00	
14/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		140,00
			TOTAL DO DIA	140,00	140,00
15/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2,43	
15/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2,43
15/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.066,20	
15/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.066,20
15/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.126,30	
15/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.126,30
15/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	606,40	
15/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		606,40
			TOTAL DO DIA	7.801,33	7.801,33
17/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.154,00	
17/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.154,00
			TRANSPORTE	1.154,00	1.154,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras 365

Empresa: **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.154,00	1.154,00
17/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.000,00	
17/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.000,00
			TOTAL DO DIA	4.154,00	4.154,00
20/08/2023	3.2.1.01.006	INSS	INSS 07-2023	99,00	
20/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS 07-2023		99,00
			TOTAL DO DIA	99,00	99,00
21/08/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL 07-2023	736,35	
21/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SIMPLES NACIONAL 07-2023		736,35
			TOTAL DO DIA	736,35	736,35
23/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.562,00	
23/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.562,00
23/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.216,00	
23/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.216,00
23/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.312,00	
23/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.312,00
23/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.379,00	
23/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.379,00
23/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.551,00	
23/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.551,00
23/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.280,00	
23/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.280,00
			TOTAL DO DIA	22.300,00	22.300,00
24/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.292,00	
24/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.292,00
24/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.942,90	
24/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.942,90
			TOTAL DO DIA	8.234,90	8.234,90
25/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.417,00	
25/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.417,00
25/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.197,00	
25/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.197,00
			TOTAL DO DIA	21.614,00	21.614,00
29/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.916,00	
29/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.916,00
29/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	220,00	
29/08/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		220,00
			TOTAL DO DIA	3.136,00	3.136,00
			TOTAL DO MÊS	70.796,18	70.796,18
05/09/2023	3.2.1.01.001	SALARIOS E ORDENADOS	FOLHA DE PAGAMENTO 08-2023	1.320,00	
05/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FOLHA DE PAGAMENTO 08-2023		1.320,00
			TOTAL DO DIA	1.320,00	1.320,00
07/09/2023	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS 08-2023	105,60	
07/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS 08-2023		105,60
			TOTAL DO DIA	105,60	105,60
12/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	720,00	
			TRANSPORTE	720,00	

BALSAS, 31 de Dezembro de 2023

Cartório Fonseca dos Nogueiras 366

Empresa: **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	720,00	
12/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		720,00
			TOTAL DO DIA	720,00	720,00
13/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	280,00	
13/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		280,00
13/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.681,89	
13/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.681,89
13/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.291,99	
13/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.291,99
			TOTAL DO DIA	18.253,88	18.253,88
14/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	631,00	
14/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		631,00
14/09/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL 08-2023	2.759,13	
14/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SIMPLES NACIONAL 08-2023		2.759,13
			TOTAL DO DIA	3.390,13	3.390,13
15/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.000,00	
15/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.000,00
			TOTAL DO DIA	3.000,00	3.000,00
20/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40,00	
20/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		40,00
20/09/2023	3.2.1.01.006	INSS	INSS 08-2023	99,00	
20/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS 08-2023		99,00
			TOTAL DO DIA	139,00	139,00
22/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	280,00	
22/09/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		280,00
22/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	240,00	
22/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		240,00
			TOTAL DO DIA	520,00	520,00
26/09/2023	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	280,00	
26/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		280,00
			TOTAL DO DIA	280,00	280,00
27/09/2023	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.916,00	
27/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.916,00
			TOTAL DO DIA	2.916,00	2.916,00
			TOTAL DO MÊS	30.644,61	30.644,61
02/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	957,70	
02/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		957,70
02/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.048,11	
02/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.048,11
			TOTAL DO DIA	3.005,81	3.005,81
03/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	250,00	
03/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		250,00
03/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.154,34	
03/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.154,34
			TOTAL DO DIA	3.404,34	3.404,34
			TRANSPORTE		

BALSAS, 31 de Dezembro de 2023

Cruz Fonseca Nogueira
367

Empresa: **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.405,87	
05/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.405,87
05/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.500,93	
05/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.500,93
05/10/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	FOLHA DE PAGAMENTO 09-2023	1.320,00	
05/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FOLHA DE PAGAMENTO 09-2023		1.320,00
			TOTAL DO DIA	27.226,80	27.226,80
06/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	360,00	
06/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		360,00
			TOTAL DO DIA	360,00	360,00
07/10/2023	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS 09-2023	105,60	
07/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS 09-2023		105,60
			TOTAL DO DIA	105,60	105,60
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.900,00	
09/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.900,00
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	569,28	
09/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		569,28
			TOTAL DO DIA	2.469,28	2.469,28
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	110,00	
11/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		110,00
11/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.165,38	
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.165,38
11/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.629,87	
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.629,87
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	40,00	
11/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		40,00
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	
11/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		150,00
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	50,00	
11/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		50,00
			TOTAL DO DIA	3.145,25	3.145,25
16/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	70,00	
16/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		70,00
			TOTAL DO DIA	70,00	70,00
17/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
17/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
17/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	40,00	
17/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		40,00
17/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
17/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
17/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00	
17/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		80,00
			TOTAL DO DIA	320,00	320,00
18/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	170,00	
18/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		170,00
18/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00	
18/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		80,00
			TOTAL DO DIA	250,00	250,00
			TRANSPORTE		

BALSAS, 31 de Dezembro de 2023

Cartório Dilezza Rodrigues Noguês
368

Empresa: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/10/2023	3.2.1.01.006	INSS	INSS 09-2023	99,00	
20/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS 09-2023		99,00
20/10/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL 09-2023	803,55	
20/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SIMPLES NACIONAL 09-2023		803,55
20/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
20/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
			TOTAL DO DIA	1.002,55	1.002,55
23/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40,00	
23/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		40,00
23/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	140,00	
23/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		140,00
			TOTAL DO DIA	180,00	180,00
25/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	280,00	
25/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		280,00
25/10/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.700,00	
25/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.700,00
25/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	560,00	
25/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		560,00
			TOTAL DO DIA	6.540,00	6.540,00
27/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	40,00	
27/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		40,00
27/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00	
27/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		80,00
			TOTAL DO DIA	120,00	120,00
30/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	412,50	
30/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		412,50
30/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	300,00	
30/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		300,00
30/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.400,00	
30/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.400,00
			TOTAL DO DIA	2.112,50	2.112,50
31/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	170,00	
31/10/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		170,00
			TOTAL DO DIA	170,00	170,00
			TOTAL DO MÊS	50.482,13	50.482,13
01/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	60,00	
01/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		60,00
			TOTAL DO DIA	60,00	60,00
03/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	160,00	
03/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		160,00
03/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	
03/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		150,00
03/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00	
03/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		80,00
			TOTAL DO DIA	390,00	390,00
05/11/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	FOLHA DE PAGAMENTO 10-2023	1.320,00	
			TRANSPORTE	1.320,00	

BALSAS, 31 de Dezembro de 2023

Empresa: **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.320,00	
05/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FOLHA DE PAGAMENTO 10-2023		1.320,00
			TOTAL DO DIA	1.320,00	1.320,00
07/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	810,00	
07/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		810,00
07/11/2023	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS 10-2023	105,60	
07/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS 10-2023		105,60
			TOTAL DO DIA	915,60	915,60
08/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.120,00	
08/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.120,00
08/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	95,40	
08/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		95,40
08/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.871,00	
08/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.871,00
08/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.625,00	
08/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.625,00
08/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	40,00	
08/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		40,00
			TOTAL DO DIA	4.751,40	4.751,40
09/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	40,00	
09/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		40,00
			TOTAL DO DIA	40,00	40,00
10/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	500,00	
10/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		500,00
10/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	140,00	
10/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		140,00
			TOTAL DO DIA	640,00	640,00
13/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.735,40	
13/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.735,40
13/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.507,48	
13/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.507,48
13/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.162,24	
13/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.162,24
13/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26.665,16	
13/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26.665,16
13/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.579,01	
13/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.579,01
13/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	859,47	
13/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		859,47
13/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	420,00	
13/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		420,00
13/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	320,00	
13/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		320,00
13/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	210,00	
13/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		210,00
13/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00	
13/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		80,00
			TOTAL DO DIA	61.538,76	61.538,76
14/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29.463,98	
			TRANSPORTE	29.463,98	

BALSAS, 31 de Dezembro de 2023

Empresa: **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	29.463,98	
14/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29.463,98
			TOTAL DO DIA	29.463,98	29.463,98
16/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	199,00	
16/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		199,00
16/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.274,60	
16/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.274,60
16/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.048,72	
16/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.048,72
			TOTAL DO DIA	5.522,32	5.522,32
20/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40,00	
20/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		40,00
20/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,00	
20/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,00
20/11/2023	3.2.1.01.006	INSS	INSS 10-2023	99,00	
20/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS 10-2023		99,00
20/11/2023	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL 10-2023	1.610,53	
20/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SIMPLES NACIONAL 10-2023		1.610,53
20/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00	
20/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		80,00
			TOTAL DO DIA	1.864,53	1.864,53
22/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	120,00	
22/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		120,00
			TOTAL DO DIA	120,00	120,00
23/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.500,00	
23/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.500,00
			TOTAL DO DIA	1.500,00	1.500,00
24/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	260,00	
24/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		260,00
			TOTAL DO DIA	260,00	260,00
27/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00	
27/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		80,00
			TOTAL DO DIA	80,00	80,00
28/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
28/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
28/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	40,00	
28/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		40,00
			TOTAL DO DIA	240,00	240,00
29/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.585,53	
29/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.585,53
29/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00	
29/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		80,00
			TOTAL DO DIA	2.665,53	2.665,53
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.325,56	
30/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.325,56
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.799,33	
30/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.799,33
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.246,72	
			TRANSPORTE	20.371,61	9.124,89

BALSAS, 31 de Dezembro de 2023

Empresa: **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20.371,61	9.124,89
30/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.246,72
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.198,74	
30/11/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.198,74
30/11/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.788,24	
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.788,21
			TOTAL DO DIA	34.358,56	34.358,56
			TOTAL DO MÊS	145.730,68	145.730,68
01/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.792,34	
01/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.792,34
01/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.888,40	
01/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.888,40
01/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	40,00	
01/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		40,00
			TOTAL DO DIA	21.720,74	21.720,74
04/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.990,00	
04/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.990,00
04/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	300,00	
04/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		300,00
04/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.598,40	
04/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.598,40
04/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	40,00	
04/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		40,00
04/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	40,00	
04/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		40,00
			TOTAL DO DIA	7.968,40	7.968,40
05/12/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	FOLHA DE PAGAMENTO 11-2023 E 1ª PARCELA 13-2023	1.760,00	
05/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FOLHA DE PAGAMENTO 11-2023 E 1ª PARCELA 13-2023		1.760,00
05/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	770,00	
05/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		770,00
			TOTAL DO DIA	2.530,00	2.530,00
06/12/2023	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.888,40	
06/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.888,40
06/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	260,84	
06/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		260,84
06/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00	
06/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		80,00
			TOTAL DO DIA	8.229,24	8.229,24
07/12/2023	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS 11-2023	140,80	
07/12/2023	2.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS 11-2023		140,80
07/12/2023	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS MES 12-2023	105,60	
07/12/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS MES 12-2023		105,60
07/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	70,00	
07/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		70,00
07/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	
07/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		150,00
			TOTAL DO DIA	466,40	466,40
08/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	82,47	
			TRANSPORTE	82,47	

BALSAS, 31 de Dezembro de 2023

Empresa: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	82,47	
08/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		82,47
08/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	116,41	
08/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		116,41
08/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40,00	
08/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		40,00
			TOTAL DO DIA	238,88	238,88
11/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	70,00	
11/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		70,00
			TOTAL DO DIA	70,00	70,00
12/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.974,76	
12/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.974,76
			TOTAL DO DIA	9.974,76	9.974,76
13/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.300,00	
13/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.300,00
13/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.877,39	
13/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.877,39
			TOTAL DO DIA	20.177,39	20.177,39
14/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	658,77	
14/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		658,77
14/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40,00	
14/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		40,00
14/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.200,00	
14/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.200,00
14/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31,60	
14/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31,60
			TOTAL DO DIA	1.930,37	1.930,37
15/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.823,40	
15/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.823,40
15/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27.400,00	
15/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27.400,00
			TOTAL DO DIA	45.223,40	45.223,40
19/12/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL 11-2023	3.798,09	
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SIMPLES NACIONAL 11-2023		3.798,09
19/12/2023	4.1.2.03.002	(-) ICMS	ICMS 11-2023	504,75	
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ICMS 11-2023		504,75
			TOTAL DO DIA	4.302,84	4.302,84
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	70,00	
20/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		70,00
20/12/2023	3.2.1.01.006	INSS	INSS 11-2023	99,00	
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS 11-2023		99,00
			TOTAL DO DIA	169,00	169,00
27/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.892,00	
27/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.892,00
27/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.228,00	
27/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.228,00
			TOTAL DO DIA	7.120,00	7.120,00
28/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	40,00	
			TRANSPORTE	40,00	

BALSAS, 31 de Dezembro de 2023

C.N. Fortaleza Nogueiras 373

Empresa: **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	40,00	40,00
			TOTAL DO DIA	40,00	40,00
31/12/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALÁRIO MÊS 12-2023 A PAGAR EM 05-01-2024	1.320,00	
31/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIO MÊS 12-2023 A PAGAR EM 05-01-2024		1.320,00
31/12/2023	4.1.2.03.002	(-) ICMS	ICMS MES 12-2023 A PAGAR	829,13	
31/12/2023	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	ICMS MES 12-2023 A PAGAR		829,13
31/12/2023	3.2.1.01.006	INSS	INSS FOLHA MES 12-2023 E 13º 2023	173,25	
31/12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS FOLHA MES 12-2023 E 13º 2023		173,25
31/12/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL 12-2023 A RECOLHER	1.601,25	
31/12/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL 12-2023 A RECOLHER		1.601,25
31/12/2023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2023		82.136,72
31/12/2023	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2023	82.136,72	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2023	12.215,20	
31/12/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	FECHAMENTO 2023		12.215,20
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2023	957,39	
31/12/2023	3.2.1.01.006	INSS	FECHAMENTO 2023		957,39
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2023	977,21	
31/12/2023	3.2.1.01.007	FGTS	FECHAMENTO 2023		977,21
31/12/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	FECHAMENTO 2023	275.836,20	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2023		275.836,20
31/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	FECHAMENTO 2023	7.691,40	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2023		7.691,40
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2023	11.084,40	
31/12/2023	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	FECHAMENTO 2023		11.084,40
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2023	1.333,88	
31/12/2023	4.1.2.03.002	(-) ICMS	FECHAMENTO 2023		1.333,88
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2023	82.136,72	
31/12/2023	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	FECHAMENTO 2023		82.136,72
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2023	11.308,90	
31/12/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	FECHAMENTO 2023		11.308,90
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2023	163.513,90	
31/12/2023	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2023		163.513,90
			TOTAL DO DIA	653.115,55	653.115,55
			TOTAL DO MÊS	783.276,97	783.276,97

BALSAS, 31 de Dezembro de 2023

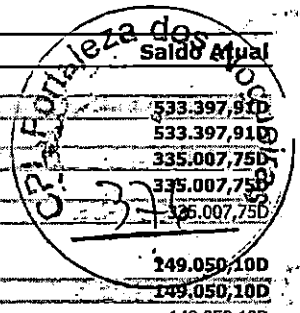
Empresa: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	195.854,78D	586.723,32	249.180,19	533.397,91D
2	ATIVO CIRCULANTE	195.854,78D	586.723,32	249.180,19	533.397,91D
3	DISPONÍVEL	46.804,68D	454.387,07	166.184,00	335.007,75D
4	CAIXA	46.804,68D	454.387,07	166.184,00	335.007,75D
5	CAIXA GERAL	46.804,68D	454.387,07	166.184,00	335.007,75D
12	CLIENTES	149.050,10D	0,00	0,00	149.050,10D
13	DUPLICATAS A RECEBER	149.050,10D	0,00	0,00	149.050,10D
519	CLIENTES DIVERSOS	149.050,10D	0,00	0,00	149.050,10D
53	ESTOQUE	0,00	132.336,25	82.996,19	49.340,06D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	132.336,25	82.996,19	49.340,06D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	132.336,25	82.996,19	49.340,06D
149	PASSIVO	195.854,78C	0,00	337.543,13	533.397,91C
150	PASSIVO CIRCULANTE	19.272,90C	0,00	4.029,23	23.302,13C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	16.125,22C	0,00	2.430,38	18.555,60C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	16.125,22C	0,00	2.430,38	18.555,60C
172	ICMS A RECOLHER	0,00	0,00	829,13	829,13C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	16.125,22C	0,00	1.601,25	17.726,47C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.147,68C	0,00	1.598,85	4.746,53C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.983,40C	0,00	1.320,00	3.303,40C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	0,00	1.320,00	1.320,00C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.983,40C	0,00	0,00	1.983,40C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.164,28C	0,00	278,85	1.443,13C
191	INSS A RECOLHER	1.164,28C	0,00	173,25	1.337,53C
192	FGTS A RECOLHER	0,00	0,00	105,60	105,60C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	176.581,88C	0,00	333.513,90	510.095,78C
243	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	0,00	170.000,00	200.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C	0,00	170.000,00	200.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	0,00	170.000,00	200.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	146.581,88C	0,00	163.513,90	310.095,78C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	146.581,88C	0,00	163.513,90	310.095,78C
266	LUCROS ACUMULADOS	146.581,88C	0,00	0,00	146.581,88C
522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	163.513,90	163.513,90C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	96.286,52	96.286,52	0,00
500	CUSTOS	0,00	82.136,72	82.136,72	0,00
468	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	82.136,72	82.136,72	0,00
469	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	82.136,72	82.136,72	0,00
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	82.136,72	82.136,72	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	14.149,80	14.149,80	0,00
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	14.149,80	14.149,80	0,00
297	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	14.149,80	14.149,80	0,00
298	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	12.215,20	12.215,20	0,00
303	INSS	0,00	957,39	957,39	0,00
304	FGTS	0,00	977,21	977,21	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	307.254,78	307.254,78	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	307.254,78	307.254,78	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	283.527,60	283.527,60	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	275.836,20	275.836,20	0,00
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	275.836,20	275.836,20	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	7.691,40	7.691,40	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	7.691,40	7.691,40	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	23.727,18	23.727,18	0,00
414	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	11.084,40	11.084,40	0,00
417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	11.084,40	11.084,40	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	12.642,78	12.642,78	0,00
426	(-) ICMS	0,00	1.333,88	1.333,88	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	11.308,90	11.308,90	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	283.527,60	283.527,60	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	283.527,60	283.527,60	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	283.527,60	283.527,60	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	283.527,60	283.527,60	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	283.527,60	283.527,60	0,00

Empresa: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

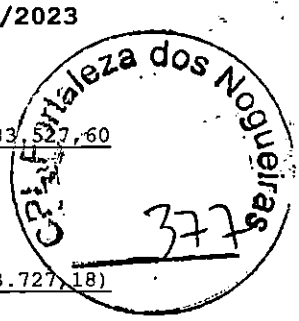


Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**533.397,91D**
ATIVO CIRCULANTE	**533.397,91D**
DISPONÍVEL	**335.007,75D**
CAIXA	**335.007,75D**
CAIXA GERAL	335.007,75D
CLIENTES	**149.050,10D**
DUPLICATAS A RECEBER	**149.050,10D**
CLIENTES DIVERSOS	149.050,10D
ESTOQUE	**49.340,06D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**49.340,06D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	49.340,06D
PASSIVO	**533.397,91C**
PASSIVO CIRCULANTE	**23.302,13C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**18.555,60C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**18.555,60C**
ICMS A RECOLHER	829,13C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	17.726,47C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**4.746,53C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**3.303,40C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.320,00C
PRO-LABORE A PAGAR	1.983,40C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**1.443,13C**
INSS A RECOLHER	1.337,53C
FGTS A RECOLHER	105,60C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**510.095,78C**
CAPITAL SOCIAL	**200.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**200.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**310.095,78C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**310.095,78C**
LUCROS ACUMULADOS	146.581,88C
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	163.513,90C

BALSAS, 31 de Dezembro de 2023

Empresa: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023



RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	275.836,20	
SERVIÇOS PRESTADOS	7.691,40	283.527,60
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(11.084,40)	
(-) ICMS	(1.333,88)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(11.308,90)	(23.727,18)
RECEITA LÍQUIDA		259.800,42
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(82.136,72)	(82.136,72)
LUCRO BRUTO		177.663,70
DESPESAS OPERACIONAIS		(14.149,80)
DESPESAS COM VENDAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(12.215,20)	
INSS	(957,39)	
FGTS	(977,21)	(14.149,80)
RESULTADO OPERACIONAL		163.513,90
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		163.513,90
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		163.513,90

BALSAS, 31 de Dezembro de 2023

Empresa: **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**
Inscrição: 41.699.317/0001-45
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

ÍNDICES DE LIQUIDEZ EM 31/12/2023

Fls. 378

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	533.397,91 + 0,00	22,89
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	23.302,13 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	533.397,91	22,89
	Passivo Circulante	23.302,13	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	533.397,91 - 49.340,06	20,77
	Passivo Circulante	23.302,13	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	335.007,75	14,38
	Passivo Circulante	23.302,13	
Índice de Solvência Geral	Ativo	533.397,91	22,89
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	23.302,13 + 0,00	

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade
A empresa SÃO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Microempresa.

Nota 2 - Atividades Empresariais
Comercio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Impressão de material para uso publicitário, Serviços de encadernação e plastificação, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Limpeza em prédios e em domicílios, Fotocópias, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas no estado do Maranhão, Tocantis e Piaui.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa
Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques
São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando -se o método custo médio ponderado.

3.3-Contas a Receber e a Pagar
Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4-Receitas e Despesas
São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.5-Capital Social
O Capital social integralizado é de R$ 200.000,00, pertencente ao Titular da Empresa.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 18, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA.

Balsas, 31/12/2023

RAFAEL BARROS MAIA
Administrador, Sócio
CPF 607.507.393-04

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015229

ASSINATURA ELETRÔNICA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
381

Certificamos que o ato da empresa SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60750739304	RAFAEL BARROS MAIA
61445167352	LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2024 15:17 SOB Nº 20240592506.
PROTOCOLO: 240592506 DE 02/05/2024. NIRE: 21201126611.
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Fortaleza dos Nogueiras 282

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12406295436 em 03/05/2024, protocolo 240592506. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201126611
CNPJ:	41699317000145
Município:	Balsas

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
60750739304	RAFAEL BARROS MAIA	
61445167352	LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE	MA015229

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2024 15:17 SOB Nº 20240592506.
PROTOCOLO: 240592506 DE 02/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406295436. NIRE: 21201126611.
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

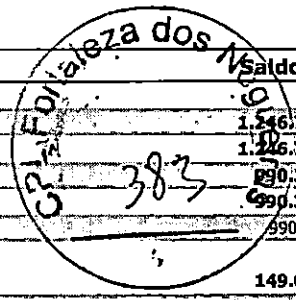
JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, ANEXO 2, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

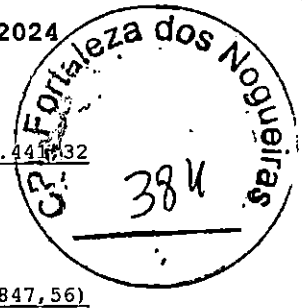
BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**1.246.755,63D**
ATIVO CIRCULANTE	**1.246.755,63D**
DISPONÍVEL	**990.317,98D**
CAIXA	**990.317,98D**
CAIXA GERAL	990.317,98D
CLIENTES	**149.050,10D**
DUPLICATAS A RECEBER	**149.050,10D**
CLIENTES DIVERSOS	149.050,10D
ESTOQUE	**107.387,55D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**107.387,55D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	107.387,55D
PASSIVO	**1.246.755,63C**
PASSIVO CIRCULANTE	**31.561,83C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**26.593,98C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**26.593,98C**
ICMS A RECOLHER	930,26C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	25.663,72C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**4.967,85C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**3.303,40C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.320,00C
PRO-LABORE A PAGAR	1.983,40C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**1.664,45C**
INSS A RECOLHER	1.434,60C
FGTS A RECOLHER	229,85C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.215.193,80C**
CAPITAL SOCIAL	**200.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**200.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.015.193,80C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.015.193,80C**
LUCROS ACUMULADOS	1.015.193,80C

Empresa: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610,ANEXO 2, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

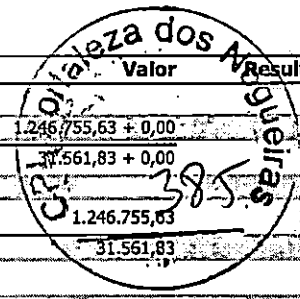
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024



RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	615.225,33	
SERVIÇOS PRESTADOS	309.215,99	924.441,32
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(9.717,78)	
(-) ICMS	(5.148,08)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(76.981,70)	(91.847,56)
RECEITA LÍQUIDA		832.593,76
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(107.387,56)	(107.387,56)
LUCRO BRUTO		725.206,20
DESPESAS OPERACIONAIS		(20.108,18)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(16.776,53)	
INSS	(1.662,76)	
FGTS	(1.668,89)	(20.108,18)
RESULTADO OPERACIONAL		705.098,02
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		705.098,02
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		705.098,02

Empresa: **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**
Inscrição: 41.699.317/0001-45
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, ANEXO 2, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

ÍNDICES DE LIQUIDEZ EM 31/12/2024



Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.246.755,63 + 0,00	39,50
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	31.561,83 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.246.755,63	39,50
	Passivo Circulante	31.561,83	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.246.755,63 - 107.387,55	36,10
	Passivo Circulante	31.561,83	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	990.317,98	31,38
	Passivo Circulante	31.561,83	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.246.755,63	39,50
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	31.561,83 + 0,00	

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade
A empresa SÃO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Microempresa.

Nota 2 - Atividades Empresariais
Comercio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Impressão de material para uso publicitário, Serviços de encadernação e plastificação, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Limpeza em prédios e em domicílios, Fotocópias, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas no estado do Maranhão, Tocantis e Piaui.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa
Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques
São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando -se o método custo médio ponderado.

3.3-Contas a Receber e a Pagar
Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4-Receitas e Despesas
São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.5-Capital Social
O Capital social integralizado é de R$ 200.000,00, pertencente ao Titular da Empresa.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
38

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60750739304	RAFAEL BARROS MAIA
61445167352	LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2025 09:42 SOB Nº 20250543346.
PROTOCOLO: 250543346 DE 06/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507422326. CNPJ DA SEDE: 41699317000145.
NIRE: 21201126611. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2025.
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 26, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA, município Balsas, CNPJ nº 41.699.317/0001-45, Número de Registro (NIRE) 21201126611.

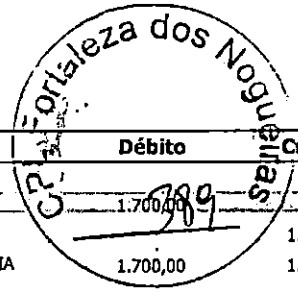
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/04/2021
to constitutivo: 21201126611

Balsas, 01/01/2024

RAFAEL BARROS MAIA
Administrador, Sócio
CPF 607.507.393-04

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015229

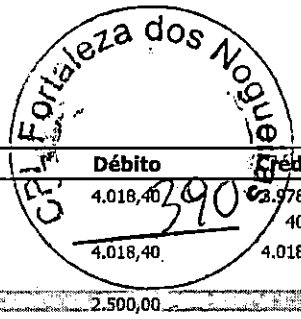
Empresa: **SÃO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.700,00	
02/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.700,00
			TOTAL DO DIA	1.700,00	1.700,00
05/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	290,00	
05/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		290,00
05/01/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO FOLHA MENSAL	1.221,00	
05/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FOLHA MENSAL		1.221,00
			TOTAL DO DIA	1.511,00	1.511,00
07/01/2024	3.2.2.01.002	FGTS	FGTS MENSAL	149,60	
07/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS MENSAL		149,60
			TOTAL DO DIA	149,60	149,60
08/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	889,38	
08/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		889,38
			TOTAL DO DIA	889,38	889,38
12/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	280,00	
12/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		280,00
12/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.740,00	
12/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.740,00
12/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00	
12/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		80,00
			TOTAL DO DIA	3.100,00	3.100,00
16/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	40,00	
16/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		40,00
16/01/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO GUIA SIMPLES NACIONAL	1.601,25	
16/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA SIMPLES NACIONAL		1.601,25
16/01/2024	3.2.2.01.006	INSS	PAGAMENTO GUIA INSS	99,00	
16/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA INSS		99,00
			TOTAL DO DIA	1.740,25	1.740,25
17/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	70,00	
17/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		70,00
			TOTAL DO DIA	70,00	70,00
22/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	194,74	
22/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		194,74
22/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	645,02	
22/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		645,02
22/01/2024	4.1.2.03.002	(-) ICMS	ICMS DIFAL	829,13	
22/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ICMS DIFAL		829,13
			TOTAL DO DIA	1.668,89	1.668,89
24/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	40,00	
24/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		40,00
			TOTAL DO DIA	40,00	40,00
25/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.558,40	
25/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.558,40
25/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	420,00	
25/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		420,00
25/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	40,00	
			TRANSPORTE	4.018,40	3.978,40

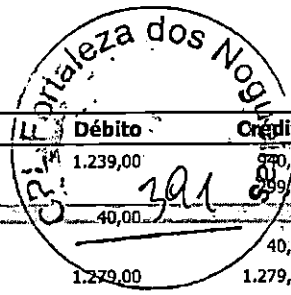
Empresa: **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.018,40	3.978,40
25/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		40,00
			TOTAL DO DIA	4.018,40	4.018,40
26/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.500,00	
26/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.500,00
			TOTAL DO DIA	2.500,00	2.500,00
29/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	120,00	
29/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		120,00
			TOTAL DO DIA	120,00	120,00
30/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	210,00	
30/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		210,00
			TOTAL DO DIA	210,00	210,00
31/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.877,20	
31/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.877,20
31/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.650,00	
31/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.650,00
31/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40,00	
31/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		40,00
			TOTAL DO DIA	6.567,20	6.567,20
			TOTAL DO MÊS	24.284,72	24.284,72
01/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
01/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
01/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	120,00	
01/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		120,00
01/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	
01/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		150,00
			TOTAL DO DIA	520,00	520,00
02/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	900,19	
02/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		900,19
02/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	170,00	
02/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		170,00
			TOTAL DO DIA	1.070,19	1.070,19
05/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	900,00	
05/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		900,00
05/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.337,50	
05/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.337,50
05/02/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO FOLHA MENSAL	1.306,10	
05/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FOLHA MENSAL		1.306,10
			TOTAL DO DIA	6.543,60	6.543,60
07/02/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS MENSAL	112,96	
07/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS MENSAL		112,96
			TOTAL DO DIA	112,96	112,96
08/02/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	40,00	
08/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		40,00
08/02/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	900,00	
08/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		900,00
08/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	299,00	
			TRANSPORTE	1.239,00	940,00

Empresa: **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.239,00	840,00
08/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		399,00
08/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	40,00	
08/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		40,00
			TOTAL DO DIA	1.279,00	1.279,00
09/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.222,00	
09/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.222,00
			TOTAL DO DIA	2.222,00	2.222,00
12/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	
12/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		150,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
16/02/2024	3.2.2.01.006	INSS	PAGAMENTO GUIA INSS	105,90	
16/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA INSS		105,90
			TOTAL DO DIA	105,90	105,90
19/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	600,00	
19/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		600,00
19/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.164,63	
19/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.164,63
19/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	515,99	
19/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		515,99
			TOTAL DO DIA	2.280,62	2.280,62
20/02/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO GUIA SIMPLES NACIONAL	652,07	
20/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA SIMPLES NACIONAL		652,07
20/02/2024	4.1.2.03.002	(-) ICMS	ICMS DIFAL	145,47	
20/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ICMS DIFAL		145,47
			TOTAL DO DIA	797,54	797,54
21/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	70,00	
21/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		70,00
21/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	40,00	
21/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		40,00
			TOTAL DO DIA	110,00	110,00
22/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	700,00	
22/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
23/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	360,00	
23/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		360,00
			TOTAL DO DIA	360,00	360,00
26/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50,00	
26/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50,00
			TOTAL DO DIA	50,00	50,00
27/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.387,00	
27/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.387,00
			TOTAL DO DIA	9.387,00	9.387,00
28/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.962,82	
28/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.962,82
28/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	94,74	
			TRANSPORTE	2.057,56	1.962,82

Empresa: **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.057,56	1.662,82
28/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		394,74
			TOTAL DO DIA	2.057,56	2.057,56
29/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.406,69	
29/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.406,69
29/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	850,00	
29/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		850,00
29/02/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.508,45	
29/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.508,45
			TOTAL DO DIA	18.765,14	18.765,14
			TOTAL DO MÊS	46.511,51	46.511,51
01/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	40,00	
01/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		40,00
			TOTAL DO DIA	40,00	40,00
04/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	240,00	
04/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		240,00
			TOTAL DO DIA	240,00	240,00
05/03/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO FOLHA MENSAL E RESCISÕES	2.494,53	
05/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FOLHA MENSAL E RESCISÕES		2.494,53
			TOTAL DO DIA	2.494,53	2.494,53
06/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	210,00	
06/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		210,00
			TOTAL DO DIA	210,00	210,00
07/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00	
07/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		80,00
07/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	
07/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		150,00
07/03/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS MENSAL	218,38	
07/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS MENSAL		218,38
			TOTAL DO DIA	448,38	448,38
08/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40,00	
08/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		40,00
			TOTAL DO DIA	40,00	40,00
11/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	210,00	
11/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		210,00
11/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	140,00	
11/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		140,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
12/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.223,00	
12/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.223,00
12/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.187,00	
12/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.187,00
			TOTAL DO DIA	7.410,00	7.410,00
13/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00	
13/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		80,00
			TOTAL DO DIA	80,00	80,00
			TRANSPORTE		

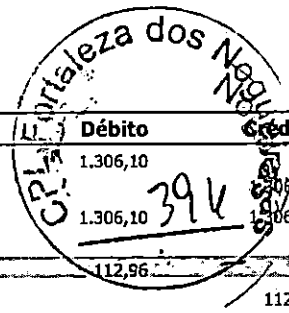
Empresa: **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Cpl. Fortaleza dos 393

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	150,00	
14/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		150,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
16/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	120,00	
16/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		120,00
			TOTAL DO DIA	120,00	120,00
18/03/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.048,78	
18/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.048,78
18/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	215,00	
18/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		215,00
			TOTAL DO DIA	3.263,78	3.263,78
19/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.700,00	
19/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.700,00
19/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	80,00	
19/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		80,00
19/03/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO GUIA SIMPLES NACIONAL	1.109,85	
19/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA SIMPLES NACIONAL		1.109,85
19/03/2024	3.2.2.01.006	INSS	PAGAMENTO GUIA INSS	204,72	
19/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA INSS		204,72
			TOTAL DO DIA	3.094,57	3.094,57
20/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	210,00	
20/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		210,00
20/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	200,00	
20/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		200,00
20/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	190,00	
20/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		190,00
20/03/2024	4.1.2.03.002	(-) ICMS	ICMS DIFAL	478,92	
20/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ICMS DIFAL		478,92
			TOTAL DO DIA	1.078,92	1.078,92
21/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	100,00	
21/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100,00
21/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
21/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
25/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	210,00	
25/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		210,00
			TOTAL DO DIA	210,00	210,00
27/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	40,00	
27/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		40,00
			TOTAL DO DIA	40,00	40,00
			TOTAL DO MÊS	19.670,18	19.670,18
01/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00	
01/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		80,00
			TOTAL DO DIA	80,00	80,00
05/04/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO FOLHA MENSAL	1.306,10	
			TRANSPORTE	1.306,10	

Empresa: **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		1.306,10	
05/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FOLHA MENSAL			1.306,10
				TOTAL DO DIA	1.306,10	1.306,10
07/04/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS MENSAL		112,96	
07/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS MENSAL			112,96
				TOTAL DO DIA	112,96	112,96
10/04/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.168,69	
10/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			16.168,69
10/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.653,41	
10/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			4.653,41
10/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		280,00	
10/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			280,00
				TOTAL DO DIA	21.102,10	21.102,10
11/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.593,50	
11/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			2.593,50
11/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.111,50	
11/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			1.111,50
11/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		70,00	
11/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			70,00
				TOTAL DO DIA	3.775,00	3.775,00
16/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		80,00	
16/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA			80,00
				TOTAL DO DIA	80,00	80,00
17/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.593,50	
17/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			2.593,50
17/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.111,50	
17/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			1.111,50
17/04/2024	3.2.2.01.006	INSS	PAGAMENTO GUIA INSS		105,90	
17/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA INSS			105,90
				TOTAL DO DIA	3.810,90	3.810,90
19/04/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.111,50	
19/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA			1.111,50
19/04/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.593,50	
19/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA			2.593,50
19/04/2024	4.1.2.03.002	(-) ICMS	ICMS DIFAL		70,12	
19/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ICMS DIFAL			70,12
				TOTAL DO DIA	3.775,12	3.775,12
20/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.000,00	
20/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			4.000,00
				TOTAL DO DIA	4.000,00	4.000,00
22/04/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO GUIA SIMPLES NACIONAL		680,06	
22/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA SIMPLES NACIONAL			680,06
				TOTAL DO DIA	680,06	680,06
25/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		260,00	
25/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			260,00
				TOTAL DO DIA	260,00	260,00
26/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		231,00	
			TRANSPORTE		231,00	

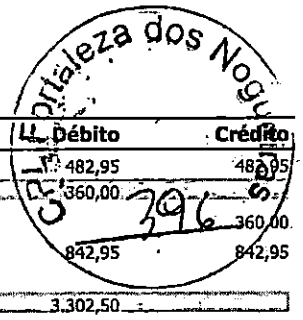
Empresa: **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

CPLF Fortaleza dos Nogueiras 395

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	231,00	
26/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		231,00
			TOTAL DO DIA	231,00	231,00
27/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	70,00	
27/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		70,00
27/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	190,00	
27/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		190,00
			TOTAL DO DIA	260,00	260,00
30/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	57.201,00	
30/04/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		57.201,00
			TOTAL DO DIA	57.201,00	57.201,00
			TOTAL DO MÊS	96.674,24	96.674,24
02/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.353,90	
02/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.353,90
02/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.257,48	
02/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.257,48
02/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.012,88	
02/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.012,88
02/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.070,30	
02/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.070,30
			TOTAL DO DIA	20.694,56	20.694,56
03/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	249,00	
03/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		249,00
03/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	190,00	
03/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		190,00
03/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00	
03/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		80,00
			TOTAL DO DIA	519,00	519,00
05/05/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO FOLHA MENSAL	1.306,10	
05/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FOLHA MENSAL		1.306,10
			TOTAL DO DIA	1.306,10	1.306,10
06/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	215,00	
06/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		215,00
			TOTAL DO DIA	215,00	215,00
07/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.202,54	
07/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.202,54
07/05/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS MENSAL	112,96	
07/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS MENSAL		112,96
			TOTAL DO DIA	8.315,50	8.315,50
08/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	55.460,00	
08/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		55.460,00
08/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00	
08/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		80,00
			TOTAL DO DIA	55.540,00	55.540,00
10/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	70,00	
10/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		70,00
10/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	412,95	
10/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		412,95
			TRANSPORTE	482,95	482,95

Empresa: **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



DIÁRIO

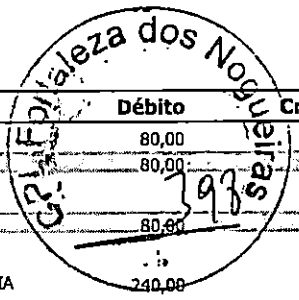
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	482,95	482,95
10/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	360,00	
10/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		360,00
			TOTAL DO DIA	842,95	842,95
13/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.302,50	
13/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.302,50
13/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	875,50	
13/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		875,50
			TOTAL DO DIA	4.178,00	4.178,00
14/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	280,00	
14/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		280,00
14/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	699,00	
14/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		699,00
			TOTAL DO DIA	979,00	979,00
15/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	298,00	
15/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		298,00
15/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	120,00	
15/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		120,00
			TOTAL DO DIA	418,00	418,00
16/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	183,73	
16/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		183,73
			TOTAL DO DIA	183,73	183,73
17/05/2024	3.2.2.01.006	INSS	PAGAMENTO GUIA INSS	105,90	
17/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA INSS		105,90
			TOTAL DO DIA	105,90	105,90
20/05/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.300,00	
20/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.300,00
20/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	170,00	
20/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		170,00
20/05/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO GUIA SIMPLES NACIONAL	3.848,32	
20/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA SIMPLES NACIONAL		3.848,32
20/05/2024	4.1.2.03.002	(-) ICMS	ICMS DIFAL	371,88	
20/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ICMS DIFAL		371,88
			TOTAL DO DIA	22.690,20	22.690,20
23/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	350,00	
23/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		350,00
23/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
23/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.500,00
23/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	40,00	
23/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		40,00
			TOTAL DO DIA	1.890,00	1.890,00
24/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	699,00	
24/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		699,00
24/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.570,00	
24/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.570,00
			TOTAL DO DIA	2.269,00	2.269,00
27/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	40,00	
27/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		40,00
27/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
			TRANSPORTE	340,00	40,00

Empresa: **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	340,00	40,00
27/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
			TOTAL DO DIA	340,00	340,00
29/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.656,00	
29/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.656,00
			TOTAL DO DIA	2.656,00	2.656,00
			TOTAL DO MÊS	123.142,94	123.142,94
03/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40,00	
03/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		40,00
03/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	840,00	
03/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		840,00
			TOTAL DO DIA	880,00	880,00
04/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.538,50	
04/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.538,50
04/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.107,50	
04/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.107,50
04/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.617,50	
04/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.617,50
			TOTAL DO DIA	11.263,50	11.263,50
05/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	220,00	
05/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		220,00
05/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	960,00	
05/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		960,00
05/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	76.770,00	
05/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		76.770,00
05/06/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO FOLHA MENSAL	1.306,10	
05/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FOLHA MENSAL		1.306,10
			TOTAL DO DIA	79.256,10	79.256,10
07/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	70,00	
07/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		70,00
07/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.193,15	
07/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.193,15
07/06/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS MENSAL	112,96	
07/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS MENSAL		112,96
			TOTAL DO DIA	1.376,11	1.376,11
08/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	240,00	
08/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		240,00
			TOTAL DO DIA	240,00	240,00
10/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.819,00	
10/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.819,00
10/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.101,97	
10/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.101,97
			TOTAL DO DIA	8.920,97	8.920,97
11/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	40,00	
11/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		40,00
			TOTAL DO DIA	40,00	40,00
14/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00	
14/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		80,00
			TRANSPORTE	80,00	80,00

Empresa: **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

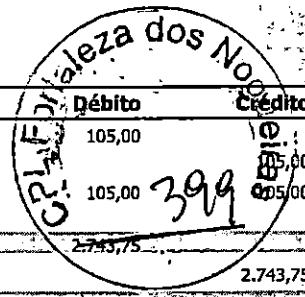


DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	80,00	80,00
14/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00	
14/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		80,00
14/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00	
14/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		80,00
			TOTAL DO DIA	240,00	240,00
19/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	409,00	
19/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		409,00
19/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	142,00	
19/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		142,00
19/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.041,59	
19/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.041,59
19/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.012,89	
19/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.012,89
19/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.443,70	
19/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.443,70
19/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.249,86	
19/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.249,86
19/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.012,98	
19/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.012,98
19/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.117,63	
19/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.117,63
19/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.285,67	
19/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.285,67
19/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.072,24	
19/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.072,24
19/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00	
19/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		80,00
			TOTAL DO DIA	42.867,56	42.867,56
20/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	160,00	
20/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		160,00
20/06/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO GUIA SIMPLES NACIONAL	7.143,25	
20/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA SIMPLES NACIONAL		7.143,25
20/06/2024	3.2.2.01.006	INSS	PAGAMENTO GUIA INSS	105,90	
20/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA INSS		105,90
20/06/2024	4.1.2.03.002	(-) ICMS	ICMS DIFAL	662,56	
20/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ICMS DIFAL		662,56
			TOTAL DO DIA	8.071,71	8.071,71
21/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.427,00	
21/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.427,00
21/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.907,00	
21/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.907,00
21/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.900,00	
21/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.900,00
21/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	199,00	
21/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		199,00
21/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	447,00	
21/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		447,00
21/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.336,00	
21/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.336,00
			TOTAL DO DIA	11.216,00	11.216,00
25/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	105,00	
			TRANSPORTE	105,00	

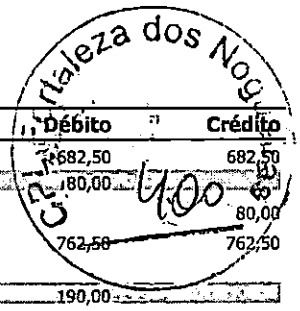
Empresa: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DIÁRIO



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	105,00	
25/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		105,00
			TOTAL DO DIA	105,00	105,00
26/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.743,75	
26/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.743,75
26/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.485,90	
26/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.485,90
			TOTAL DO DIA	4.229,65	4.229,65
27/06/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.260,99	
27/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.260,99
27/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.030,50	
27/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.030,50
27/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.446,81	
27/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.446,81
			TOTAL DO DIA	13.738,30	13.738,30
28/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	43.675,02	
28/06/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		43.675,02
			TOTAL DO DIA	43.675,02	43.675,02
			TOTAL DO MÊS	226.119,92	226.119,92
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	33.860,00	
01/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		33.860,00
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	42.220,00	
01/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		42.220,00
			TOTAL DO DIA	76.080,00	76.080,00
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	900,00	
03/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		900,00
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
03/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
03/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
			TOTAL DO DIA	1.500,00	1.500,00
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.650,00	
04/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.650,00
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.650,00	
04/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.650,00
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.650,00	
04/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.650,00
			TOTAL DO DIA	58.950,00	58.950,00
05/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	249,00	
05/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		249,00
05/07/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO FOLHA MENSAL	1.306,10	
05/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FOLHA MENSAL		1.306,10
			TOTAL DO DIA	1.555,10	1.555,10
07/07/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS MENSAL	112,96	
07/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS MENSAL		112,96
			TOTAL DO DIA	112,96	112,96
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	682,50	
09/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		682,50
			TRANSPORTE	682,50	682,50

Empresa: **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	682,50	682,50
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00	
09/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		80,00
			TOTAL DO DIA	762,50	762,50
11/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	190,00	
11/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		190,00
11/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.018,80	
11/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.018,80
11/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.062,98	
11/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.062,98
11/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.009,80	
11/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.009,80
11/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.079,10	
11/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.079,10
			TOTAL DO DIA	24.360,68	24.360,68
12/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	210,00	
12/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		210,00
			TOTAL DO DIA	210,00	210,00
13/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	396,34	
13/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		396,34
13/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	52,41	
13/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		52,41
			TOTAL DO DIA	448,75	448,75
15/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	120,00	
15/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		120,00
			TOTAL DO DIA	120,00	120,00
16/07/2024	2.1.2.01.006	INSS	PAGAMENTO GUIA INSS	105,90	
16/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA INSS		105,90
			TOTAL DO DIA	105,90	105,90
18/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	240,00	
18/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		240,00
			TOTAL DO DIA	240,00	240,00
22/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.958,12	
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.958,12
22/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.966,90	
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.966,90
22/07/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO GUIA SIMPLES NACIONAL	15.239,68	
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA SIMPLES NACIONAL		15.239,68
22/07/2024	4.1.2.03.002	(-) ICMS	ICMS DIFAL	590,22	
22/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ICMS DIFAL		590,22
			TOTAL DO DIA	19.754,92	19.754,92
29/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	650,01	
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		650,01
29/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	600,00	
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		600,00
29/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.816,92	
29/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.816,92
			TOTAL DO DIA	5.066,93	5.066,93
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.998,00	
			TRANSPORTE	4.998,00	

Empresa: **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.998,00	
30/07/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.998,00
			TOTAL DO DIA	4.998,00	4.998,00
31/07/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.062,98	
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.062,98
31/07/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.009,80	
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.009,80
			TOTAL DO DIA	5.072,78	5.072,78
			TOTAL DO MÊS	199.338,52	199.338,52
05/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	160,00	
05/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		160,00
05/08/2024	3.2.2.01.001	SALARIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO FOLHA MENSAL	1.306,10	
05/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FOLHA MENSAL		1.306,10
			TOTAL DO DIA	1.466,10	1.466,10
07/08/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS MENSAL	112,96	
07/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS MENSAL		112,96
			TOTAL DO DIA	112,96	112,96
08/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	40,00	
08/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		40,00
			TOTAL DO DIA	40,00	40,00
12/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	
12/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		150,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
14/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	600,00	
14/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		600,00
14/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	33.860,00	
14/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		33.860,00
14/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	360,00	
14/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		360,00
			TOTAL DO DIA	34.820,00	34.820,00
15/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.992,44	
15/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.992,44
15/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.407,64	
15/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.407,64
15/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.988,62	
15/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.988,62
15/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.598,19	
15/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.598,19
15/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.023,40	
15/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.023,40
15/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	99,00	
15/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		99,00
			TOTAL DO DIA	36.109,29	36.109,29
19/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	120,00	
19/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		120,00
19/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	160,00	
19/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		160,00
19/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00	
			TRANSPORTE	450,00	280,00

Empresa: **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DIÁRIO

CRI Fortaleza dos Nogueiras

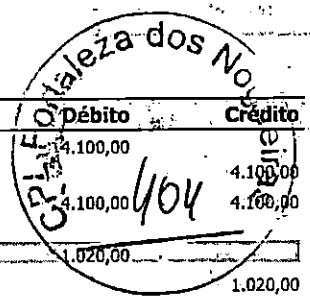
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	450,00	280,00
19/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		170,00
19/08/2024	3.2.2.01.006	INSS	PAGAMENTO GUIA INSS	105,90	
19/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA INSS		105,90
			TOTAL DO DIA	555,90	555,90
20/08/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO GUIA SIMPLES NACIONAL	14.729,46	
20/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA SIMPLES NACIONAL		14.729,46
20/08/2024	4.1.2.03.002	(-) ICMS	ICMS DIFAL	266,23	
20/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ICMS DIFAL		266,23
			TOTAL DO DIA	14.995,69	14.995,69
21/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.354,17	
21/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.354,17
			TOTAL DO DIA	11.354,17	11.354,17
27/08/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.305,78	
27/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.305,78
			TOTAL DO DIA	4.305,78	4.305,78
29/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	741,00	
29/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		741,00
29/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.729,00	
29/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.729,00
			TOTAL DO DIA	2.470,00	2.470,00
31/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	120,00	
31/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		120,00
31/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
31/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
			TOTAL DO DIA	320,00	320,00
			TOTAL DO MÊS	106.699,89	106.699,89
02/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	1.265,00	
02/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		1.265,00
			TOTAL DO DIA	1.265,00	1.265,00
05/09/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO FOLHA MENSAL	1.306,10	
05/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FOLHA MENSAL		1.306,10
			TOTAL DO DIA	1.306,10	1.306,10
07/09/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS MENSAL	112,96	
07/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS MENSAL		112,96
			TOTAL DO DIA	112,96	112,96
09/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.492,30	
09/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.492,30
09/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.907,56	
09/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.907,56
09/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.712,87	
09/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.712,87
09/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.105,69	
09/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.105,69
09/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	938,63	
09/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		938,63
09/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.821,73	
09/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.821,73
			TRANSPORTE	29.978,78	29.978,78

Empresa: SÃO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		29.978,78	29.978,78
09/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.227,59	
09/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			1.227,59
09/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.600,33	
09/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			15.600,33
09/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.262,57	
09/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			4.262,57
09/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.748,74	
09/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			5.748,74
09/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.518,67	
09/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			1.518,67
09/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.188,03	
09/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			5.188,03
09/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.228,59	
09/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			3.228,59
09/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.238,94	
09/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			13.238,94
09/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.315,09	
09/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			6.315,09
09/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.290,23	
09/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			5.290,23
09/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.951,45	
09/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			2.951,45
				TOTAL DO DIA	94.549,01	94.549,01
13/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		200,00	
13/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			200,00
13/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		479,00	
13/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			479,00
13/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		120,00	
13/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			120,00
13/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		470,00	
13/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			470,00
				TOTAL DO DIA	1.269,00	1.269,00
17/09/2024	3.2.2.01.006	INSS	PAGAMENTO GUIA INSS		105,90	
17/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA INSS			105,90
				TOTAL DO DIA	105,90	105,90
20/09/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO GUIA SIMPLES NACIONAL		8.112,03	
20/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA SIMPLES NACIONAL			8.112,03
20/09/2024	4.1.2.03.002	(-) ICMS	ICMS DIFAL		122,28	
20/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ICMS DIFAL			122,28
				TOTAL DO DIA	8.234,31	8.234,31
23/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.436,41	
23/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			2.436,41
23/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.441,80	
23/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			4.441,80
23/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.030,50	
23/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			1.030,50
23/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		1.958,12	
23/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS			1.958,12
				TOTAL DO DIA	9.866,83	9.866,83
26/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.100,00	
			TRANSPORTE		4.100,00	

Empresa: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.100,00	
26/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.100,00
			TOTAL DO DIA	4.100,00	4.100,00
27/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.020,00	
27/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.020,00
			TOTAL DO DIA	1.020,00	1.020,00
			TOTAL DO MÊS	121.829,11	121.829,11
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	500,00	
01/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		500,00
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.500,00	
01/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.500,00
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29.900,00	
01/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29.900,00
			TOTAL DO DIA	32.900,00	32.900,00
03/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.773,70	
03/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.773,70
			TOTAL DO DIA	5.773,70	5.773,70
04/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.948,61	
04/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.948,61
			TOTAL DO DIA	17.948,61	17.948,61
05/10/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO FOLHA MENSAL	1.306,10	
05/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FOLHA MENSAL		1.306,10
			TOTAL DO DIA	1.306,10	1.306,10
07/10/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS MENSAL	112,96	
07/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS MENSAL		112,96
			TOTAL DO DIA	112,96	112,96
11/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.481,43	
11/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.481,43
11/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.283,86	
11/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.283,86
			TOTAL DO DIA	14.765,29	14.765,29
18/10/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO GUIA SIMPLES NACIONAL	8.430,48	
18/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA SIMPLES NACIONAL		8.430,48
18/10/2024	3.2.2.01.006	INSS	PAGAMENTO GUIA INSS	105,90	
18/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA INSS		105,90
18/10/2024	4.1.2.03.002	(-) ICMS	ICMS DIFAL	109,04	
18/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ICMS DIFAL		109,04
			TOTAL DO DIA	8.645,42	8.645,42
21/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	70,00	
21/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		70,00
			TOTAL DO DIA	70,00	70,00
30/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	140,00	
30/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		140,00
30/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	
			TRANSPORTE	290,00	140,00

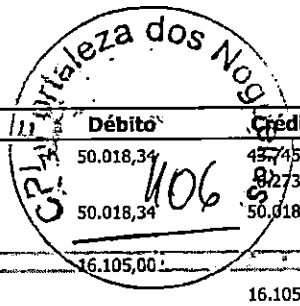
Empresa: **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

CPL Fortaleza dos Nogueiras 407

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	290,00	140,00
30/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		150,00
			TOTAL DO DIA	290,00	290,00
			TOTAL DO MÊS	81.812,08	81.812,08
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
01/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
05/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	149,00	
05/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		149,00
05/11/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO FOLHA MENSAL	1.306,10	
05/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FOLHA MENSAL		1.306,10
			TOTAL DO DIA	1.455,10	1.455,10
06/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	40,00	
06/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		40,00
			TOTAL DO DIA	40,00	40,00
07/11/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS MENSAL	112,96	
07/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS MENSAL		112,96
			TOTAL DO DIA	112,96	112,96
08/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	160,00	
08/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		160,00
			TOTAL DO DIA	160,00	160,00
13/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	60,00	
13/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		60,00
			TOTAL DO DIA	60,00	60,00
19/11/2024	3.2.2.01.006	INSS	PAGAMENTO GUIA INSS	105,90	
19/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA INSS		105,90
			TOTAL DO DIA	105,90	105,90
21/11/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO GUIA SIMPLES NACIONAL	3.221,15	
21/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA SIMPLES NACIONAL		3.221,15
21/11/2024	4.1.2.03.002	(-) ICMS	ICMS DIFAL	938,89	
21/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ICMS DIFAL		938,89
			TOTAL DO DIA	4.160,04	4.160,04
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.646,98	
27/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.646,98
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.268,51	
27/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.268,51
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.546,28	
27/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.546,28
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.019,28	
27/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.019,28
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.208,85	
27/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.208,85
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.236,77	
27/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.236,77
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.818,56	
27/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.818,56
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.273,11	
			TRANSPORTE	50.018,34	43.745,23

Empresa: **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	50.018,34	45.745,23
27/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.273,11
			TOTAL DO DIA	50.018,34	50.018,34
28/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.105,00	
28/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.105,00
28/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	948,00	
28/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		948,00
			TOTAL DO DIA	17.053,00	17.053,00
			TOTAL DO MÊS	73.465,34	73.465,34
05/12/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO FOLHA MENSAL	1.306,10	
05/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FOLHA MENSAL		1.306,10
			TOTAL DO DIA	1.306,10	1.306,10
07/12/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS MENSAL	160,02	
07/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS MENSAL		160,02
			TOTAL DO DIA	160,02	160,02
10/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.028,32	
10/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.028,32
			TOTAL DO DIA	3.028,32	3.028,32
11/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	23.010,00	
11/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		23.010,00
11/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	35.020,00	
11/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		35.020,00
			TOTAL DO DIA	58.030,00	58.030,00
12/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.399,00	
12/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.399,00
12/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	320,00	
12/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		320,00
			TOTAL DO DIA	1.719,00	1.719,00
16/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.538,00	
16/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.538,00
16/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.460,00	
16/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.460,00
16/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	40,00	
16/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		40,00
16/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00	
16/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		80,00
			TOTAL DO DIA	10.118,00	10.118,00
17/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49,00	
17/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49,00
			TOTAL DO DIA	49,00	49,00
18/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	495,33	
18/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		495,33
18/12/2024	3.2.2.01.006	INSS	PAGAMENTO GUIA INSS	105,90	
18/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA INSS		105,90
			TOTAL DO DIA	601,23	601,23
19/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	280,00	
			TRANSPORTE	280,00	

Empresa: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	280,00	
19/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		280,00
			TOTAL DO DIA	280,00	280,00
20/12/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO GUIA SIMPLES NACIONAL	4.276,85	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA SIMPLES NACIONAL		4.276,85
20/12/2024	3.2.2.01.006	INSS	PAGAMENTO GUIA INSS	105,90	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA INSS		105,90
20/12/2024	3.2.2.01.006	INSS	PAGAMENTO GUIA INSS	97,07	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIA INSS		97,07
20/12/2024	4.1.2.03.002	(-) ICMS	ICMS DIFAL	462,21	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ICMS DIFAL		462,21
			TOTAL DO DIA	4.942,03	4.942,03
26/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	236,50	
26/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		236,50
			TOTAL DO DIA	236,50	236,50
31/12/2024	3.2.2.01.006	INSS	PAGAMENTO GUIA INSS	97,07	
31/12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO GUIA INSS		97,07
31/12/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO GUIA SIMPLES NACIONAL	7.937,25	
31/12/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO GUIA SIMPLES NACIONAL		7.937,25
31/12/2024	4.1.2.03.002	(-) ICMS	ICMS DIFAL	101,13	
31/12/2024	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	ICMS DIFAL		101,13
31/12/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS MENSAL	124,25	
31/12/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS MENSAL		124,25
31/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024		107.387,56
31/12/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2024	107.387,56	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2024	16.776,53	
31/12/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	FECHAMENTO 2024		16.776,53
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2024	1.662,76	
31/12/2024	3.2.2.01.006	INSS	FECHAMENTO 2024		1.662,76
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2024	1.668,89	
31/12/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FECHAMENTO 2024		1.668,89
31/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	FECHAMENTO 2024	615.225,33	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2024		615.225,33
31/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	FECHAMENTO 2024	309.215,99	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2024		309.215,99
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2024	9.717,78	
31/12/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	FECHAMENTO 2024		9.717,78
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2024	5.148,08	
31/12/2024	4.1.2.03.002	(-) ICMS	FECHAMENTO 2024		5.148,08
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2024	107.387,56	
31/12/2024	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	FECHAMENTO 2024		107.387,56
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2024	76.981,70	
31/12/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	FECHAMENTO 2024		76.981,70
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2024	705.098,02	
31/12/2024	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2024		705.098,02
31/12/2024	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	FECHAMENTO 2024	705.098,02	
31/12/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	FECHAMENTO 2024		705.098,02
			TOTAL DO DIA	2.669.627,92	2.669.627,92
			TOTAL DO MÊS	2.750.098,12	2.750.098,12

Empresa: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	533.397,91D	1.096.322,61	382.964,89	1.246.755,63D
2	ATIVO CIRCULANTE	533.397,91D	1.096.322,61	382.964,89	1.246.755,63D
3	DISPONÍVEL	335.007,75D	927.664,44	272.354,21	990.317,98D
4	CAIXA	335.007,75D	927.664,44	272.354,21	990.317,98D
5	CAIXA GERAL	335.007,75D	927.664,44	272.354,21	990.317,98D
12	CLIENTES	149.050,10D	0,00	0,00	149.050,10D
13	DUPLICATAS A RECEBER	149.050,10D	0,00	0,00	149.050,10D
519	CLIENTES DIVERSOS	149.050,10D	0,00	0,00	149.050,10D
53	ESTOQUE	49.340,06D	168.658,17	110.610,68	107.387,55D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	49.340,06D	168.658,17	110.610,68	107.387,55D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	49.340,06D	168.658,17	110.610,68	107.387,55D
149	PASSIVO	533.397,91C	705.098,02	1.418.455,74	1.246.755,63C
150	PASSIVO CIRCULANTE	23.302,13C	0,00	8.259,70	31.561,83C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	18.555,60C	0,00	8.038,38	26.593,98C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	18.555,60C	0,00	8.038,38	26.593,98C
172	ICMS A RECOLHER	829,13C	0,00	101,13	930,26C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	17.726,47C	0,00	7.937,25	25.663,72C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.746,53C	0,00	221,32	4.967,85C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.303,40C	0,00	0,00	3.303,40C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.320,00C	0,00	0,00	1.320,00C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.983,40C	0,00	0,00	1.983,40C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.443,13C	0,00	221,32	1.664,45C
191	INSS A RECOLHER	1.337,53C	0,00	97,07	1.434,60C
192	FGTS A RECOLHER	105,60C	0,00	124,25	229,85C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	510.095,78C	705.098,02	1.410.196,04	1.215.193,80C
243	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	310.095,78C	705.098,02	1.410.196,04	1.015.193,80C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	310.095,78C	705.098,02	1.410.196,04	1.015.193,80C
266	LUCROS ACUMULADOS	310.095,78C	0,00	705.098,02	1.015.193,80C
522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	0,00	705.098,02	705.098,02	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	127.495,74	127.495,74	0,00
500	CUSTOS	0,00	107.387,56	107.387,56	0,00
468	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	107.387,56	107.387,56	0,00
469	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	107.387,56	107.387,56	0,00
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	107.387,56	107.387,56	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	20.108,18	20.108,18	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	20.108,18	20.108,18	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	20.108,18	20.108,18	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	16.776,53	16.776,53	0,00
336	INSS	0,00	1.662,76	1.662,76	0,00
337	FGTS	0,00	1.668,89	1.668,89	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	1.016.288,88	1.016.288,88	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.016.288,88	1.016.288,88	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	924.441,32	924.441,32	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	615.225,33	615.225,33	0,00
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	615.225,33	615.225,33	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	309.215,99	309.215,99	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	309.215,99	309.215,99	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	91.847,56	91.847,56	0,00
414	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	9.717,78	9.717,78	0,00
417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	9.717,78	9.717,78	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	82.129,78	82.129,78	0,00
426	(-) ICMS	0,00	5.148,08	5.148,08	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	76.981,70	76.981,70	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	924.441,32	924.441,32	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	924.441,32	924.441,32	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	924.441,32	924.441,32	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	924.441,32	924.441,32	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	924.441,32	924.441,32	0,00

Empresa: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

CRC Fortaleza dos Nogueiras 409

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**1.246.755,63D**
ATIVO CIRCULANTE	**1.246.755,63D**
DISPONÍVEL	**990.317,98D**
CAIXA	**990.317,98D**
CAIXA GERAL	990.317,98D
CLIENTES	**149.050,10D**
DUPLICATAS A RECEBER	**149.050,10D**
CLIENTES DIVERSOS	149.050,10D
ESTOQUE	**107.387,55D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**107.387,55D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	107.387,55D
PASSIVO	**1.246.755,63C**
PASSIVO CIRCULANTE	**31.561,83C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**26.593,98C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**26.593,98C**
ICMS A RECOLHER	930,26C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	25.663,72C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**4.967,85C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**3.303,40C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.320,00C
PRO-LABORE A PAGAR	1.983,40C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**1.664,45C**
INSS A RECOLHER	1.434,60C
FGTS A RECOLHER	229,85C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.215.193,80C**
CAPITAL SOCIAL	**200.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**200.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.015.193,80C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.015.193,80C**
LUCROS ACUMULADOS	1.015.193,80C

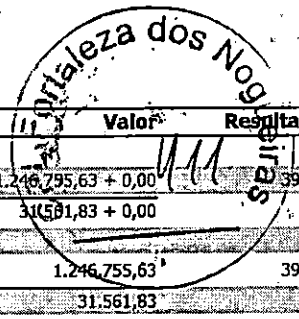
Empresa: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	615.225,33	
SERVIÇOS PRESTADOS	309.215,99	924.441,32
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(9.717,78)	
(-) ICMS	(5.148,08)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(76.981,70)	(91.847,56)
RECEITA LÍQUIDA		832.593,76
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(107.387,56)	(107.387,56)
LUCRO BRUTO		725.206,20
DESPESAS OPERACIONAIS		(20.108,18)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(16.776,53)	
INSS	(1.662,76)	
FGTS	(1.668,89)	(20.108,18)
RESULTADO OPERACIONAL		705.098,02
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		705.098,02
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		705.098,02

Empresa: **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**
Inscrição: 41.699.317/0001-45
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



ÍNDICES DE LIQUIDEZ EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.246.755,63 + 0,00	39,50
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	31.561,83 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.246.755,63	39,50
	Passivo Circulante	31.561,83	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.246.755,63 - 107.387,55	36,10
	Passivo Circulante	31.561,83	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	990.317,98	31,38
	Passivo Circulante	31.561,83	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.246.755,63	39,50
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	31.561,83 + 0,00	

NOTAS EXPLICATIVAS

Capitaleza dos Nogueiras
112

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade
A empresa SÃO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Microempresa.

Nota 2 - Atividades Empresariais
Comercio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Impressão de material para uso publicitário, Serviços de encadernação e plastificação, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Limpeza em prédios e em domicílios, Fotocópias, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas no estado do Maranhão, Tocantis e Piaui.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa
Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques
São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3-Contas a Receber e a Pagar
Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4-Receitas e Despesas
São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.5-Capital Social
O Capital social integralizado é de R$ 200.000,00, pertencente ao Titular da Empresa.

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 26, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA.

Balsas, 31/12/2024

RAFAEL BARROS MAIA
Administrador, Sócio
CPF 607.507.393-04

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015229

CPL Fortaleza dos Nogueiras
414

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60750739304	RAFAEL BARROS MAIA
61445167352	LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2025 17:10 SOB Nº 20250571633.
PROTOCOLO: 250571633 DE 06/05/2025. NIRE: 21201126611.
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Fortaleza dos Nogueiras

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12507393385 em 06/05/2025, protocolo 250571633. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201126611
CNPJ:	41699317000145
Município:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
60750739304	RAFAEL BARROS MAIA	
61445167352	LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE	MA015229

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2025 17:10 SOB Nº 20250571633.
PROTOCOLO: 250571633 DE 06/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507393385. NIRE: 21201126611.
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

Categoria
CONTADORA

Nº Registro
MA-015229/O-7

Nome
LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE

Nascimento
16/11/1999

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
BALSAS-MA

Leany da Silva Guedes Cavalcante

Assinatura do Profissional



Filiação
ZANI ROBERTO GUEDES
LEIZY CRISTINA DA SILVA GUEDES

CPF
614.451.673-52

Documento de Identificação
048471782013-7
SSP-MA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
30/10/2020

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **21DD1D**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/61445167352/codigo/21DD1D

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quarta-feira, 15 de junho de 2022, às 09:39.**

CPL Fortaleza dos Nogueiras
416

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Fortaleza dos Nogueiras
EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO
417

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2500318201

NIRE 21201126611
CNPJ 41.699.317/0001-45

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 610, ANEXO 2, CENTRO - Balsas/MA - CEP 65800-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20250543346	07/05/2025	BALANCO	NÃO
223	20240592565	06/05/2024	BALANCO	NÃO
223	20230556256	06/06/2023	BALANCO	NÃO
002	20230290701	21/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20230290701	21/03/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
090	20210236060	26/04/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
090	21201126611	26/04/2021	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/10/2025, às 11:15:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **N3IOGPM9**.

MAC2500318201

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2403388426

NIRE: 21201126611 **CNPJ:** 41699317000145	**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Último Arquivamento Número:** **Data:** 06/05/2024

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20240592565	06/05/2024	BALANÇO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 07/05/2024, às 13:15:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **O2EHQBDP.**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Empresa: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço:Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**533.397,91D**
ATIVO CIRCULANTE	**533.397,91D**
DISPONÍVEL	**335.007,75D**
CAIXA	**335.007,75D**
CAIXA GERAL	335.007,75D
CLIENTES	**149.050,10D**
DUPLICATAS A RECEBER	**149.050,10D**
CLIENTES DIVERSOS	149.050,10D
ESTOQUE	**49.340,06D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**49.340,06D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	49.340,06D
PASSIVO	**533.397,91C**
PASSIVO CIRCULANTE	**23.302,13C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**18.555,60C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**18.555,60C**
ICMS A RECOLHER	829,13C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	17.726,47C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**4.746,53C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**3.303,40C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.320,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.983,40C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**1.443,13C**
INSS A RECOLHER	1.337,53C
FGTS A RECOLHER	105,60C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**510.095,78C**
CAPITAL SOCIAL	**200.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**200.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**310.095,78C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**310.095,78C**
LUCROS ACUMULADOS	146.581,88C
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	163.513,90C

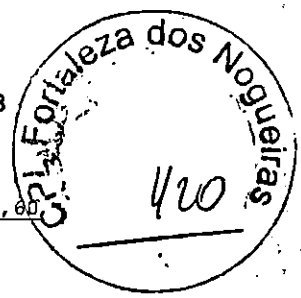
BALSAS, 31 de Dezembro de 2023

RAFAEL BARROS MAIA
Administrador, Sócio
CPF 607.507.393-04

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015229

Cartaleza dos Nogueiras

Empresa: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 41.699.317/0001-45
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	275.836,20	
SERVIÇOS PRESTADOS	7.691,40	283.527,60
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(11.084,40)	
(-) ICMS	(1.333,88)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(11.308,90)	(23.727,18)
RECEITA LÍQUIDA		259.800,42
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(82.136,72)	(82.136,72)
LUCRO BRUTO		177.663,70
DESPESAS OPERACIONAIS		(14.149,80)
DESPESAS COM VENDAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(12.215,20)	
INSS	(957,39)	
FGTS	(977,21)	(14.149,80)
RESULTADO OPERACIONAL		163.513,90
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		163.513,90
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		163.513,90

BALSAS, 31 de Dezembro de 2023

RAFAEL BARROS MAIA
Administrador, Sócio
CPF 607.507.393-04

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015229

Empresa: **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**
Inscrição: 41.699.317/0001-45
Endereço: Rua SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Cartório Fortaleza dos Nogueiras
411

ÍNDICES DE LIQUIDEZ EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	533.397,91 + 0,00	22,89
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	23.302,13 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	533.397,91	22,89
	Passivo Circulante	23.302,13	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	533.397,91 - 49.340,06	20,77
	Passivo Circulante	23.302,13	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	335.007,75	14,38
	Passivo Circulante	23.302,13	
Índice de Solvência Geral	Ativo	533.397,91	22,89
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	23.302,13 + 0,00	

RAFAEL BARROS MAIA
Administrador, Sócio
CPF 607.507.393-04

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015229

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade
A empresa SÃO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Microempresa.

Nota 2 - Atividades Empresariais
Comercio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Impressão de material para uso publicitário, Serviços de encadernação e plastificação, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Limpeza em prédios e em domicílios, Fotocópias, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas no estado do Maranhão, Tocantis e Piaui.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa
Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques
São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3-Contas a Receber e a Pagar
Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4-Receitas e Despesas
São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.5-Capital Social
O Capital social integralizado é de R$ 200.000,00, pertencente ao Titular da Empresa.

RAFAEL BARROS MAIA
Administrador, Sócio
CPF 607.507.393-04

LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 015229

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
423

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60750739304	RAFAEL BARROS MAIA
61445167352	LEANY DA SILVA GUEDES CAVALCANTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2024 09:17 SOB Nº 20240592565.
PROTOCOLO: 240592565 DE 03/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406332994. CNPJ DA SEDE: 41699317000145.
NIRE: 21201126611. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2024.
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CPL Fortaleza dos Nogueiras
424

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA **NIRE :** 21201126611 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2500318240
NIRE (Sede) 21201126611	**CNPJ** 41.699.317/0001-45	**Data de Ato Constitutivo** 26/04/2021	**Início de Atividade** 26/04/2021

Endereço Completo
Rua SANTO ANTONIO, Nº 610, ANEXO 2, CENTRO - Balsas/MA - CEP 65800-000

Objeto Social
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3312-1/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04	R$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 07/05/2025	**Número** 20250543346	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/10/2025, às 11:13:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QPM4X91Q**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região
Código de verificação: 82.275.085.457

Fortaleza dos Nogueiras
425

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Nome completo pesquisado: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt).
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt).
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da exata grafia do nome completo da pessoa física ou jurídica informado pelo solicitante.
5. Os processos com o indicador (H) podem se referir a uma pessoa homônima, e os demais se referem à pessoa identificada pelo documento informado.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt17.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 05/12/2025 às 14:59

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região
Código de verificação: 82.275.116.539

CPL Fortaleza dos Nogueiras 126

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Nome completo pesquisado: RAFAEL BARROS MAIA

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1° grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2° grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da exata grafia do nome completo da pessoa física ou jurídica informado pelo solicitante.
5. Os processos com o indicador (H) podem se referir a uma pessoa homônima, e os demais se referem à pessoa identificada pelo documento informado.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt17.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 05/12/2025 às 14:59

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
117

CERTIDÃO

EMPREGADOR: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.699.317/0001-45
CERTIDÃO EMITIDA em 10/11/2025, às 09:09:45

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *06/11/2025,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **ChAGrFrGNFBdjI0**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *06/11/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *06/11/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 10/11/2025 e tem prazo de validade de 30 dias.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
427

CERTIDÃO

EMPREGADOR: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.699.317/0001-45
CERTIDÃO EMITIDA em 10/11/2025, às 09:10:26

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *06/11/2025,* **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **hvCz8SzkFj0odQg**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *06/11/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *06/11/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 10/11/2025 e tem prazo de validade de 30 dias.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CPF Fortaleza dos Nogueiras 429

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 41.699.317/0001-45
DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/12/2025, às 15:01:58, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **4JBEZMEPKR**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CPL Fortaleza dos Nogueiras
430

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 607.507.393-04
DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/12/2025, às 15:02:40, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **FFXTMF6F86**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
431

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RAFAEL BARROS MAIA**

CPF/CNPJ: **607.507.393-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:48:39 do dia 05/12/2025 , com validade até o dia 04/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: bfwxw2QpxYGNeYezGP8r

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
1132

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **41.699.317/0001-45**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:48:52 do dia 05/12/2025 , com validade até o dia 04/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: htnxWLrfnUqWdGhetVda

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
433

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/12/2025 14:52:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **41.699.317/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

CPL - Fortaleza Nogueiras
1134

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/12/2025 às 14:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 607.507.393-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6933.1B21.BFC8.C961 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

CPL Fortaleza dos Nogueiras
435

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/12/2025 às 14:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.699.317/0001-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6933.1B3B.32B9.6987 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAFAEL BARROS MAIA**

CPF: **607.507.393-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:51:47 do dia 05/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: SOGW051225145147

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **41.699.317/0001-45**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:50:14 do dia 05/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: XFVN051225145014

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
438

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAFAEL BARROS MAIA**

CPF/CNPJ: **607.507.393-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:50:47 do dia 05/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: KOVZ051225145047

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) .

Dados da consulta: 05/12/2025 14:47:05

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

Nome sancionado: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 41699317000145

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

CRI Fortaleza dos Nogueiras 439

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 05/12/2025 14:47:05

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

Nome sancionado: RAFAEL BARROS MAIA

CPF / CNPJ sancionado: 60750739304

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

C.N.E. Fortaleza dos Nogueiras Vila

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) .

Dados da consulta: 05/12/2025 14:46:10

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: RAFAEL BARROS MAIA

CPF / CNPJ sancionado: 60750739304

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

CPF Fortaleza dos Nogueiras

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 05/12/2025 14:46:10

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 41699317000145

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras
CPL
1143

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 41.699.317/0001-45

Razão Social: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Endereço:

RUA SANTO ANTONIO, 610 - ANEXO 2 - CENTRO - 65.800-000 - Balsas / Maranhão

Observações:

- A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.
- Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CPF: 607.507.393-04

Nome: RAFAEL BARROS MAIA

Endereço:
RUA LUIS GOMES, 375 - ACUCENA VELHA - 65.800-000 - Balsas / Maranhão

CPL Fortaleza dos Nogueiras
444

Observações:
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, S/N – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378 CNPJ: 06.099.762/0001-73

Fortaleza dos Nogueiras
445

Atestado de Capacitação Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na **RUA SANTO ANTONIO, 610 - ANEXO 2 - CENTRO - 65.800-000 - BALSAS/Maranhão**, inscrita no CNPJ: **41.699.317/0001-45**, forneceu com eficiência e qualidade aquisição De Kit Merenda Escolar (Copo, Prato e Colher) para atender as necessidades do MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - SECRETARIA DE EDUCACÃO, situada na Rua Landri Sales, n° 340, Centro, na cidade de Ribeiro Gonçalves – PI, CEP: 64.865-000, cumprindo assim com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone comercialmente e tecnicamente.

Ribeiro Gonçalves – PI, 08 de outubro de 2024.

Claudiana Guedes Franco dos Santos
Secretaria de Educação

RECEBEMOS DE SÃO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.000.287 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
SÃO RAFAEL **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA** RUA SANTO ANTONIO, 610 - CENTRO - CEP:65800-000 - Balsas - MA TEL: (99)98529-7079	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.000.287** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2124 1041 6993 1700 0145 5500 1000 0002 8717 9083 4625 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240034996606 01/10/2024 15:32:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127977201	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 41.699.317/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIBEIRO GONCALVES - SECRETARIA DE EDUCACAO			06.099.762/0001-73	01/10/2024
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA LANDRI SALES, 340	CENTRO		64865-000	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
RIBEIRO GONCALVES	(89)56711-4889	PI		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.381,28	29.900,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO (Kg)**	**PESO LÍQUIDO (Kg)**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
4331	KIT ESCOLAR PRATO FUNDO, CANECA, COLHER	82130000	0103	6102	UN	1000	29,90	29.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E IPI. Inf. compl. (interesse do contrib.): DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL CONTA: 10584-8 AGENCIA: 5907-2;;Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R$ 10.381,28, Federal R$ 4.999,28, Estadual R$ 5.382,00 - fonte IBPT.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
CNPJ Nº 06.229.538/0001-59
Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, 65.895-000

CPL Fortaleza dos Nogueiras
447

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SÃO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ nº 41.699.317/0001-45, estabelecia na Rua Santo Antônio, nº 610-Anexo 2, Centro, Balsas/MA, CEP.: 65.800-000, Fone: (99)-8529-7029, E-mail: saorafaelempreendimentos@gmail.com, **conforme Ata de Registro de Preço nº 010/2024, Pregão Eletrônico Nº 020/2023, Processo Administrativo Nº 051/2023, ESTÁ Fornecendo material de expediente em geral para as Secretarias Municipais do Município de Loreto/MA**, cumprindo assim com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone comercialmente e tecnicamente.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.
7	Apontador de lápis - Manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, com depósito.	Leonora	Unid	2000
8	Apontador Simples - Retangular - Cores Sortidas	Leonora	Unid	2000
25	Caderno brochurão Flexível - 60 folhas pautadas	Jandaia	Unid	800
26	Caderno brochurão capa dura universitário 1x1 - 96 folhas	Jandaia	Unid	400
27	Caderno Espiral Grande Universitário 200 folhas pautadas, 10 matérias, Capa dura, Formato 200mm x 275mm	Jandaia	Unid	300
28	Caderno espiral pequeno 48 folhas capa dura, tamanho 21x14 cm (l x a)	Jandaia	Unid	600
29	Caixa correspondência, articulável injetada em poliestireno com três bandejas no tamanho ofício - arquivamento de forma vertical - para mesa	Dello	und	30
30	Calculadora eletrônica; legibilidade: Display grande;12 dígitos; 2 fontes de energia: bateria e solar; Auto- desliga; inclinação do visor;	Idea	Unid	100
31	Calculadora portátil de bolso, com 8 dígitos, 22 teclas. Material: plástico. Cor: preto. Tipo: Multifuncional. Alimentação: A pilha. Tam:11,4 x 6,4 x 1,9 cm	Idea	Unid	100

Fortaleza dos Nogueiras
CPL 448

32	CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA, Cores Diversas. Descrição: De alta precisão, tampa na cor da tinta, que se ajusta perfeitamente à caneta e ao bolso. Ponta média de 1.0mm, com corpo hexagonal translúcido, cristal, permitindo que se veja a quantidade de tinta existente no tubo, escrita macia e constante, sem falhas, medindo aproximadamente 14,5 cm de comprimento. C/50 UNID - Cores.	Leonora	cx	500
33	Caneta Marca de texto - Cores Diversas	Leonora	Unid	400
34	Cartolina dupla-face, T: 48x66 cm, cores diversas	Vmp	Unid	2000
35	Cartolina simples, T: 50 x 66 cm, cores diversas	Vmp	Unid	1000
36	Clips coloridos nº 5 C/100 und	Frama	cx	250
37	Clips galvanizado nº 2 C/100 und	Frama	cx	600
39	Clips galvanizado nº 4 C/390 und	Frama	cx	1000
40	Clips galvanizado nº 5 C/100 und	Frama	cx	1000
41	Clips galvanizado nº 6 C/100 und	Frama	cx	500
42	Cola branca líquida 90g à base de água, lavável, não tóxica - C/12 und	Leonora	CX	500
43	Cola em bastão 40 g cx c/ 6 unid	Leonora	cx	300
44	Cola gliter 6 cores 23 g. Dimensões (AxLxP)=10 x 11 x 3cm	Leonora	cx	400
45	Cola p/ isopor 90g, com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida. C/6 unid	Compactor	cx	400
46	Cola para tecido 100 g cx c/6 unid	Compactor	cx	500
47	Corda em nylon 10 mm - cores	Wyda	mt	600
48	Corretivo liquido à base de água 18 ml com 12 unid	Leonora	cx	200
49	E.V.A. (emborrachado) cores diversas 40 x 60 cm	Leonora	Unid	3500
50	E.V.A. (estampada) estampas diversas 40 x 60 cm	Leonora	Unid	2000
51	E.V.A. com gliter, cores diversas 40 x 60 cm	Leonora	Unid	2000
52	Envelope A 4 Kraft pardo	Foroni	Unid	5000
53	Envelope Kraft ouro grande	Foroni	Unid	2500

CPL Fortaleza dos Nogueiras 149

54	Envelope Kraft ouro médio - Tamanho aproximado 17 x 25 cm	Foroni	Unid	5000
55	Envelope Kraft ouro pequeno - Tamanho aproximado 11 x 17 cm	Foroni	Unid	2000
56	Envelope para convite, cores diversas 72x108mm	Foroni	Unid	5000
57	Estilete largo emborrachado reforçado 18mm c/ 2 Laminas no Cabo	Idea	Unid	150
58	Extrator de grampos tipo espátula aço inox	Tris	Unid	100
59	Extrator de grampos tipo garra	Tris	Unid	80
60	Fio mágico 100% acrílico, rolo com 90 mts para artesanato 100g	Dourado	Unid	200
61	Fita adesiva para uso em fralda de pano, medindo19mmx20m	Adelbras	Unid	400
62	Fita adesiva pequena (tipo durex)12mmx40mts 12mmx40mts	Adelbras	Unid	250
63	Fita adesiva PVC marrom larga 50x45m	Adelbras	Unid	500
64	Fita Adesiva, T- 48mm X 45 mts, Transparente	Cremer	Unid	350
65	Fita crepe adesiva de 24 mm x 50 metros	Adelbras	Unid	150
66	Fita de Sinalização Zebrada 70mm com 200 Metros amarela e preta	Wyda	Unid	150
67	Fita decorativa metalizada Largura: 7 mm Composição: 80% Poliéster + 20% Metalizado Rolo c/50mts	Adelbras	Unid	200
68	Fita dupla face polipropileno, 90mm x 30 mts	Adelbras	Unid	400
69	Fita Gomada Kraft 80mm com Reforço de Segurança em Fio de Nylon 1.3 kg	Adelbras	Unid	400
70	Giz de cera 12x1 112 g	Leonora	cx	500
71	Giz de cera grosso 24 g/cx c/ 12 unid	Leonora	cx	600
72	Gliter em pó cores de diversas embalagem 500g	Leonora	Unid	300
73	Grampeador de madeira - Para grampos de: 4mm a 8mm - Útil, versátil e altamente qualificado para operações manuais	Leonora	Unid	20

CPL Fortaleza dos Nogueiras
490

	- Trava para o cabo garante uma maior segurança Dimensões da Peça: 15x7,5 cm			
74	Grampeador de mesa, fabricado em metal e plástico ABS, com capacidade para grampear de 30 a 40 folhas de papel. Utiliza grampos 26/6.	Leonora	Unid	200
75	Grampeador profissional longo alcance até 100 folhas	Leonora	Unid	50
76	Grampo 26/6, fabricado com arame de aço revestido resistente à oxidação, produto não perecível, com pontas cortantes, contém 24 pentes com 210 gramas, caixa com 5000 UNID, com extra proteção contra oxidação.	Frama	CX	450
77	Grampo 4mm cobreado p/ grampeador de madeira - cx c/5000	Frama	cx	50
78	Grampo galvanizado 106/6 cx c/ 5000 um	Frama	cx	50
79	Grampo p/pasta c/trilho de plástico 195mm x 7mm x 120mm. Pacotes c/50 UNID.	Frama	pct	250
80	Guilhotina para folhas - com prensa retrátil manual, tipo facão, p/ corte de papel, em chapa de aço, comprimento do corte de 360 mm, capacidade de corte de 20 folhas, a3 aço 46cm fls, c/ escalas métricas de corte (altura x largura), faca em aço c/ trava com ótimo corte sem rasgar o papel, pintura eletrostática, de primeira qualidade	Cetro	Und	20
81	Lápis de cor - compactor - Embalagem c/ 24 unidades	Leonora	Cx	200
82	Lápis de cor sextavado, resistente ao apontar. Feito com madeira 100% reflorestada, com ponta macia para pintura. Cx c/ 12 unid. Altura: 2.00 cm Largura: 8.00 cm Profundidade: 13.00 cm Peso: 0.112 kg	Leonora	cx	1000
83	LÁPIS GRAFITE, nº 02, corpo cilíndrico, com uma ponta feita, resistente ao apontar, de boa qualidade, produzido com madeira 100% reflorestada (cx com 50 unid)	Leonora	cx	600
84	Liga de borracha 500g	Mercur	pct	300
85	Linha para anzol nylon nº 05	Dourado	mt	500
86	Linha para anzol nylon nº 10	Dourado	mt	500
87	Linha para anzol nylon nº 100	Dourado	mt	500
88	Linha para anzol nylon nº 50	Dourado	mt	500

CPL Fortaleza dos Nogueiras
451

89	Livro de ata, Sem Margem, Capa Dura - 100 Folhas numeradas	Tilibra	Unid	300
90	Livro de ata, Sem Margem, Capa Dura - 50 Folhas numeradas	Tilibra	Unid	400
91	Livro Ponto Grande 4 Assinaturas 100fls -	Tilibra	Unid	400
92	Livro protocolo de correspondência Com 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs, Cor preta e azul;	Tilibra	Unid	100
93	Maleta Arquivo Cristal para até 10 pasta suspensa	Dello	Unid	60
94	Marcador de Pagina adesivo Post-it - Papel 76mm x 15mm - 180 folhas -	Adelbras	pct	100
95	Molha dedos glicerinado incolor Base plástica redonda com 12g de gel umedecedor de dedos: Ajuda no manuseio de cédulas e papéis em geral. Com ação germicida, evita a contaminação e ressecamento da pele. Não engordura os papéis. Medidas: 7 x 7 x 1 cm Peso: 12 g Composição: Ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.	Brw	Unid	60
96	Palito de madeira para crepe c/100 unid	Parana	pct	500
97	Palito Para Picolé de Madeira - com 50 Unidades	Parana	pct	200
98	Papel Adesivo Fotográfico 115g A4 Branco Brilhante Resistente à Água, caixa contendo 50 Folhas. Especificações: Gramatura: 115 G/m², Tamanho: A4 (210 mm x 297mm) Tipo: Autoadesivo Brilhante, Cor: Branco	Leonora	CX	80
99	Papel camurça 40x60 - cores variadas, pacote c/25	Bignardi	pct	500
100	Papel Carbono manual azul 210x297mm c/100 folhas	Bignardi	Cx	80
101	Papel carbono preto, resistente, excelente capacidade de reprodução, tamanho A4 - 21x29cm (LxA), gramatura aprox.: 22g/m2, em embalagem de papelão com 100 fls.	Bignardi	CX	80
102	Papel Cartão Cartaz Liso 250g/m² DDS (48 x 66 cm) cores diversas	VMP	Unid	1000
103	Papel celofane - Cores sortido 70x85 pct. c/50 fls	VMP	pct	400
104	Papel crepom Tam: 48cm X 2m cores diversas	VMP	Unid	3000
105	Papel laminado cores diversas 50x60cm, pct. 40x1	VMP	pct	200
107	Papel madeira (papel kraft) Tam: 96 x 66 cm	VMP	Unid	5000

CPL Fortaleza dos Nogueiras 152

108	Papel oficio 2, Gramatura: 75g/m² Folhas/resma: 500 Dimensões: (2106 x 330 mm)	Chamex	Resma	2000
109	Papel seda 48 x 70 cm, cores diversas	VMP	Unid	3000
110	Papel estêncil Matriz para duplicador à álcool: formato: 22 x 33 cm área de entitamento de 21,5 x 30 cm embalagem com 100 matrizes	VMP	cx	1000
111	Papel Sulfite 75 g, 210x297 A4, Pct 100 fls - Cores variadas	Chamex	pct	2500
112	Papel Sulfite, gramatura 120 (para certificado), tamanho A4, com 25 folhas, embalagem em papel resistente com abertura visual, em cores diversas.	Chamex	pct	1000
113	Papel Sulfite: tipo A4 75g/ m2, formato: 21x29,7cm, tipo: papel alcalino, papel produzido com fibras virgens de eucalipto, na cor branca, caixa c/10 resmas de 500 folhas.	Chamex	CX	2250
114	Papel Sulfite: tipo A4 75g/ m2, formato: 21x29,7cm, tipo: papel alcalino, papel produzido com fibras virgens de eucalipto, na cor branca, caixa c/10 resmas de 500 folhas. COTA ME/EPP	Chamex	CX	750
115	Papel vegetal liso 60g c/10 fls	VMP	pct	1000
116	Papel vergê Plus 210mmx297mm 50fl	VMP	pct	1000
120	Pasta c/abas e elástico, Lombo 4 cm. Formato Oficio Espessura 0,8 Tamanho 335 x 40 x 235 mm Material Polipropileno Cores diversas	Dello	Unid	800
125	Pasta Suspensa sanfonada kraft home office com 12 divisórias com etiqueta	Dello	Unid	300
127	Perfurador Metálico - 2 Furos - Capacidade 20 Folhas - Cor Preta	Gramp Line	Unid	50
129	Pincel p/ quadro branco (cores sortidas), com ponta macia para não danificar o quadro. Apaga facilmente. Ponta de acrílico 4,0 mm. Espessura de escrita 2,0 mm. Recarregável.	Leonora	Unid	2500
131	Placa de Isopor 10mm	Aplicola	Unid	600
132	Placa de Isopor 20mm	Aplicola	Unid	400
133	Porta lápis/ clipes/ lembrete em poliestireno cristal	Dello	Und	50

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras 473

134	Prancheta acrílico Fabricada em fibra pp, formato A4, vem com prendedor de plástico Medidas: 300 x 230 x 3,2mm	Dello	Unid	500
135	Prancheta MDF A4 c/Prendedor Metálico 105	Dello	Unid	1000
139	Reabastecedor para pincel atômico 1100p 37ml, tinta permanente à base de álcool, cores diversas	Leonora	Unid	300
140	Refil Bastão Cola Quente Fina 7,5mm	Leonora	Unid	700
141	Refil Bastão de Cola quente fina 8mm x30cm	Leonora	Unid	700
142	Refil Bastão de Cola quente grossa 11,2 mm x 30cm	Leonora	Unid	700
143	Régua em poliestireno -30cm	Leonora	Unid	500
144	Régua em poliestireno -50cm	Leonora	Unid	291
145	Romeu e Julieta (bailarina) c/50 unid	Leonora	pct	650
146	Saco plástico 1/2 - ofício com 02 furos - 100 unidades	Leonora	pct	200
147	Tesoura corte ondulado para picotar 9". Dimensões da Peça: 22 cm. - Material: Aço inoxidável, ABS. - Cabo de resina termoplástica. Cor: Cabo preto.	Leonora	Unid	50
148	Tesoura escolar sem ponta cabo plástico colorido e lâmina metálica inoxidável	Leonora	Unid	800
149	Tesoura para uso geral 8" - Lâmina com maior durabilidade de fio devido ao tratamento térmico; - Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança; - Cabo de polipropileno; Altura: 13 Largura: 73 Comprimento: 195 Complemento: Lâmina em aço inox	Leonora	Unid	50
150	Tinta guache 15 ml c/12 cores diversas	Leonora	cx	300
151	Tinta p/ almofada de carimbo (azul e preta) Contém: 40 ml. Composição: água, resina, corantes, glicóis e aditivos. Tinta sem óleo.	Leonora	Unid	200
152	TNT cores diversas	Dubflex	mt	22500
153	TNT cores diversas. COTA ME/EPP	Dubflex	mt	7500
154	Visor p/ pasta suspensa c/50 unid	Vmp	pct	800

CPL Fortaleza dos Nogueiras
454

Tecnicamente atestamos ainda, que os fornecimentos descritos atendem às especificações e exigências de forma criteriosa e satisfatória.

Sem mais para o momento.

Loreto/MA, 13 de fevereiro de 2025.

Daniel Dias Coelho
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025 – PML

ESTADO DO PIAUÍ
ESCOLA MUNICIPAL ROSENDO PAES LANDIM
Rua: São João, S/N – Bela Vista – Ribeiro Gonçalves
05.842.336/0001-15

CPL Fortaleza dos Nogueiras
455

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Santo Antônio, n° 610, anexo 2, Centro, na cidade de Balsas – MA, inscrita no CNPJ: **41.699.317/0001-45**, prestou aquisição referente, **MATERIAIS DE EXPEDIENTES, PEDAGÓGICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA** para atendimento das necessidades do **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ROSENDO PAES LANDIM**, situada na Rua São João, S/N – Bela Vista, na cidade de Ribeiro Gonçalves – PI, CEP: 64.865-000, de acordo com as especificações, quantidades. Cumprindo assim com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone comercialmente e tecnicamente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	BALAO COLORIDO EM LATEX, PT COM 50 UND.	PCT	20
02	BASTAO DE COLA QUENTE FINO, PACOTE COM 100 UNID	PCT	1
03	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITARIO 200 FLS 200MMX275	UN	176
04	CAIXA DE LAPIS DE COR CX C/ 12 UNIDADES BRW	CX	60
05	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN 750	UN	5
06	COLA ISOPOR 90G - APLICOLA	UN	60
07	KIT TINTA COMPATIVEL COM EPSON ET05 504/544 BK 70 ML CORES VARIADAS	UN	5
08	PAPEL A 4 XAMEX CX 10 RESMAS X 500 FOLHAS	CX	16
09	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO DIV CORES	UN	72
10	PINCEL PERMANENTE AZUL	CX	1
11	PINCEL PERMANENTE PRETO	CX	1
12	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA	UN	10

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Balsas-MA, 25 de agosto de 2023.

Claudia Maria de Aquino Silva e Sousa

CLAUDIA MARIA DE AQUINO SILVA E SOUSA
CPF: 497.234.643-49
DIRETOR(A)

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ROSENDO PAES LANDIM
CNPJ: 05.842.336/0001-15
Rua: São João, S/N – Bela Vista – Ribeiro Gonçalves/PI

RECEBEMOS DE SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 23/08/2023 - DEST. / REM.: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ROSENDO PAES LANDIM - VALOR TOTAL: R$ 6.216,00		NF-e Nº 000000021 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA** RUA SANTO ANTONO, 610 - CENTRO - CEP:65800-000 - Balsas - MA TEL: (99)98529-7079 saorafaelempreendimentos@gmail.com	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** Nº 000000021 fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2123 0841 6993 1700 0145 5500 1000 0000 2112 0771 7800 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230026089082 23/08/2023 09:55:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127977201	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 41.699.317/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ROSENDO PAES LANDIM			CNPJ / CPF 05.842.336/0001-15	DATA DA EMISSÃO 23/08/2023
ENDEREÇO RUA SAO JOAO, S/N X	BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 64865-000		DATA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO RIBEIRO GONCALVES	FONE / FAX	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.809,05	6.216,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.216,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
491	PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO DIV CORES	84439923	0103	6102	UN	72	7,49	539,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1672	CAIXA DE LAPIS DE COR CX C/ 12 UNIDADES BRW	84439933	0103	6102	CX	60	8,49	509,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
986	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA	85167990	0103	6102	UN	10	25,50	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
573	PAPEL/A 4 XAMEX CX 10 RESMAS X 500 FOLHAS	83059000	0103	6102	CX	6	300,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1090	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITARIO 200 FLS 200MMX275	84439923	0103	6102	UN	176	16,99	2.990,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2611	BASTAO DE COLA QUENTE FINO, PACOTE COM 100 UNID	35052000	0103	6102	PCT	1	122,08	122,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E IPI. Inf. compl. (interesse do contrib.): DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R$ 1.809,05, Federal R$ 909,36, Estadual R$ 899,69 - fonte IBPT	

RECEBEMOS DE SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 23/08/2023 - DEST. / REM.: Conselho Escolar Unidade Escolar da Escola Municipal do Futu - VALOR TOTAL: R$ 5.280,00		NF-e Nº 000000024 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA RUA SANTO ANTONIO, 610 - CENTRO - CEP:65800-000 - Balsas - MA TEL.: (99)98529-7079 saorafaelempreendimentos@gmail.com	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000000024 fl. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2123 0841 6993 1700 0145 5500 1000 0000 2414 7026 0710 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	421230026102250 23/08/2023 10:59:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127977201		41.699.317/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Conselho Escolar Unidade Escolar da Escola Municipal do Futu			02.305.213/0001-57	23/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PRACA FRANCISCO BORGES, SN	CENTRO	64865-000		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RIBEIRO GONCALVES		PI		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.493,07	5.280,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.280,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
525	BORACHA PONTEIRA BRANCA COM 100 UNDADE	48025610	0103	6102	UN PCT	10 10	25,00 25,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1503	CANETA ESCRITA MEDIA PRETA CX C/ 50 UND BIC CRISTAL	84439933	0103	6102	CX	2	49,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1504	CANETA BIC AZUL CX C/ 50 UND BIC CRISTAL	84439933	0103	6102	CX	2	49,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	PASTA CLASSIFICADORA	84439922	0103	6102	UN	50	5,90	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
632	TINTA QB 500 ML	32151100	0103	6102	UN	3	148,95	446,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1455	GRAMPEADOR 20 FOLHAS BRW	84439933	0103	6102	UN	5	23,90	119,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FITA ADESIVA LARGA TRASPARENTE 48X45MM	84439923	0103	6102	UN	10	5,49	54,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510	LAPIS DE ESCREVER CAIXA C/144 UND	84151011	0103	6102	CX	10	84,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
974	ESTILETE PLASTICO 18MM (CORES SORTIDAS) COM 3	82119390	0103	6102	UN	5	15,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3905	ROLO DE TNT AZUL	84439933	0103	6102	RL	1	149,00	149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1162	ROLO DE TNT BRANCO	84439923	0103	6102	RL	1	149,00	149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2765	ROLO DE TNT AMARELO	84439933	0103	6102	RL	1	149,00	149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2767	ROLO DE TNT VERDE	84439933	0103	6102	RL	1	149,00	149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
989	TINTA GUACHE 15ML C/ 6UN.	32131000	0103	6102	CX	5	10,95	54,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
738	MASSA DE MODELAR BRW SOFT	84439933	0103	6102	CX	10	8,98	89,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1039	EVA DIVERSAS CORES COM GLITER	84439933	0103	6102	UN	80	5,10	408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3906	EVA COR AZUL	84439933	0103	6102	PCT	2	25,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3908	EVA COR VERDE	84439933	0103	6102	PCT	2	25,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3911	EVA COR BRANCO	84439933	0103	6102	PCT	2	25,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1059	EVA COR AMARELO	84439933	0103	6102	UN	20	2,50	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500	FOLHAS DE PAPEL CARTAO REIPEL	84439933	0103	6102	UN	40	3,89	155,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1177	PAPEL CREPON CORES VARIADAS	84439933	0103	6102	PCT	16	9,75	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1769	CARTOLINA COMUM ROSA,AZUL, VERDE E BRANCA	84439933	0103	6102	PCT	1	89,00	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812	PAPEL 40 KG	84439933	0103	6102	UN	40	4,75	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E IPI. Inf. compl. (interesse do contrib.): DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.. Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R$ 1.493,07, Federal R$ 788,17, Estadual R$ 704,90 - fonte IBPT	

NFe.sistemagfil.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

RUA SANTO ANTONIO, 610 - CENTRO - CEP:65800-000 - Balsas - MA
TEL: (99)98529-7079
saorafaelempreendimentos@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000000024 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2123 0841 6993 1700 0145 5500 1000 0000 2414 7026 0710

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421230026102250 23/08/2023 10:59:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127977201		41.699.317/0001-45

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI (*)	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
1131	FITA GOMADA LARGA	84439923	0103	6102	UN	10	15,90	159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
875	BOLA DE FUTSAL DALPONTE	84439923	0103	6102	UN	3	115,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4032	APITO ABRBITRAGEM	95030050	0103	6102	UN	3	10,87	32,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
915	TROFEU 45CM VITORIA	84439933	0103	6102	UN	1	124,99	124,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
916	TROFEU 55CM VITORIA	84439933	0103	6102	UN	1	175,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2808	TROFEU 63CM VITORIA	84439933	0103	6102	UN	1	195,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
577	CLIP N 6/0 BRW	48025610	0103	6102	CX	5	6,40	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 23/08/2023 - DEST. / REM.: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ROSENDO PAES LANDIM - VALOR TOTAL: R$ 5.551,00		NF-e Nº 000000026 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA RUA SANTO ANTONIO, 610 - CENTRO - CEP:65800-000 - Balsas - MA TEL: (99)98529-7079 saorafaelempreendimentos@gmail.com	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000000026 fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2123 0841 6993 1700 0145 5500 1000 0000 2610 9852 1176 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	421230026109584 23/08/2023 11:36:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
127977201		41.699.317/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ROSENDO PAES LANDIM			05.842.336/0001-15	23/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA SAO JOAO, S/N X	BELA VISTA		64865-000	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RIBEIRO GONCALVES		PI		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.757,23	5.551,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.551,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
528	COLA ISOPOR 90G - APLICOLA	48025610	0103	6102	UN	60	6,29	377,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
573	PAPEL A 4 XAMEX CX 10 RESMAS X 500 FOLHAS	83059000	0103	6102	CX	10	300,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2695	PINCEL PERMANENTE AZUL	84439933	0103	6102	CX	1	87,60	87,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2728	PINCEL PERMANENTE PRETO	84439933	0103	6102	CX	1	78,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3401	KIT TINTA COMPATIVEL COM EPSON ET05 504/544 BK 70 ML CORES VARIADAS	84439933	0103	6102	UN	5	160,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3055	CARTUCHO DE TONER,BROTHER TN 750	84439933	0103	6102	UN	5	190,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
805	BALAO COLORIDO EM LATEX,PT COM 50 UND.	84439923	0103	6102	PCT	20	12,90	258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E IPI. Inf. compl. (interesse do contrib.): DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R$ 1.757,23, Federal R$ 820,92, Estadual R$ 936,31 - fonte IBPT	

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1160

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SÃO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ nº 41.699.317/0001-45, estabelecia na Rua Santo Antônio, nº 610-Anexo 2, Centro, Balsas/MA, CEP.: 65.800-000, Fone: (99)-8529-7029, E-mail: saorafaelempreendimentos@gmail.com, **conforme Ata de Registro de Preço nº 005/2024, Pregão Eletrônico Nº 019/2023, Processo Administrativo Nº 050/2023, Forneceu material de higiene e limpeza para as Secretarias Municipais do Município de Loreto/MA no ano de 2024,** cumprindo assim com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone comercialmente e tecnicamente.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
2	Ácido muriático removedor de pisos 5 litros. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde.	Start	UND	300
4	Água sanitária cloro ativo múltiplo uso roupas coloridas 5 litros. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde.	Dulago	UND	500
7	Álcool com 92,8°gl (96 %), etílico, Hidratado em gel, 1L frasco. Caixa com 12 unidades.	Mega	CX	300
8	Álcool em gel 70%, Inodoro, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	Mega	CX	300
9	Álcool em gel 70%, Inodoro, frasco com 5L.	Mega	UND	2100
11	Álcool etílico 70º INPM, frasco com 1 litro. Com 12 unidades.	Mega	CX	150
12	Álcool Etílico Hidratado 70 INPM 5 Litros. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	Mega	UND	1500
14	Amaciante de roupas 2 litros, várias fragrâncias. Caixa com 06 unidades	Ypê	CX	200
20	Detergente líquido, neutro, glicerinado, testado dermatologicamente, 5000 ml ou 5 litros, tampa dosadora, devem constar no rotulo o nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade e telefone para contato, data de fabricação e lote impresso na embalagem, validade mínima 2 anos.	Fc	UND	1500
22	Esponja de aço inox para limpeza de utensílios domésticos alumínio e sujeiras incrustadas, não enferruja, grande durabilidade, 1 unidade de aproximadamente 10 gramas. Pacote com 10 unidades.	Assolam	PCT	40

CPL Fortaleza dos Nogueiras
461

23	Lã de Aço 60g com 8 Unidades cada. Fardo com 14 Pacotes.	Assolam	FARDO	100
27	Lenço umedecido glicerinado balde com 400 unidade, sem álcool etílico, 20x12cm. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	Cotton	UND	500
34	Papel higiênico cor branca, de folha simples, extra luxo premium, picotada em caixas com 8 rolos de 500m e sem perfume	Neve	PCT	3000
39	Sabão em barra, glicerinado multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, barra de 200g. Data de fabricação e validade, caixa com 50 unidades. COTA ME/EPP	Economico	CX	200
40	Sabão Pó perfumado embalagem papel 500g, boa qualidade diversas fragrâncias. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde - embalagem com 20 unidades	Brilhante	CX	600
42	Sabonete líquido biodegradável, anticéptico, hipoalérgico, embalagem 5 litro, diversas fragrâncias. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde.	Zuup	UND	100
43	Sabonete sólido, com peso aproximado de 90g, fragrâncias diversas, glicerinado. Embalagem com 12 unidades.	Zuup	PCT	132
45	Saco para lixo azul, em pacotes com 100 unidades e capacidade para 200 litros. COTA ME/EPP	Patinho	PCT	250
52	Saco para lixo classe 1 tipo B, capacidade para 30l, pacote com 100 unidades	Patinho	PCT	1000
54	Soda Cáustica em escamada concentração 96% a 99% 1 kg. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde.	Sol	UND	100
56	Inseticida Aerossol - Multi Ação Total 400ml. Caixa com 12 unidades	SBP	CX	20
62	Copo descartável translúcido 180 ml, para água, em poliestireno atóxico resistente a temperatura, caixa com 10 PCT C/100 unidades. COTA ME/EPP	Marata	CX	225
63	Mascara Descartável Tripla Camada C/ Elástico e clipes nasal 50 unidades - cores	Nobre	CX	4000
67	Toalha de papel em bobina, inodoro, gofrado medindo: 20cm x 200m com 6 rolos	Nobre	PCT	400
70	Papel filme, material pvc= cloreto de polivinila, comprimento 10m, largura 28cm, apresentação rolo, aplicação doméstica	Wyda	UND	100

CPL Fortaleza dos Nogueiras
462

71	Prato Descartável poliestireno, aplicação refeição, características adicionais descartável, diâmetro 25cm, formato redondo, 10 unid	Marata	PCT	500
73	Touca descartável de TNT de alta qualidade sanfonada branca, tamanho único pacote com 100 unidades.	Wyda	PCT	500
74	Canudo Descartável Plástico padrão 100pcs	Marata	PCT	150
77	Rolo Bobina Plástica de filme PVC 28cm x 300 metros	Wyda	UND	60
79	Prato descartável aplicação sobremesa, fundo, características adicionais descartável, formato redondo, 10 unid	Marata	PCT	250
80	Talher descartável, material plástico, tipo garfo, aplicação sobremesa adulto, características adicionais descartável resistente - 50 unidades	Marata	PCT	200
81	Pote Plástico descartável 200ml com tampa - Resistentes - Pacote com 20 unidade	Marata	PCT	200
84	Marmitex de Isopor com Tampa - Médio - embalagem com 100 unidades.	Wyda	CX	3750
86	Marmitex de Isopor com Tampa - Grande - embalagem com 100 unidades	Wyda	CX	3750
87	Marmitex de Isopor com Tampa - Grande - embalagem com 100 unidades. COTA ME/EPP	Wyda	CX	1250
91	Marmitex alumínio redonda - Tamanho Media - fechamento manual - embalagem com 100 unidades. COTA ME/EPP	Wyda	CX	750
92	Saco plástico para cachorro quente - Embalagem c/ 100 unidades	Junco	PCT	800
93	Saco papel para pipoca - cor branca - tamanho médio - embalagem com 500 unidades	Junco	PCT	800

Tecnicamente atestamos ainda, que os fornecimentos descritos atendem às especificações e exigências de forma criteriosa e satisfatória.

Sem mais para o momento.

Loreto/MA, 13 de fevereiro de 2025.

Daniel Dias Coelho
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025 – PML

SÃO RAFAEL

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 41.699.317/0001-45**, com sede na **RUA SANTO ANTONIO, 610 - ANEXO 2 - CENTRO - 65.800-000 - Balsas / Maranhão**, por meio de seu representante legal infra-assinado, **RAFAEL BARROS MAIA**, portador do **CPF nº 607.507.393-04**, DECLARA para os devidos fins de direito a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, referente ao **Pregão ~~Eletrônico~~ Nº 045/2025 - SRP** e **Processo Administrativo Nº 00.115/2025:**

1. **Que atende aos requisitos de habilitação** e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
2. **Que está plenamente capacitada para atender ao objeto do certame**, conforme especificado no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 045/2025 - SRP**, nas quantidades e prazos previstos, estando ciente e de acordo com as condições contidas no Edital e seus anexos;
3. **Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos**, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
4. **Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social**, conforme previsto em lei e normas específicas;
5. **Que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público municipal do ente licitante**, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação;
6. **Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, leis trabalhistas, normas infralegais, convenções coletivas de trabalho e termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;**
7. **Que o responsável legal da empresa é o Sr. RAFAEL BARROS MAIA**, portador do **CPF nº 607.507.393-04**, cuja função é **sócio administrador;**

Balsas/Ma, 10 de dezembro de 2025.

RAFAEL BARROS MAIA:60750739304

Assinado de forma digital por RAFAEL BARROS MAIA:60750739304
Dados: 2025.12.10 16:16:12 -03'00'

DISTRIBUIDORA SÃO RAFAEL
CNPJ Nº 41.699.317/0001-45
RAFAEL BARROS MAIA

SÃO RAFAEL

PROPRIETÁRIO
CPF: 607.507.393-04

CPL Fortaleza dos Nogueiras
464

SÃO RAFAEL

PROPOSTA READEQUADA DE PREÇO

Rubrica 165

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.115/2025
SESSÃO PÚBLICA: 26 de novembro de 2025 às 08h:30min.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS.

OBJETO Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SAO RAFAEL
RAZÃO SOCIAL: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.699.317/0001-45 **TELEFONE:** (99) 98529-7079
INSC. EST.: 12.797720-1 **E-MAIL:** saorafaelempreendimentos@gmail.com
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, Nº 610 BAIRRO: CENTRO CIDADE: BALSAS-MA CEP: 65800-000
BANCO DA LICITANTE: DO BRASIL CONTA: 10584-8 **AGÊNCIA:** 5907-2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	VL UNT	VL TOTAL
1	Afiador redondo para açougueiro - 30cm	MUNDIAL	30	R$ 96,95	R$ 2.908,50
2	Avental para açougueiro - M	PLASTCOR	25	R$ 45,32	R$ 1.133,00
5	Bacia de Plástico Resistente 12 Lts	PLASULTIL	75	R$ 23,15	R$ 1.736,25
8	Balde de plástico Resistente, cor preta 12 lts	PLASULTIL	300	R$ 15,28	R$ 4.584,00
9	Bandejas laminadas descartaveis para eventos - 32x25cm	PLASTIMPEL	30	R$ 4,10	R$ 123,00
10	Bandeja de Plástico Resistente - 30x40cm	PLASULTIL	50	R$ 30,33	R$ 1.516,50
11	Caçarola com tampa e pegador bilateral - G	BRINOX	20	R$ 15,64	R$ 312,80
15	Caixa de isopor capacidade 21 L	ISOTERM	20	R$ 40,70	R$ 814,00
24	Colher Descartável para Refeição, pacote c/ 50 und, 16,5cm. CX c/ 100pct	MARATA	70	R$ 226,47	R$ 15.852,90
29	Copo empilhaveis de plastico colorido infantil	MARATA	100	R$ 5,25	R$ 525,00
39	Faca de cozinha em aço inox 8"	BRINOX	80	R$ 15,50	R$ 1.240,00
40	Faca de cozinha em aço inox 9"	BRINOX	80	R$ 25,44	R$ 2.035,20
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA:				R$ 32.781,15

VALOR TOTAL POR EXTENSO:
TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS

A empresa SÃO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.699.317/0001-45, neste ato representada por seu proprietário RAFAEL BARROS MAIA, inscrito no CPF sob o nº 607.507.393-04, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
466

1. Que a validade da sua proposta é de 120 (cento e vinte dias);
2. A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
3. O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
4. O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação;
5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
6. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;
7. Que cumpre o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021;
8. Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
9. Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021;
10. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
11. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
12. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;
13. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021;

Balsas - Ma, 10 de dezembro de 2025.

RAFAEL BARROS MAIA:60750739304

Assinado de forma digital por RAFAEL BARROS MAIA:60750739304
Dados: 2025.12.10 16:18:43 -03'00'

DISTRIBUIDORA SÃO RAFAEL
CNPJ N° 41.699.317/0001-45
RAFAEL BARROS MAIA
PROPRIETÁRIO
CPF: 607.507.393-04

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS | Portal de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Propostas Iniciais

N° 045

LOTES / ITENS

N° 0001

Descrição: Afiador redondo para açougueiro - 30cm

Quantidade: 30

Valor: 3.594,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: VICTORINOX	119,83	3.594,90	25/11/2025 15:41:42	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: starrett	119,83	3.594,90	25/11/2025 19:36:31	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: mundial	119,83	3.594,90	25/11/2025 17:15:32	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: tramontina	119,83	3.594,90	17/11/2025 16:18:08	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0002

Descrição: Avental para açougueiro - M

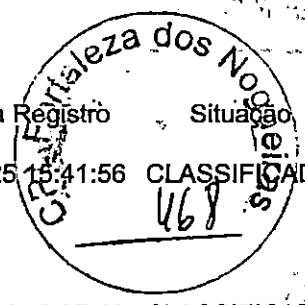
Quantidade: 25

Valor: 1.618,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 045



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: PERFETTO	64,74	1.618,50	25/11/2025 15:41:56	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: brascamp	64,74	1.618,50	25/11/2025 19:37:13	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plastcor	64,74	1.618,50	25/11/2025 17:16:52	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: MAICOL	64,74	1.618,50	17/11/2025 16:50:14	CLASSIFICADA

LOTES/ITENS

N° 0003

Descrição: Avental para açougueiro - G

Quantidade: 25

Valor: 1.883,25

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: PERFETTO	75,33	1.883,25	25/11/2025 15:44:55	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: brascamp	75,33	1.883,25	25/11/2025 20:22:20	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plastcor	75,33	1.883,25	25/11/2025 17:17:03	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: maicol	75,33	1.883,25	18/11/2025 08:34:43	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 045



LOTES / ITENS

N° 0004

Descrição: Avental fabricado em tecido impermeável, colorido com alça viés para penduras e

Quantidade: 200

Valor: 4.334,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: PERFETTO	21,67	4.334,00	25/11/2025 15:45:08	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: Oxford Buffet	21,67	4.334,00	25/11/2025 20:25:14	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plastcor	21,67	4.334,00	25/11/2025 17:17:15	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: generic	21,67	4.334,00	18/11/2025 08:35:07	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0005

Descrição: Bacia de Plástico Resistente 12 Lts

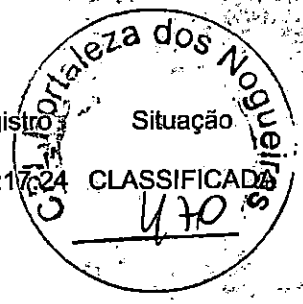
Quantidade: 75

Valor: 1.785,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: TERRA PLAST	23,80	1.785,00	25/11/2025 15:45:21	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: arcaplast	23,80	1.785,00	25/11/2025 20:25:28	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 045



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	23,80	1.785,00	25/11/2025 17:17:24	CLASSIFICADA
N&S COMERCIO DE VARIEDADES Fabricante/Marca: ARQPLAST	23,80	1.785,00	25/11/2025 20:11:09	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: arqplast	23,80	1.785,00	18/11/2025 08:39:42	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0006

Descrição: Bacia de Plástico Resistente 16 Lts

Quantidade: 75

Valor: 2.925,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: TERRA PLAST	39,00	2.925,00	25/11/2025 19:33:16	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: arcaplast	39,00	2.925,00	25/11/2025 20:25:38	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	39,00	2.925,00	25/11/2025 17:17:38	CLASSIFICADA
N&S COMERCIO DE VARIEDADES Fabricante/Marca: UNINJET	39,00	2.925,00	25/11/2025 20:11:24	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: arqplast	39,00	2.925,00	18/11/2025 08:39:52	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 045



LOTES / ITENS:

N° 0007

Descrição: Bacia de Plástico Resistente 35 lts

Quantidade: 60

Valor: 3.186,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: terra plast	53,10	3.186,00	25/11/2025 19:33:38	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: arcaplast	53,10	3.186,00	25/11/2025 20:25:48	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plásultil	53,10	3.186,00	25/11/2025 17:18:59	CLASSIFICADA
N&S COMERCIO DE VARIEDADES Fabricante/Marca: ARQPLAST	53,10	3.186,00	25/11/2025 20:11:40	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: arqplast	53,10	3.186,00	18/11/2025 08:40:03	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS:

N° 0008

Descrição: Balde de plástico Resistente, cor preta 12 lts

Quantidade: 300

Valor: 6.549,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: terra plast	21,83	6.549,00	25/11/2025 19:33:56	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 045

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: arcaplast	21,83	6.549,00	25/11/2025 20:25:59	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	21,83	6.549,00	25/11/2025 17:19:28	CLASSIFICADA
N&S COMERCIO DE VARIEDADES Fabricante/Marca: ARQPLAST	21,83	6.549,00	25/11/2025 20:12:00	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: arqplast	21,83	6.549,00	18/11/2025 08:40:13	CLASSIFICADA

Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Nova Olinda
Fls: 472

LOTES/ITENS

N°: 0009

Descrição: Bandejas laminadas descartaveis para eventos - 32x25cm

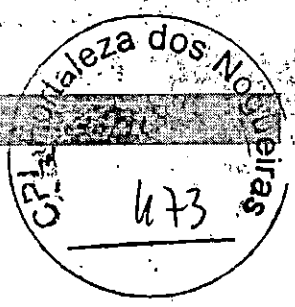
Quantidade: 30

Valor: 174,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: fest color	5,83	174,90	25/11/2025 19:34:24	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: fest color	5,83	174,90	25/11/2025 20:27:23	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plastimpel	5,83	174,90	25/11/2025 17:19:50	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: ultrafest	5,83	174,90	18/11/2025 08:40:29	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 045



LOTES / ITENS

N° 0010
Descrição: Bandeja de Plástico Resistente - 30x40cm
Quantidade: 50
Valor: 2.166,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: marf metal	43,33	2.166,50	25/11/2025 19:34:53	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: plasvale	43,33	2.166,50	25/11/2025 20:27:48	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	43,33	2.166,50	25/11/2025 17:20:10	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: arqplast	43,33	2.166,50	18/11/2025 08:40:43	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0011
Descrição: Caçarola com tampa e pegador bilateral - G
Quantidade: 20
Valor: 446,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: eirilar	22,33	446,60	25/11/2025 19:38:08	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: eirilar	22,33	446,60	25/11/2025 20:28:24	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 045

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: brinox	22,33	446,60	25/11/2025 17:20:29	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: plasticos mb	22,33	446,60	18/11/2025 08:41:51	CLASSIFICADA

Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras
474

LOTES/ITENS

N° 0012

Descrição: Caixa de isopor capacidade 150 L

Quantidade: 50

Valor: 14.966,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: knauf	299,33	14.966,50	25/11/2025 19:38:27	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: isoterm	299,33	14.966,50	25/11/2025 20:29:22	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: isoterm	299,33	14.966,50	25/11/2025 17:21:29	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: knauf	299,33	14.966,50	18/11/2025 08:42:16	CLASSIFICADA

LOTES/ITENS

N° 0013

Descrição: Caixa de isopor capacidade 50 L

Quantidade: 40

Valor: 5.340,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 045

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: knauf	133,50	5.340,00	25/11/2025 19:38:42	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: isoterm	133,50	5.340,00	25/11/2025 20:29:46	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: isoterm	133,50	5.340,00	25/11/2025 17:21:38	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: knauf	133,50	5.340,00	18/11/2025 08:42:31	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0014

Descrição: Caixa de isopor capacidade 37 L

Quantidade: 30

Valor: 2.105,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: knauf	70,17	2.105,10	25/11/2025 19:39:25	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: isoterm	70,17	2.105,10	25/11/2025 20:29:57	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: isoterm	70,17	2.105,10	25/11/2025 17:21:52	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: knauf	70,17	2.105,10	18/11/2025 08:42:43	CLASSIFICADA

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 476

LOTES / ITENS

N° 0015

Descrição: Caixa de isopor capacidade 21 L

Quantidade: 20

Valor: 1.162,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: knauf	58,13	1.162,60	25/11/2025 19:39:36	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: isoterm	58,13	1.162,60	25/11/2025 20:30:08	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: isoterm	58,13	1.162,60	25/11/2025 17:22:07	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: knauf	58,13	1.162,60	18/11/2025 08:42:52	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0016

Descrição: Caixa de isopor capacidade 12 L

Quantidade: 20

Valor: 666,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: knauf	33,30	666,00	25/11/2025 19:39:48	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: isoterm	33,30	666,00	25/11/2025 20:30:18	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 045

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: isoterm	33,30	666,00	25/11/2025 17:22:31	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: knauf	33,30	666,00	18/11/2025 08:43:03	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0017
Descrição: Caixa térmica 45 L
Quantidade: 30
Valor: 15.740,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: poliplast	524,67	15.740,10	25/11/2025 19:40:05	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: poliplast	524,67	15.740,10	25/11/2025 20:30:47	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: mór	524,67	15.740,10	25/11/2025 17:22:44	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: coleman	524,67	15.740,10	18/11/2025 08:43:17	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0018
Descrição: Caixa térmica 30 Lts
Quantidade: 30
Valor: 3.474,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 045

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: poliplast	115,83	3.474,90	25/11/2025 19:40:19	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: poliplast	115,83	3.474,90	25/11/2025 20:34:44	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: mor	115,83	3.474,90	25/11/2025 17:23:00	CLASSIFICADA
N&S COMERCIO DE VARIEDADES Fabricante/Marca: ARQPLAST	115,83	3.474,90	25/11/2025 20:12:28	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: libert	115,83	3.474,90	18/11/2025 08:47:06	CLASSIFICADA

Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras
Folha 478

LOTES / ITENS

Nº: 0019

Descrição: Caixa Organizadora de plastico c/ tampa 20 L

Quantidade: 80

Valor: 4.738,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: pratic	59,23	4.738,40	25/11/2025 19:40:34	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: pratic	59,23	4.738,40	25/11/2025 20:49:51	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	59,23	4.738,40	25/11/2025 17:23:26	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 045

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N&S COMERCIO DE VARIEDADES Fabricante/Marca: ERCAPLAST	59,23	4.738,40	25/11/2025 20:13:26	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: plasvale	59,23	4.738,40	18/11/2025 08:47:19	CLASSIFICADA

Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras
479

LOTES/ITENS

N° 0020

Descrição: Caixa Organizadora de plastico c/ tampa e trava 50L

Quantidade: 100

Valor: 11.600,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: pratic	116,00	11.600,00	25/11/2025 19:40:47	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: pratic	116,00	11.600,00	25/11/2025 20:50:03	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasutil	116,00	11.600,00	25/11/2025 17:23:48	CLASSIFICADA
N&S COMERCIO DE VARIEDADES Fabricante/Marca: ARQPLAST	116,00	11.600,00	25/11/2025 20:13:42	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: plasvale	116,00	11.600,00	18/11/2025 08:47:35	CLASSIFICADA

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
Fls: 480

LOTES/ITENS

N° 0021

Descrição: Caixa Plástica para hortifruti - 52L(vazada, para armazenamento e transporte de carnes e

Quantidade: 35

Valor: 3.721,55

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: elestobor	106,33	3.721,55	25/11/2025 19:41:29	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: plasvale	251,50	8.802,50	25/11/2025 20:50:33	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	106,33	3.721,55	25/11/2025 17:24:04	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: nacional	106,33	3.721,55	18/11/2025 08:49:06	CLASSIFICADA

LOTES/ITENS

N° 0022

Descrição: Caixa plástica açougue, branca - 45 L

Quantidade: 3

Valor: 754,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: plasvale	251,50	754,50	25/11/2025 19:41:49	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: fullplastic	251,50	754,50	25/11/2025 20:51:05	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 045

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	251,50	754,50	25/11/2025 17:24:18	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: bolivar	251,50	754,50	18/11/2025 08:49:21	CLASSIFICADA

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 181

LOTES / ITENS

N° 0023

Descrição: Colher de Plástico com cabo em polipropileno e adtivo - tipo refição(escolar). Cx c/ 12

Quantidade: 4

Valor: 261,88

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: gadan	65,47	261,88	25/11/2025 19:48:53	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: bic	65,47	261,88	25/11/2025 20:52:15	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: marata	65,47	261,88	25/11/2025 17:24:39	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: ercaplast	65,47	261,88	18/11/2025 08:55:19	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0024

Descrição: Colher Descartável para Refeição, pacote c/ 50 und, 16,5cm. CX c/ 100pct

Quantidade: 70

Valor: 22.656,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 045

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: pra festa	323,67	22.656,90	25/11/2025 19:49:10	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: prafesta	323,67	22.656,90	25/11/2025 20:52:31	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: marata	323,67	22.656,90	25/11/2025 17:26:56	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: cristalcopo	323,67	22.656,90	18/11/2025 08:55:56	CLASSIFICADA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
482

LOTES / ITENS

N° 0025

Descrição: Colher Descartável para Sobremesa, pacote c/ 50 und, 13cm. CX c/ 100pct.

Quantidade: 70

Valor: 40.775,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: stra n plast	582,50	40.775,00	25/11/2025 19:49:42	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: prafesta	582,50	40.775,00	25/11/2025 21:07:29	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: marata	582,50	40.775,00	25/11/2025 17:27:12	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: cristalcopo	582,50	40.775,00	18/11/2025 08:56:38	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 045

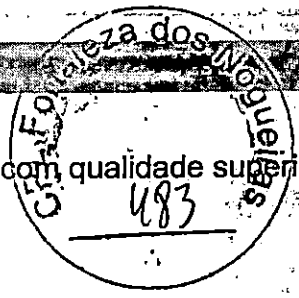
LOTES/ITENS

N° 0026

Descrição: Copo de plástico para merenda escolar 300ml (CANECA) produto com qualidade superior

Quantidade: 7

Valor: 894,39



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: plas nort hon	127,77	894,39	25/11/2025 19:50:03	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: zanline	127,77	894,39	25/11/2025 21:14:48	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: marata	127,77	894,39	25/11/2025 17:27:25	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: decorplast	127,77	894,39	18/11/2025 08:56:56	CLASSIFICADA

LOTES/ITENS

N° 0027

Descrição: Copo descartavel feito com o material polipropileno 400ml - CX c/ 300und

Quantidade: 200

Valor: 28.600,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: cristal copo	143,00	28.600,00	25/11/2025 19:50:17	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: cristal copo	143,00	28.600,00	25/11/2025 21:15:02	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 045

Cap. Fortaleza dos Nogueiras
484

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: marata	143,00	28.600,00	25/11/2025 17:27:36	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: cristalcopo	143,00	28.600,00	18/11/2025 08:57:11	CLASSIFICADA

LOTES/ITENS

N° 0028

Descrição: Copo descartavél supremo, material acrílico 200ml - CX c/1000 unid.

Quantidade: 100

Valor: 61.850,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: cristal copo	618,50	61.850,00	25/11/2025 19:50:34	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: cristal copo	618,50	61.850,00	25/11/2025 21:15:16	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: marata	618,50	61.850,00	25/11/2025 17:27:48	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: cristalcopo	617,85	61.785,00	18/11/2025 08:57:31	CLASSIFICADA

LOTES/ITENS

N° 0029

Descrição: Copo empilhaveis de plastico colorido infantil

Quantidade: 100

Valor: 750,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 045

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: copobras	7,50	750,00	25/11/2025 19:50:46	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: cristal copo	7,50	750,00	25/11/2025 21:16:24	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: marata	7,50	750,00	25/11/2025 17:28:10	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: paraiso mdf	7,50	750,00	18/11/2025 09:26:49	CLASSIFICADA

CPL Fortaleza dos Vogueiras
U85

LOTES / ITENS

N° 0030

Descrição: Dispensador de papel toalha. 320x270x134mm

Quantidade: 150

Valor: 7.474,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: velox	49,83	7.474,50	25/11/2025 19:50:59	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: velox	49,83	7.474,50	25/11/2025 21:16:40	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: nobre	49,83	7.474,50	25/11/2025 17:32:39	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: premisse	49,83	7.474,50	18/11/2025 09:27:02	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 045



LOTES/ITENS

N° 0031

Descrição: Dispensador de sabão, refil de 800ml.

Quantidade: 150

Valor: 7.324,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: velox	48,83	7.324,50	25/11/2025 19:51:22	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: velox	48,83	7.324,50	25/11/2025 21:22:46	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	48,83	7.324,50	25/11/2025 17:32:57	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: premisse	48,83	7.324,50	18/11/2025 09:27:22	CLASSIFICADA

LOTES/ITENS

N° 0032

Descrição: Esmeril Unidade

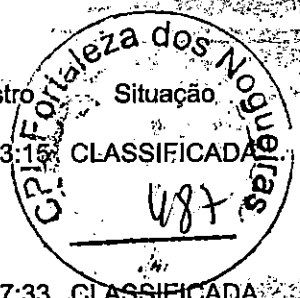
Quantidade: 120

Valor: 735,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: bremem	6,13	735,60	25/11/2025 19:51:36	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: vonder	6,13	735,60	25/11/2025 21:23:32	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 045



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: vonder	6,13	735,60	25/11/2025 17:33:15	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: esmeril	6,13	735,60	18/11/2025 09:27:33	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0033

Descrição: Embalagem plástica para bolo G60M, redonda - 2,2kg, CX c/50 unid. GRANDE.

Quantidade: 50

Valor: 30.023,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: galvonotec	600,47	30.023,50	25/11/2025 19:51:58	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: galvanotek	600,47	30.023,50	25/11/2025 21:26:05	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: prafesta	600,47	30.023,50	25/11/2025 17:33:42	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: galvanote k	600,47	30.023,50	18/11/2025 13:07:45	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0034

Descrição: Embalagem plástica para bolo G56M, redonda -1,7kg, CX c/40 unid. MÉDIA.

Quantidade: 50

Valor: 22.101,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 045

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: galvonotec	442,03	22.101,50	25/11/2025 19:52:21	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: galvanotek	442,03	22.101,50	25/11/2025 21:26:25	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: prafesta	442,03	22.101,50	25/11/2025 17:33:53	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: galvanote k	442,03	22.101,50	18/11/2025 13:08:03	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0035

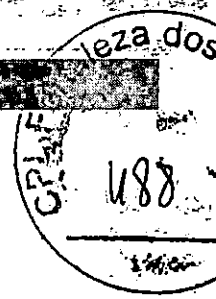
Descrição: Embalagem plástica para bolo G50M, redonda - 1,5kg. Cx c/40 unid. PEQENA.

Quantidade: 50

Valor: 14.941,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: galvonotec	298,83	14.941,50	25/11/2025 19:52:33	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: galvanotek	298,83	14.941,50	25/11/2025 21:26:54	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: prafesta	298,83	14.941,50	25/11/2025 17:34:04	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: galvanote k	298,83	14.941,50	18/11/2025 13:08:17	CLASSIFICADA



LOTES / ITENS

N° 0036

Descrição: Embalagem plástica para bolo G32M, redonda - 0,75kg. Cx c/80 unid. MINI.

Quantidade: 50

Valor: 11.625,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: galvonotec	232,50	11.625,00	25/11/2025 19:52:45	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: galvanotek	232,50	11.625,00	25/11/2025 21:27:07	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: prafesta	232,50	11.625,00	25/11/2025 17:34:17	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: galvanote k	232,50	11.625,00	18/11/2025 13:08:31	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0037

Descrição: Faca inox para açougueiro cabo branco 8" 15cm

Quantidade: 10

Valor: 573,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: western	57,33	573,30	25/11/2025 19:53:08	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: tramontina	57,33	573,30	25/11/2025 21:27:28	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 045

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: brinox	57,33	573,30	25/11/2025 17:34:37	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: tramontina	57,33	573,30	18/11/2025 13:08:42	CLASSIFICADA

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte
Fls: 489

LOTES/ITENS

N° 0038

Descrição: Faca inox para açougueiro cabo branco 10" 15cm

Quantidade: 10

Valor: 616,70

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: western	61,67	616,70	25/11/2025 19:53:24	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: tramontina	61,67	616,70	25/11/2025 21:27:38	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: brinox	61,67	616,70	25/11/2025 17:34:51	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: tramontina	61,67	616,70	18/11/2025 13:08:56	CLASSIFICADA

LOTES/ITENS

N° 0039

Descrição: Faca de cozinha em aço inox 8"

Quantidade: 80

Valor: 1.770,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 045

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: tramontina	22,13	1.770,40	25/11/2025 19:53:37	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: tramontina	22,13	1.770,40	25/11/2025 21:27:51	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: brinox	22,13	1.770,40	25/11/2025 17:35:00	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS abricante/Marca: tramontina	22,13	1.770,40	18/11/2025 13:09:12	CLASSIFICADA

CPL-Fortaleza dos 440

LOTES/ITENS

N° 0040

Descrição: Faca de cozinha em aço inox 9"

Quantidade: 80

Valor: 2.906,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: tramontina	36,33	2.906,40	25/11/2025 19:53:51	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: tramontina	36,33	2.906,40	25/11/2025 21:28:00	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: brinox	36,33	2.906,40	25/11/2025 17:35:09	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: tramontina	36,33	2.906,40	18/11/2025 13:20:54	CLASSIFICADA

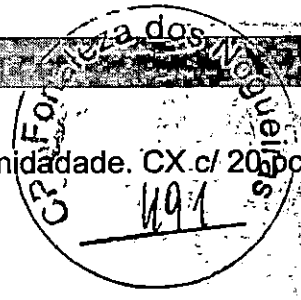
LOTES/ITENS

N° 0041

Descrição: Faca descartável para refeição, branca, resistente. Pacote c/50 unidadade. CX c/ 20 pcts.

Quantidade: 70

Valor: 49.032,90



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: pra festa	700,74	49.051,80	25/11/2025 19:54:26	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: pra festa	700,47	49.032,90	25/11/2025 21:28:26	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: marata	700,47	49.032,90	25/11/2025 17:35:31	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: cristalcopo	700,47	49.032,90	18/11/2025 13:22:38	CLASSIFICADA

LOTES/ITENS

N° 0042

Descrição: Faqueiro 16 peças, cor preto. Laminas em aço inox e cabos em polipropileno.

Quantidade: 120

Valor: 6.960,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: barechello	58,00	6.960,00	25/11/2025 19:54:49	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: brinox	58,00	6.960,00	25/11/2025 21:30:50	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 045

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: brinox	58,00	6.960,00	25/11/2025 17:35:43	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: eqline	58,00	6.960,00	18/11/2025 13:23:29	CLASSIFICADA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
492

LOTES / ITENS

N° 0043

Descrição: Garfos descartaveis para refeição, branca. Pacote c/ 50unidades. CX c/ 10 pcts.

Quantidade: 70

Valor: 18.865,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: pra festa	269,50	18.865,00	25/11/2025 19:55:02	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: pra festa	269,50	18.865,00	25/11/2025 21:31:15	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: marata	269,50	18.865,00	25/11/2025 17:36:01	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: cristal copo	269,50	18.865,00	18/11/2025 13:23:41	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0044

Descrição: Garfos descartaveis para sobremesa, branca. Pacote c/ 50unidade. CX c/ 20 pcts.

Quantidade: 70

Valor: 46.022,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 045

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: PRA FESTA	657,47	46.022,90	25/11/2025 19:58:29	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: pra festa	657,47	46.022,90	25/11/2025 21:31:28	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: marata	657,47	46.022,90	25/11/2025 17:36:17	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: cristalcopo	657,47	46.022,90	18/11/2025 13:24:08	CLASSIFICADA

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras
CPL
493

LOTES/ITENS

N° 0045

Descrição: Guardanapos descartaveis de papel branco 24cm. Pacote c/ 50 unid. CX c/ 100pct.

Quantidade: 10

Valor: 4.605,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: SCALA	460,50	4.605,00	25/11/2025 19:58:52	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: pra festa	460,50	4.605,00	25/11/2025 21:31:36	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: marata	460,50	4.605,00	25/11/2025 17:36:29	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: cristalcopo	460,50	4.605,00	18/11/2025 13:32:13	CLASSIFICADA

LOTES/ITENS

N° 0046

Descrição: Isqueiro de longa duração,cartela com 12 und.

Quantidade: 50

Valor: 4.775,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
494

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: BIC	95,50	4.775,00	25/11/2025 19:59:02	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: bic	95,50	4.775,00	25/11/2025 21:32:08	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: bic	95,50	4.775,00	25/11/2025 17:36:42	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: bic	95,50	4.775,00	18/11/2025 13:32:23	CLASSIFICADA

LOTES/ITENS

N° 0047

Descrição: Jarra de plástico 2 L

Quantidade: 30

Valor: 615,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: VZ	20,50	615,00	25/11/2025 19:59:13	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: sanremo	20,50	615,00	25/11/2025 21:33:02	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 045

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	20,50	615,00	25/11/2025 17:36:55	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: plasvale	20,50	615,00	18/11/2025 13:32:46	CLASSIFICADA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
495

LOTES / ITENS

N° 0048
Descrição: Jarra de plástico 4 L
Quantidade: 30
Valor: 675,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: VZ	22,51	675,30	25/11/2025 19:59:24	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: sanremo	22,51	675,30	25/11/2025 21:33:20	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	22,51	675,30	25/11/2025 17:37:13	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: plasvale	22,51	675,30	18/11/2025 13:32:56	CLASSIFICADA

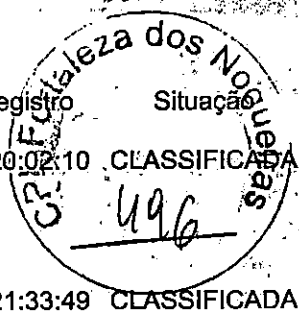
LOTES / ITENS

N° 0049
Descrição: Lima KF com Cabo
Quantidade: 50
Valor: 1.308,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 045



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: kef	26,17	1.308,50	25/11/2025 20:02:10	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: k e f	26,17	1.308,50	25/11/2025 21:33:49	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: k&f	26,17	1.308,50	25/11/2025 17:37:31	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: kf	26,17	1.308,50	18/11/2025 13:33:07	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0050

Descrição: Luva de malha piguimentada 4 fios com long.15cm

Quantidade: 150

Valor: 874,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: best fer	5,83	874,50	25/11/2025 20:02:23	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: best fer	5,83	874,50	25/11/2025 21:34:16	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: volk	5,83	874,50	25/11/2025 17:37:42	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: embate	5,83	874,50	18/11/2025 13:33:22	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 045

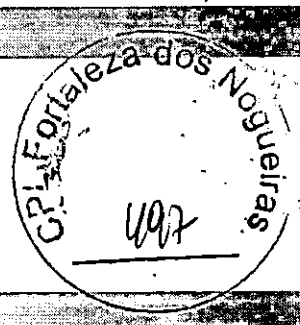
LOTES/ITENS

N° 0051

Descrição: Luva plástica para manipulador de Alimentos.(descartável)

Quantidade: 15

Valor: 692,55



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: imbatexplus	46,17	692,55	25/11/2025 20:02:42	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: inoven	46,17	692,55	25/11/2025 21:35:41	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: nobre	46,17	692,55	25/11/2025 17:37:58	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: wyda	46,17	692,55	18/11/2025 13:33:49	CLASSIFICADA

LOTES/ITENS

N° 0052

Descrição: Marmitex de isopor c/ três divisorias fibraform, branca, retangular(capaci. 1,1L) cx c/100

Quantidade: 100

Valor: 41.950,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: ultratherm	419,50	41.950,00	25/11/2025 20:03:01	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: generico	419,50	41.950,00	25/11/2025 21:37:07	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 045

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: fibraform	419,50	41.950,00	25/11/2025 17:38:21	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: cristalcopo	419,50	41.950,00	18/11/2025 13:34:04	CLASSIFICADA

CPL Fortaleza dos Campos
498

LOTES/ITENS

N° 0053

Descrição: Marmitex de isopor redonda fibraform, branca(capaci. 1,1L) cx c/100 und.

Quantidade: 150

Valor: 59.925,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: ultratherm	399,50	59.925,00	25/11/2025 20:03:32	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: generico	399,50	59.925,00	25/11/2025 21:37:16	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: fibraform	399,50	59.925,00	25/11/2025 17:38:32	CLASSIFICADA
N&S COMERCIO DE VARIEDADES Fabricante/Marca: FIBRAFORM	399,50	59.925,00	25/11/2025 20:14:05	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: cristalcopo	399,50	59.925,00	18/11/2025 13:34:21	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 045



LOTES / ITENS

N° 0054

Descrição: Marmitex de Aluminio Redondo c/ fechamento manual cx c/ 100 unid

Quantidade: 50

Valor: 4.525,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: ther mopra	90,50	4.525,00	25/11/2025 20:03:52	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: generico	90,50	4.525,00	25/11/2025 21:37:31	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: fibraform	90,50	4.525,00	25/11/2025 17:38:42	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: wyda	90,50	4.525,00	18/11/2025 13:34:33	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0055

Descrição: Marmitex de Aluminio c/ divisoes e fechamento manual cx c/ 100 unid

Quantidade: 50

Valor: 4.808,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: ther mopra	96,17	4.808,50	25/11/2025 20:04:09	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: generico	96,17	4.808,50	25/11/2025 21:37:43	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 045

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: wyda	96,17	4.808,50	25/11/2025 17:38:57	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: wyda	96,17	4.808,50	18/11/2025 13:34:44	CLASSIFICADA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
500

LOTES / ITENS

N° 0056
Descrição: Medidor - Conjunto de medidores tipo colher, inox 4 peças
Quantidade: 15
Valor: 375,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: frigopro	25,00	375,00	25/11/2025 20:04:27	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: frigopro	25,00	375,00	25/11/2025 21:38:24	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: wyda	25,00	375,00	25/11/2025 17:39:06	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: westem	25,00	375,00	18/11/2025 13:35:04	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0057
Descrição: Papel Filme de PVC 28x30m - transparente.
Quantidade: 150
Valor: 1.725,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 045

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: wyda	11,50	1.725,00	25/11/2025 20:04:42	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: wyda	11,50	1.725,00	25/11/2025 21:38:36	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: wyda	11,50	1.725,00	25/11/2025 17:39:21	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: wyda	11,50	1.725,00	18/11/2025 13:35:16	CLASSIFICADA

Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Limoeiro
501

LOTES / ITENS

N° 0058

Descrição: Papel alumíno 0,30x75 rolo, cx com 12 unid.

Quantidade: 15

Valor: 3.127,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: wyda	208,50	3.127,50	25/11/2025 20:04:53	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: wyda	208,50	3.127,50	25/11/2025 21:38:49	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: wyda	208,50	3.127,50	25/11/2025 17:39:35	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: wyda	208,50	3.127,50	18/11/2025 13:35:26	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 045

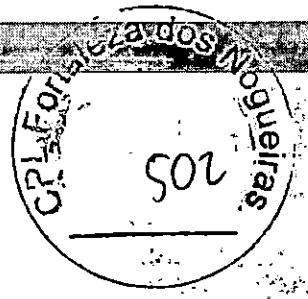
LOTES / ITENS

N° 0059

Descrição: Peneira de plástico resistente, em malha fina com cabo, 20cm

Quantidade: 50

Valor: 1.160,00



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: facilite	23,20	1.160,00	25/11/2025 20:05:15	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: plasutil	23,20	1.160,00	25/11/2025 21:39:35	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	23,20	1.160,00	25/11/2025 17:40:01	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: sanremo	23,20	1.160,00	18/11/2025 13:35:37	CLASSIFICADA

LOTES/ITENS

N° 0060

Descrição: Porta mantimentos, potes em plástico resistente para condimentos(café, acúcar,etc.) - 2L

Quantidade: 100

Valor: 2.250,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: plasutil	22,50	2.250,00	25/11/2025 20:05:27	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: plasutil	22,50	2.250,00	25/11/2025 21:39:53	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 045

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	22,50	2.250,00	25/11/2025 17:40:10	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: plasvale	22,50	2.250,00	18/11/2025 13:35:49	CLASSIFICADA

CPL Fortaleza do Nouelas
503

LOTES / ITENS

N° 0061

Descrição: Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 150ml, pct.com 25 Unid.

Quantidade: 100

Valor: 43.850,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: rio plastic	438,50	43.850,00	25/11/2025 20:05:53	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: ultra potes	438,50	43.850,00	25/11/2025 21:40:26	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	438,50	43.850,00	25/11/2025 17:40:42	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: PRAFESTA	438,50	43.850,00	18/11/2025 13:50:16	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0062

Descrição: Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml, pct. com 25 Unid.

Quantidade: 25

Valor: 21.777,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 045

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: rio plastic	871,10	21.777,50	25/11/2025 20:06:13	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: ultra potes	871,10	21.777,50	25/11/2025 21:41:31	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	871,10	21.777,50	25/11/2025 17:41:03	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: PRAFESTA	871,10	21.777,50	18/11/2025 13:50:28	CLASSIFICADA

CPL Fortaleza dos Açogueiras
504

LOTES/ITENS

N° 0063

Descrição: Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml, pct. com 25 Unid.

Quantidade: 75

Valor: 65.332,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: rio plastic	871,10	65.332,50	25/11/2025 20:06:38	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: ultra potes	871,10	65.332,50	25/11/2025 21:41:40	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	871,10	65.332,50	25/11/2025 17:41:14	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: PRAFESTA	871,10	65.332,50	18/11/2025 13:50:41	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 045

LOTES / ITENS

N° 0064

Descrição: Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 300ml, pct. com 25 Unid.

Quantidade: 25

Valor: 21.250,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: rio plastic	850,00	21.250,00	25/11/2025 20:06:50	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: ultra potes	850,00	21.250,00	25/11/2025 21:41:51	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	850,00	21.250,00	25/11/2025 17:41:24	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: PRAFESTA	850,00	21.250,00	18/11/2025 13:50:51	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0065

Descrição: Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 300ml, pct. com 25 Unid.

Quantidade: 75

Valor: 63.750,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: rio plastic	850,00	63.750,00	25/11/2025 20:07:00	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: ultra potes	850,00	63.750,00	25/11/2025 21:42:06	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 045

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	850,00	63.750,00	25/11/2025 17:41:32	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: PRAFESTA	850,00	63.750,00	18/11/2025 13:51:02	CLASSIFICADA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
506

LOTES / ITENS

N° 0066

Descrição: Pote de Plástico Descartável para Alimentos Redondo com Tampa 500 ml com 25

Quantidade: 25

Valor: 21.882,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: rio plastic	875,30	21.882,50	25/11/2025 20:07:11	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: ultra potes	875,30	21.882,50	25/11/2025 21:42:20	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	875,30	21.882,50	25/11/2025 17:41:46	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: PRAFESTA	875,30	21.882,50	18/11/2025 13:51:13	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0067

Descrição: Pote de Plástico Descartável para Alimentos Redondo com Tampa 500 ml com 25

Quantidade: 75

Valor: 66.585,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 045

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: rio plastic	887,80	66.585,00	25/11/2025 20:07:26	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: ultra potes	887,80	66.585,00	25/11/2025 21:42:33	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	887,80	66.585,00	25/11/2025 17:42:02	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: PRAFESTA	887,80	66.585,00	18/11/2025 13:51:25	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0068

Descrição: Prato descartaveis raso - 21cm, pct. c/ 10 unid.

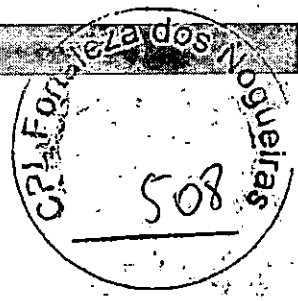
Quantidade: 150

Valor: 44.875,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: marata	299,17	44.875,50	25/11/2025 20:07:44	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: marata	299,17	44.875,50	25/11/2025 21:43:10	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: marata	299,17	44.875,50	25/11/2025 17:42:17	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: CRISTALCOPO	299,17	44.875,50	18/11/2025 13:51:42	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 045



LOTES / ITENS

N° 0069

Descrição: Prato descartável fundo - 21cm branco, pct. c/ 10 unid.

Quantidade: 150

Valor: 37.350,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: marata	249,00	37.350,00	25/11/2025 20:07:55	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: marata	249,00	37.350,00	25/11/2025 21:43:22	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: marata	249,00	37.350,00	25/11/2025 17:42:31	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: CRISTALCOPO	249,00	37.350,00	18/11/2025 13:52:20	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0070

Descrição: Prato fundo de plástico com abas em polipropileno (escolar)

Quantidade: 80

Valor: 525,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: marata	6,57	525,60	25/11/2025 20:08:06	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: marata	6,57	525,60	25/11/2025 21:43:47	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 045

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: marata	6,57	525,60	25/11/2025 17:42:53	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: PLASVALE	6,57	525,60	18/11/2025 13:52:36	CLASSIFICADA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
509

LOTES / ITENS

N° 0071

Descrição: Saleiro de plástico, capacidade de 1kg

Quantidade: 50

Valor: 550,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: delta util	11,00	550,00	25/11/2025 20:08:37	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: plasutil	11,00	550,00	25/11/2025 21:44:34	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	11,00	550,00	25/11/2025 17:43:10	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: PLASVALE	11,00	550,00	18/11/2025 13:52:51	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0072

Descrição: Sacolas plásticas recicladas(capacidade 15kg) - Fardo c/ 5kg.

Quantidade: 100

Valor: 15.050,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 045

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: vonasi	150,50	15.050,00	25/11/2025 20:09:00	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: vonasi	150,50	15.050,00	25/11/2025 21:45:54	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: patinho	150,50	15.050,00	25/11/2025 17:43:27	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: FV	150,50	15.050,00	18/11/2025 13:57:51	CLASSIFICADA

Comissão Permanente de Licitação Fortaleza dos Anjos
510

LOTES / ITENS

N° 0073

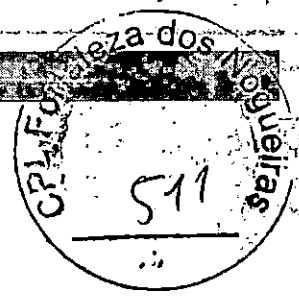
Descrição: Sacolas plásticas recicladas (capacidade 20kg) - fardo c/ 5kg.

Quantidade: 100

Valor: 15.050,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: vonasi	150,50	15.050,00	25/11/2025 20:09:11	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: vonasi	150,50	15.050,00	25/11/2025 21:46:04	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: patinho	150,50	15.050,00	25/11/2025 17:43:36	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: FV	150,50	15.050,00	18/11/2025 14:04:17	CLASSIFICADA



LOTES/ITENS

N° 0074

Descrição: Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 15kg) - Fardo 5kg.

Quantidade: 100

Valor: 15.050,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: aprox	150,50	15.050,00	25/11/2025 20:09:33	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: colombo	150,50	15.050,00	25/11/2025 21:46:56	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: patinho	150,50	15.050,00	25/11/2025 17:43:47	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: FV	150,50	15.050,00	18/11/2025 14:04:29	CLASSIFICADA

LOTES/ITENS

N° 0075

Descrição: Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 20kg) - Fardo 5kg.

Quantidade: 100

Valor: 15.050,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: aprox	150,50	15.050,00	25/11/2025 20:09:45	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: colombo	150,50	15.050,00	25/11/2025 21:47:08	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 045

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: patinho	150,50	15.050,00	25/11/2025 17:44:06	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: FV	150,50	15.050,00	18/11/2025 14:04:51	CLASSIFICADA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
512

LOTES / ITENS

N° 0076

Descrição: Sacos plásticos transparentes / 20x30cm - p/ 2kg - pct. c/ 190 unid.

Quantidade: 20

Valor: 1.050,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: ss embalagens	52,50	1.050,00	25/11/2025 20:10:03	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: Mie Multicoisas	52,50	1.050,00	25/11/2025 21:48:05	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plastimpel	52,50	1.050,00	25/11/2025 17:44:31	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: NOBRE BAG	52,50	1.050,00	18/11/2025 14:05:06	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0077

Descrição: Sacos plásticos transparentes - 25x35cm - p/3kg - pct. c/ 190 unid.

Quantidade: 30

Valor: 1.575,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 045

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: ss embalagens	52,50	1.575,00	25/11/2025 20:10:28	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: Mie Multicoisas	52,50	1.575,00	25/11/2025 21:48:28	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plastimpel	52,50	1.575,00	25/11/2025 17:44:44	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: NOBRE BAG	52,50	1.575,00	18/11/2025 14:05:58	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0078

Descrição: Sacos plásticos transparentes - 30x40cm - p/5kg - pct. c/ 120 unid.

Quantidade: 40

Valor: 2.100,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: ss embalagens	52,50	2.100,00	25/11/2025 20:10:39	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: Mie Multicoisas	52,50	2.100,00	25/11/2025 21:48:37	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plastimpel	52,50	2.100,00	25/11/2025 17:44:53	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: NOBRE BAG	52,50	2.100,00	18/11/2025 14:05:46	CLASSIFICADA

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras
514

LOTES / ITENS

Nº 0079

Descrição: Sacos plásticos cesta básica transparentes - 50x80cm. Pacote c/ 50unid

Quantidade: 100

Valor: 15.100,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: vircrem cristal embalagens	151,00	15.100,00	25/11/2025 20:11:22	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: ecat plast	151,00	15.100,00	25/11/2025 21:49:43	CLASSIFICADA
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: patinho	151,00	15.100,00	25/11/2025 17:45:05	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: NOBRE BAG	151,00	15.100,00	18/11/2025 14:06:14	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0080

Descrição: Tábua de plástico industrial branco, atóxica, que não absorva umidade.(cozinha) 50x30cm

Quantidade: 50

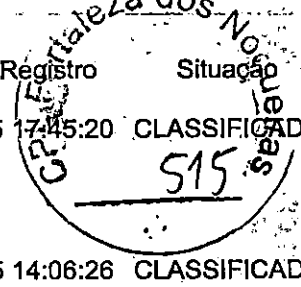
Valor: 1.291,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: vonetex	25,83	1.291,50	25/11/2025 20:11:38	CLASSIFICADA
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: vonetex	25,83	1.291,50	25/11/2025 21:50:04	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 045

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	25,83	1.291,50	25/11/2025 17:45:20	CLASSIFICADA
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: PLASVALE	25,83	1.291,50	18/11/2025 14:06:26	CLASSIFICADA



PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO | Portal de Compras

CPL Fortaleza dos Nogueiras
516

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	00.115/2025
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	26/11/2025 08:30:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	24/11/2025 08:30:00	Data Fim Propostas:	26/11/2025 08:29:00
Intervalo Lances:	0,0500	Prazo Int. Recurso:	20 minutos

Objeto:

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.

Às 08:30 horas do dia 26/11/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pelo DECRETO Nº 09, DE 22 DE JANEIRO DE 2024. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 00.115/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 045. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO

Processo homologado.

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
EDSON COSTA BARROS	ACOUGUE E MERCERIA	35.173.483/0001-00
IRINEU GIL ARRUDA COELHO	MERCEARIA GIL	02.483.886/0001-05
L S SANTOS EMBALAGENS	PMG EMBALAGENS	57.800.984/0001-02
N&S COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	LOJAS PARTNA	60.629.650/0001-22

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

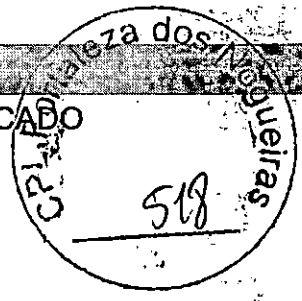
N° 045

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	DISTRIBUIDORA SAO RAFAEL	41.699.317/0001-45

CPL Fortaleza dos Aguerias
517

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 045



LOTES / ITENS

Nº 0001 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Afiador redondo para açougueiro - 30cm

Quantidade: 30

Valor: 3.594,90

Vencedor SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS 41.699.317/0001-45 Valor: 96,950

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: VICTORINOX	119,830	3.594,900	25/11/2025 15:41:42	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: starrett	119,830	3.594,900	25/11/2025 19:36:31	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: mundial	119,830	3.594,900	25/11/2025 17:15:32	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: tramontina	119,830	3.594,900	17/11/2025 16:18:08	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	96,950
2	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	97,000
3	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	98,000
4	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	101,850

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/11/2025 11:00:56	96,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:00:26	97,000	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 10:59:49	97,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 10:59:01	98,000	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 10:56:06	98,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 10:55:53	99,000	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 10:57:09	101,850	IRINEU GIL ARRUDA COELHO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/11/2025 10:55:19	102,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 10:55:05	103,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 10:53:16	104,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 10:53:05	105,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 10:52:11	119,550	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 10:52:05	119,650	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 10:50:35	119,700	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 10:43:41	119,750	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 10:42:33	119,830	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 10:42:33	119,830	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 10:42:33	119,830	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 10:42:33	119,830	L S SANTOS EMBALAGENS

LOTES/ITENS

N° 0002 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Avental para açougueiro - M

Quantidade: 25

Valor: 1.618,50

Vencedor SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS 41.699.317/0001-45 Valor: 45,320

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: PERFETTO	64,740	1.618,500	25/11/2025 15:41:56	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: brascamp	64,740	1.618,500	25/11/2025 19:37:13	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plastcor	64,740	1.618,500	25/11/2025 17:16:52	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: MAICOL	64,740	1.618,500	17/11/2025 16:50:14	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045



	Empresa	Situação	null
1	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	45,320
2	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	49,500
3	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	50,000
4	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	55,030

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/11/2025 11:01:27	45,320	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:00:31	49,500	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 10:59:56	49,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 10:59:10	50,000	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 10:56:20	54,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 10:55:58	55,000	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 10:57:17	55,030	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 10:55:27	58,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 10:55:11	59,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 10:53:32	59,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 10:53:21	60,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 10:52:34	64,000	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 10:52:24	64,050	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 10:50:45	64,100	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 10:43:50	64,690	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 10:42:36	64,740	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 10:42:36	64,740	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 10:42:36	64,740	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 10:42:36	64,740	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 045



LOTES / ITENS

Nº 0003 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Avental para açougueiro - G

Quantidade: 25

Valor: 1.883,25

Vencedor EDSON COSTA BARROS 35.173.483/0001-00 Valor: 51,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: PERFETTO	75,330	1.883,250	25/11/2025 15:44:55	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: brascamp	75,330	1.883,250	25/11/2025 20:22:20	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plastcor	75,330	1.883,250	25/11/2025 17:17:03	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: maicol	75,330	1.883,250	18/11/2025 08:34:43	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	EDSON COSTA BARROS	ADJUDICADO	51,000
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	52,740
3	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	55,000
4	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	64,030

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/11/2025 11:00:38	51,000	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 11:00:31	52,740	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 10:59:15	55,000	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 10:56:33	59,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 10:56:04	60,000	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 10:57:36	64,030	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 10:55:37	66,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
522

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/11/2025 10:55:16	67,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 10:53:54	67,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 10:53:40	68,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 10:52:51	75,100	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 10:52:41	75,150	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 10:50:52	75,200	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 10:44:08	75,250	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 10:42:39	75,330	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 10:42:39	75,330	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 10:42:39	75,330	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 10:42:39	75,330	EDSON COSTA BARROS

LOTES / ITENS

Nº 0004 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Avental fabricado em tecido impermeável, colorido com alça viés para penduras e

Quantidade: 200

Valor: 4.334,00

Vencedor EDSON COSTA BARROS 35.173.483/0001-00 Valor: 13,950

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: PERFETTO	21,670	4.334,000	25/11/2025 15:45:08	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: Oxford Buffet	21,670	4.334,000	25/11/2025 20:25:14	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plastcor	21,670	4.334,000	25/11/2025 17:17:15	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: generic	21,670	4.334,000	18/11/2025 08:35:07	CLASSIFICAD

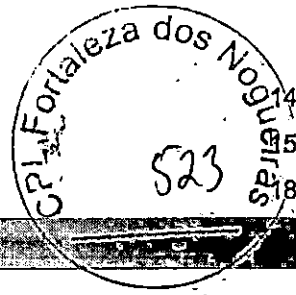
CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	EDSON COSTA BARROS	ADJUDICADO	13,950

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 045

	Empresa	Situação	null
2	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	14,000
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	15,170
4	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	18,420



DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/11/2025 11:00:43	13,950	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 10:59:23	14,000	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 10:57:09	15,170	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 10:56:09	17,000	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 10:57:49	18,420	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 10:55:55	19,450	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 10:55:23	19,500	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 10:54:03	19,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 10:53:51	20,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 10:52:58	21,450	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 10:52:53	21,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 10:51:43	21,550	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 10:44:16	21,600	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 10:42:41	21,670	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 10:42:41	21,670	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 10:42:41	21,670	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 10:42:41	21,670	L S SANTOS EMBALAGENS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 045

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
524

LOTES / ITENS

Nº 0005 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Bacia de Plástico Resistente 12 Lts

Quantidade: 75

Valor: 1.785,00

Vencedor SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS 41.699.317/0001-45 Valor: 23,150

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: TERRA PLAST	23,800	1.785,000	25/11/2025 15:45:21	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: arcaplast	23,800	1.785,000	25/11/2025 20:25:28	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	23,800	1.785,000	25/11/2025 17:17:24	CLASSIFICAD
N&S COMERCIO DE VARIEDADES Fabricante/Marca: ARQPLAST	23,800	1.785,000	25/11/2025 20:11:09	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: arqplast	23,800	1.785,000	18/11/2025 08:39:42	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	23,150
2	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	23,230
3	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	23,550
4	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	23,700
5	N&S COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	CLASSIFICADO	23,800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/11/2025 10:54:37	23,150	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 10:54:22	23,230	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 10:54:16	23,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/11/2025 10:54:07	23,550	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 10:53:21	23,600	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 10:53:08	23,650	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 10:51:52	23,700	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 10:44:24	23,750	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 10:42:44	23,800	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 10:42:44	23,800	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 10:42:44	23,800	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 10:42:44	23,800	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 10:42:44	23,800	N&S COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
525

LOTES / ITENS

N° 0006 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Bacia de Plástico Resistente 16 Lts

Quantidade: 75

Valor: 2.925,00

Vencedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO 02.483.886/0001-05 Valor: 27,300

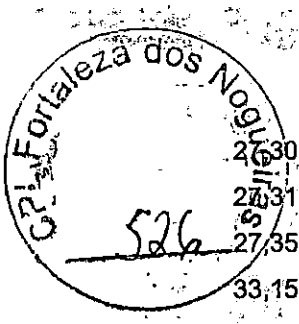
PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: TERRA PLAST	39,000	2.925,000	25/11/2025 19:33:16	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: arcaplast	39,000	2.925,000	25/11/2025 20:25:38	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	39,000	2.925,000	25/11/2025 17:17:38	CLASSIFICAD
N&S COMERCIO DE VARIEDADES Fabricante/Marca: UNINJET	39,000	2.925,000	25/11/2025 20:11:24	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: arqplast	39,000	2.925,000	18/11/2025 08:39:52	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 045



	Empresa	Situação	null
1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	ADJUDICADO	27,300
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	27,310
3	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	27,350
4	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	33,150
5	N&S COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	CLASSIFICADO	39,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/11/2025 11:20:46	27,300	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:21:05	27,310	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:21:19	27,350	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 11:19:53	30,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:19:45	31,000	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 11:19:14	32,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:19:10	33,000	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 11:19:00	33,100	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:18:24	33,150	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 11:18:13	34,800	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:17:56	34,850	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 11:17:12	34,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:16:36	35,000	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 11:16:08	38,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:15:41	38,550	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 11:15:13	38,600	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:15:09	38,650	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 11:14:59	38,700	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 11:14:38	38,750	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:14:20	38,800	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 11:14:02	38,850	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:13:22	38,900	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 11:11:14	38,950	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 11:04:21	39,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:04:21	39,000	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 11:04:21	39,000	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 11:04:21	39,000	N&S COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
27/11/2025 11:04:21	39,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 045



LOTES / ITENS

Nº 0007 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Bacia de Plástico Resistente 35 lts

Quantidade: 60

Valor: 3.186,00

Vencedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO 02.483.886/0001-05 Valor: 37,170

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: terra plast	53,100	3.186,000	25/11/2025 19:33:38	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: arcaplast	53,100	3.186,000	25/11/2025 20:25:48	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	53,100	3.186,000	25/11/2025 17:18:59	CLASSIFICAD
N&S COMERCIO DE VARIEDADES Fabricante/Marca: ARQPLAST	53,100	3.186,000	25/11/2025 20:11:40	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: arqplast	53,100	3.186,000	18/11/2025 08:40:03	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	ADJUDICADO	37,170
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	37,180
3	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	38,500
4	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	45,130
5	N&S COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	CLASSIFICADO	53,100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/11/2025 11:20:35	37,170	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:20:53	37,180	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:19:59	38,500	L S SANTOS EMBALAGENS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/11/2025 11:19:51	39,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:19:31	39,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:18:59	40,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:18:37	43,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:18:23	44,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:17:59	44,450	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:17:48	44,500	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:17:35	45,130	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 11:16:45	52,550	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:16:02	52,600	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 11:15:49	52,700	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:15:35	52,750	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:15:18	52,800	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 11:14:52	52,850	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:14:27	52,900	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 11:13:36	52,950	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 11:11:21	53,000	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 11:09:45	53,050	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:05:12	53,100	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:05:12	53,100	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:05:12	53,100	N&S COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
27/11/2025 11:05:12	53,100	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 11:05:12	53,100	L S SANTOS EMBALAGENS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045



LOTES / ITENS

N° 0008 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Balde de plástico Resistente, cor preta 12 lts

Quantidade: 300

Valor: 6.549,00

Vencedor SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS 41.699.317/0001-45 Valor: 15,280

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: terra plast	21,830	6.549,000	25/11/2025 19:33:56	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: arcaplast	21,830	6.549,000	25/11/2025 20:25:59	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	21,830	6.549,000	25/11/2025 17:19:28	CLASSIFICAD
N&S COMERCIO DE VARIEDADES Fabricante/Marca: ARQPLAST	21,830	6.549,000	25/11/2025 20:12:00	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: arqplast	21,830	6.549,000	18/11/2025 08:40:13	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

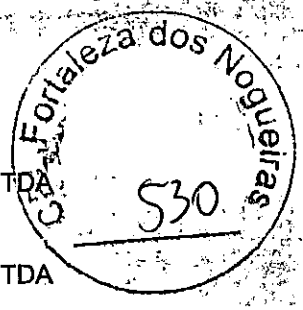
	Empresa	Situação	null
1	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	15,280
2	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	17,150
3	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	17,280
4	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	18,560
5	N&S COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	CLASSIFICADO	21,830

DISPUTA

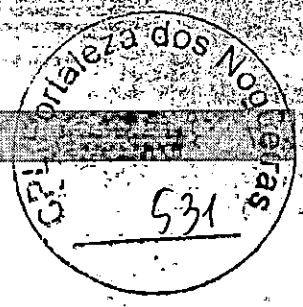
Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/11/2025 11:21:46	15,280	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:20:46	17,150	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 11:19:21	17,200	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/11/2025 11:18:44	17,280	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:17:49	17,450	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:17:16	17,500	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:17:03	17,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:16:29	18,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:16:13	18,560	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 11:15:59	21,450	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:15:25	21,500	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 11:15:04	21,550	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:14:31	21,600	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 11:13:45	21,650	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 11:11:28	21,730	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 11:10:03	21,780	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:05:14	21,830	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 11:05:14	21,830	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 11:05:14	21,830	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:05:14	21,830	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:05:14	21,830	N&S COMERCIO DE VARIEDADES LTDA



LOTES / ITENS

N° 0009 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Bandejas laminadas descartaveis para eventos - 32x25cm

Quantidade: 30

Valor: 174,90

Vencedor SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS 41.699.317/0001-45 Valor: 4,100

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: fest color	5,830	174,900	25/11/2025 19:34:24	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: fest color	5,830	174,900	25/11/2025 20:27:23	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plastimpel	5,830	174,900	25/11/2025 17:19:50	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: ultrafest	5,830	174,900	18/11/2025 08:40:29	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

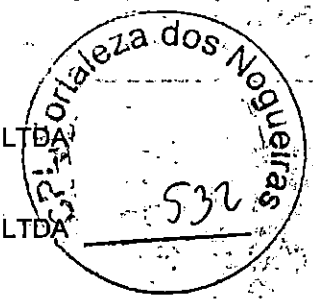
	Empresa	Situação	null
1	L S SANTOS EMBALAGENS	DESCLASSIFICADO	4,000
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	4,100
3	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	4,960
4	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	5,830

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/11/2025 11:20:11	4,000	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 11:21:30	4,100	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:20:07	4,960	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:19:36	5,300	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:19:06	5,350	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:18:20	5,400	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:18:04	5,450	IRINEU GIL ARRUDA COELHO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/11/2025 11:17:39	5,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:16:47	5,550	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:16:28	5,600	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:15:52	5,650	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:15:23	5,700	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:09:22	5,770	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:05:18	5,830	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 11:05:18	5,830	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:05:18	5,830	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:05:18	5,830	L S SANTOS EMBALAGENS

LOTES / ITENS

N° 0010 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Bandeja de Plástico Resistente - 30x40cm

Quantidade: 50

Valor: 2.166,50

Vencedor SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS 41.699.317/0001-45 Valor: 30,330

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: marf metal	43,330	2.166,500	25/11/2025 19:34:53	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: plasvale	43,330	2.166,500	25/11/2025 20:27:48	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	43,330	2.166,500	25/11/2025 17:20:10	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: arqplast	43,330	2.166,500	18/11/2025 08:40:43	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	30,330
2	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	36,830

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

	Empresa	Situação	null
3	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	40,950
4	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	43,230

CPL Fortaleza dos Nogueiras
533

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/11/2025 11:21:16	30,330	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:21:15	36,830	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:20:30	40,950	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 11:20:15	41,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:19:45	42,650	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:19:27	42,700	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:19:12	42,750	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:18:44	42,800	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 11:18:27	42,850	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:18:14	42,900	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:17:32	42,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:16:43	43,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:16:18	43,050	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:15:57	43,100	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:15:35	43,150	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:12:10	43,230	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 11:09:33	43,280	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:05:21	43,330	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:05:21	43,330	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:05:21	43,330	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 11:05:21	43,330	L S SANTOS EMBALAGENS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

LOTES / ITENS

N° 0011 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Caçarola com tampa e pegador bilateral - G

Quantidade: 20

Valor: 446,60

Vencedor SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS 41.699.317/0001-45 Valor: 15,640

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: eirilar	22,330	446,600	25/11/2025 19:38:08	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: eirilar	22,330	446,600	25/11/2025 20:28:24	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: brinox	22,330	446,600	25/11/2025 17:20:29	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: plasticos mb	22,330	446,600	18/11/2025 08:41:51	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

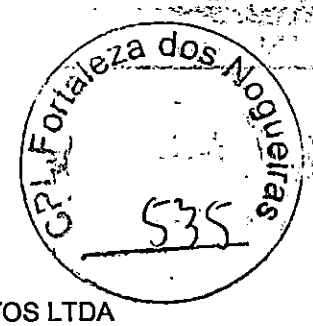
	Empresa	Situação	null
1	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	15,640
2	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	18,980
3	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	22,150
4	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	22,330

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/11/2025 11:38:05	15,640	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:37:56	18,980	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:36:24	21,850	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:36:13	21,900	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:36:15	22,100	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:34:48	22,150	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 11:34:41	22,200	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 045



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/11/2025 11:27:56	22,270	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:24:42	22,330	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:24:42	22,330	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 11:24:42	22,330	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 11:24:42	22,330	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0012 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Caixa de isopor capacidade 150 L

Quantidade: 50

Valor: 14.966,50

Vencedor: IRINEU GIL ARRUDA COELHO 02.483.886/0001-05 Valor: 209,530

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: knauf	299,330	14.966,500	25/11/2025 19:38:27	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: isoterm	299,330	14.966,500	25/11/2025 20:29:22	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: isoterm	299,330	14.966,500	25/11/2025 17:21:29	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: knauf	299,330	14.966,500	18/11/2025 08:42:16	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

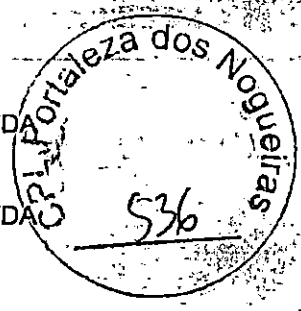
	Empresa	Situação	null
1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	ADJUDICADO	209,530
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	250,000
3	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	254,430
4	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	298,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/11/2025 11:38:10	209,530	IRINEU GIL ARRUDA COELHO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/11/2025 11:39:13	250,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:38:37	254,430	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 11:36:35	296,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:36:18	297,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:34:55	298,000	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 11:34:48	298,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:34:18	299,000	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 11:28:10	299,270	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:24:44	299,330	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 11:24:44	299,330	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 11:24:44	299,330	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:24:44	299,330	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0013 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Caixa de isopor capacidade 50 L

Quantidade: 40

Valor: 5.340,00

Vencedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO 02.483.886/0001-05 Valor: 93,450

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: knauf	133,500	5.340,000	25/11/2025 19:38:42	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: isoterm	133,500	5.340,000	25/11/2025 20:29:46	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: isoterm	133,500	5.340,000	25/11/2025 17:21:38	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: knauf	133,500	5.340,000	18/11/2025 08:42:31	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

	Empresa	Situação	
1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	ADJUDICADO	93,450
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	113,400
3	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	113,480
4	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	133,500

CPL Fortaleza dos Nogueiras 537

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/11/2025 11:37:48	93,450	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:38:31	113,400	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:37:42	113,480	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 11:36:44	132,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:35:15	133,000	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 11:34:56	133,450	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:24:47	133,500	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 11:24:47	133,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:24:47	133,500	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 11:24:47	133,500	IRINEU GIL ARRUDA COELHO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 045

LOTES / ITENS

Nº 0014 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Caixa de isopor capacidade 37 L

Quantidade: 30

Valor: 2.105,10

Vencedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO 02.483.886/0001-05 Valor: 49,110

CPL Fortaleza dos Nogueiras
538

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: knauf	70,170	2.105,100	25/11/2025 19:39:25	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: isoterm	70,170	2.105,100	25/11/2025 20:29:57	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: isoterm	70,170	2.105,100	25/11/2025 17:21:52	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: knauf	70,170	2.105,100	18/11/2025 08:42:43	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	ADJUDICADO	49,110
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	59,000
3	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	59,640
4	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	70,170

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/11/2025 11:38:33	49,110	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:38:57	59,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:38:10	59,640	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 11:36:59	69,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:35:25	70,000	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 11:35:03	70,050	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:28:19	70,120	IRINEU GIL ARRUDA COELHO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/11/2025 11:24:49	70,170	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:24:49	70,170	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 11:24:49	70,170	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:24:49	70,170	EDSON COSTA BARROS

Fortaleza dos Nogueiras 539

LOTES / ITENS

N° 0015 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Caixa de isopor capacidade 21 L

Quantidade: 20

Valor: 1.162,60

Vencedor SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS 41.699.317/0001-45 Valor: 40,700

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: knauf	58,130	1.162,600	25/11/2025 19:39:36	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: isoterm	58,130	1.162,600	25/11/2025 20:30:08	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: isoterm	58,130	1.162,600	25/11/2025 17:22:07	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: knauf	58,130	1.162,600	18/11/2025 08:42:52	CLASSIFICAD

CLASSIFICACAO

	Empresa	Situação	null
1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	DESCLASSIFICADO	28,070
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	40,700
3	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	49,410
4	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	58,130

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/11/2025 11:28:25	28,070	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:35:28	40,700	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 045

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/11/2025 11:36:04	49,410	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 11:24:53	58,130	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:24:53	58,130	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 11:24:53	58,130	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 11:24:53	58,130	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
540

LOTES / ITENS

Nº 0016 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Caixa de isopor capacidade 12 L

Quantidade: 20

Valor: 666,00

Vencedor: L S SANTOS EMBALAGENS 57.800.984/0001-02 Valor: 23,310

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: knauf	33,300	666,000	25/11/2025 19:39:48	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: isoterm	33,300	666,000	25/11/2025 20:30:18	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: isoterm	33,300	666,000	25/11/2025 17:22:31	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: knauf	33,300	666,000	18/11/2025 08:43:03	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

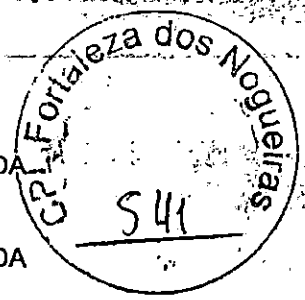
	Empresa	Situação	null
1	L S SANTOS EMBALAGENS	ADJUDICADO	23,310
2	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	23,320
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	27,000
4	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	28,310

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/11/2025 11:39:14	23,310	L S SANTOS EMBALAGENS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 045



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/11/2025 11:41:13	23,320	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:40:10	27,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:39:43	28,310	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 11:37:18	33,100	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:36:29	33,150	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 11:35:36	33,200	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:28:31	33,250	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:24:55	33,300	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:24:55	33,300	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 11:24:55	33,300	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:24:55	33,300	EDSON COSTA BARROS

LOTES / ITENS

Nº 0017 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Caixa térmica 45 L

Quantidade: 30

Valor: 15.740,10

Vencedor: L S SANTOS EMBALAGENS 57.800.984/0001-02 Valor: 367,260

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: poliplast	524,670	15.740,100	25/11/2025 19:40:05	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: poliplast	524,670	15.740,100	25/11/2025 20:30:47	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: mor	524,670	15.740,100	25/11/2025 17:22:44	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: coleman	524,670	15.740,100	18/11/2025 08:43:17	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 L S SANTOS EMBALAGENS	ADJUDICADO	367,260

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

	Empresa	Situação	null
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	367,270
3	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	445,970
4	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	524,670

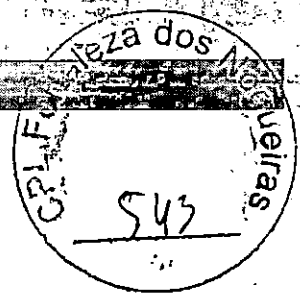
CPL Fortaleza dos Nogueiras
542

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/11/2025 11:39:03	367,260	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 11:39:40	367,270	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:39:01	445,970	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:37:27	522,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:36:58	523,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:35:48	524,550	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:28:38	524,620	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:25:00	524,670	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:25:00	524,670	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 11:25:00	524,670	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 11:25:00	524,670	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 045



LOTES/ITENS

Nº 0018 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Caixa térmica 30 Lts

Quantidade: 30

Valor: 3.474,90

Vencedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO 02.483.886/0001-05 Valor: 81,080

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: poliplast	115,830	3.474,900	25/11/2025 19:40:19	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: poliplast	115,830	3.474,900	25/11/2025 20:34:44	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: mor	115,830	3.474,900	25/11/2025 17:23:00	CLASSIFICAD
N&S COMERCIO DE VARIEDADES Fabricante/Marca: ARQPLAST	115,830	3.474,900	25/11/2025 20:12:28	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: libert	115,830	3.474,900	18/11/2025 08:47:06	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

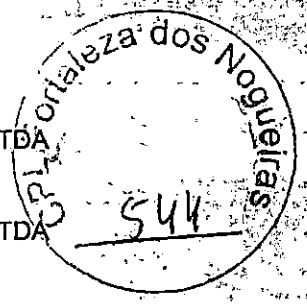
	Empresa	Situação	null
1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	ADJUDICADO	81,080
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	97,000
3	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	98,460
4	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	115,830
5	N&S COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	CLASSIFICADO	115,830

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/11/2025 11:39:33	81,080	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:39:55	97,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:39:27	98,460	EDSON COSTA BARROS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/11/2025 11:37:36	113,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:37:14	114,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:35:57	115,700	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:28:46	115,770	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:25:02	115,830	N&S COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
27/11/2025 11:25:02	115,830	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:25:02	115,830	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:25:02	115,830	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 11:25:02	115,830	EDSON COSTA BARROS

LOTES / ITENS

N° 0019 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Caixa Organizadora de plastico c/ tampa 20 L

Quantidade: 80

Valor: 4.738,40

Vencedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO 02.483.886/0001-05 Valor: 41,400

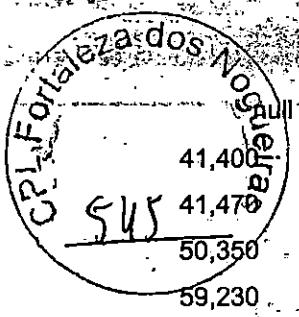
PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: pratic	59,230	4.738,400	25/11/2025 19:40:34	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: pratic	59,230	4.738,400	25/11/2025 20:49:51	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	59,230	4.738,400	25/11/2025 17:23:26	CLASSIFICAD
N&S COMERCIO DE VARIEDADES Fabricante/Marca: ERCAPLAST	59,230	4.738,400	25/11/2025 20:13:26	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: plasvale	59,230	4.738,400	18/11/2025 08:47:19	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045



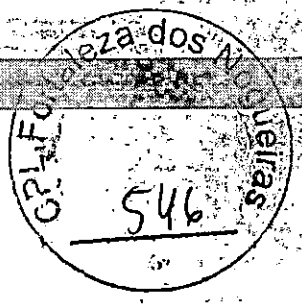
	Empresa	Situação	Lance
1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	ADJUDICADO	41,400
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	41,470
3	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	50,350
4	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	59,230
5	N&S COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	CLASSIFICADO	59,230

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/11/2025 11:47:06	41,400	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:44:52	41,470	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:47:02	41,480	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:46:15	50,350	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 11:44:41	59,230	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:44:41	59,230	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:44:41	59,230	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 11:44:41	59,230	N&S COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
27/11/2025 11:44:41	59,230	L S SANTOS EMBALAGENS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 045



LOTES / ITENS

Nº 0020 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Caixa Organizadora de plastico c/ tampa e trava 50L

Quantidade: 100

Valor: 11.600,00

Vencedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO 02.483.886/0001-05 Valor: 81,150

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: pratic	116,000	11.600,000	25/11/2025 19:40:47	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: pratic	116,000	11.600,000	25/11/2025 20:50:03	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	116,000	11.600,000	25/11/2025 17:23:48	CLASSIFICAD
N&S COMERCIO DE VARIEDADES Fabricante/Marca: ARQPLAST	116,000	11.600,000	25/11/2025 20:13:42	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: plasvale	116,000	11.600,000	18/11/2025 08:47:35	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

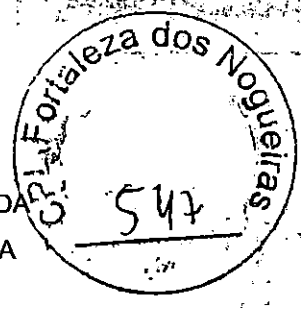
	Empresa	Situação	null
1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	ADJUDICADO	81,150
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	81,200
3	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	98,600
4	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	116,000
5	N&S COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	CLASSIFICADO	116,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/11/2025 11:46:46	81,150	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:44:59	81,200	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:46:40	81,210	IRINEU GIL ARRUDA COELHO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 045



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/11/2025 11:46:25	98,600	EDSON COSTA BARROS
27/11/2025 11:44:43	116,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
27/11/2025 11:44:43	116,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
27/11/2025 11:44:43	116,000	N&S COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
27/11/2025 11:44:43	116,000	L S SANTOS EMBALAGENS
27/11/2025 11:44:43	116,000	EDSON COSTA BARROS

LOTES / ITENS

Nº 0021 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Caixa Plástica para hortifruti - 52L(vazada, para armazenamento e transporte de

Quantidade: 35

Valor: 3.721,55

Vencedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO 02.483.886/0001-05 Valor: 74,430

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: elestobor	106,330	3.721,550	25/11/2025 19:41:29	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: plasvale	251,500	8.802,500	25/11/2025 20:50:33	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	106,330	3.721,550	25/11/2025 17:24:04	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: nacional	106,330	3.721,550	18/11/2025 08:49:06	CLASSIFICAD

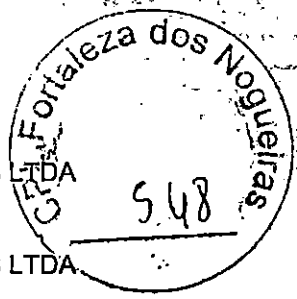
CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	ADJUDICADO	74,430
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	74,440
3	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	90,380
4	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	104,400

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 10:22:06	74,430	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:22:14	74,440	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:22:01	90,380	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 10:21:11	99,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:21:00	100,000	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 10:20:19	103,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:20:07	104,000	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 10:19:38	104,350	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:19:29	104,400	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 10:19:17	104,450	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:18:31	104,500	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 10:18:30	104,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:17:57	105,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:08:33	106,330	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 10:08:32	106,330	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:08:32	106,330	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:08:32	251,500	EDSON COSTA BARROS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

LOTES / ITENS

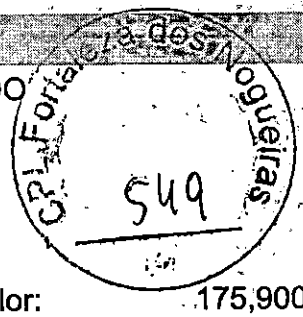
N° 0022 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Caixa plástica açougue, branca - 45 L

Quantidade: 3

Valor: 754,50

Vencedor EDSON COSTA BARROS 35.173.483/0001-00 Valor: 175,900



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: plasvale	251,500	754,500	25/11/2025 19:41:49	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: fullplastic	251,500	754,500	25/11/2025 20:51:05	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	251,500	754,500	25/11/2025 17:24:18	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: bolivar	251,500	754,500	18/11/2025 08:49:21	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	EDSON COSTA BARROS	ADJUDICADO	175,900
2	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	176,050
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	176,060
4	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	213,650

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 10:29:08	175,900	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 10:21:22	176,050	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 10:27:42	176,060	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:27:15	200,000	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 10:26:31	204,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:24:44	205,000	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 10:23:51	210,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 10:23:16	213,650	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:21:23	213,700	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:21:11	213,780	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:19:47	233,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:19:35	234,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:19:36	234,800	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 10:18:41	234,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:18:06	235,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:08:35	251,500	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 10:08:35	251,500	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 10:08:35	251,500	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:08:35	251,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Cia. Fortaleza dos Nogueiras
550

LOTES / ITENS

N° 0023 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Colher de Plástico com cabo em polipropileno e adtivo - tipo refição(escolar). Cx c/ 12

Quantidade: 4

Valor: 261,88

Vencedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO 02.483.886/0001-05 Valor: 45,830

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: gadan	65,470	261,880	25/11/2025 19:48:53	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: bic	65,470	261,880	25/11/2025 20:52:15	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: marata	65,470	261,880	25/11/2025 17:24:39	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: ercaplast	65,470	261,880	18/11/2025 08:55:19	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

	Empresa	Situação	null
1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	ADJUDICADO	45,830
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	55,550
3	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	55,590
4	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	65,470

CPL Fortaleza dos Nogueiras
551

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 10:21:34	45,830	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:24:35	55,550	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:23:28	55,590	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 10:20:02	55,600	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:19:52	55,650	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 10:19:28	57,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:19:06	58,000	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 10:18:46	59,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:18:15	60,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:08:37	65,470	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:08:37	65,470	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:08:37	65,470	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 10:08:37	65,470	L S SANTOS EMBALAGENS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 045

LOTES / ITENS

Nº 0024 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Colher Descartável para Refeição, pacote c/ 50 und, 16,5cm. CX c/ 100pct

Quantidade: 70

Valor: 22.656,90

Vencedor SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS 41.699.317/0001-45 Valor: 226,470

Prefeitura dos Aguerras
552

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: pra festa	323,670	22.656,900	25/11/2025 19:49:10	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: prafesta	323,670	22.656,900	25/11/2025 20:52:31	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: marata	323,670	22.656,900	25/11/2025 17:26:56	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: cristalcopo	323,670	22.656,900	18/11/2025 08:55:56	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

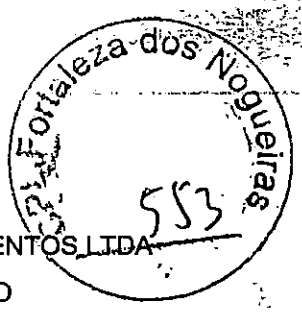
	Empresa	Situação	null
1	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	226,470
2	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	226,570
3	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	275,120
4	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	323,670

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 10:22:32	226,470	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:22:31	226,570	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:21:04	249,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:20:54	250,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:20:36	275,120	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 10:18:56	299,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:18:39	300,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 10:08:39	323,670	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 10:08:39	323,670	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 10:08:39	323,670	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:08:39	323,670	IRINEU GIL ARRUDA COELHO

LOTES/ITENS

N° 0025 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Colher Descartável para Sobremesa, pacote c/ 50 und, 13cm. CX c/ 100pct.

Quantidade: 70

Valor: 40.775,00

Vencedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO 02.483.886/0001-05 Valor: 407,750

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: stra n plast	582,500	40.775,000	25/11/2025 19:49:42	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: prafesta	582,500	40.775,000	25/11/2025 21:07:29	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: marata	582,500	40.775,000	25/11/2025 17:27:12	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: cristalcopo	582,500	40.775,000	18/11/2025 08:56:38	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	ADJUDICADO	407,750
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	449,950
3	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	495,040
4	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	582,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 10:22:40	407,750	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:20:50	449,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 045

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 10:20:35	450,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:24:18	495,040	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 10:20:35	495,050	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:20:22	495,130	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 10:19:09	559,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:18:54	560,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:08:42	582,500	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:08:42	582,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:08:42	582,500	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 10:08:42	582,500	EDSON COSTA BARROS

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras
554

LOTES / ITENS

Nº 0026 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Copo de plástico para merenda escolar 300ml (CANECA) produto com qualidade

Quantidade: 7

Valor: 894,39

Vencedor: L S SANTOS EMBALAGENS 57.800.984/0001-02 Valor: 89,430

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: plas nort hon	127,770	894,390	25/11/2025 19:50:03	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: zanline	127,770	894,390	25/11/2025 21:14:48	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: marata	127,770	894,390	25/11/2025 17:27:25	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: decorplast	127,770	894,390	18/11/2025 08:56:56	CLASSIFICAD

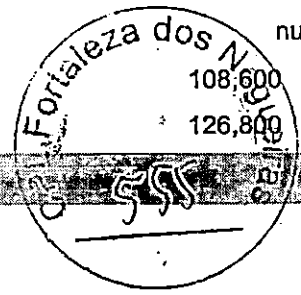
CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	L S SANTOS EMBALAGENS	ADJUDICADO	89,430
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	105,550

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

	Empresa	Situação	null
3	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	108,600
4	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	126,800



DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 10:38:29	89,430	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 10:39:37	105,550	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:38:08	108,600	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:37:05	126,750	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:36:44	126,800	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 10:36:20	126,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:36:10	127,000	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 10:35:11	127,700	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:25:27	127,770	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 10:25:27	127,770	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:25:27	127,770	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:25:27	127,770	EDSON COSTA BARROS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 045

LOTES / ITENS

Nº 0027 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Copo descartavel feito com o material polipropileno 400ml - CX c/ 300und

Quantidade: 200

Valor: 28.600,00

Vencedor L S SANTOS EMBALAGENS 57.800.984/0001-02 Valor: 100,100

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: cristal copo	143,000	28.600,000	25/11/2025 19:50:17	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: cristal copo	143,000	28.600,000	25/11/2025 21:15:02	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: marata	143,000	28.600,000	25/11/2025 17:27:36	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: cristalcopo	143,000	28.600,000	18/11/2025 08:57:11	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	DESCLASSIFICADO	10,010
2	L S SANTOS EMBALAGENS	ADJUDICADO	100,100
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	121,500
4	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	141,800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 10:38:25	10,010	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:39:08	100,100	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 10:38:23	121,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:38:08	121,550	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 10:37:16	141,750	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:36:54	141,800	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 10:36:29	141,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 045

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 10:36:14	142,000	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 10:35:19	142,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:25:29	143,000	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 10:25:29	143,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:25:29	143,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:25:29	143,000	L S SANTOS EMBALAGENS

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras 557

LOTES/ITENS

Nº 0028 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Copo descartavél supremo, material acrílico 200ml - CX c/1000 unid.

Quantidade: 100

Valor: 61.850,00

Vencedor L S SANTOS EMBALAGENS 57.800.984/0001-02 Valor: 432,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: cristal copo	618,500	61.850,000	25/11/2025 19:50:34	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: cristal copo	618,500	61.850,000	25/11/2025 21:15:16	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: marata	618,500	61.850,000	25/11/2025 17:27:48	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: cristalcopo	617,850	61.785,000	18/11/2025 08:57:31	CLASSIFICAD

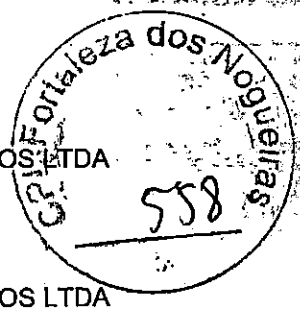
CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	L S SANTOS EMBALAGENS	ADJUDICADO	432,900
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	432,950
3	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	432,960
4	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	618,500

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 045



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 10:40:01	432,900	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 10:38:50	432,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:39:39	432,960	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:38:50	600,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:37:51	609,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:37:39	610,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:36:36	616,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:36:18	617,000	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 10:35:26	617,800	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:25:31	617,850	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 10:25:31	618,500	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:25:31	618,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:25:31	618,500	EDSON COSTA BARROS

LOTES / ITENS

Nº 0029 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Copo empilhaveis de plastico colorido infantil

Quantidade: 100

Valor: 750,00

Vencedor SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS 41.699.317/0001-45 Valor: 5,250

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: copobras	7,500	750,000	25/11/2025 19:50:46	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: cristal copo	7,500	750,000	25/11/2025 21:16:24	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: marata	7,500	750,000	25/11/2025 17:28:10	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: paraiso mdf	7,500	750,000	18/11/2025 09:26:49	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

	Empresa	Situação	null
1	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	5,250
2	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	5,260
3	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	6,380
4	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	7,450

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
559

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 10:37:27	5,250	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:37:53	5,260	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:37:35	6,380	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 10:36:44	7,400	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:36:22	7,450	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 10:25:34	7,500	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 10:25:34	7,500	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 10:25:34	7,500	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:25:34	7,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0030 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Dispensador de papel toalha. 320x270x134mm

Quantidade: 150

Valor: 7.474,50

Vencedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO 02.483.886/0001-05 Valor: 34,770

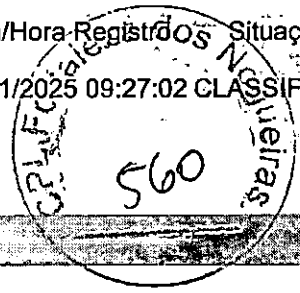
PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: velox	49,830	7.474,500	25/11/2025 19:50:59	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: velox	49,830	7.474,500	25/11/2025 21:16:40	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: nobre	49,830	7.474,500	25/11/2025 17:32:39	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L S SANTOS EMBALAGENS	49,830	7.474,500	18/11/2025 09:27:02	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: premisse				



CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	ADJUDICADO	34,770
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	34,820
3	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	34,900
4	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	42,360

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 10:42:28	34,770	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:38:59	34,820	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:39:46	34,880	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:41:04	34,900	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 10:37:59	42,300	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:37:46	42,360	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 10:36:53	48,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:36:26	49,000	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 10:35:35	49,750	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:25:35	49,830	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:25:35	49,830	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 10:25:35	49,830	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:25:35	49,830	EDSON COSTA BARROS

LOTES/ITENS

N° 0031 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Dispensador de sabão, refil de 800ml.

Quantidade: 150

Valor: 7.324,50

Vencedor L S SANTOS EMBALAGENS 57.800.984/0001-02 Valor: 34,180

CPL Fortaleza dos Nogueiras
561

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: velox	48,830	7.324,500	25/11/2025 19:51:22	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: velox	48,830	7.324,500	25/11/2025 21:22:46	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	48,830	7.324,500	25/11/2025 17:32:57	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: premisse	48,830	7.324,500	18/11/2025 09:27:22	CLASSIFICAD

CLASSIFICACAO

	Empresa	Situação	null
1	L S SANTOS EMBALAGENS	ADJUDICADO	34,180
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	34,190
3	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	41,510
4	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	48,830

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 10:53:04	34,180	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 10:54:14	34,190	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:53:08	41,510	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:52:33	48,600	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:52:10	48,650	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:51:59	48,700	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:44:29	48,770	IRINEU GIL ARRUDA COELHO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 045

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 10:42:17	48,830	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 10:42:17	48,830	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:42:17	48,830	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:42:17	48,830	EDSON COSTA BARROS



LOTES / ITENS

Nº 0032 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Esmeril Unidade

Quantidade: 120

Valor: 735,60

Vencedor L S SANTOS EMBALAGENS 57.800.984/0001-02 Valor: 4,290

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: bremem	6,130	735,600	25/11/2025 19:51:36	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: vonder	6,130	735,600	25/11/2025 21:23:32	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: vonder	6,130	735,600	25/11/2025 17:33:15	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: esmeril	6,130	735,600	18/11/2025 09:27:33	CLASSIFICAD

CLASSIFICACAO

Empresa	Situação	null
1 L S SANTOS EMBALAGENS	ADJUDICADO	4,290
2 SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	4,300
3 IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	5,210
4 EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	6,130

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 10:53:26	4,290	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 10:55:00	4,300	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 045



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 10:53:15	5,210	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:52:39	5,900	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:52:17	5,950	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:52:05	6,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:44:35	6,070	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:42:19	6,130	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 10:42:19	6,130	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 10:42:19	6,130	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:42:19	6,130	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0033 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Embalagem plástica para bolo G60M, redonda - 2,2kg, CX c/50 unid. GRANDE.

Quantidade: 50

Valor: 30.023,50

Vencedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO 02.483.886/0001-05 Valor: 420,330

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: galvonotec	600,470	30.023,500	25/11/2025 19:51:58	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: galvanotek	600,470	30.023,500	25/11/2025 21:26:05	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: prafesta	600,470	30.023,500	25/11/2025 17:33:42	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: galvanote k	600,470	30.023,500	18/11/2025 13:07:45	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	309,430
2	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	ADJUDICADO	420,330
3	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	510,400

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

	Empresa	Situação	
4	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	null 600,470

Fortaleza dos Nogueiras
564

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 10:53:17	309,430	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:53:32	420,330	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:53:38	510,400	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 10:52:44	600,250	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:52:23	600,300	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:52:11	600,350	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:44:55	600,400	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:42:24	600,470	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:42:24	600,470	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 10:42:24	600,470	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:42:24	600,470	EDSON COSTA BARROS

LOTES / ITENS

N° 0034 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Embalagem plástica para bolo G56M, redonda -1,7kg, CX c/40 unid. MÉDIA.

Quantidade: 50

Valor: 22.101,50

Vencedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO 02.483.886/0001-05 Valor: 309,420

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: galvonotec	442,030	22.101,500	25/11/2025 19:52:21	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: galvanotek	442,030	22.101,500	25/11/2025 21:26:25	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: prafesta	442,030	22.101,500	25/11/2025 17:33:53	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 045

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L S SANTOS EMBALAGENS	442,030	22.101,500	18/11/2025 13:08:03	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: galvanote k				

CPL Prefeitura dos Navegantes 565

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	ADJUDICADO	309,420
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	309,430
3	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	375,730
4	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	442,030

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 10:53:56	309,420	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:54:47	309,430	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:53:53	375,730	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 10:52:51	441,800	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:52:30	441,850	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:52:18	441,900	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:45:02	441,950	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:42:26	442,030	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:42:26	442,030	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 10:42:26	442,030	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 10:42:26	442,030	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

LOTES / ITENS

N° 0035 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Embalagem plástica para bolo G50M, redonda - 1,5kg. Cx c/40 unid. PEQENA

Quantidade: 50

Valor: 14.941,50

Vencedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO 02.483.886/0001-05 Valor: 209,140

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: galvonotec	298,830	14.941,500	25/11/2025 19:52:33	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: galvanotek	298,830	14.941,500	25/11/2025 21:26:54	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: prafesta	298,830	14.941,500	25/11/2025 17:34:04	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: galvanote k	298,830	14.941,500	18/11/2025 13:08:17	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	ADJUDICADO	209,140
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	209,190
3	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	254,010
4	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	298,830

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 10:54:28	209,140	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:53:59	209,190	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:54:18	209,200	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:54:13	254,010	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 10:52:58	298,600	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:52:37	298,650	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:52:26	298,700	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 10:45:16	298,750	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:42:30	298,830	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:42:30	298,830	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 10:42:30	298,830	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA.
28/11/2025 10:42:30	298,830	EDSON COSTA BARROS

CPL Fortaleza dos Nogueiras 567

LOTES / ITENS

N° 0036 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Embalagem plástica para bolo G32M, redonda - 0,75kg. Cx c/80 unid. MINI.

Quantidade: 50

Valor: 11.625,00

Vencedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO 02.483.886/0001-05 Valor: 162,750

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: galvonotec	232,500	11.625,000	25/11/2025 19:52:45	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: galvanotek	232,500	11.625,000	25/11/2025 21:27:07	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: prafesta	232,500	11.625,000	25/11/2025 17:34:17	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: galvanote k	232,500	11.625,000	18/11/2025 13:08:31	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1.	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	ADJUDICADO	162,750
2.	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	162,760
3.	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	197,630
4.	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	229,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 11:06:17	162,750	IRINEU GIL ARRUDA COELHO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 11:07:17	162,760	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:06:09	197,630	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 11:04:59	220,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:04:08	229,900	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:03:10	230,000	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 11:02:21	232,450	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:56:39	232,500	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 10:56:39	232,500	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 10:56:39	232,500	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:56:39	232,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
568

LOTES / ITENS

N° 0037 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Faca inox para açougueiro cabo branco 8" 15cm

Quantidade: 10

Valor: 573,30

Vencedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO 02.483.886/0001-05 Valor: 40,090

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: western	57,330	573,300	25/11/2025 19:53:08	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: tramontina	57,330	573,300	25/11/2025 21:27:28	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: brinox	57,330	573,300	25/11/2025 17:34:37	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: tramontina	57,330	573,300	18/11/2025 13:08:42	CLASSIFICAD

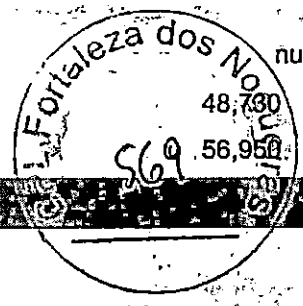
CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	ADJUDICADO	40,090
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	40,140

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

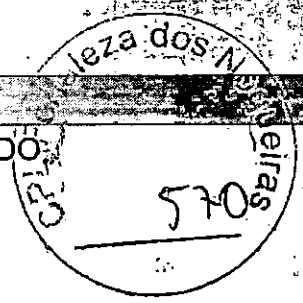
Nº 045

	Empresa	Situação	null
3	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	48,730
4	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	56,950



DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 11:07:15	40,090	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:06:46	40,140	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:06:59	40,150	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:06:22	48,730	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 11:04:52	55,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:04:18	56,950	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:03:22	57,000	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 11:02:07	57,280	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:56:41	57,330	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:56:41	57,330	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 10:56:41	57,330	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:56:41	57,330	L S SANTOS EMBALAGENS



LOTES / ITENS

N° 0038 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Faca inox para açougueiro cabo branco 10" 15cm

Quantidade: 10

Valor: 616,70

Vencedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO 02.483.886/0001-05 Valor: 42,120

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: western	61,670	616,700	25/11/2025 19:53:24	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: tramontina	61,670	616,700	25/11/2025 21:27:38	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: brinox	61,670	616,700	25/11/2025 17:34:51	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: tramontina	61,670	616,700	18/11/2025 13:08:56	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

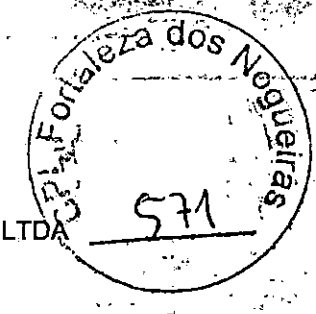
	Empresa	Situação	null
1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	ADJUDICADO	42,120
2	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	43,160
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	43,170
4	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	52,420

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 11:08:02	42,120	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:08:21	43,160	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:07:28	43,170	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:07:55	43,180	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:07:13	52,420	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 11:07:03	57,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:04:45	58,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 045



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 11:04:24	59,950	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:03:26	60,000	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 10:56:43	61,670	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:56:43	61,670	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 10:56:43	61,670	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 10:56:43	61,670	IRINEU GIL ARRUDA COELHO

LOTES / ITENS

Nº 0039 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Faca de cozinha em aço inox 8"

Quantidade: 80

Valor: 1.770,40

Vencedor SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS 41.699.317/0001-45 Valor: 15,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: tramontina	22,130	1.770,400	25/11/2025 19:53:37	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: tramontina	22,130	1.770,400	25/11/2025 21:27:51	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: brinox	22,130	1.770,400	25/11/2025 17:35:00	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: tramontina	22,130	1.770,400	18/11/2025 13:09:12	CLASSIFICAD

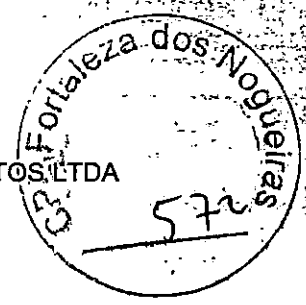
CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	15,500
2	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	15,510
3	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	18,810
4	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	22,000

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 11:05:34	15,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:06:43	15,510	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:06:28	18,810	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:04:30	21,900	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:04:29	21,950	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:03:31	22,000	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 11:01:37	22,080	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:56:45	22,130	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 10:56:45	22,130	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:56:45	22,130	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 10:56:45	22,130	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES/ITENS

N° 0040 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Faca de cozinha em aço inox 9"

Quantidade: 80

Valor: 2.906,40

Vencedor: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS 41.699.317/0001-45 Valor: 25,440

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: tramontina	36,330	2.906,400	25/11/2025 19:53:51	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: tramontina	36,330	2.906,400	25/11/2025 21:28:00	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: brinox	36,330	2.906,400	25/11/2025 17:35:09	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: tramontina	36,330	2.906,400	18/11/2025 13:20:54	CLASSIFICAD

CLASSIFICACAO

	Empresa	Situação	null
1	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	ADJUDICADO	25,440

CPL Fortaleza dos Nogueiras
573

	Empresa	Situação	null
2	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	30,880
3	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	36,150
4	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	36,200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 11:06:28	25,440	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:06:38	30,880	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:04:37	36,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:04:34	36,150	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:03:36	36,200	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 11:01:46	36,280	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:56:47	36,330	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 10:56:47	36,330	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 10:56:47	36,330	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 10:56:47	36,330	L S SANTOS EMBALAGENS

LOTES / ITENS

Nº 0041 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Faca descartável para refeição, branca, resistente. Pacote c/50 unidadade. CX c/ 20

Quantidade: 70

Valor: 49.032,90

Vencedor L S SANTOS EMBALAGENS 57.800.984/0001-02 Valor: 490,320

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: pra festa	700,740	49.051,800	25/11/2025 19:54:26	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: pra festa	700,470	49.032,900	25/11/2025 21:28:26	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: marata	700,470	49.032,900	25/11/2025 17:35:31	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 045

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L S SANTOS EMBALAGENS	700,470	49.032,900	18/11/2025 13:22:38	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: cristalcopo				

Fortaleza dos Nogueiras
574

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	L S SANTOS EMBALAGENS	ADJUDICADO	490,320
2	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	490,330
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	590,000
4	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	595,400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 11:11:55	490,320	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:20:05	490,330	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 11:12:46	590,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:11:41	595,400	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:09:31	700,470	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 11:09:31	700,470	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:09:31	700,470	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:09:31	700,740	IRINEU GIL ARRUDA COELHO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

LOTES / ITENS

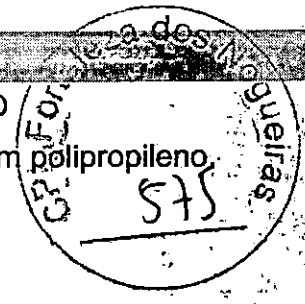
N° 0042 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Faqueiro 16 peças, cor preto. Laminas em aço inox e cabos em polipropileno.

Quantidade: 120

Valor: 6.960,00

Vencedor EDSON COSTA BARROS 35.173.483/0001-00 Valor: 40,610



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: barechello	58,000	6.960,000	25/11/2025 19:54:49	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: brinox	58,000	6.960,000	25/11/2025 21:30:50	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: brinox	58,000	6.960,000	25/11/2025 17:35:43	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: eqline	58,000	6.960,000	18/11/2025 13:23:29	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	L S SANTOS EMBALAGENS	DESCLASSIFICADO	40,600
2	EDSON COSTA BARROS	ADJUDICADO	40,610
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	49,150
4	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	49,200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 11:12:03	40,600	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:20:14	40,610	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 11:20:19	49,150	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:17:31	49,200	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:13:15	49,250	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:11:51	49,300	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:13:03	49,450	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 11:09:34	58,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:09:34	58,000	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:09:34	58,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:09:34	58,000	EDSON COSTA BARROS

2° Fortaleza dos Nogueiras 576

LOTES / ITENS

N° 0043 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Garfos descartaveis para refeição, branca. Pacote c/ 50unidades. CX c/ 10 pcts.

Quantidade: 70

Valor: 18.865,00

Vencedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO 02.483.886/0001-05 Valor: 188,600

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: pra festa	269,500	18.865,000	25/11/2025 19:55:02	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: pra festa	269,500	18.865,000	25/11/2025 21:31:15	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: marata	269,500	18.865,000	25/11/2025 17:36:01	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: cristal copo	269,500	18.865,000	18/11/2025 13:23:41	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	ADJUDICADO	188,600
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	188,650
3	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	229,080
4	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	269,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 11:13:37	188,600	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:12:28	188,650	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 11:12:34	229,080	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:09:36	269,500	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:09:36	269,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:09:36	269,500	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 11:09:36	269,500	L S SANTOS EMBALAGENS

LOTES / ITENS

N° 0044 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Garfos descartaveis para sobremesa, branca. Pacote c/ 50unidade. CX c/ 20 pcts

Quantidade: 70

Valor: 46.022,90

Vencedor L S SANTOS EMBALAGENS 57.800.984/0001-02 Valor: 460,180

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: PRA FESTA	657,470	46.022,900	25/11/2025 19:58:29	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: pra festa	657,470	46.022,900	25/11/2025 21:31:28	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: marata	657,470	46.022,900	25/11/2025 17:36:17	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: cristalcopo	657,470	46.022,900	18/11/2025 13:24:08	CLASSIFICAD

CLASSIFICACAO

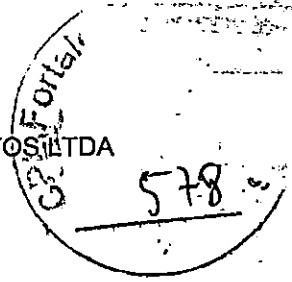
	Empresa	Situação	null
1	L S SANTOS EMBALAGENS	ADJUDICADO	460,180
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	460,230
3	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	558,850
4	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	657,470

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 11:15:04	460,180	L S SANTOS EMBALAGENS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 11:12:17	460,230	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:13:44	460,280	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:12:11	558,850	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:09:39	657,470	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 11:09:39	657,470	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:09:39	657,470	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:09:39	657,470	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0045 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Guardanapos descartaveis de papel branco 24cm. Pacote c/ 50 unid. CX c/ 100pct.

Quantidade: 10

Valor: 4.605,00

Vencedor L S SANTOS EMBALAGENS 57.800.984/0001-02 Valor: 322,300

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: SCALA	460,500	4.605,000	25/11/2025 19:58:52	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: pra festa	460,500	4.605,000	25/11/2025 21:31:36	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: marata	460,500	4.605,000	25/11/2025 17:36:29	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: cristalcopo	460,500	4.605,000	18/11/2025 13:32:13	CLASSIFICAD

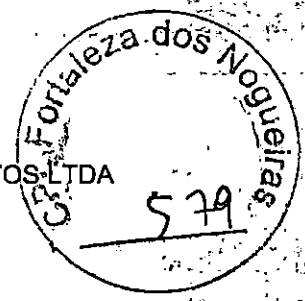
CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	L S SANTOS EMBALAGENS	ADJUDICADO	322,300
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	322,350
3	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	391,430
4	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	460,500

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 11:15:16	322,300	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:12:09	322,350	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:13:28	332,400	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:12:43	391,430	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:09:42	460,500	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:09:42	460,500	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:09:42	460,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:09:42	460,500	EDSON COSTA BARROS

LOTES / ITENS

N° 0046 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Isqueiro de longa duração,cartela com 12 und.

Quantidade: 50

Valor: 4.775,00

Vencedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO 02.483.886/0001-05 Valor: 66,850

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: BIC	95,500	4.775,000	25/11/2025 19:59:02	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: bic	95,500	4.775,000	25/11/2025 21:32:08	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: bic	95,500	4.775,000	25/11/2025 17:36:42	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: bic	95,500	4.775,000	18/11/2025 13:32:23	CLASSIFICAD

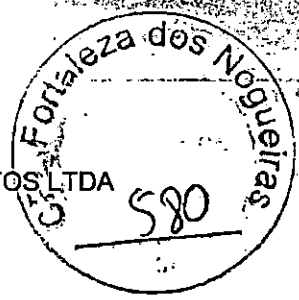
CLASSIFICACAO

	Empresa	Situação	null
1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	ADJUDICADO	66,850
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	66,860
3	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	66,870
4	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	95,500

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 11:22:13	66,850	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:22:34	66,860	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:25:55	66,870	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 11:24:09	81,180	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 11:22:11	95,500	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:22:11	95,500	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:22:11	95,500	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 11:22:11	95,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0047 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Jarra de plástico 2 L

Quantidade: 30

Valor: 615,00

Vencedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO 02.483.886/0001-05 Valor: 14,350

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: VZ	20,500	615,000	25/11/2025 19:59:13	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: sanremo	20,500	615,000	25/11/2025 21:33:02	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	20,500	615,000	25/11/2025 17:36:55	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: plasvale	20,500	615,000	18/11/2025 13:32:46	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	ADJUDICADO	14,350
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	14,360
3	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	17,430
4	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	20,500

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 11:22:19	14,350	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:22:44	14,360	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:23:34	17,430	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:22:17	20,500	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:22:17	20,500	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 11:22:17	20,500	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:22:17	20,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0048 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Jarra de plástico 4 L

Quantidade: 30

Valor: 675,30

Vencedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO 02.483.886/0001-05 Valor: 15,710

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: VZ	22,510	675,300	25/11/2025 19:59:24	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: sanremo	22,510	675,300	25/11/2025 21:33:20	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	22,510	675,300	25/11/2025 17:37:13	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: plasvale	22,510	675,300	18/11/2025 13:32:56	CLASSIFICAD

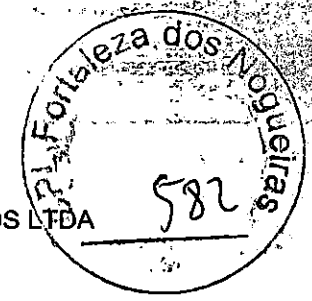
CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	ADJUDICADO	15,710
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	15,760
3	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	19,140
4	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	22,510

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 11:25:42	15,710	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:22:54	15,760	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:25:06	19,140	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:22:25	21,830	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:23:46	22,000	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:22:24	22,510	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:22:24	22,510	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:22:24	22,510	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:22:24	22,510	EDSON COSTA BARROS

LOTES / ITENS

N° 0049 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Lima KF com Cabo

Quantidade: 50

Valor: 1.308,50

Vencedor: IRINEU GIL ARRUDA COELHO 02.483.886/0001-05 Valor: 18,320

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: kef	26,170	1.308,500	25/11/2025 20:02:10	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: k e f	26,170	1.308,500	25/11/2025 21:33:49	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: k&f	26,170	1.308,500	25/11/2025 17:37:31	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: kf	26,170	1.308,500	18/11/2025 13:33:07	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	ADJUDICADO	18,320
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	18,330
3	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	22,240

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 045

CPL Fortaleza dos Nogueiras
583

Empresa	Situação	
4 L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	null 26,170

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 11:22:57	18,320	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:23:14	18,330	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:24:21	22,240	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 11:22:56	26,170	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:22:56	26,170	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 11:22:56	26,170	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:22:56	26,170	L S SANTOS EMBALAGENS

LOTES / ITENS

Nº 0050 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Luva de malha piguimentada 4 fios com long.15cm

Quantidade: 150

Valor: 874,50

Vencedor L S SANTOS EMBALAGENS 57.800.984/0001-02 Valor: 4,080

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: best fer	5,830	874,500	25/11/2025 20:02:23	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: best fer	5,830	874,500	25/11/2025 21:34:16	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: volk	5,830	874,500	25/11/2025 17:37:42	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: embate	5,830	874,500	18/11/2025 13:33:22	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 L S SANTOS EMBALAGENS	ADJUDICADO	null 4,080

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 045

Cpl. Fortaleza dos Nogueiras
584

	Empresa	Situação	null
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	4,090
3	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	4,950
4	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	5,830

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 11:23:10	4,080	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:23:26	4,090	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:23:49	4,950	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:23:39	5,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:23:09	5,830	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:23:09	5,830	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 11:23:09	5,830	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:23:09	5,830	L S SANTOS EMBALAGENS

LOTES/ITENS

Nº 0051 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Luva plástica para manipulador de Alimentos.(descartável)

Quantidade: 15

Valor: 692,55

Vencedor: EDSON COSTA BARROS 35.173.483/0001-00 Valor: 32,320

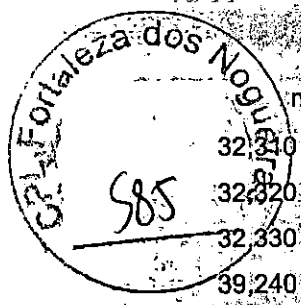
PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: imbatexplus	46,170	692,550	25/11/2025 20:02:42	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: inoven	46,170	692,550	25/11/2025 21:35:41	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: nobre	46,170	692,550	25/11/2025 17:37:58	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: wyda	46,170	692,550	18/11/2025 13:33:49	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 045



	Empresa	Situação	null
1	L S SANTOS EMBALAGENS	DESCLASSIFICADO	32,310
2	EDSON COSTA BARROS	ADJUDICADO	32,320
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	32,330
4	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	39,240

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 11:32:19	32,310	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:32:22	32,320	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 11:39:02	32,330	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:34:09	39,240	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:33:09	46,100	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:32:18	46,170	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:32:18	46,170	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:32:18	46,170	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 11:32:18	46,170	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0052 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Marmitex de isopor c/ três divisorias fibraform, branca, retangular(capaci. 1,1L) cx

Quantidade: 100

Valor: 41.950,00

Vencedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO 02.483.886/0001-05 Valor: 293,650

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: ultratherm	419,500	41.950,000	25/11/2025 20:03:01	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: generico	419,500	41.950,000	25/11/2025 21:37:07	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: fibraform	419,500	41.950,000	25/11/2025 17:38:21	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: cristalcopo	419,500	41.950,000	18/11/2025 13:34:04	CLASSIFICAD

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras
586

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	ADJUDICADO	293,650
2	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	293,660
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	293,670
4	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	356,580

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 11:33:39	293,650	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:33:49	293,660	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:34:06	293,670	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:34:31	356,580	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 11:33:39	419,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:33:39	419,500	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 11:33:39	419,500	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:33:39	419,500	IRINEU GIL ARRUDA COELHO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 045

Fortaleza dos Nogueiras
597

LOTES/ITENS

Nº 0053 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Marmitex de isopor redonda fibraform, branca(capaci. 1,1L) cx c/100 und.

Quantidade: 150

Valor: 59.925,00

Vencedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO 02.483.886/0001-05 Valor: 279,650

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: ultratherm	399,500	59.925,000	25/11/2025 20:03:32	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: generico	399,500	59.925,000	25/11/2025 21:37:16	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: fibraform	399,500	59.925,000	25/11/2025 17:38:32	CLASSIFICAD
N&S COMERCIO DE VARIEDADES Fabricante/Marca: FIBRAFORM	399,500	59.925,000	25/11/2025 20:14:05	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: cristalcopo	399,500	59.925,000	18/11/2025 13:34:21	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	ADJUDICADO	279,650
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	279,660
3	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	339,580
4	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	379,660
5	N&S COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	CLASSIFICADO	399,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 11:35:19	279,650	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:35:43	279,660	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:36:29	339,580	L S SANTOS EMBALAGENS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 045



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 11:35:26	379,660	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 11:35:18	399,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:35:18	399,500	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:35:18	399,500	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:35:18	399,500	N&S COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
28/11/2025 11:35:18	399,500	EDSON COSTA BARROS

LOTES / ITENS

Nº 0054 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Marmitex de Aluminio Redondo c/ fechamento manual cx c/ 100 unid

Quantidade: 50

Valor: 4.525,00

Vencedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO 02.483.886/0001-05 Valor: 63,350

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: ther mopra	90,500	4.525,000	25/11/2025 20:03:52	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: generico	90,500	4.525,000	25/11/2025 21:37:31	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: fibraform	90,500	4.525,000	25/11/2025 17:38:42	CLASSIFICAD.
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: wyda	90,500	4.525,000	18/11/2025 13:34:33	CLASSIFICAD

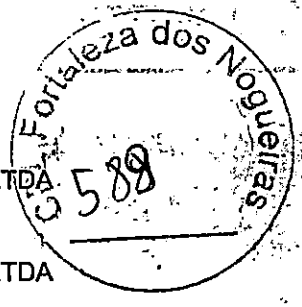
CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	ADJUDICADO	63,350
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	63,360
3	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	76,930
4	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	90,500

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 11:35:26	63,350	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:35:49	63,360	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:36:43	76,930	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:35:20	90,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:35:20	90,500	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:35:20	90,500	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:35:20	90,500	EDSON COSTA BARROS

LOTES / ITENS

N°: 0055 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Marmitex de Aluminio c/ divisoes e fechamento manual cx c/ 100 unid

Quantidade: 50

Valor: 4.808,50

Vencedor EDSON COSTA BARROS 35.173.483/0001-00 Valor: 67,320

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: ther mopra	96,170	4.808,500	25/11/2025 20:04:09	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: generico	96,170	4.808,500	25/11/2025 21:37:43	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: wyda	96,170	4.808,500	25/11/2025 17:38:57	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: wyda	96,170	4.808,500	18/11/2025 13:34:44	CLASSIFICAD

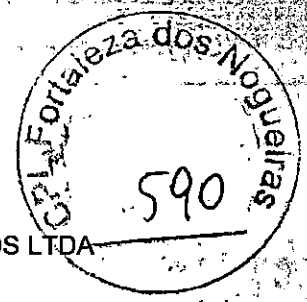
CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	L S SANTOS EMBALAGENS	DESCLASSIFICADO	67,310
2	EDSON COSTA BARROS	ADJUDICADO	67,320
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	81,000
4	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	81,740

DISPUTA 1 (A1)

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 11:37:23	67,310	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:37:26	67,320	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 11:38:45	81,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:37:35	81,740	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:37:21	96,170	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:37:21	96,170	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:37:21	96,170	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 11:37:21	96,170	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0056 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Medidor - Conjunto de medidores tipo colher, inox 4 peças

Quantidade: 15

Valor: 375,00

Vencedor: IRINEU GIL ARRUDA COELHO 02.483.886/0001-05 Valor: 17,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: frigopro	25,000	375,000	25/11/2025 20:04:27	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: frigopro	25,000	375,000	25/11/2025 21:38:24	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: wyda	25,000	375,000	25/11/2025 17:39:06	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: westem	25,000	375,000	18/11/2025 13:35:04	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	ADJUDICADO	17,500
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	17,510
3	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	17,520
4	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	21,250

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 045



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 11:43:32	17,500	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:43:40	17,510	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:44:11	17,520	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:48:19	21,250	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 11:43:32	25,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:43:32	25,000	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:43:32	25,000	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 11:43:32	25,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO

LOTES / ITENS

Nº 0057 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Papel Filme de PVC 28x30m - transparente.

Quantidade: 150

Valor: 1.725,00

Vencedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO 02.483.886/0001-05 Valor: 8,050

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: wyda	11,500	1.725,000	25/11/2025 20:04:42	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: wyda	11,500	1.725,000	25/11/2025 21:38:36	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: wyda	11,500	1.725,000	25/11/2025 17:39:21	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: wyda	11,500	1.725,000	18/11/2025 13:35:16	CLASSIFICAD

CLASSIFICACAO

	Empresa	Situação	null
1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	ADJUDICADO	8,050
2	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	8,060
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	9,000
4	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	9,780

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 11:45:02	8,050	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:45:06	8,060	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:56:28	9,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:48:28	9,780	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 11:45:22	11,450	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:45:01	11,500	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:45:01	11,500	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:45:01	11,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:45:01	11,500	EDSON COSTA BARROS

LOTES / ITENS

N° 0058 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Papel alumíno 0,30x75 rolo, cx com 12 unid.

Quantidade: 15

Valor: 3.127,50

Vencedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO 02.483.886/0001-05 Valor: 145,950

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: wyda	208,500	3.127,500	25/11/2025 20:04:53	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: wyda	208,500	3.127,500	25/11/2025 21:38:49	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: wyda	208,500	3.127,500	25/11/2025 17:39:35	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: wyda	208,500	3.127,500	18/11/2025 13:35:26	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	ADJUDICADO	145,950
2	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	145,960
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	160,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

Empresa	Situação	null
4 EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	177,230

CPL Fortaleza dos Nogueiras
593

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 11:45:40	145,950	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:45:43	145,960	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:56:37	160,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:48:36	177,230	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 11:46:14	208,450	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:45:40	208,500	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:45:40	208,500	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 11:45:40	208,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:45:40	208,500	L S SANTOS EMBALAGENS

LOTES / ITENS

Nº 0059 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Peneira de plástico resistente, em malha fina com cabo, 20cm

Quantidade: 50

Valor: 1.160,00

Vencedor EDSON COSTA BARROS 35.173.483/0001-00 Valor: 16,250

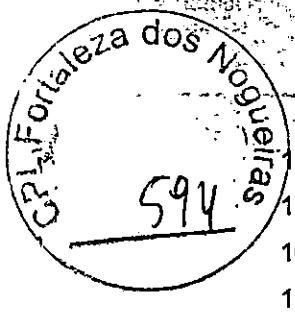
PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: facilite	23,200	1.160,000	25/11/2025 20:05:15	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: plasutil	23,200	1.160,000	25/11/2025 21:39:35	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	23,200	1.160,000	25/11/2025 17:40:01	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: sanremo	23,200	1.160,000	18/11/2025 13:35:37	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045



	Empresa	Situação	null
1	L S SANTOS EMBALAGENS	DESCLASSIFICADO	16,240
2	EDSON COSTA BARROS	ADJUDICADO	16,250
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	16,260
4	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	19,720

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 11:46:49	16,240	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:46:50	16,250	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 11:56:51	16,260	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:48:04	19,720	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:47:15	23,150	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:46:48	23,200	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:46:48	23,200	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:46:48	23,200	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 11:46:48	23,200	L S SANTOS EMBALAGENS

LOTES / ITENS

N° 0060 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Porta mantimentos, potes em plástico resistente para condimentos(café, acúcar,etc.) -

Quantidade: 100

Valor: 2.250,00

Vencedor: EDSON COSTA BARROS 35.173.483/0001-00 Valor: 15,760

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: plasutil	22,500	2.250,000	25/11/2025 20:05:27	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: plasutil	22,500	2.250,000	25/11/2025 21:39:53	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasutil	22,500	2.250,000	25/11/2025 17:40:10	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L S SANTOS EMBALAGENS	22,500	2.250,000	18/11/2025 13:35:49	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: plasvale				

Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras
595

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	EDSON COSTA BARROS	ADJUDICADO	15,760
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	15,770
3	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	19,130
4	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	22,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 11:47:18	15,760	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 11:47:30	15,770	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:48:11	19,130	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:47:17	22,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:47:17	22,500	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:47:17	22,500	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 11:47:17	22,500	IRINEU GIL ARRUDA COELHO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 045

Praça dos Nº
596

LOTES / ITENS

Nº 0061 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 150ml, pct.com 25 Unid.

Quantidade: 100

Valor: 43.850,00

Vencedor L S SANTOS EMBALAGENS 57.800.984/0001-02 Valor: 306,950

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: rio plastic	438,500	43.850,000	25/11/2025 20:05:53	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: ultra potes	438,500	43.850,000	25/11/2025 21:40:26	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	438,500	43.850,000	25/11/2025 17:40:42	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: PRAFESTA	438,500	43.850,000	18/11/2025 13:50:16	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	L S SANTOS EMBALAGENS	ADJUDICADO	306,950
2	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	306,960
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	350,000
4	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	372,730

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 11:51:31	306,950	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:51:32	306,960	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:57:53	350,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:54:17	372,730	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 11:52:06	400,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:51:30	438,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:51:30	438,500	IRINEU GIL ARRUDA COELHO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 11:51:30	438,500	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:51:30	438,500	EDSON COSTA BARROS

LOTES / ITENS

N° 0062 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml, pct. com 25 Unid.

Quantidade: 25

Valor: 21.777,50

Vencedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO 02.483.886/0001-05 Valor: 609,660

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: rio plastic	871,100	21.777,500	25/11/2025 20:06:13	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: ultra potes	871,100	21.777,500	25/11/2025 21:41:31	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	871,100	21.777,500	25/11/2025 17:41:03	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: PRAFESTA	871,100	21.777,500	18/11/2025 13:50:28	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	ADJUDICADO	609,660
2	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	609,710
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	609,780
4	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	740,440

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 11:53:42	609,660	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:52:30	609,710	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 11:52:28	609,770	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
28/11/2025 11:52:31	609,780	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
598

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
28/11/2025 11:54:30	740,440	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:52:28	871,100	EDSON COSTA BARROS
28/11/2025 11:52:28	871,100	L S SANTOS EMBALAGENS
28/11/2025 11:52:28	871,100	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
28/11/2025 11:52:28	871,100	IRINEU GIL ARRUDA COELHO

LOTES / ITENS

Nº 0063 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml, pct. com 25 Unid.

Quantidade: 75

Valor: 65.332,50

Vencedor EDSON COSTA BARROS 35.173.483/0001-00 Valor: 609,780

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: rio plastic	871,100	65.332,500	25/11/2025 20:06:38	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: ultra potes	871,100	65.332,500	25/11/2025 21:41:40	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	871,100	65.332,500	25/11/2025 17:41:14	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: PRAFESTA	871,100	65.332,500	18/11/2025 13:50:41	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

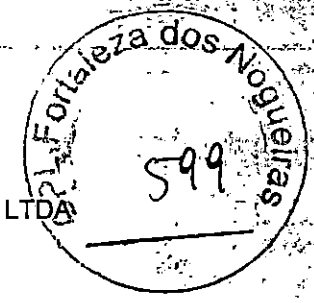
	Empresa	Situação	null
1	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCLASSIFICADO	595,020
2	L S SANTOS EMBALAGENS	DESCLASSIFICADO	609,770
3	EDSON COSTA BARROS	ADJUDICADO	609,780
4	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	740,440

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/12/2025 08:59:35	595,020	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/12/2025 08:50:56	609,770	L S SANTOS EMBALAGENS
01/12/2025 08:50:58	609,780	EDSON COSTA BARROS
01/12/2025 08:58:07	700,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 08:51:21	740,440	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 08:50:56	871,100	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 08:50:56	871,100	L S SANTOS EMBALAGENS
01/12/2025 08:50:56	871,100	EDSON COSTA BARROS
01/12/2025 08:50:56	871,100	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0064 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 300ml; pct. com 25 Unid.

Quantidade: 25

Valor: 21.250,00

Vencedor EDSON COSTA BARROS 35.173.483/0001-00 Valor: 595,010

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: rio plastic	850,000	21.250,000	25/11/2025 20:06:50	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: ultra potes	850,000	21.250,000	25/11/2025 21:41:51	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	850,000	21.250,000	25/11/2025 17:41:24	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: PRAFESTA	850,000	21.250,000	18/11/2025 13:50:51	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	L S SANTOS EMBALAGENS	DESCLASSIFICADO	595,000
2	EDSON COSTA BARROS	ADJUDICADO	595,010
3	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	719,950
4	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	720,000

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 045



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/12/2025 08:51:47	595,000	L S SANTOS EMBALAGENS
01/12/2025 08:51:48	595,010	EDSON COSTA BARROS
01/12/2025 09:04:47	719,950	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:03:07	720,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:03:25	722,500	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:02:27	730,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 08:59:06	750,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 08:52:13	799,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 08:51:46	850,000	EDSON COSTA BARROS
01/12/2025 08:51:46	850,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 08:51:46	850,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 08:51:46	850,000	L S SANTOS EMBALAGENS

LOTES / ITENS

Nº 0065 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 300ml, pct. com 25 Unid.

Quantidade: 75

Valor: 63.750,00

Vencedor EDSON COSTA BARROS 35.173.483/0001-00 Valor: 595,010

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: rio plastic	850,000	63.750,000	25/11/2025 20:07:00	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: ultra potes	850,000	63.750,000	25/11/2025 21:42:06	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	850,000	63.750,000	25/11/2025 17:41:32	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: PRAFESTA	850,000	63.750,000	18/11/2025 13:51:02	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045



	Empresa	Situação	null
1	EDSON COSTA BARROS	ADJUDICADO	595,010
2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	595,020
3	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	722,500
4	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	850,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/12/2025 08:52:27	595,010	EDSON COSTA BARROS
01/12/2025 08:59:53	595,020	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:04:12	722,500	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 08:52:38	749,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 08:52:26	850,000	EDSON COSTA BARROS
01/12/2025 08:52:26	850,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 08:52:26	850,000	L S SANTOS EMBALAGENS
01/12/2025 08:52:26	850,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO

LOTES / ITENS

N°: 0066 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Pote de Plástico Descartável para Alimentos Redondo com Tampa 500 ml com 25

Quantidade: 25

Valor: 21.882,50

Vencedor: L S SANTOS EMBALAGENS 57.800.984/0001-02 Valor: 612,710

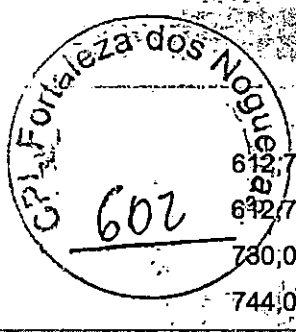
PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: rio plastic	875,300	21.882,500	25/11/2025 20:07:11	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: ultra potes	875,300	21.882,500	25/11/2025 21:42:20	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	875,300	21.882,500	25/11/2025 17:41:46	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: PRAFESTA	875,300	21.882,500	18/11/2025 13:51:13	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045



	Empresa	Situação	null
1	L S SANTOS EMBALAGENS	ADJUDICADO	612,710
2	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	612,720
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	730,000
4	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	744,010

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/12/2025 08:53:07	612,710	L S SANTOS EMBALAGENS
01/12/2025 08:53:10	612,720	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:02:45	730,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:01:44	744,010	EDSON COSTA BARROS
01/12/2025 09:00:30	850,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 08:55:47	870,000	EDSON COSTA BARROS
01/12/2025 08:52:56	875,300	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 08:52:56	875,300	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 08:52:56	875,300	L S SANTOS EMBALAGENS
01/12/2025 08:52:56	875,300	EDSON COSTA BARROS

LOTES / ITENS

Nº 0067 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Pote de Plástico Descartável para Alimentos Redondo com Tampa 500 ml com 25

Quantidade: 75

Valor: 66.585,00

Vencedor L S SANTOS EMBALAGENS 57.800.984/0001-02 Valor: 621,460

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: rio plastic	887,800	66.585,000	25/11/2025 20:07:26	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: ultra potes	887,800	66.585,000	25/11/2025 21:42:33	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	887,800	66.585,000	25/11/2025 17:42:02	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: PRAFESTA	887,800	66.585,000	18/11/2025 13:51:25	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

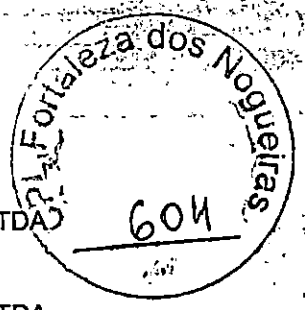
	Empresa	Situação	null
1	L S SANTOS EMBALAGENS	ADJUDICADO	621,460
2	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	621,470
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	740,000
4	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	754,630

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/12/2025 09:02:39	621,460	L S SANTOS EMBALAGENS
01/12/2025 09:02:52	621,470	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:09:44	740,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:09:11	754,630	EDSON COSTA BARROS
01/12/2025 09:08:14	835,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:07:24	840,000	EDSON COSTA BARROS
01/12/2025 09:06:52	845,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/12/2025 09:05:04	850,000	EDSON COSTA BARROS
01/12/2025 09:03:39	870,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:02:39	887,800	EDSON COSTA BARROS
01/12/2025 09:02:39	887,800	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:02:39	887,800	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:02:39	887,800	L S SANTOS EMBALAGENS

LOTES / ITENS

N°: 0068 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Prato descartaveis raso - 21cm, pct. c/ 10 unid.

Quantidade: 150

Valor: 44.875,50

Vencedor: EDSON COSTA BARROS 35.173.483/0001-00 Valor: 209,420

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: marata	299,170	44.875,500	25/11/2025 20:07:44	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: marata	299,170	44.875,500	25/11/2025 21:43:10	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: marata	299,170	44.875,500	25/11/2025 17:42:17	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: CRISTALCOPO	299,170	44.875,500	18/11/2025 13:51:42	CLASSIFICAD

CLASSIFICACAO

	Empresa	Situação	null
1	L S SANTOS EMBALAGENS	DESCLASSIFICADO	209,410
2	EDSON COSTA BARROS	ADJUDICADO	209,420
3	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	253,550
4	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	253,600

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 045



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/12/2025 09:03:50	209,410	L S SANTOS EMBALAGENS
01/12/2025 09:03:53	209,420	EDSON COSTA BARROS
01/12/2025 09:17:54	253,550	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:17:06	253,600	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:15:34	254,290	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:13:08	274,400	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:12:42	274,950	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:06:43	275,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:05:40	280,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:05:14	298,990	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:03:50	299,170	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:03:50	299,170	EDSON COSTA BARROS
01/12/2025 09:03:50	299,170	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:03:50	299,170	L S SANTOS EMBALAGENS

LOTES / ITENS

Nº 0069 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Prato descartável fundo - 21cm branco, pct. c/ 10 unid.

Quantidade: 150

Valor: 37.350,00

Vencedor: EDSON COSTA BARROS 35.173.483/0001-00 Valor: 174,310

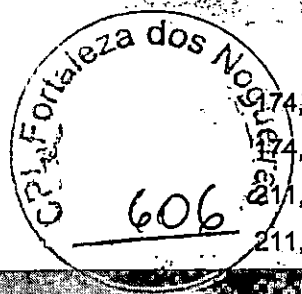
PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: marata	249,000	37.350,000	25/11/2025 20:07:55	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: marata	249,000	37.350,000	25/11/2025 21:43:22	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: marata	249,000	37.350,000	25/11/2025 17:42:31	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: CRISTALCOPO	249,000	37.350,000	18/11/2025 13:52:20	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045



	Empresa	Situação	null
1	L S SANTOS EMBALAGENS	DESCLASSIFICADO	174,300
2	EDSON COSTA BARROS	ADJUDICADO	174,310
3	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	211,500
4	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	211,550

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/12/2025 09:04:18	174,300	L S SANTOS EMBALAGENS
01/12/2025 09:04:26	174,310	EDSON COSTA BARROS
01/12/2025 09:17:45	211,500	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:17:16	211,550	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:15:49	211,650	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:13:26	224,900	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:12:53	224,950	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:06:31	225,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:05:58	230,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:04:59	248,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:04:09	249,000	L S SANTOS EMBALAGENS
01/12/2025 09:04:09	249,000	EDSON COSTA BARROS
01/12/2025 09:04:09	249,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:04:09	249,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

Prefeitura Municipal de Santa Quitéria dos Matos Gueiras
607

LOTES / ITENS

N° 0070 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Prato fundo de plástico com abas em polipropileno (escolar)

Quantidade: 80

Valor: 525,60

Vencedor EDSON COSTA BARROS 35.173.483/0001-00 Valor: 4,600

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: marata	6,570	525,600	25/11/2025 20:08:06	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: marata	6,570	525,600	25/11/2025 21:43:47	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: marata	6,570	525,600	25/11/2025 17:42:53	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: PLASVALE	6,570	525,600	18/11/2025 13:52:36	CLASSIFICAD

CLASSIFICACAO

	Empresa	Situação	null
1	L S SANTOS EMBALAGENS	DESCLASSIFICADO	4,590
2	EDSON COSTA BARROS	ADJUDICADO	4,600
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	4,610
4	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	5,580

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/12/2025 09:06:02	4,590	L S SANTOS EMBALAGENS
01/12/2025 09:06:06	4,600	EDSON COSTA BARROS
01/12/2025 09:06:05	4,610	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:07:42	5,580	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:06:00	6,570	EDSON COSTA BARROS
01/12/2025 09:06:00	6,570	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:06:00	6,570	L S SANTOS EMBALAGENS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/12/2025 09:06:00	6,570	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA



LOTES / ITENS

N° 0071 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Saleiro de plástico, capacidade de 1kg

Quantidade: 50

Valor: 550,00

Vencedor EDSON COSTA BARROS 35.173.483/0001-00 Valor: 7,710

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: delta util	11,000	550,000	25/11/2025 20:08:37	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: plasutil	11,000	550,000	25/11/2025 21:44:34	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	11,000	550,000	25/11/2025 17:43:10	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: PLASVALE	11,000	550,000	18/11/2025 13:52:51	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

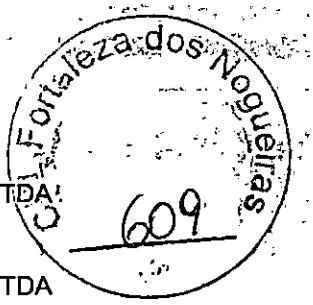
	Empresa	Situação	null
1	L S SANTOS EMBALAGENS	DESCLASSIFICADO	7,700
2	EDSON COSTA BARROS	ADJUDICADO	7,710
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	7,720
4	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	9,350

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/12/2025 09:08:42	7,700	L S SANTOS EMBALAGENS
01/12/2025 09:08:46	7,710	EDSON COSTA BARROS
01/12/2025 09:26:06	7,720	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:26:52	9,350	IRINEU GIL ARRUDA COELHO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/12/2025 09:25:17	9,450	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:25:08	9,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:24:02	9,550	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:23:31	9,600	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:23:06	9,650	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:22:47	9,700	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:22:30	9,750	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:22:12	9,800	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:20:53	9,850	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:20:37	9,900	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:20:20	9,950	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:19:15	10,650	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:18:12	10,700	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:15:23	10,800	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:15:14	10,850	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:10:14	10,900	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:09:00	10,950	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:08:41	11,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:08:41	11,000	EDSON COSTA BARROS
01/12/2025 09:08:41	11,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:08:41	11,000	L S SANTOS EMBALAGENS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

Prefeitura Municipal de Fleza dos Vasconcelos
CPL
610

LOTES/ITENS

N° 0072 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Sacolas plásticas recicladas(capacidade 15kg) - Fardo c/ 5kg.

Quantidade: 100

Valor: 15.050,00

Vencedor L S SANTOS EMBALAGENS 57.800.984/0001-02 Valor: 105,350

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: vonasi	150,500	15.050,000	25/11/2025 20:09:00	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: vonasi	150,500	15.050,000	25/11/2025 21:45:54	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: pátinho	150,500	15.050,000	25/11/2025 17:43:27	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: FV	150,500	15.050,000	18/11/2025 13:57:51	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	L S SANTOS EMBALAGENS	ADJUDICADO	105,350
2	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	105,360
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	127,800
4	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	127,930

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/12/2025 09:09:39	105,350	L S SANTOS EMBALAGENS
01/12/2025 09:09:40	105,360	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:19:34	127,800	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:15:54	127,930	EDSON COSTA BARROS
01/12/2025 09:10:39	150,450	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:09:38	150,500	EDSON COSTA BARROS
01/12/2025 09:09:38	150,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 045

Fortaleza dos Nogueiras
611

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/12/2025 09:09:38	150,500	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:09:38	150,500	L S SANTOS EMBALAGENS

LOTES / ITENS

Nº 0073 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Sacolas plásticas recicladas (capacidade 20kg) - fardo c/ 5kg.

Quantidade: 100

Valor: 15.050,00

Vencedor L S SANTOS EMBALAGENS 57.800.984/0001-02 Valor: 105,350

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: vonasi	150,500	15.050,000	25/11/2025 20:09:11	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: vonasi	150,500	15.050,000	25/11/2025 21:46:04	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: patinho	150,500	15.050,000	25/11/2025 17:43:36	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: FV	150,500	15.050,000	18/11/2025 14:04:17	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	L S SANTOS EMBALAGENS	ADJUDICADO	105,350
2	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	105,360
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	126,900
4	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	127,930

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/12/2025 09:10:13	105,350	L S SANTOS EMBALAGENS
01/12/2025 09:10:16	105,360	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:19:04	126,900	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:16:16	127,930	EDSON COSTA BARROS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/12/2025 09:10:56	150,450	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:10:11	150,500	EDSON COSTA BARROS
01/12/2025 09:10:11	150,500	L S SANTOS EMBALAGENS
01/12/2025 09:10:11	150,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:10:11	150,500	IRINEU GIL ARRUDA COELHO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
612

LOTES / ITENS

N° 0074 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 15kg) - Fardo 5kg.

Quantidade: 100

Valor: 15.050,00

Vencedor: EDSON COSTA BARROS 35.173.483/0001-00 Valor: 105,350

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: aprox	150,500	15.050,000	25/11/2025 20:09:33	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: colombo	150,500	15.050,000	25/11/2025 21:46:56	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: patinho	150,500	15.050,000	25/11/2025 17:43:47	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: FV	150,500	15.050,000	18/11/2025 14:04:29	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

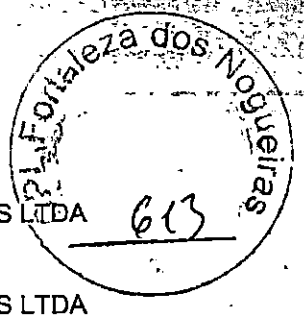
	Empresa	Situação	null
1	EDSON COSTA BARROS	ADJUDICADO	105,350
2	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	105,360
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	127,850
4	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	127,930

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/12/2025 09:10:40	105,350	EDSON COSTA BARROS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/12/2025 09:10:43	105,360	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:22:03	127,850	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:20:19	127,930	L S SANTOS EMBALAGENS
01/12/2025 09:18:50	147,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:16:42	148,000	L S SANTOS EMBALAGENS
01/12/2025 09:11:07	150,450	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:10:39	150,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:10:39	150,500	EDSON COSTA BARROS
01/12/2025 09:10:39	150,500	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:10:39	150,500	L S SANTOS EMBALAGENS

LOTES/ITENS

N° 0075 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 20kg) - Fardo 5kg.

Quantidade: 100

Valor: 15.050,00

Vencedor L S SANTOS EMBALAGENS 57.800.984/0001-02 Valor: 105,350

PROPOSTAS INICIAIS

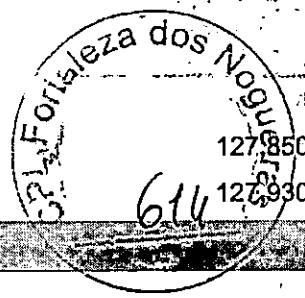
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: aprox	150,500	15.050,000	25/11/2025 20:09:45	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: colombo	150,500	15.050,000	25/11/2025 21:47:08	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: patinho	150,500	15.050,000	25/11/2025 17:44:06	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: FV	150,500	15.050,000	18/11/2025 14:04:51	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	L S SANTOS EMBALAGENS	ADJUDICADO	105,350
2	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	105,360

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 045



	Empresa	Situação	null
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	127,850
4	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	127,930

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/12/2025 09:11:10	105,350	L S SANTOS EMBALAGENS
01/12/2025 09:11:13	105,360	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:21:46	127,850	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:21:23	127,930	EDSON COSTA BARROS
01/12/2025 09:11:45	150,450	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:11:08	150,500	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:11:08	150,500	L S SANTOS EMBALAGENS
01/12/2025 09:11:08	150,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:11:07	150,500	EDSON COSTA BARROS

LOTES / ITENS

Nº 0076 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Sacos plásticos transparentes / 20x30cm - p/ 2kg - pct. c/ 190 unid.

Quantidade: 20

Valor: 1.050,00

Vencedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO 02.483.886/0001-05 Valor: 36,750

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: ss embalagens	52,500	1.050,000	25/11/2025 20:10:03	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: Mie Multicoisas	52,500	1.050,000	25/11/2025 21:48:05	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plastimpel	52,500	1.050,000	25/11/2025 17:44:31	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: NOBRE BAG	52,500	1.050,000	18/11/2025 14:05:06	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 045

	Empresa	Situação	null
1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	ADJUDICADO	36,750
2	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	36,760
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	44,550
4	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	44,630



DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/12/2025 09:13:20	36,750	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:13:22	36,760	EDSON COSTA BARROS
01/12/2025 09:19:58	44,550	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:19:40	44,630	L S SANTOS EMBALAGENS
01/12/2025 09:18:36	49,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:17:28	50,000	L S SANTOS EMBALAGENS
01/12/2025 09:16:40	51,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:13:18	52,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:13:18	52,500	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:13:18	52,500	EDSON COSTA BARROS
01/12/2025 09:13:18	52,500	L S SANTOS EMBALAGENS

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras
CNPJ 07.598.274/0001-00
616

LOTES / ITENS

N° 0077 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Sacos plásticos transparentes - 25x35cm - p/3kg - pct. c/ 100 unid.

Quantidade: 30

Valor: 1.575,00

Vencedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO 02.483.886/0001-05 Valor: 36,750

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: ss embalagens	52,500	1.575,000	25/11/2025 20:10:28	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: Mie Multicoisas	52,500	1.575,000	25/11/2025 21:48:28	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plastimpel	52,500	1.575,000	25/11/2025 17:44:44	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: NOBRE BAG	52,500	1.575,000	18/11/2025 14:05:58	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	ADJUDICADO	36,750
2	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	36,760
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	44,450
4	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	44,630

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/12/2025 09:13:57	36,750	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:14:01	36,760	L S SANTOS EMBALAGENS
01/12/2025 09:24:18	44,450	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:20:58	44,630	EDSON COSTA BARROS
01/12/2025 09:18:28	50,000	EDSON COSTA BARROS
01/12/2025 09:16:30	51,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:13:55	52,500	L S SANTOS EMBALAGENS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/12/2025 09:13:55	52,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:13:55	52,500	EDSON COSTA BARROS
01/12/2025 09:13:55	52,500	IRINEU GIL ARRUDA COELHO

LOTES/ITENS

N° 0078 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Sacos plásticos transparentes - 30x40cm - p/5kg - pct. c/ 120 unid.

Quantidade: 40

Valor: 2.100,00

Vencedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO 02.483.886/0001-05 Valor: 36,750

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: ss embalagens	52,500	2.100,000	25/11/2025 20:10:39	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: Mie Multicoisas	52,500	2.100,000	25/11/2025 21:48:37	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plastimpel	52,500	2.100,000	25/11/2025 17:44:53	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: NOBRE BAG	52,500	2.100,000	18/11/2025 14:05:46	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	ADJUDICADO	36,750
2	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	36,760
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	44,550
4	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	44,630

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/12/2025 09:14:15	36,750	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:14:15	36,760	L S SANTOS EMBALAGENS
01/12/2025 09:24:32	44,550	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/12/2025 09:21:05	44,630	EDSON COSTA BARROS
01/12/2025 09:18:40	50,000	EDSON COSTA BARROS
01/12/2025 09:16:20	51,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:14:14	52,500	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:14:14	52,500	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:14:14	52,500	EDSON COSTA BARROS
01/12/2025 09:14:14	52,500	L S SANTOS EMBALAGENS

CPL Fortaleza dos Nogueiras
618

LOTES / ITENS

Nº 0079 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Sacos plásticos cesta básica transparentes - 50x80cm. Pacote c/ 50unid.

Quantidade: 100

Valor: 15.100,00

Vencedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO 02.483.886/0001-05 Valor: 105,700

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: vircrem cristal embalagens	151,000	15.100,000	25/11/2025 20:11:22	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: ecat plast	151,000	15.100,000	25/11/2025 21:49:43	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: patinho	151,000	15.100,000	25/11/2025 17:45:05	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: NOBRE BAG	151,000	15.100,000	18/11/2025 14:06:14	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	ADJUDICADO	105,700
2	EDSON COSTA BARROS	CLASSIFICADO	105,710
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	128,300
4	L S SANTOS EMBALAGENS	CLASSIFICADO	128,350

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/12/2025 09:14:44	105,700	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:14:50	105,710	EDSON COSTA BARROS
01/12/2025 09:24:44	128,300	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:19:10	128,350	L S SANTOS EMBALAGENS
01/12/2025 09:18:17	129,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:17:48	130,000	L S SANTOS EMBALAGENS
01/12/2025 09:16:04	150,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:14:42	151,000	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:14:42	151,000	L S SANTOS EMBALAGENS
01/12/2025 09:14:42	151,000	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:14:42	151,000	EDSON COSTA BARROS

Cmte. Fortaleza dos Nogueiras
619

LOTES / ITENS

Nº 0080 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Tábua de plástico industrial branco, atóxica, que não absorva umidade.(cozinha)

Quantidade: 50

Valor: 1.291,50

Vencedor EDSON COSTA BARROS 35.173.483/0001-00 Valor: 18,090

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IRINEU GIL ARRUDA COELHO Fabricante/Marca: vonetex	25,830	1.291,500	25/11/2025 20:11:38	CLASSIFICAD
EDSON COSTA BARROS Fabricante/Marca: vonetex	25,830	1.291,500	25/11/2025 21:50:04	CLASSIFICAD
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: plasultil	25,830	1.291,500	25/11/2025 17:45:20	CLASSIFICAD
L S SANTOS EMBALAGENS Fabricante/Marca: PLASVALE	25,830	1.291,500	18/11/2025 14:06:26	CLASSIFICAD

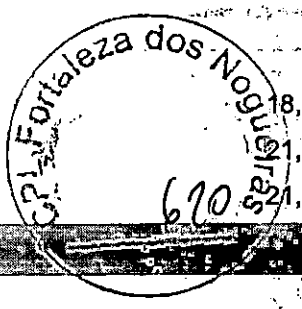
CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	L S SANTOS EMBALAGENS	DESCLASSIFICADO	18,080

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

	Empresa	Situação	null
2	EDSON COSTA BARROS	ADJUDICADO	18,090
3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	21,900
4	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	CLASSIFICADO	21,960



DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
01/12/2025 09:15:06	18,080	L S SANTOS EMBALAGENS
01/12/2025 09:15:13	18,090	EDSON COSTA BARROS
01/12/2025 09:26:50	21,900	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:26:33	21,960	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:26:21	22,450	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:25:41	22,500	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:24:54	24,850	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:20:40	24,900	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:15:52	24,950	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
01/12/2025 09:15:05	25,830	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
01/12/2025 09:15:05	25,830	L S SANTOS EMBALAGENS
01/12/2025 09:15:05	25,830	EDSON COSTA BARROS
01/12/2025 09:15:05	25,830	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

CPL Fortaleza dos Nogueiras
621

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/11 15:48	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06080394000111/compras/2025/57
26/11 08:33	Sistema		Sessão pública aberta!
26/11 08:34	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes!
26/11 08:36	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.° 045/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras –MA. Antes de abrir o item para lances, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação. É importante deixar bem claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros. Na presente licitação, será adotado o modo de disputa aberto, cujo procedimento operacional está previsto na Lei Federal nº14.133/2021
26/11 08:36	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Cabe ao licitante interessado em participar do pregão o envio, dos documentos de habilitação não disponíveis no mencionado cadastro, sendo-lhe vedado o envio posterior de documentação originariamente exigida no edital
26/11 08:37	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre os documentos já enviados no momento do cadastramento da proposta.
26/11 08:37	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021,, o licitante que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com responsabilidade.
26/11 08:37	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexequibilidade do preço.
26/11 08:37	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Após a fase competitiva, será realizada a convocação da empresa para apresentação de anexo contendo a proposta ajustada ao lance vencedor, conforme prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório.
26/11 08:38	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
26/11 11:28	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Senhores licitantes, a sessão está suspensa, retornaremos às 8:30 do dia 27-11-2025.
27/11 08:33	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes!
27/11 10:42	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - Afiador redondo para açougueiro - 30cm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/11 10:42	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - Avental para açougueiro - M aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/11 10:42	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - Avental para açougueiro - G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/11 10:42	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - Avental fabricado em tecido impermeável, colorido com alça viés para penduras e ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/11 10:42	Sistema	0005	Disputa do Lote/Item 0005 - Bacia de Plástico Resistente 12 Lts aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/11 10:52	Sistema	0001	O lote/item n° 0001 - Afiador redondo para açougueiro - 30cm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/11 10:52	Sistema	0002	O lote/item n° 0002 - Avental para açougueiro - M entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/11 10:52	Sistema	0003	O lote/item n° 0003 - Avental para açougueiro - G entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/11 10:52	Sistema	0004	O lote/item n° 0004 - Avental fabricado em tecido impermeável, colorido com alça viés para penduras e ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/11 10:52	Sistema	0005	O lote/item n° 0005 - Bacia de Plástico Resistente 12 Lts entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/11 10:56	Sistema	0005	Disputa do lote/item n° 0005 - Bacia de Plástico Resistente 12 Lts encerrada!
27/11 10:56	Sistema	0005	O arrematante do item/lote n° 0005 - Bacia de Plástico Resistente 12 Lts foi o fornecedor com valor R$ 23,1500 !
27/11 11:02	Sistema	0003	Disputa do lote/item n° 0003 - Avental para açougueiro - G encerrada!
27/11 11:02	Sistema	0003	O arrematante do item/lote n° 0003 - Avental para açougueiro - G foi o fornecedor com valor R$ 51,0000 !
27/11 11:02	Sistema	0004	Disputa do lote/item n° 0004 - Avental fabricado em tecido impermeável, colorido com alça viés para penduras e ... encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
27/11 11:02	Sistema	0004	O arrematante do item/lote n° 0004 - Avental fabricado em tecido impermeável, colorido com alça viés para penduras e ... foi o fornecedor com valor R$ 13,9500 !
27/11 11:02	Sistema	0001	Disputa do lote/item n° 0001 - Afiador redondo para açougueiro - 30cm encerrada!
27/11 11:02	Sistema	0001	O arrematante do item/lote n° 0001 - Afiador redondo para açougueiro - 30cm foi o fornecedor com valor R$ 96,9500 !
27/11 11:03	Sistema	0002	Disputa do lote/item n° 0002 - Avental para açougueiro - M encerrada!
27/11 11:03	Sistema	0002	O arrematante do item/lote n° 0002 - Avental para açougueiro - M foi o fornecedor com valor R$ 45,3200 !
27/11 11:04	Sistema	0006	Disputa do Lote/Item 0006 - Bacia de Plástico Resistente 16 Lts aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/11 11:05	Sistema	0007	Disputa do Lote/Item 0007 - Bacia de Plástico Resistente 35 lts aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/11 11:05	Sistema	0008	Disputa do Lote/Item 0008 - Balde de plástico Resistente, cor preta 12 lts aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/11 11:05	Sistema	0009	Disputa do Lote/Item 0009 - Bandejas laminadas descartaveis para eventos - 32x25cm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/11 11:05	Sistema	0010	Disputa do Lote/Item 0010 - Bandeja de Plástico Resistente - 30x40cm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/11 11:14	Sistema	0006	O lote/item n° 0006 - Bacia de Plástico Resistente 16 Lts entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/11 11:15	Sistema	0007	O lote/item n° 0007 - Bacia de Plástico Resistente 35 lts entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/11 11:15	Sistema	0008	O lote/item n° 0008 - Balde de plástico Resistente, cor preta 12 lts entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/11 11:15	Sistema	0009	O lote/item n° 0009 - Bandejas laminadas descartaveis para eventos - 32x25cm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/11 11:15	Sistema	0010	O lote/item n° 0010 - Bandeja de Plástico Resistente - 30x40cm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/11 11:22	Sistema	0007	Disputa do lote/item n° 0007 - Bacia de Plástico Resistente 35 lts encerrada!
27/11 11:22	Sistema	0007	O arrematante do item/lote n° 0007 - Bacia de Plástico Resistente 35 lts foi o fornecedor com valor R$ 37,1700 !
27/11 11:23	Sistema	0010	Disputa do lote/item n° 0010 - Bandeja de Plástico Resistente - 30x40cm encerrada!
27/11 11:23	Sistema	0010	O arrematante do item/lote n° 0010 - Bandeja de Plástico Resistente - 30x40cm foi o fornecedor com valor R$ 30,3300 !
27/11 11:23	Sistema	0006	Disputa do lote/item n° 0006 - Bacia de Plástico Resistente 16 Lts encerrada!
27/11 11:23	Sistema	0006	O arrematante do item/lote n° 0006 - Bacia de Plástico Resistente 16 Lts foi o fornecedor com valor R$ 27,3000 !
27/11 11:23	Sistema	0009	Disputa do lote/item n° 0009 - Bandejas laminadas descartaveis para eventos - 32x25cm encerrada!
27/11 11:23	Sistema	0009	O arrematante do item/lote n° 0009 - Bandejas laminadas descartaveis para eventos - 32x25cm foi o fornecedor com valor R$ 4,0000 !
27/11 11:23	Sistema	0008	Disputa do lote/item n° 0008 - Balde de plástico Resistente, cor preta 12 lts encerrada!
27/11 11:23	Sistema	0008	O arrematante do item/lote n° 0008 - Balde de plástico Resistente, cor preta 12 lts foi o fornecedor com valor R$ 15,2800 !
27/11 11:24	Sistema	0011	Disputa do Lote/Item 0011 - Caçarola com tampa e pegador bilateral - G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/11 11:24	Sistema	0012	Disputa do Lote/Item 0012 - Caixa de isopor capacidade 150 L aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/11 11:24	Sistema	0013	Disputa do Lote/Item 0013 - Caixa de isopor capacidade 50 L aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/11 11:24	Sistema	0014	Disputa do Lote/Item 0014 - Caixa de isopor capacidade 37 L aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/11 11:24	Sistema	0015	Disputa do Lote/Item 0015 - Caixa de isopor capacidade 21 L aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
27/11 11:24	Sistema	0016	Disputa do Lote/Item 0016 - Caixa de isopor capacidade 12 L aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/11 11:25	Sistema	0017	Disputa do Lote/Item 0017 - Caixa térmica 45 L aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/11 11:25	Sistema	0018	Disputa do Lote/Item 0018 - Caixa témica 30 Lts aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/11 11:25	Sistema	0019	Disputa do Lote/Item 0019 - Caixa Organizadora de plastico c/ tampa 20 L aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/11 11:25	Sistema	0020	Disputa do Lote/Item 0020 - Caixa Organizadora de plastico c/ tampa e trava 50L aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/11 11:34	Sistema	0011	O lote/item n° 0011 - Caçarola com tampa e pegador bilateral - G entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/11 11:34	Sistema	0012	O lote/item n° 0012 - Caixa de isopor capacidade 150 L entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/11 11:34	Sistema	0013	O lote/item n° 0013 - Caixa de isopor capacidade 50 L entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/11 11:34	Sistema	0014	O lote/item n° 0014 - Caixa de isopor capacidade 37 L entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/11 11:34	Sistema	0015	O lote/item n° 0015 - Caixa de isopor capacidade 21 L entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/11 11:34	Sistema	0016	O lote/item n° 0016 - Caixa de isopor capacidade 12 L entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/11 11:35	Sistema	0017	O lote/item n° 0017 - Caixa térmica 45 L entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/11 11:35	Sistema	0018	O lote/item n° 0018 - Caixa témica 30 Lts entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/11 11:35	Sistema	0019	O lote/item n° 0019 - Caixa Organizadora de plastico c/ tampa 20 L entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/11 11:35	Sistema	0020	O lote/item n° 0020 - Caixa Organizadora de plastico c/ tampa e trava 50L entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/11 11:38	Sistema	0015	Disputa do lote/item n° 0015 - Caixa de isopor capacidade 21 L encerrada!
27/11 11:38	Sistema	0015	O arrematante do item/lote n° 0015 - Caixa de isopor capacidade 21 L foi o fornecedor com valor R$ 28,0700 !
27/11 11:38	Sistema	0019	Disputa do lote/item n° 0019 - Caixa Organizadora de plastico c/ tampa 20 L encerrada!
27/11 11:38	Sistema	0019	O arrematante do item/lote n° 0019 - Caixa Organizadora de plastico c/ tampa 20 L foi o fornecedor com valor R$ 59,1000 !
27/11 11:38	Sistema	0020	Disputa do lote/item n° 0020 - Caixa Organizadora de plastico c/ tampa e trava 50L encerrada!
27/11 11:38	Sistema	0020	O arrematante do item/lote n° 0020 - Caixa Organizadora de plastico c/ tampa e trava 50L foi o fornecedor com valor R$ 115,9000 !
27/11 11:40	Sistema	0011	Disputa do lote/item n° 0011 - Caçarola com tampa e pegador bilateral - G encerrada!
27/11 11:40	Sistema	0011	O arrematante do item/lote n° 0011 - Caçarola com tampa e pegador bilateral - G foi o fornecedor com valor R$ 15,6400 !
27/11 11:40	Sistema	0013	Disputa do lote/item n° 0013 - Caixa de isopor capacidade 50 L encerrada!
27/11 11:40	Sistema	0013	O arrematante do item/lote n° 0013 - Caixa de isopor capacidade 50 L foi o fornecedor com valor R$ 93,4500 !
27/11 11:41	Sistema	0014	Disputa do lote/item n° 0014 - Caixa de isopor capacidade 37 L encerrada!
27/11 11:41	Sistema	0014	O arrematante do item/lote n° 0014 - Caixa de isopor capacidade 37 L foi o fornecedor com valor R$ 49,1100 !
27/11 11:41	Sistema	0012	Disputa do lote/item n° 0012 - Caixa de isopor capacidade 150 L encerrada!
27/11 11:41	Sistema	0012	O arrematante do item/lote n° 0012 - Caixa de isopor capacidade 150 L foi o fornecedor com valor R$ 209,5300 !
27/11 11:41	Sistema	0017	Disputa do lote/item n° 0017 - Caixa térmica 45 L encerrada!
27/11 11:41	Sistema	0017	O arrematante do item/lote n° 0017 - Caixa térmica 45 L foi o fornecedor com valor R$ 367,2600 !
27/11 11:41	Sistema	0018	Disputa do lote/item n° 0018 - Caixa témica 30 Lts encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
27/11 11:41	Sistema	0018	O arrematante do item/lote n° 0018 - Caixa témica 30 Lts foi o fornecedor com valor R$ 81,0800 !
27/11 11:43	Sistema	0016	Disputa do lote/item n° 0016 - Caixa de isopor capacidade 12 L encerrada!
27/11 11:43	Sistema	0016	O arrematante do item/lote n° 0016 - Caixa de isopor capacidade 12 L foi o fornecedor com valor R$ 23,3100 !
27/11 11:43	Sistema	0019	O Lote/Item 0019 - Caixa Organizadora de plastico c/ tampa 20 L foi sinalizado para ser reiniciado por: FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS. Motivo:O ITEM SERÁ REABERTO BUSCANDO UM MELHOR VALOR DE LANCES.
27/11 11:43	Sistema	0020	O Lote/Item 0020 - Caixa Organizadora de plastico c/ tampa e trava 50L foi sinalizado para ser reiniciado por: FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS. Motivo:O ITEM SERÁ REABERTO BUSCANDO UM MELHOR VALOR DE LANCES.
27/11 11:44	Sistema	0019	Disputa do Lote/Item 0019 - Caixa Organizadora de plastico c/ tampa 20 L aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/11 11:44	Sistema	0020	Disputa do Lote/Item 0020 - Caixa Organizadora de plastico c/ tampa e trava 50L aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/11 11:54	Sistema	0019	O lote/item n° 0019 - Caixa Organizadora de plastico c/ tampa 20 L entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/11 11:54	Sistema	0020	O lote/item n° 0020 - Caixa Organizadora de plastico c/ tampa e trava 50L entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/11 11:56	Sistema	0019	Disputa do lote/item n° 0019 - Caixa Organizadora de plastico c/ tampa 20 L encerrada!
27/11 11:56	Sistema	0019	O arrematante do item/lote n° 0019 - Caixa Organizadora de plastico c/ tampa 20 L foi o fornecedor com valor R$ 41,4000 !
27/11 11:56	Sistema	0020	Disputa do lote/item n° 0020 - Caixa Organizadora de plastico c/ tampa e trava 50L encerrada!
27/11 11:56	Sistema	0020	O arrematante do item/lote n° 0020 - Caixa Organizadora de plastico c/ tampa e trava 50L foi o fornecedor com valor R$ 81,1500 !
28/11 08:22	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes! Daremos continuidade à sessão, às 10:00 da manhã de hoje.
28/11 10:08	Sistema	0021	Disputa do Lote/Item 0021 - Caixa Plástica para hortifruti - 52L(vazada, para armazenamento e transporte de ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/11 10:08	Sistema	0022	Disputa do Lote/Item 0022 - Caixa plástica açougue, branca - 45 L aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/11 10:08	Sistema	0023	Disputa do Lote/Item 0023 - Colher de Plástico com cabo em polipropileno e aditivo - tipo refição(escolar). C... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/11 10:08	Sistema	0024	Disputa do Lote/Item 0024 - Colher Descartável para Refeição, pacote c/ 50 und, 16,5cm. CX c/ 100pct aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/11 10:08	Sistema	0025	Disputa do Lote/Item 0025 - Colher Descartável para Sobremesa, pacote c/ 50 und, 13cm. CX c/ 100pct. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/11 10:18	Sistema	0021	O lote/item n° 0021 - Caixa Plástica para hortifruti - 52L(vazada, para armazenamento e transporte de ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 10:18	Sistema	0022	O lote/item n° 0022 - Caixa plástica açougue, branca - 45 L entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 10:18	Sistema	0023	O lote/item n° 0023 - Colher de Plástico com cabo em polipropileno e aditivo - tipo refição(escolar). C... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 10:18	Sistema	0024	O lote/item n° 0024 - Colher Descartável para Refeição, pacote c/ 50 und, 16,5cm. CX c/ 100pct entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 10:18	Sistema	0025	O lote/item n° 0025 - Colher Descartável para Sobremesa, pacote c/ 50 und, 13cm. CX c/ 100pct. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 10:24	Sistema	0021	Disputa do lote/item n° 0021 - Caixa Plástica para hortifruti - 52L(vazada, para armazenamento e transporte de ... encerrada!
28/11 10:24	Sistema	0021	O arrematante do item/lote n° 0021 - Caixa Plástica para hortifruti - 52L(vazada, para armazenamento e transporte de ... foi o fornecedor com valor R$ 74,4300 !
28/11 10:24	Sistema	0024	Disputa do lote/item n° 0024 - Colher Descartável para Refeição, pacote c/ 50 und, 16,5cm. CX c/ 100pct encerrada!
28/11 10:24	Sistema	0024	O arrematante do item/lote n° 0024 - Colher Descartável para Refeição, pacote c/ 50 und, 16,5cm. CX c/ 100pct foi o fornecedor com valor R$ 226,4700 !
28/11 10:25	Sistema	0026	Disputa do Lote/Item 0026 - Copo de plástico para merenda escolar 300ml (CANECA) produto com qualidade super... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Fortaleza dos Nogueiras 624

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
28/11 10:25	Sistema	0027	Disputa do Lote/Item 0027 - Copo descartavel feito com o material polipropileno 400ml - CX c/ 300und aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/11 10:25	Sistema	0028	Disputa do Lote/Item 0028 - Copo descartavél supremo, material acrílico 200ml - CX c/1000 unid. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/11 10:25	Sistema	0029	Disputa do Lote/Item 0029 - Copo empilhaveis de plastico colorido infantil aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/11 10:25	Sistema	0030	Disputa do Lote/Item 0030 - Dispensador de papel toalha. 320x270x134mm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/11 10:26	Sistema	0025	Disputa do lote/item n° 0025 - Colher Descartável para Sobremesa, pacote c/ 50 und, 13cm. CX c/ 100pct. encerrada!
28/11 10:26	Sistema	0025	O arrematante do item/lote n° 0025 - Colher Descartável para Sobremesa, pacote c/ 50 und, 13cm. CX c/ 100pct. foi o fornecedor com valor R$ 407,7500 !
28/11 10:26	Sistema	0023	Disputa do lote/item n° 0023 - Colher de Plástico com cabo em polipropileno e adtivo - tipo refição(escolar). C... encerrada!
28/11 10:26	Sistema	0023	O arrematante do item/lote n° 0023 - Colher de Plástico com cabo em polipropileno e adtivo - tipo refição(escolar). C... foi o fornecedor com valor R$ 45,8300 !
28/11 10:31	Sistema	0022	Disputa do lote/item n° 0022 - Caixa plástica açougue, branca - 45 L encerrada!
28/11 10:31	Sistema	0022	O arrematante do item/lote n° 0022 - Caixa plástica açougue, branca - 45 L foi o fornecedor com valor R$ 175,9000 !
28/11 10:35	Sistema	0026	O lote/item n° 0026 - Copo de plástico para merenda escolar 300ml (CANECA) produto com qualidade super... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 10:35	Sistema	0027	O lote/item n° 0027 - Copo descartavel feito com o material polipropileno 400ml - CX c/ 300und entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 10:35	Sistema	0028	O lote/item n° 0028 - Copo descartavél supremo, material acrílico 200ml - CX c/1000 unid. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 10:35	Sistema	0029	O lote/item n° 0029 - Copo empilhaveis de plastico colorido infantil entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 10:35	Sistema	0030	O lote/item n° 0030 - Dispensador de papel toalha. 320x270x134mm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 10:39	Sistema	0029	Disputa do lote/item n° 0029 - Copo empilhaveis de plastico colorido infantil encerrada!
28/11 10:39	Sistema	0029	O arrematante do item/lote n° 0029 - Copo empilhaveis de plastico colorido infantil foi o fornecedor com valor R$ 5,2500 !
28/11 10:41	Sistema	0027	Disputa do lote/item n° 0027 - Copo descartavel feito com o material polipropileno 400ml - CX c/ 300und encerrada!
28/11 10:41	Sistema	0027	O arrematante do item/lote n° 0027 - Copo descartavel feito com o material polipropileno 400ml - CX c/ 300und foi o fornecedor com valor R$ 10,0100 !
28/11 10:41	Sistema	0026	Disputa do lote/item n° 0026 - Copo de plástico para merenda escolar 300ml (CANECA) produto com qualidade super... encerrada!
28/11 10:41	Sistema	0026	O arrematante do item/lote n° 0026 - Copo de plástico para merenda escolar 300ml (CANECA) produto com qualidade super... foi o fornecedor com valor R$ 89,4300 !
28/11 10:42	Sistema	0028	Disputa do lote/item n° 0028 - Copo descartavél supremo, material acrílico 200ml - CX c/1000 unid. encerrada!
28/11 10:42	Sistema	0028	O arrematante do item/lote n° 0028 - Copo descartavél supremo, material acrílico 200ml - CX c/1000 unid. foi o fornecedor com valor R$ 432,9000 !
28/11 10:42	Sistema	0031	Disputa do Lote/Item 0031 - Dispensador de sabão, refil de 800ml. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/11 10:42	Sistema	0032	Disputa do Lote/Item 0032 - Esmeril Unidade aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/11 10:42	Sistema	0033	Disputa do Lote/Item 0033 - Embalagem plástica para bolo G60M, redonda - 2,2kg, CX c/50 unid. GRANDE. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/11 10:42	Sistema	0034	Disputa do Lote/Item 0034 - Embalagem plástica para bolo G56M, redonda - 1,7kg, CX c/40 unid. MÉDIA. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/11 10:42	Sistema	0035	Disputa do Lote/Item 0035 - Embalagem plástica para bolo G50M, redonda - 1,5kg. Cx c/40 unid. PEQENA. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/11 10:44	Sistema	0030	Disputa do lote/item n° 0030 - Dispensador de papel toalha. 320x270x134mm encerrada!
28/11 10:44	Sistema	0030	O arrematante do item/lote n° 0030 - Dispensador de papel toalha. 320x270x134mm foi o fornecedor com valor R$ 34,7700 !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 045

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
28/11 10:52	Sistema	0031	O lote/item nº 0031 - Dispensador de sabão, refil de 800ml. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 10:52	Sistema	0032	O lote/item nº 0032 - Esmeril Unidade entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 10:52	Sistema	0033	O lote/item nº 0033 - Embalagem plástica para bolo G60M, redonda - 2,2kg, CX c/50 unid. GRANDE. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 10:52	Sistema	0034	O lote/item nº 0034 - Embalagem plástica para bolo G56M, redonda -1,7kg, CX c/40 unid. MÉDIA. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 10:52	Sistema	0035	O lote/item nº 0035 - Embalagem plástica para bolo G50M, redonda - 1,5kg. Cx c/40 unid. PEQENA. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 10:55	Sistema	0033	Disputa do lote/item nº 0033 - Embalagem plástica para bolo G60M, redonda - 2,2kg, CX c/50 unid. GRANDE. encerrada!
28/11 10:55	Sistema	0033	O arrematante do item/lote nº 0033 - Embalagem plástica para bolo G60M, redonda - 2,2kg, CX c/50 unid. GRANDE. foi o fornecedor com valor R$ 309,4300 !
28/11 10:56	Sistema	0031	Disputa do lote/item nº 0031 - Dispensador de sabão, refil de 800ml. encerrada!
28/11 10:56	Sistema	0031	O arrematante do item/lote nº 0031 - Dispensador de sabão, refil de 800ml. foi o fornecedor com valor R$ 34,1800 !
28/11 10:56	Sistema	0035	Disputa do lote/item nº 0035 - Embalagem plástica para bolo G50M, redonda - 1,5kg. Cx c/40 unid. PEQENA. encerrada!
28/11 10:56	Sistema	0035	O arrematante do item/lote nº 0035 - Embalagem plástica para bolo G50M, redonda - 1,5kg. Cx c/40 unid. PEQENA. foi o fornecedor com valor R$ 209,1400 !
28/11 10:56	Sistema	0036	Disputa do Lote/Item 0036 - Embalagem plástica para bolo G32M, redonda - 0,75kg. Cx c/80 unid. MINI. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/11 10:56	Sistema	0037	Disputa do Lote/Item 0037 - Faca inox para açougueiro cabo branco 8" 15cm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/11 10:56	Sistema	0038	Disputa do Lote/Item 0038 - Faca inox para açougueiro cabo branco 10" 15cm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/11 10:56	Sistema	0039	Disputa do Lote/Item 0039 - Faca de cozinha em aço inox 8" aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/11 10:56	Sistema	0040	Disputa do Lote/Item 0040 - Faca de cozinha em aço inox 9" aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/11 10:56	Sistema	0034	Disputa do lote/item nº 0034 - Embalagem plástica para bolo G56M, redonda -1,7kg, CX c/40 unid. MÉDIA. encerrada!
28/11 10:56	Sistema	0034	O arrematante do item/lote nº 0034 - Embalagem plástica para bolo G56M, redonda -1,7kg, CX c/40 unid. MÉDIA. foi o fornecedor com valor R$ 309,4200 !
28/11 10:57	Sistema	0032	Disputa do lote/item nº 0032 - Esmeril Unidade encerrada!
28/11 10:57	Sistema	0032	O arrematante do item/lote nº 0032 - Esmeril Unidade foi o fornecedor com valor R$ 4,2900 !
28/11 11:06	Sistema	0036	O lote/item nº 0036 - Embalagem plástica para bolo G32M, redonda - 0,75kg. Cx c/80 unid. MINI. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 11:06	Sistema	0037	O lote/item nº 0037 - Faca inox para açougueiro cabo branco 8" 15cm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 11:06	Sistema	0038	O lote/item nº 0038 - Faca inox para açougueiro cabo branco 10" 15cm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 11:06	Sistema	0039	O lote/item nº 0039 - Faca de cozinha em aço inox 8" entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 11:06	Sistema	0040	O lote/item nº 0040 - Faca de cozinha em aço inox 9" entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 11:08	Sistema	0039	Disputa do lote/item nº 0039 - Faca de cozinha em aço inox 8" encerrada!
28/11 11:08	Sistema	0039	O arrematante do item/lote nº 0039 - Faca de cozinha em aço inox 8" foi o fornecedor com valor R$ 15,5000 !
28/11 11:08	Sistema	0040	Disputa do lote/item nº 0040 - Faca de cozinha em aço inox 9" encerrada!
28/11 11:08	Sistema	0040	O arrematante do item/lote nº 0040 - Faca de cozinha em aço inox 9" foi o fornecedor com valor R$ 25,4400 !
28/11 11:09	Sistema	0036	Disputa do lote/item nº 0036 - Embalagem plástica para bolo G32M, redonda - 0,75kg. Cx c/80 unid. MINI. encerrada!
28/11 11:09	Sistema	0036	O arrematante do item/lote nº 0036 - Embalagem plástica para bolo G32M, redonda - 0,75kg. Cx c/80 unid. MINI. foi o fornecedor com valor R$ 162,7500 !

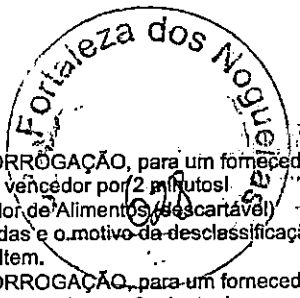
Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
28/11 11:09	Sistema	0037	Disputa do lote/item n° 0037 - Faca inox para açougueiro cabo branco 8" 15cm encerrada!
28/11 11:09	Sistema	0037	O arrematante do item/lote n° 0037 - Faca inox para açougueiro cabo branco 8" 15cm foi o fornecedor com valor R$ 40,0900 !
28/11 11:09	Sistema	0041	Disputa do Lote/Item 0041 - Faca descartável para refeição, branca, resistente. Pacote c/50 unidadade. CX c/... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/11 11:09	Sistema	0042	Disputa do Lote/Item 0042 - Faqueiro 16 peças, cor preto. Laminas em aço inox e cabos em polipropileno. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/11 11:09	Sistema	0043	Disputa do Lote/Item 0043 - Garfos descartaveis para refeição, branca. Pacote c/ 50unidades. CX c/ 10 pcts. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item:
28/11 11:09	Sistema	0044	Disputa do Lote/Item 0044 - Garfos descartaveis para sobremesa, branca. Pacote c/ 50unidade. CX c/ 20 pcts. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/11 11:09	Sistema	0045	Disputa do Lote/Item 0045 - Guardanapos descartaveis de papel branco 24cm. Pacote c/ 50 unid. CX c/ 100pct. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/11 11:10	Sistema	0038	Disputa do lote/item n° 0038 - Faca inox para açougueiro cabo branco 10" 15cm encerrada!
28/11 11:10	Sistema	0038	O arrematante do item/lote n° 0038 - Faca inox para açougueiro cabo branco 10" 15cm foi o fornecedor com valor R$ 42,1200 !
28/11 11:19	Sistema	0041	O lote/item n° 0041 - Faca descartável para refeição, branca, resistente. Pacote c/50 unidadade. CX c/... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 11:19	Sistema	0042	O lote/item n° 0042 - Faqueiro 16 peças, cor preto. Laminas em aço inox e cabos em polipropileno. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 11:19	Sistema	0043	O lote/item n° 0043 - Garfos descartaveis para refeição, branca. Pacote c/ 50unidades. CX c/ 10 pcts. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 11:19	Sistema	0044	O lote/item n° 0044 - Garfos descartaveis para sobremesa, branca. Pacote c/ 50unidade. CX c/ 20 pcts. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 11:19	Sistema	0045	O lote/item n° 0045 - Guardanapos descartaveis de papel branco 24cm. Pacote c/ 50 unid. CX c/ 100pct. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 11:21	Sistema	0043	Disputa do lote/item n° 0043 - Garfos descartaveis para refeição, branca. Pacote c/ 50unidades. CX c/ 10 pcts. encerrada!
28/11 11:21	Sistema	0043	O arrematante do item/lote n° 0043 - Garfos descartaveis para refeição, branca. Pacote c/ 50unidades. CX c/ 10 pcts. foi o fornecedor com valor R$ 188,6000 !
28/11 11:21	Sistema	0044	Disputa do lote/item n° 0044 - Garfos descartaveis para sobremesa, branca. Pacote c/ 50unidade. CX c/ 20 pcts. encerrada!
28/11 11:21	Sistema	0044	O arrematante do item/lote n° 0044 - Garfos descartaveis para sobremesa, branca. Pacote c/ 50unidade. CX c/ 20 pcts. foi o fornecedor com valor R$ 460,1800 !
28/11 11:21	Sistema	0045	Disputa do lote/item n° 0045 - Guardanapos descartaveis de papel branco 24cm. Pacote c/ 50 unid. CX c/ 100pct. encerrada!
28/11 11:21	Sistema	0045	O arrematante do item/lote n° 0045 - Guardanapos descartaveis de papel branco 24cm. Pacote c/ 50 unid. CX c/ 100pct. foi o fornecedor com valor R$ 322,3000 !
28/11 11:22	Sistema	0041	Disputa do lote/item n° 0041 - Faca descartável para refeição, branca, resistente. Pacote c/50 unidadade. CX c/... encerrada!
28/11 11:22	Sistema	0041	O arrematante do item/lote n° 0041 - Faca descartável para refeição, branca, resistente. Pacote c/50 unidadade. CX c/... foi o fornecedor com valor R$ 490,3200 !
28/11 11:22	Sistema	0046	Disputa do Lote/Item 0046 - Isqueiro de longa duração;cartela com 12 und. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/11 11:22	Sistema	0047	Disputa do Lote/Item 0047 - Jarra de plástico 2 L aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/11 11:22	Sistema	0042	Disputa do lote/item n° 0042 - Faqueiro 16 peças, cor preto. Laminas em aço inox e cabos em polipropileno. encerrada!
28/11 11:22	Sistema	0042	O arrematante do item/lote n° 0042 - Faqueiro 16 peças, cor preto. Laminas em aço inox e cabos em polipropileno. foi o fornecedor com valor R$ 40,6000 !
28/11 11:22	Sistema	0048	Disputa do Lote/Item 0048 - Jarra de plástico 4 L aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/11 11:22	Sistema	0049	Disputa do Lote/Item 0049 - Lima KF com Cabo aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/11 11:23	Sistema	0050	Disputa do Lote/Item 0050 - Luva de malha piguimentada 4 fios com long.15cm. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/11 11:32	Sistema	0046	O lote/item n° 0046 - Isqueiro de longa duração,cartela com 12 und. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 11:32	Sistema	0047	O lote/item n° 0047 - Jarra de plástico 2 L entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 11:32	Sistema	0051	Disputa do Lote/Item 0051 - Luva plástica para manipulador de Alimentos.(descartável) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/11 11:32	Sistema	0048	O lote/item n° 0048 - Jarra de plástico 4 L entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 11:32	Sistema	0049	O lote/item n° 0049 - Lima KF com Cabo entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 11:33	Sistema	0050	O lote/item n° 0050 - Luva de malha piguimentada 4 fios com long.15cm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 11:33	Sistema	0052	Disputa do Lote/Item 0052 - Marmitex de isopor c/ três divisorias fibraform, branca, retangular(capaci. 1,1L... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/11 11:34	Sistema	0046	Disputa do lote/item n° 0046 - Isqueiro de longa duração,cartela com 12 und. encerrada!
28/11 11:34	Sistema	0046	O arrematante do item/lote n° 0046 - Isqueiro de longa duração,cartela com 12 und. foi o fornecedor com valor R$ 66,8500 !
28/11 11:34	Sistema	0047	Disputa do lote/item n° 0047 - Jarra de plástico 2 L encerrada!
28/11 11:34	Sistema	0047	O arrematante do item/lote n° 0047 - Jarra de plástico 2 L foi o fornecedor com valor R$ 14,3500 !
28/11 11:34	Sistema	0048	Disputa do lote/item n° 0048 - Jarra de plástico 4 L encerrada!
28/11 11:34	Sistema	0048	O arrematante do item/lote n° 0048 - Jarra de plástico 4 L foi o fornecedor com valor R$ 15,7100 !
28/11 11:35	Sistema	0049	Disputa do lote/item n° 0049 - Lima KF com Cabo encerrada!
28/11 11:35	Sistema	0049	O arrematante do item/lote n° 0049 - Lima KF com Cabo foi o fornecedor com valor R$ 18,3200 !
28/11 11:35	Sistema	0050	Disputa do lote/item n° 0050 - Luva de malha piguimentada 4 fios com long.15cm encerrada!
28/11 11:35	Sistema	0050	O arrematante do item/lote n° 0050 - Luva de malha piguimentada 4 fios com long.15cm foi o fornecedor com valor R$ 4,0800 !
28/11 11:35	Sistema	0053	Disputa do Lote/Item 0053 - Marmitex de isopor redonda fibraform, branca(capaci. 1,1L) cx c/100 und. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/11 11:35	Sistema	0054	Disputa do Lote/Item 0054 - Marmitex de Aluminio Redondo c/ fechamento manual cx c/ 100 unid aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/11 11:37	Sistema	0055	Disputa do Lote/Item 0055 - Marmitex de Aluminio c/ divisoes e fechamento manual cx c/ 100 unid aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/11 11:42	Sistema	0051	O lote/item n° 0051 - Luva plástica para manipulador de Alimentos.(descartável) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 11:43	Sistema	0056	Disputa do Lote/Item 0056 - Medidor - Conjunto de medidores tipo colher, inox 4 peças aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/11 11:43	Sistema	0052	O lote/item n° 0052 - Marmitex de isopor c/ três divisorias fibraform, branca, retangular(capaci. 1,1L... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 11:44	Sistema	0051	Disputa do lote/item n° 0051 - Luva plástica para manipulador de Alimentos.(descartável) encerrada!
28/11 11:44	Sistema	0051	O arrematante do item/lote n° 0051 - Luva plástica para manipulador de Alimentos.(descartável) foi o fornecedor com valor R$ 32,3100 !
28/11 11:45	Sistema	0057	Disputa do Lote/Item 0057 - Papel Filme de PVC 28x30m - transparente. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/11 11:45	Sistema	0053	O lote/item n° 0053 - Marmitex de isopor redonda fibraform, branca(capaci. 1,1L) cx c/100 und. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 11:45	Sistema	0054	O lote/item n° 0054 - Marmitex de Aluminio Redondo c/ fechamento manual cx c/ 100 unid entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 11:45	Sistema	0058	Disputa do Lote/Item 0058 - Papel alumino 0,30x75 rolo, cx com 12 unid. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/11 11:45	Sistema	0052	Disputa do lote/item n° 0052 - Marmitex de isopor c/ três divisorias fibraform, branca, retangular(capaci. 1,1L... encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

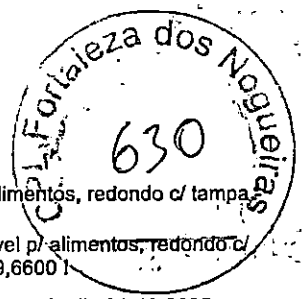
N° 045

Fortaleza dos Nogueiras 629

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
28/11 11:45	Sistema	0052	O arrematante do item/lote n° 0052 - Marmitex de isopor c/ três divisorias fibraform, branca, retangular(capaci. 1,1L... foi o fornecedor com valor R$ 293,6500 !
28/11 11:46	Sistema	0059	Disputa do Lote/Item 0059 - Peneira de plástico resistente, em malha fina com cabo, 20cm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/11 11:47	Sistema	0060	Disputa do Lote/Item 0060 - Porta mantimentos, potes em plástico resistente para condimentos(café, acúcar,et... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/11 11:47	Sistema	0053	Disputa do lote/item n° 0053 - Marmitex de isopor redonda fibraform, branca(capaci. 1,1L) cx c/100 und. encerrada!
28/11 11:47	Sistema	0053	O arrematante do item/lote n° 0053 - Marmitex de isopor redonda fibraform, branca(capaci. 1,1L) cx c/100 und. foi o fornecedor com valor R$ 279,6500 !
28/11 11:47	Sistema	0054	Disputa do lote/item n° 0054 - Marmitex de Aluminio Redondo c/ fechamento manual cx c/ 100 unid encerrada!
28/11 11:47	Sistema	0054	O arrematante do item/lote n° 0054 - Marmitex de Aluminio Redondo c/ fechamento manual cx c/ 100 unid foi o fornecedor com valor R$ 63,3500 !
28/11 11:47	Sistema	0055	O lote/item n° 0055 - Marmitex de Aluminio c/ divisoes e fechamento manual cx c/ 100 unid entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 11:49	Sistema	0055	Disputa do lote/item n° 0055 - Marmitex de Aluminio c/ divisoes e fechamento manual cx c/ 100 unid encerrada!
28/11 11:49	Sistema	0055	O arrematante do item/lote n° 0055 - Marmitex de Aluminio c/ divisoes e fechamento manual cx c/ 100 unid foi o fornecedor com valor R$ 67,3100 !
28/11 11:51	Sistema	0061	Disputa do Lote/Item 0061 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 150ml, pct.com 25 ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/11 11:52	Sistema	0062	Disputa do Lote/Item 0062 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml, pct. com 25... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
28/11 11:53	Sistema	0056	O lote/item n° 0056 - Medidor - Conjunto de medidores tipo colher, inox 4 peças entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 11:55	Sistema	0057	O lote/item n° 0057 - Papel Filme de PVC 28x30m - transparente entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 11:55	Sistema	0056	Disputa do lote/item n° 0056 - Medidor - Conjunto de medidores tipo colher, inox 4 peças encerrada!
28/11 11:55	Sistema	0056	O arrematante do item/lote n° 0056 - Medidor - Conjunto de medidores tipo colher, inox 4 peças foi o fornecedor com valor R$ 17,5000 !
28/11 11:55	Sistema	0058	O lote/item n° 0058 - Papel alumíno 0,30x75 rolo, cx com 12 unid. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 11:56	Sistema	0059	O lote/item n° 0059 - Peneira de plástico resistente, em malha fina com cabo, 20cm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 11:57	Sistema	0060	O lote/item n° 0060 - Porta mantimentos, potes em plástico resistente para condimentos(café, acúcar,et... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 11:58	Sistema	0057	Disputa do lote/item n° 0057 - Papel Filme de PVC 28x30m - transparente encerrada!
28/11 11:58	Sistema	0057	O arrematante do item/lote n° 0057 - Papel Filme de PVC 28x30m - transparente foi o fornecedor com valor R$ 8,0500 !
28/11 11:58	Sistema	0058	Disputa do lote/item n° 0058 - Papel alumíno 0,30x75 rolo, cx com 12 unid. encerrada!
28/11 11:58	Sistema	0058	O arrematante do item/lote n° 0058 - Papel alumíno 0,30x75 rolo, cx com 12 unid. foi o fornecedor com valor R$ 145,9500 !
28/11 11:58	Sistema	0059	Disputa do lote/item n° 0059 - Peneira de plástico resistente, em malha fina com cabo, 20cm encerrada!
28/11 11:58	Sistema	0059	O arrematante do item/lote n° 0059 - Peneira de plástico resistente, em malha fina com cabo, 20cm foi o fornecedor com valor R$ 16,2400 !
28/11 11:59	Sistema	0060	Disputa do lote/item n° 0060 - Porta mantimentos, potes em plástico resistente para condimentos(café, acúcar,et... encerrada!
28/11 11:59	Sistema	0060	O arrematante do item/lote n° 0060 - Porta mantimentos, potes em plástico resistente para condimentos(café, acúcar,et... foi o fornecedor com valor R$ 15,7600 !
28/11 12:01	Sistema	0061	O lote/item n° 0061 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 150ml, pct.com 25 ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 12:02	Sistema	0062	O lote/item n° 0062 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml, pct. com 25... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
28/11 12:03	Sistema	0061	Disputa do lote/item n° 0061 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 150ml, pct.com 25 ... encerrada!
28/11 12:03	Sistema	0061	O arrematante do item/lote n° 0061 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 150ml, pct.com 25 ... foi o fornecedor com valor R$ 306,9500 !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 045



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
28/11 12:04	Sistema	0062	Disputa do lote/item nº 0062 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml, pct. com 25... encerrada!
28/11 12:04	Sistema	0062	O arrematante do item/lote nº 0062 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml, pct. com 25... foi o fornecedor com valor R$ 609,6600 !
28/11 12:08	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Senhores licitantes, a sessão está suspensa, retornaremos às 8:30 do dia 01-12-2025.
01/12 08:34	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia, Senhores Licitantes!
01/12 08:41	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes!
01/12 08:50	Sistema	0063	Disputa do Lote/Item 0063 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml, pct. com 25... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/12 08:51	Sistema	0064	Disputa do Lote/Item 0064 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 300ml, pct. com 25... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/12 08:52	Sistema	0065	Disputa do Lote/Item 0065 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 300ml, pct. com 25... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/12 08:52	Sistema	0066	Disputa do Lote/Item 0066 - Pote de Plástico Descartável para Alimentos Redondo com Tampa 500 ml com 25 Unid... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/12 09:00	Sistema	0063	O Fornecedor 800795 solicitou a exclusão do lance de R$ 595,0200 do lote/item nº 0063 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml, pct. com 25...
01/12 09:00	Sistema	0063	O lote/item nº 0063 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml, pct. com 25... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/12 09:01	Sistema	0064	O lote/item nº 0064 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 300ml, pct. com 25... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/12 09:02	Sistema	0065	O lote/item nº 0065 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 300ml, pct. com 25... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/12 09:02	Sistema	0067	Disputa do Lote/Item 0067 - Pote de Plástico Descartável para Alimentos Redondo com Tampa 500 ml com 25 Unid... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/12 09:02	Sistema	0063	Disputa do lote/item nº 0063 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml, pct. com 25... encerrada!
01/12 09:02	Sistema	0063	O arrematante do item/lote nº 0063 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml, pct. com 25... foi o fornecedor com valor R$ 595,0200 !
01/12 09:02	Sistema	0066	O lote/item nº 0066 - Pote de Plástico Descartável para Alimentos Redondo com Tampa 500 ml com 25 Unid... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/12 09:03	Sistema	0068	Disputa do Lote/Item 0068 - Prato descartaveis raso - 21cm, pct. c/ 10 unid. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/12 09:04	Sistema	0069	Disputa do Lote/Item 0069 - Prato descartável fundo - 21cm branco, pct. c/ 10 unid. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/12 09:05	Sistema	0066	Disputa do lote/item nº 0066 - Pote de Plástico Descartável para Alimentos Redondo com Tampa 500 ml com 25 Unid... encerrada!
01/12 09:05	Sistema	0066	O arrematante do item/lote nº 0066 - Pote de Plástico Descartável para Alimentos Redondo com Tampa 500 ml com 25 Unid... foi o fornecedor com valor R$ 612,7100 !
01/12 09:06	Sistema	0070	Disputa do Lote/Item 0070 - Prato fundo de plástico com abas em polipropileno (escolar) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/12 09:06	Sistema	0065	Disputa do lote/item nº 0065 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 300ml, pct. com 25... encerrada!
01/12 09:06	Sistema	0065	O arrematante do item/lote nº 0065 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 300ml, pct. com 25... foi o fornecedor com valor R$ 595,0100 !
01/12 09:06	Sistema	0064	Disputa do lote/item nº 0064 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 300ml, pct. com 25... encerrada!
01/12 09:06	Sistema	0064	O arrematante do item/lote nº 0064 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 300ml, pct. com 25... foi o fornecedor com valor R$ 595,0000 !
01/12 09:08	Sistema	0071	Disputa do Lote/Item 0071 - Saleiro de plástico, capacidade de 1kg aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/12 09:09	Sistema	0072	Disputa do Lote/Item 0072 - Sacolas plásticas recicladas(capacidade 15kg) - Fardo c/ 5kg. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/12 09:10	Sistema	0073	Disputa do Lote/Item 0073 - Sacolas plásticas recicladas (capacidade 20kg) - fardo c/ 5kg. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

Fortaleza dos Nogueiras 631

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/12 09:10	Sistema	0074	Disputa do Lote/Item 0074 - Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 15kg) - Fardo 5kg. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/12 09:11	Sistema	0075	Disputa do Lote/Item 0075 - Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 20kg) - Fardo 5kg. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/12 09:12	Sistema	0067	O lote/item n° 0067 - Pote de Plástico Descartável para Alimentos Redondo com Tampa 500 ml com 25 Unid... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/12 09:13	Sistema	0076	Disputa do Lote/Item 0076 - Sacos plásticos transparentes / 20x30cm - p/ 2kg - pct. c/ 190 unid. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/12 09:13	Sistema	0068	O lote/item n° 0068 - Prato descartaveis raso - 21cm, pct. c/ 10 unid. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/12 09:13	Sistema	0077	Disputa do Lote/Item 0077 - Sacos plásticos transparentes - 25x35cm - p/3kg - pct. c/ 190 unid. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/12 09:14	Sistema	0069	O lote/item n° 0069 - Prato descartável fundo - 21cm branco, pct. c/ 10 unid. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/12 09:14	Sistema	0078	Disputa do Lote/Item 0078 - Sacos plásticos transparentes - 30x40cm - p/5kg - pct. c/ 120 unid. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/12 09:14	Sistema	0067	Disputa do lote/item n° 0067 - Pote de Plástico Descartável para Alimentos Redondo com Tampa 500 ml com 25 Unid... encerrada!
01/12 09:14	Sistema	0067	O arrematante do item/lote n° 0067 - Pote de Plástico Descartável para Alimentos Redondo com Tampa 500 ml com 25 Unid... foi o fornecedor com valor R$ 621,4600 !
01/12 09:14	Sistema	0079	Disputa do Lote/Item 0079 - Sacos plásticos cesta básica transparentes - 50x80cm. Pacote c/ 50unid. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/12 09:15	Sistema	0080	Disputa do Lote/Item 0080 - Tábua de plástico industrial branco, atóxica, que não absorva umidade.(cozinha) ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
01/12 09:16	Sistema	0070	O lote/item n° 0070 - Prato fundo de plástico com abas em polipropileno (escolar) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/12 09:18	Sistema	0070	Disputa do lote/item n° 0070 - Prato fundo de plástico com abas em polipropileno (escolar) encerrada!
01/12 09:18	Sistema	0070	O arrematante do item/lote n° 0070 - Prato fundo de plástico com abas em polipropileno (escolar) foi o fornecedor com valor R$ 4,5900 !
01/12 09:18	Sistema	0071	O lote/item n° 0071 - Saleiro de plástico, capacidade de 1kg entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/12 09:19	Sistema	0072	O lote/item n° 0072 - Sacolas plásticas recicladas(capacidade 15kg) - Fardo c/ 5kg. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/12 09:19	Sistema	0069	Disputa do lote/item n° 0069 - Prato descartável fundo - 21cm branco, pct. c/ 10 unid. encerrada!
01/12 09:19	Sistema	0069	O arrematante do item/lote n° 0069 - Prato descartável fundo - 21cm branco, pct. c/ 10 unid. foi o fornecedor com valor R$ 174,3000 !
01/12 09:19	Sistema	0068	Disputa do lote/item n° 0068 - Prato descartaveis raso - 21cm, pct. c/ 10 unid. encerrada!
01/12 09:19	Sistema	0068	O arrematante do item/lote n° 0068 - Prato descartaveis raso - 21cm, pct. c/ 10 unid. foi o fornecedor com valor R$ 209,4100 !
01/12 09:20	Sistema	0073	O lote/item n° 0073 - Sacolas plásticas recicladas (capacidade 20kg) - fardo c/ 5kg. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/12 09:20	Sistema	0074	O lote/item n° 0074 - Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 15kg) - Fardo 5kg. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/12 09:21	Sistema	0075	O lote/item n° 0075 - Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 20kg) - Fardo 5kg. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/12 09:21	Sistema	0072	Disputa do lote/item n° 0072 - Sacolas plásticas recicladas(capacidade 15kg) - Fardo c/ 5kg. encerrada!
01/12 09:21	Sistema	0072	O arrematante do item/lote n° 0072 - Sacolas plásticas recicladas(capacidade 15kg) - Fardo c/ 5kg. foi o fornecedor com valor R$ 105,3500 !
01/12 09:22	Sistema	0073	Disputa do lote/item n° 0073 - Sacolas plásticas recicladas (capacidade 20kg) - fardo c/ 5kg. encerrada!
01/12 09:22	Sistema	0073	O arrematante do item/lote n° 0073 - Sacolas plásticas recicladas (capacidade 20kg) - fardo c/ 5kg. foi o fornecedor com valor R$ 105,3500 !
01/12 09:23	Sistema	0076	O lote/item n° 0076 - Sacos plásticos transparentes / 20x30cm - p/ 2kg - pct. c/ 190 unid. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/12 09:23	Sistema	0075	Disputa do lote/item n° 0075 - Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 20kg) - Fardo 5kg. encerrada!
01/12 09:23	Sistema	0075	O arrematante do item/lote n° 0075 - Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 20kg) - Fardo 5kg. foi o fornecedor com valor R$ 105,3500 !
01/12 09:23	Sistema	0077	O lote/item n° 0077 - Sacos plásticos transparentes - 25x35cm - p/3kg - pct. c/ 190 unid. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/12 09:24	Sistema	0074	Disputa do lote/item n° 0074 - Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 15kg) - Fardo 5kg. encerrada!
01/12 09:24	Sistema	0074	O arrematante do item/lote n° 0074 - Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 15kg) - Fardo 5kg. foi o fornecedor com valor R$ 105,3500 !
01/12 09:24	Sistema	0078	O lote/item n° 0078 - Sacos plásticos transparentes - 30x40cm - p/5kg - pct. c/ 120 unid. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/12 09:24	Sistema	0079	O lote/item n° 0079 - Sacos plásticos cesta básica transparentes - 50x80cm. Pacote c/ 50unid. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/12 09:25	Sistema	0080	O lote/item n° 0080 - Tábua de plástico industrial branco, atóxica, que não absorva umidade.(cozinha) ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
01/12 09:25	Sistema	0076	Disputa do lote/item n° 0076 - Sacos plásticos transparentes / 20x30cm - p/ 2kg - pct. c/ 190 unid. encerrada!
01/12 09:25	Sistema	0076	O arrematante do item/lote n° 0076 - Sacos plásticos transparentes / 20x30cm - p/ 2kg - pct. c/ 190 unid. foi o fornecedor com valor R$ 36,7500 !
01/12 09:26	Sistema	0077	Disputa do lote/item n° 0077 - Sacos plásticos transparentes - 25x35cm - p/3kg - pct. c/ 190 unid. encerrada!
01/12 09:26	Sistema	0077	O arrematante do item/lote n° 0077 - Sacos plásticos transparentes - 25x35cm - p/3kg - pct. c/ 190 unid. foi o fornecedor com valor R$ 36,7500 !
01/12 09:26	Sistema	0078	Disputa do lote/item n° 0078 - Sacos plásticos transparentes - 30x40cm - p/5kg - pct. c/ 120 unid. encerrada!
01/12 09:26	Sistema	0078	O arrematante do item/lote n° 0078 - Sacos plásticos transparentes - 30x40cm - p/5kg - pct. c/ 120 unid. foi o fornecedor com valor R$ 36,7500 !
01/12 09:26	Sistema	0079	Disputa do lote/item n° 0079 - Sacos plásticos cesta básica transparentes - 50x80cm. Pacote c/ 50unid. encerrada!
01/12 09:26	Sistema	0079	O arrematante do item/lote n° 0079 - Sacos plásticos cesta básica transparentes - 50x80cm. Pacote c/ 50unid. foi o fornecedor com valor R$ 105,7000 !
01/12 09:28	Sistema	0080	Disputa do lote/item n° 0080 - Tábua de plástico industrial branco, atóxica, que não absorva umidade.(cozinha) ... encerrada!
01/12 09:28	Sistema	0080	O arrematante do item/lote n° 0080 - Tábua de plástico industrial branco, atóxica, que não absorva umidade.(cozinha) ... foi o fornecedor com valor R$ 18,0800 !
01/12 09:28	Sistema	0071	Disputa do lote/item n° 0071 - Saleiro de plástico, capacidade de 1kg encerrada!
01/12 09:28	Sistema	0071	O arrematante do item/lote n° 0071 - Saleiro de plástico, capacidade de 1kg foi o fornecedor com valor R$ 7,7000 !
01/12 09:28	Sistema		Fase de disputa encerrada
03/12 11:08	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes! Retornaremos a sessão amanhã, dia 04-12-2025, às 11:00 hs.
04/12 10:56	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes!
04/12 11:07	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO. Documento: Senhor licitante, solicito o envio através desse sistema, no prazo de 02hs00 (DUAS HORAS), composição nos preços finais ofertados pela mesma, nos itens 15 e 27, através de planilha de composição de custos, com frete, lucros, impostos e demais , custos, cópia de nota fiscal(is) de saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a 26/11/2025, data da abertura deste certame, não superior a 90 dias, referente ao mesmo objeto, com as descrições e marca compatíveis com os itens vencidos pela empresa, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação e penalização conforme preceitua o artigo 59 da lei 14.133/2021.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/12/2025 13:07:00
04/12 11:08	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor L S SANTOS EMBALAGENS. Documento: Senhor licitante, solicito o envio através desse sistema, no prazo de 02hs00 (DUAS HORAS), composição nos preços finais ofertados pela mesma, no item 09, através de planilha de composição de custos, com frete, lucros, impostos e demais , custos, cópia de nota fiscal(is) de saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a 26/11/2025, data da abertura deste certame, não superior a 90 dias, referente ao mesmo objeto, com as descrições e marca compatíveis com os itens vencidos pela empresa, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação e penalização conforme preceitua o artigo 59 da lei 14.133/2021.. Agora o fornecedor pode clicar no botão

Fortaleza dos Nogueiras 632

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

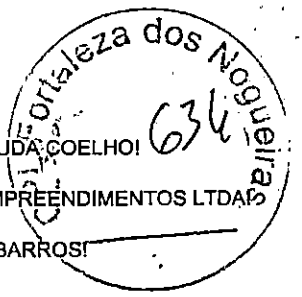
N° 045

Fortaleza dos Nogueiras
633

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/12/2025 13:07:00
04/12 11:08	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: Senhor licitante, solicito o envio através desse sistema, no prazo de 02hs00 (DUAS HORAS), composição nos preços finais ofertados pela mesma, nos itens 33 e 63, através de planilha de composição de custos, com frete, lucros, impostos e demais , custos, cópia de nota fiscal(is) de saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a 26/11/2025, data da abertura deste certame, não superior a 90 dias, referente ao mesmo objeto, com as descrições e marca compatíveis com os itens vencidos pela empresa, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação e penalização conforme preceitua o artigo 59 da lei 14.133/2021.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/12/2025 13:07:00
05/12 09:37	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes!
05/12 09:41	Sistema	0009	O fornecedor L S SANTOS EMBALAGENS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0009 - Bandejas laminadas descartaveis para eventos - 32x25cm . Motivo: A empresa licitante não enviou composição de custos final para o item, conforme solicitaçao no CHAT.
05/12 09:41	Sistema	0009	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0009 - Bandejas laminadas descartaveis para eventos - 32x25cm é o fornecedor SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA.
05/12 09:42	Sistema	0015	O fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0015 - Caixa de isopor capacidade 21 L. Motivo: A empresa licitante não enviou composição de custos final para o item, conforme solicitaçao no CHAT.
05/12 09:42	Sistema	0015	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0015 - Caixa de isopor capacidade 21 L é o fornecedor SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA.
05/12 09:42	Sistema	0027	O fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0027 - Copo descartavel feito com o material polipropileno 400ml - CX c/ 300und. Motivo: A empresa licitante não enviou composição de custos final para o item, conforme solicitaçao no CHAT.
05/12 09:42	Sistema	0027	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0027 - Copo descartavel feito com o material polipropileno 400ml - CX c/ 300und é o fornecedor L S SANTOS EMBALAGENS.
05/12 09:43	Sistema	0033	O fornecedor SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0033 - Embalagem plástica para bolo G60M, redonda - 2,2kg, CX c/50 unid. GRANDE. . Motivo: A empresa licitante não enviou composição de custos final para o item, conforme solicitaçao no CHAT.
05/12 09:43	Sistema	0033	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0033 - Embalagem plástica para bolo G60M, redonda - 2,2kg, CX c/50 unid. GRANDE. é o fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO.
05/12 09:43	Sistema	0063	O fornecedor SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0063 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml, pct. com 25.... Motivo: A empresa licitante não enviou composição de custos final para o item, conforme solicitaçao no CHAT.
05/12 09:43	Sistema	0063	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0063 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml, pct. com 25... é o fornecedor L S SANTOS EMBALAGENS.
05/12 16:14	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor EDSON COSTA BARROS. Documento: Senhor licitante, encaminhe porposta readequada para os itens vencidos.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 05/12/2025 18:15:00
05/12 16:14	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO. Documento: Senhor licitante, encaminhe porposta readequada para os itens vencidos.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 05/12/2025 18:15:00
05/12 16:14	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor L S SANTOS EMBALAGENS. Documento: Senhor licitante, encaminhe porposta readequada para os itens vencidos.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 05/12/2025 18:15:00
05/12 16:14	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: Senhor licitante, encaminhe porposta readequada para os itens vencidos.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 05/12/2025 18:15:00
05/12 16:25	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor L S SANTOS EMBALAGENS!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

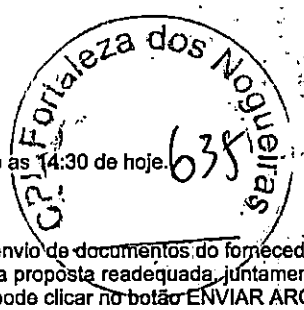
N° 045



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
05/12 16:28	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO!
05/12 17:20	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA!
05/12 17:40	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor EDSON COSTA BARROS!
08/12 08:36	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia. Retornaremos as 14:30 horas.
08/12 14:30	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Boa Tarde
08/12 15:06	Sistema	0042	O fornecedor L S SANTOS EMBALAGENS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0042 - Faqueiro 16 peças, cor preto. Laminas em aço inox e cabos em polipropileno.. Motivo: A licitante não enviou reajustada para o item.
08/12 15:06	Sistema	0042	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0042 - Faqueiro 16 peças, cor preto. Laminas em aço inox e cabos em polipropileno. é o fornecedor EDSON COSTA BARROS.
08/12 15:06	Sistema	0051	O fornecedor L S SANTOS EMBALAGENS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0051 - Luva plástica para manipulador de Alimentos.(descartável). Motivo: A licitante não enviou reajustada para o item.
08/12 15:06	Sistema	0051	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0051 - Luva plástica para manipulador de Alimentos.(descartável) é o fornecedor EDSON COSTA BARROS.
08/12 15:07	Sistema	0055	O fornecedor L S SANTOS EMBALAGENS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0055 - Marmitex de Aluminio c/ divisoes e fechamento manual cx c/ 100 unid. Motivo: A licitante não enviou reajustada para o item.
08/12 15:07	Sistema	0055	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0055 - Marmitex de Aluminio c/ divisoes e fechamento manual cx c/ 100 unid é o fornecedor EDSON COSTA BARROS.
08/12 15:07	Sistema	0059	O fornecedor L S SANTOS EMBALAGENS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0059 - Peneira de plástico resistente, em malha fina com cabo, 20cm . Motivo: A licitante não enviou reajustada para o item.
08/12 15:07	Sistema	0059	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0059 - Peneira de plástico resistente, em malha fina com cabo, 20cm é o fornecedor EDSON COSTA BARROS.
08/12 15:07	Sistema	0063	O fornecedor L S SANTOS EMBALAGENS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0063 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml, pct. com 25.... Motivo: A licitante não enviou reajustada para o item.
08/12 15:07	Sistema	0063	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0063 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml, pct. com 25... é o fornecedor EDSON COSTA BARROS.
08/12 15:07	Sistema	0064	O fornecedor L S SANTOS EMBALAGENS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0064 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 300ml, pct. com 25.... Motivo: A licitante não enviou reajustada para o item.
08/12 15:07	Sistema	0064	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0064 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 300ml, pct. com 25... é o fornecedor EDSON COSTA BARROS.
08/12 15:08	Sistema	0068	O fornecedor L S SANTOS EMBALAGENS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0068 - Prato descartaveis raso - 21cm, pct. c/ 10 unid.. Motivo: A licitante não enviou reajustada para o item.
08/12 15:08	Sistema	0068	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0068 - Prato descartaveis raso - 21cm, pct. c/ 10 unid. é o fornecedor EDSON COSTA BARROS.
08/12 15:08	Sistema	0069	O fornecedor L S SANTOS EMBALAGENS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0069 - Prato descartável fundo - 21cm branco, pct. c/ 10 unid.. Motivo: A licitante não enviou reajustada para o item.
08/12 15:08	Sistema	0069	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0069 - Prato descartável fundo - 21cm branco, pct. c/ 10 unid. é o fornecedor EDSON COSTA BARROS.
08/12 15:08	Sistema	0070	O fornecedor L S SANTOS EMBALAGENS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0070 - Prato fundo de plástico com abas em polipropileno (escolar). Motivo: A licitante não enviou reajustada para o item.
08/12 15:08	Sistema	0070	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0070 - Prato fundo de plástico com abas em polipropileno (escolar) é o fornecedor EDSON COSTA BARROS.
08/12 15:08	Sistema	0071	O fornecedor L S SANTOS EMBALAGENS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0071 - Saleiro de plástico, capacidade de 1kg. Motivo: A licitante não enviou reajustada para o item.
08/12 15:08	Sistema	0071	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0071 - Saleiro de plástico, capacidade de 1kg é o fornecedor EDSON COSTA BARROS.
08/12 15:08	Sistema	0080	O fornecedor L S SANTOS EMBALAGENS foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0080 - Tábua de plástico industrial branco, atóxica, que não absorva umidade.(cozinha) .... Motivo: A licitante não enviou reajustada para o item.
08/12 15:08	Sistema	0080	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0080 - Tábua de plástico industrial branco, atóxica, que não absorva umidade.(cozinha) ... é o fornecedor EDSON COSTA BARROS.
09/12 09:04	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/12 10:14	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes! Retornaremos a sessão às 14:30 de hoje.
10/12 15:05	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Boa tarde senhores licitantes!
10/12 15:06	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor EDSON COSTA BARROS. Documento: Solicito nova proposta readequada, juntamente com os documentos de habilitação.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 10/12/2025 17:10:00
10/12 15:07	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO. Documento: Solicito os documentos de habilitação da empresa.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 10/12/2025 17:10:00
10/12 15:07	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor L S SANTOS EMBALAGENS. Documento: Solicito os documentos de habilitação da empresa.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 10/12/2025 17:10:00
10/12 15:08	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: Solicito os documentos de habilitação da empresa. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 10/12/2025 15:10:00
10/12 15:23	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA foi cancelada!
10/12 15:24	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: Solicito os documentos de habilitação da empresa.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 10/12/2025 17:24:00
10/12 15:24	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor EDSON COSTA BARROS!
10/12 15:28	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO!
10/12 15:43	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor L S SANTOS EMBALAGENS!
10/12 16:23	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA!
11/12 08:49	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes!
11/12 09:20	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
11/12 09:23	Sistema	0001	Fase de negociação do Lote/Item n° 0001 - Afiador redondo para açougueiro - 30cm encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0001	O fornecedor SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0001 - Afiador redondo para açougueiro - 30cm.
11/12 09:23	Sistema	0001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:14
11/12 09:23	Sistema	0002	Fase de negociação do Lote/Item n° 0002 - Avental para açougueiro - M encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0002	O fornecedor SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0002 - Avental para açougueiro - M.
11/12 09:23	Sistema	0002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:14
11/12 09:23	Sistema	0003	Fase de negociação do Lote/Item n° 0003 - Avental para açougueiro - G encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0003	O fornecedor EDSON COSTA BARROS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0003 - Avental para açougueiro - G.
11/12 09:23	Sistema	0003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:14
11/12 09:23	Sistema	0004	Fase de negociação do Lote/Item n° 0004 - Avental fabricado em tecido impermeável, colorido com alça viés para penduras e ... encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0004	O fornecedor EDSON COSTA BARROS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0004 - Avental fabricado em tecido impermeável, colorido com alça viés para penduras e ...
11/12 09:23	Sistema	0004	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:14
11/12 09:23	Sistema	0005	Fase de negociação do Lote/Item n° 0005 - Bacia de Plástico Resistente 12 Lts encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 045

Fortaleza dos Nogueiras
636

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/12 09:23	Sistema	0005	O fornecedor SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0005 - Bacia de Plástico Resistente 12 Lts.
11/12 09:23	Sistema	0005	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:15
11/12 09:23	Sistema	0006	Fase de negociação do Lote/Item nº 0006 - Bacia de Plástico Resistente 16 Lts encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0006	O fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0006 - Bacia de Plástico Resistente 16 Lts.
11/12 09:23	Sistema	0006	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:15
11/12 09:23	Sistema	0007	Fase de negociação do Lote/Item nº 0007 - Bacia de Plástico Resistente 35 lts encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0007	O fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0007 - Bacia de Plástico Resistente 35 lts.
11/12 09:23	Sistema	0007	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:15
11/12 09:23	Sistema	0008	Fase de negociação do Lote/Item nº 0008 - Balde de plástico Resistente, cor preta 12 lts encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0008	O fornecedor SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0008 - Balde de plástico Resistente, cor preta 12 lts.
11/12 09:23	Sistema	0008	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:15
11/12 09:23	Sistema	0009	Fase de negociação do Lote/Item nº 0009 - Bandejas laminadas descartaveis para eventos - 32x25cm encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0009	O fornecedor SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0009 - Bandejas laminadas descartaveis para eventos - 32x25cm .
11/12 09:23	Sistema	0009	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:15
11/12 09:23	Sistema	0010	Fase de negociação do Lote/Item nº 0010 - Bandeja de Plástico Resistente - 30x40cm encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0010	O fornecedor SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0010 - Bandeja de Plástico Resistente - 30x40cm.
11/12 09:23	Sistema	0010	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:15
11/12 09:23	Sistema	0011	Fase de negociação do Lote/Item nº 0011 - Caçarola com tampa e pegador bilateral - G encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0011	O fornecedor SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0011 - Caçarola com tampa e pegador bilateral - G.
11/12 09:23	Sistema	0011	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:15
11/12 09:23	Sistema	0012	Fase de negociação do Lote/Item nº 0012 - Caixa de isopor capacidade 150 L encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0012	O fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0012 - Caixa de isopor capacidade 150 L.
11/12 09:23	Sistema	0012	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:15
11/12 09:23	Sistema	0013	Fase de negociação do Lote/Item nº 0013 - Caixa de isopor capacidade 50 L encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0013	O fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0013 - Caixa de isopor capacidade 50 L.
11/12 09:23	Sistema	0013	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:15
11/12 09:23	Sistema	0014	Fase de negociação do Lote/Item nº 0014 - Caixa de isopor capacidade 37 L encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0014	O fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0014 - Caixa de isopor capacidade 37 L.
11/12 09:23	Sistema	0014	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:15
11/12 09:23	Sistema	0015	Fase de negociação do Lote/Item nº 0015 - Caixa de isopor capacidade 21 L encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0015	O fornecedor SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0015 - Caixa de isopor capacidade 21 L.
11/12 09:23	Sistema	0015	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:16
11/12 09:23	Sistema	0016	Fase de negociação do Lote/Item nº 0016 - Caixa de isopor capacidade 12 L encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0016	O fornecedor L S SANTOS EMBALAGENS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0016 - Caixa de isopor capacidade 12 L.
11/12 09:23	Sistema	0016	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:16

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

Fortaleza dos Nogueiras 637

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/12 09:23	Sistema	0017	Fase de negociação do Lote/Item n° 0017 - Caixa térmica 45 L encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0017	O fornecedor L S SANTOS EMBALAGENS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0017 - Caixa térmica 45 L.
11/12 09:23	Sistema	0017	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:16
11/12 09:23	Sistema	0018	Fase de negociação do Lote/Item n° 0018 - Caixa témica 30 Lts encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0018	O fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0018 - Caixa témica 30 Lts.
11/12 09:23	Sistema	0018	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:16
11/12 09:23	Sistema	0019	Fase de negociação do Lote/Item n° 0019 - Caixa Organizadora de plastico c/ tampa 20 L encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0019	O fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0019 - Caixa Organizadora de plastico c/ tampa 20 L .
11/12 09:23	Sistema	0019	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:16
11/12 09:23	Sistema	0020	Fase de negociação do Lote/Item n° 0020 - Caixa Organizadora de plastico c/ tampa e trava 50L encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0020	O fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0020 - Caixa Organizadora de plastico c/ tampa e trava 50L.
11/12 09:23	Sistema	0020	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:16
11/12 09:23	Sistema	0021	Fase de negociação do Lote/Item n° 0021 - Caixa Plástica para hortifruti - 52L(vazada, para armazenamento e transporte de ... encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0021	O fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0021 - Caixa Plástica para hortifruti - 52L(vazada, para armazenamento e transporte de ....
11/12 09:23	Sistema	0021	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:16
11/12 09:23	Sistema	0022	Fase de negociação do Lote/Item n° 0022 - Caixa plástica açougue, branca - 45 L encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0022	O fornecedor EDSON COSTA BARROS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0022 - Caixa plástica açougue, branca - 45 L.
11/12 09:23	Sistema	0022	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:16
11/12 09:23	Sistema	0023	Fase de negociação do Lote/Item n° 0023 - Colher de Plástico com cabo em polipropileno e adtivo - tipo refição(escolar). C... encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0023	O fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0023 - Colher de Plástico com cabo em polipropileno e adtivo - tipo refição(escolar). C....
11/12 09:23	Sistema	0023	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:16
11/12 09:23	Sistema	0024	Fase de negociação do Lote/Item n° 0024 - Colher Descartável para Refeição, pacote c/ 50 und, 16,5cm. CX c/ 100pct encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0024	O fornecedor SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0024 - Colher Descartável para Refeição, pacote c/ 50 und, 16,5cm. CX c/ 100pct.
11/12 09:23	Sistema	0024	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:16
11/12 09:23	Sistema	0025	Fase de negociação do Lote/Item n° 0025 - Colher Descartável para Sobremesa, pacote c/ 50 und, 13cm. CX c/ 100pct. encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0025	O fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0025 - Colher Descartável para Sobremesa, pacote c/ 50 und, 13cm. CX c/ 100pct..
11/12 09:23	Sistema	0025	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:16
11/12 09:23	Sistema	0026	Fase de negociação do Lote/Item n° 0026 - Copo de plástico para merenda escolar 300ml (CANECA) produto com qualidade super... encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0026	O fornecedor L S SANTOS EMBALAGENS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0026 - Copo de plástico para merenda escolar 300ml (CANECA) produto com qualidade super...
11/12 09:23	Sistema	0026	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:16
11/12 09:23	Sistema	0027	Fase de negociação do Lote/Item n° 0027 - Copo descartavel feito com o material polipropileno 400ml - CX c/ 300und encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0027	O fornecedor L S SANTOS EMBALAGENS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0027 - Copo descartavel feito com o material polipropileno 400ml - CX c/ 300und..
11/12 09:23	Sistema	0027	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:16
11/12 09:23	Sistema	0028	Fase de negociação do Lote/Item n° 0028 - Copo descartavél supremo, material acrílico 200ml - CX c/1000 unid. encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0028	O fornecedor L S SANTOS EMBALAGENS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0028 - Copo descartavél supremo, material acrílico 200ml - CX c/1000 unid..

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

Fortaleza dos Nogueiras
639

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/12 09:23	Sistema	0028	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:17
11/12 09:23	Sistema	0029	Fase de negociação do Lote/Item n° 0029 - Copo empilhaveis de plastico colorido infantil encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0029	O fornecedor SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0029 - Copo empilhaveis de plastico colorido infantil.
11/12 09:23	Sistema	0029	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:17
11/12 09:23	Sistema	0030	Fase de negociação do Lote/Item n° 0030 - Dispensador de papel toalha. 320x270x134mm encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0030	O fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0030 - Dispensador de papel toalha. 320x270x134mm.
11/12 09:23	Sistema	0030	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:17
11/12 09:23	Sistema	0031	Fase de negociação do Lote/Item n° 0031 - Dispensador de sabão, refil de 800ml. encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0031	O fornecedor L S SANTOS EMBALAGENS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0031 - Dispensador de sabão, refil de 800ml..
11/12 09:23	Sistema	0031	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:17
11/12 09:23	Sistema	0032	Fase de negociação do Lote/Item n° 0032 - Esmeril Unidade encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0032	O fornecedor L S SANTOS EMBALAGENS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0032 - Esmeril Unidade.
11/12 09:23	Sistema	0032	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:17
11/12 09:23	Sistema	0033	Fase de negociação do Lote/Item n° 0033 - Embalagem plástica para bolo G60M, redonda - 2,2kg, CX c/50 unid. GRANDE. encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0033	O fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0033 - Embalagem plástica para bolo G60M, redonda - 2,2kg, CX c/50 unid. GRANDE..
11/12 09:23	Sistema	0033	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:17
11/12 09:23	Sistema	0034	Fase de negociação do Lote/Item n° 0034 - Embalagem plástica para bolo G56M, redonda - 1,7kg, CX c/40 unid. MÉDIA. encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0034	O fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0034 - Embalagem plástica para bolo G56M, redonda -1,7kg, CX c/40 unid. MÉDIA..
11/12 09:23	Sistema	0034	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:17
11/12 09:23	Sistema	0035	Fase de negociação do Lote/Item n° 0035 - Embalagem plástica para bolo G50M, redonda - 1,5kg. Cx c/40 unid. PEQENA. encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0035	O fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0035 - Embalagem plástica para bolo G50M, redonda - 1,5kg. Cx c/40 unid. PEQENA..
11/12 09:23	Sistema	0035	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:17
11/12 09:23	Sistema	0036	Fase de negociação do Lote/Item n° 0036 - Embalagem plástica para bolo G32M, redonda - 0,75kg. Cx c/80 unid. MINI. encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0036	O fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0036 - Embalagem plástica para bolo G32M, redonda - 0,75kg. Cx c/80 unid. MINI..
11/12 09:23	Sistema	0036	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:17
11/12 09:23	Sistema	0037	Fase de negociação do Lote/Item n° 0037 - Faca inox para açougueiro cabo branco 8" 15cm encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0037	O fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0037 - Faca inox para açougueiro cabo branco 8" 15cm.
11/12 09:23	Sistema	0037	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:17
11/12 09:23	Sistema	0038	Fase de negociação do Lote/Item n° 0038 - Faca inox para açougueiro cabo branco 10" 15cm encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0038	O fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0038 - Faca inox para açougueiro cabo branco 10" 15cm.
11/12 09:23	Sistema	0038	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:17
11/12 09:23	Sistema	0039	Fase de negociação do Lote/Item n° 0039 - Faca de cozinha em aço inox 8" encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0039	O fornecedor SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0039 - Faca de cozinha em aço inox 8".
11/12 09:23	Sistema	0039	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:18
11/12 09:23	Sistema	0040	Fase de negociação do Lote/Item n° 0040 - Faca de cozinha em aço inox 9" encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/12 09:23	Sistema	0040	O fornecedor SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0040 - Faca de cozinha em aço inox 9".
11/12 09:23	Sistema	0040	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:18
11/12 09:23	Sistema	0041	Fase de negociação do Lote/Item n° 0041 - Faca descartável para refeição; branca, resistente. Pacote c/50 unidadade. CX c/... encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0041	O fornecedor L S SANTOS EMBALAGENS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0041 - Faca descartável para refeição, branca, resistente. Pacote c/50 unidadade. CX c/....
11/12 09:23	Sistema	0041	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:18
11/12 09:23	Sistema	0042	Fase de negociação do Lote/Item n° 0042 - Faqueiro 16 peças, cor preto. Laminas em aço inox e cabos em polipropileno. encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0042	O fornecedor EDSON COSTA BARROS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0042 - Faqueiro 16 peças, cor preto. Laminas em aço inox e cabos em polipropileno..
11/12 09:23	Sistema	0042	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:18
11/12 09:23	Sistema	0043	Fase de negociação do Lote/Item n° 0043 - Garfos descartaveis para refeição, branca. Pacote c/ 50unidades. CX c/ 10 pcts. encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0043	O fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0043 - Garfos descartaveis para refeição, branca. Pacote c/ 50unidades. CX c/ 10 pcts..
11/12 09:23	Sistema	0043	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:18
11/12 09:23	Sistema	0044	Fase de negociação do Lote/Item n° 0044 - Garfos descartaveis para sobremesa, branca. Pacote c/ 50unidade. CX c/ 20 pcts. encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0044	O fornecedor L S SANTOS EMBALAGENS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0044 - Garfos descartaveis para sobremesa, branca. Pacote c/ 50unidade. CX c/ 20 pcts..
11/12 09:23	Sistema	0044	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:18
11/12 09:23	Sistema	0045	Fase de negociação do Lote/Item n° 0045 - Guardanapos descartaveis de papel branco 24cm. Pacote c/ 50 unid. CX c/ 100pct. encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0045	O fornecedor L S SANTOS EMBALAGENS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0045 - Guardanapos descartaveis de papel branco 24cm. Pacote c/ 50 unid. CX c/ 100pct..
11/12 09:23	Sistema	0045	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:18
11/12 09:23	Sistema	0046	Fase de negociação do Lote/Item n° 0046 - Isqueiro de longa duração,cartela com 12 und. encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0046	O fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0046 - Isqueiro de longa duração,cartela com 12 und..
11/12 09:23	Sistema	0046	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:18
11/12 09:23	Sistema	0047	Fase de negociação do Lote/Item n° 0047 - Jarra de plástico 2 L encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0047	O fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0047 - Jarra de plástico 2 L.
11/12 09:23	Sistema	0047	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:18
11/12 09:23	Sistema	0048	Fase de negociação do Lote/Item n° 0048 - Jarra de plástico 4 L encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0048	O fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0048 - Jarra de plástico 4 L.
11/12 09:23	Sistema	0048	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:18
11/12 09:23	Sistema	0049	Fase de negociação do Lote/Item n° 0049 - Lima KF com Cabo encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0049	O fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0049 - Lima KF com Cabo.
11/12 09:23	Sistema	0049	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:18
11/12 09:23	Sistema	0050	Fase de negociação do Lote/Item n° 0050 - Luva de malha piguimentada 4 fios com long.15cm encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0050	O fornecedor L S SANTOS EMBALAGENS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0050 - Luva de malha piguimentada 4 fios com long.15cm .
11/12 09:23	Sistema	0050	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:18
11/12 09:23	Sistema	0051	Fase de negociação do Lote/Item n° 0051 - Luva plástica para manipulador de Alimentos.(descartável) encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0051	O fornecedor EDSON COSTA BARROS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0051 - Luva plástica para manipulador de Alimentos.(descartável).
11/12 09:23	Sistema	0051	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:19

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

Fortaleza dos Nogueiras
640

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/12 09:23	Sistema	0052	Fase de negociação do Lote/Item n° 0052 - Marmitex de isopor c/ três divisorias fibraform, branca, retangular(capaci. 1,1L... encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0052	O fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0052 - Marmitex de isopor c/ três divisorias fibraform, branca, retangular(capaci. 1,1L....
11/12 09:23	Sistema	0052	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:19
11/12 09:23	Sistema	0053	Fase de negociação do Lote/Item n° 0053 - Marmitex de isopor redonda fibraform, branca(capaci. 1,1L) cx c/100 und. encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0053	O fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0053 - Marmitex de isopor redonda fibraform, branca(capaci. 1,1L) cx c/100 und..
11/12 09:23	Sistema	0053	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:19
11/12 09:23	Sistema	0054	Fase de negociação do Lote/Item n° 0054 - Marmitex de Aluminio Redondo c/ fechamento manual cx c/ 100 unid encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0054	O fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0054 - Marmitex de Aluminio Redondo c/ fechamento manual cx c/ 100 unid.
11/12 09:23	Sistema	0054	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:19
11/12 09:23	Sistema	0055	Fase de negociação do Lote/Item n° 0055 - Marmitex de Aluminio c/ divisoes e fechamento manual cx c/ 100 unid encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0055	O fornecedor EDSON COSTA BARROS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0055 - Marmitex de Aluminio c/ divisoes e fechamento manual cx c/ 100 unid.
11/12 09:23	Sistema	0055	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:19
11/12 09:23	Sistema	0056	Fase de negociação do Lote/Item n° 0056 - Medidor - Conjunto de medidores tipo colher, inox 4 peças encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0056	O fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0056 - Medidor - Conjunto de medidores tipo colher, inox 4 peças .
11/12 09:23	Sistema	0056	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:19
11/12 09:23	Sistema	0057	Fase de negociação do Lote/Item n° 0057 - Papel Filme de PVC 28x30m - transparente. encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0057	O fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0057 - Papel Filme de PVC 28x30m - transparente. .
11/12 09:23	Sistema	0057	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:19
11/12 09:23	Sistema	0058	Fase de negociação do Lote/Item n° 0058 - Papel alumíno 0,30x75 rolo, cx com 12 unid. encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0058	O fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0058 - Papel alumíno 0,30x75 rolo, cx com 12 unid..
11/12 09:23	Sistema	0058	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:19
11/12 09:23	Sistema	0059	Fase de negociação do Lote/Item n° 0059 - Peneira de plástico resistente, em malha fina com cabo, 20cm encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0059	O fornecedor EDSON COSTA BARROS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0059 - Peneira de plástico resistente, em malha fina com cabo, 20cm .
11/12 09:23	Sistema	0059	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:19
11/12 09:23	Sistema	0060	Fase de negociação do Lote/Item n° 0060 - Porta mantimentos, potes em plástico resistente para condimentos(café, acúcar,et... encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0060	O fornecedor EDSON COSTA BARROS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0060 - Porta mantimentos, potes em plástico resistente para condimentos(café, acúcar,et....
11/12 09:23	Sistema	0060	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:20
11/12 09:23	Sistema	0061	Fase de negociação do Lote/Item n° 0061 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 150ml, pct.com 25 ... encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0061	O fornecedor L S SANTOS EMBALAGENS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0061 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 150ml, pct.com 25 ....
11/12 09:23	Sistema	0061	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:20
11/12 09:23	Sistema	0062	Fase de negociação do Lote/Item n° 0062 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml, pct. com 25... encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0062	O fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0062 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml, pct. com 25....
11/12 09:23	Sistema	0062	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:20
11/12 09:23	Sistema	0063	Fase de negociação do Lote/Item n° 0063 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml, pct. com 25... encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0063	O fornecedor EDSON COSTA BARROS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0063 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml, pct. com 25....

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

Fortaleza dos Nogueiras
641

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/12 09:23	Sistema	0063	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:20
11/12 09:23	Sistema	0064	Fase de negociação do Lote/Item n° 0064 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 300ml, pct. com 25... encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0064	O fornecedor EDSON COSTA BARROS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0064 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 300ml, pct. com 25....
11/12 09:23	Sistema	0064	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:20
11/12 09:23	Sistema	0065	Fase de negociação do Lote/Item n° 0065 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 300ml, pct. com 25... encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0065	O fornecedor EDSON COSTA BARROS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0065 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 300ml, pct. com 25....
11/12 09:23	Sistema	0065	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:20
11/12 09:23	Sistema	0066	Fase de negociação do Lote/Item n° 0066 - Pote de Plástico Descartável para Alimentos Redondo com Tampa 500 ml com 25 Unid... encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0066	O fornecedor L S SANTOS EMBALAGENS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0066 - Pote de Plástico Descartável para Alimentos Redondo com Tampa 500 ml com 25 Unid....
11/12 09:23	Sistema	0066	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:20
11/12 09:23	Sistema	0067	Fase de negociação do Lote/Item n° 0067 - Pote de Plástico Descartável para Alimentos Redondo com Tampa 500 ml com 25 Unid... encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0067	O fornecedor L S SANTOS EMBALAGENS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0067 - Pote de Plástico Descartável para Alimentos Redondo com Tampa 500 ml com 25 Unid....
11/12 09:23	Sistema	0067	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:20
11/12 09:23	Sistema	0068	Fase de negociação do Lote/Item n° 0068 - Prato descartaveis raso - 21cm, pct. c/ 10 unid. encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0068	O fornecedor EDSON COSTA BARROS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0068 - Prato descartaveis raso - 21cm, pct. c/ 10 unid..
11/12 09:23	Sistema	0068	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:20
11/12 09:23	Sistema	0069	Fase de negociação do Lote/Item n° 0069 - Prato descartável fundo - 21cm branco, pct. c/ 10 unid. encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0069	O fornecedor EDSON COSTA BARROS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0069 - Prato descartável fundo - 21cm branco, pct. c/ 10 unid..
11/12 09:23	Sistema	0069	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:20
11/12 09:23	Sistema	0070	Fase de negociação do Lote/Item n° 0070 - Prato fundo de plástico com abas em polipropileno (escolar) encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0070	O fornecedor EDSON COSTA BARROS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0070 - Prato fundo de plástico com abas em polipropileno (escolar).
11/12 09:23	Sistema	0070	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:20
11/12 09:23	Sistema	0071	Fase de negociação do Lote/Item n° 0071 - Saleiro de plástico, capacidade de 1kg encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0071	O fornecedor EDSON COSTA BARROS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0071 - Saleiro de plástico, capacidade de 1kg.
11/12 09:23	Sistema	0071	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:20
11/12 09:23	Sistema	0072	Fase de negociação do Lote/Item n° 0072 - Sacolas plásticas recicladas(capacidade 15kg) - Fardo c/ 5kg. encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0072	O fornecedor L S SANTOS EMBALAGENS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0072 - Sacolas plásticas recicladas(capacidade 15kg) - Fardo c/ 5kg..
11/12 09:23	Sistema	0072	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:21
11/12 09:23	Sistema	0073	Fase de negociação do Lote/Item n° 0073 - Sacolas plásticas recicladas (capacidade 20kg) - fardo c/ 5kg. encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0073	O fornecedor L S SANTOS EMBALAGENS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0073 - Sacolas plásticas recicladas (capacidade 20kg) - fardo c/ 5kg. .
11/12 09:23	Sistema	0073	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:21
11/12 09:23	Sistema	0074	Fase de negociação do Lote/Item n° 0074 - Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 15kg) - Fardo 5kg. encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0074	O fornecedor EDSON COSTA BARROS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0074 - Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 15kg) - Fardo 5kg..
11/12 09:23	Sistema	0074	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:21
11/12 09:23	Sistema	0075	Fase de negociação do Lote/Item n° 0075 - Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 20kg) - Fardo 5kg. encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/12 09:23	Sistema	0075	O fornecedor L S SANTOS EMBALAGENS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0075 - Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 20kg) - Fardo 5kg..
11/12 09:23	Sistema	0075	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:21
11/12 09:23	Sistema	0076	Fase de negociação do Lote/Item n° 0076 - Sacos plásticos transparentes / 20x30cm - p/ 2kg - pct. c/ 190 unid. encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0076	O fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0076 - Sacos plásticos transparentes / 20x30cm - p/ 2kg - pct. c/ 190 unid..
11/12 09:23	Sistema	0076	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:21
11/12 09:23	Sistema	0077	Fase de negociação do Lote/Item n° 0077 - Sacos plásticos transparentes - 25x35cm - p/3kg - pct. c/ 190 unid. encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0077	O fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0077 - Sacos plásticos transparentes - 25x35cm - p/3kg - pct. c/ 190 unid..
11/12 09:23	Sistema	0077	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:21
11/12 09:23	Sistema	0078	Fase de negociação do Lote/Item n° 0078 - Sacos plásticos transparentes - 30x40cm - p/5kg - pct. c/ 120 unid. encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0078	O fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0078 - Sacos plásticos transparentes - 30x40cm - p/5kg - pct. c/ 120 unid..
11/12 09:23	Sistema	0078	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:21
11/12 09:23	Sistema	0079	Fase de negociação do Lote/Item n° 0079 - Sacos plásticos cesta básica transparentes - 50x80cm. Pacote c/ 50unid. encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0079	O fornecedor IRINEU GIL ARRUDA COELHO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0079 - Sacos plásticos cesta básica transparentes - 50x80cm. Pacote c/ 50unid..
11/12 09:23	Sistema	0079	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:21
11/12 09:23	Sistema	0080	Fase de negociação do Lote/Item n° 0080 - Tábua de plástico industrial branco, atóxica, que não absorva umidade.(cozinha) ... encerrada.
11/12 09:23	Sistema	0080	O fornecedor EDSON COSTA BARROS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0080 - Tábua de plástico industrial branco, atóxica, que não absorva umidade.(cozinha) ....
11/12 09:23	Sistema	0080	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 11/12/2025 09:43:21
11/12 12:00	Sistema	0001	O Lote/Item n° 0001 - Afiador redondo para açougueiro - 30cm foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0002	O Lote/Item n° 0002 - Avental para açougueiro - M foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0003	O Lote/Item n° 0003 - Avental para açougueiro - G foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0004	O Lote/Item n° 0004 - Avental fabricado em tecido impermeável, colorido com alça viés para penduras e ... foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0005	O Lote/Item n° 0005 - Bacia de Plástico Resistente 12 Lts foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0006	O Lote/Item n° 0006 - Bacia de Plástico Resistente 16 Lts foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0007	O Lote/Item n° 0007 - Bacia de Plástico Resistente 35 lts foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0008	O Lote/Item n° 0008 - Balde de plástico Resistente, cor preta 12 lts foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0009	O Lote/Item n° 0009 - Bandejas laminadas descartaveis para eventos - 32x25cm foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0010	O Lote/Item n° 0010 - Bandeja de Plástico Resistente - 30x40cm foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0011	O Lote/Item n° 0011 - Caçarola com tampa e pegador bilateral - G foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0012	O Lote/Item n° 0012 - Caixa de isopor capacidade 150 L foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0013	O Lote/Item n° 0013 - Caixa de isopor capacidade 50 L foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0014	O Lote/Item n° 0014 - Caixa de isopor capacidade 37 L foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0015	O Lote/Item n° 0015 - Caixa de isopor capacidade 21 L foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0016	O Lote/Item n° 0016 - Caixa de isopor capacidade 12 L foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0017	O Lote/Item n° 0017 - Caixa térmica 45 L foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0018	O Lote/Item n° 0018 - Caixa témica 30 Lts foi ADJUDICADO.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

Fortaleza dos Nogueiras 643

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/12 12:00	Sistema	0019	O Lote/Item n° 0019 - Caixa Organizadora de plastico c/ tampa 20 L foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0020	O Lote/Item n° 0020 - Caixa Organizadora de plastico c/ tampa e trava 50L foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0021	O Lote/Item n° 0021 - Caixa Plástica para hortifruti - 52L(vazada, para armazenamento e transporte de ... foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0022	O Lote/Item n° 0022 - Caixa plástica açougue, branca - 45 L foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0023	O Lote/Item n° 0023 - Colher de Plástico com cabo em polipropileno e adtivo - tipo refição(escolar). C... foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0024	O Lote/Item n° 0024 - Colher Descartável para Refeição, pacote c/ 50 und, 16,5cm. CX c/ 100pct foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0025	O Lote/Item n° 0025 - Colher Descartável para Sobremesa, pacote c/ 50 und, 13cm. CX c/ 100pct. foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0026	O Lote/Item n° 0026 - Copo de plástico para merenda escolar 300ml (CANECA) produto com qualidade super... foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0027	O Lote/Item n° 0027 - Copo descartavel feito com o material polipropileno 400ml - CX c/ 300und foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0028	O Lote/Item n° 0028 - Copo descartavél supremo, material acrílico 200ml - CX c/1000 unid. foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0029	O Lote/Item n° 0029 - Copo empilhaveis de plastico colorido infantil foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0030	O Lote/Item n° 0030 - Dispensador de papel toalha. 320x270x134mm foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0031	O Lote/Item n° 0031 - Dispensador de sabão, refil de 800ml. foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0032	O Lote/Item n° 0032 - Esmeril Unidade foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0033	O Lote/Item n° 0033 - Embalagem plástica para bolo G60M, redonda - 2,2kg, CX c/50 unid. GRANDE. foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0034	O Lote/Item n° 0034 - Embalagem plástica para bolo G56M, redonda -1,7kg, CX c/40 unid. MÉDIA. foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0035	O Lote/Item n° 0035 - Embalagem plástica para bolo G50M, redonda - 1,5kg, Cx c/40 unid. PEQENA. foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0036	O Lote/Item n° 0036 - Embalagem plástica para bolo G32M, redonda - 0,75kg, Cx c/80 unid. MINI. foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0037	O Lote/Item n° 0037 - Faca inox para açougueiro cabo branco 8" 15cm foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0038	O Lote/Item n° 0038 - Faca inox para açougueiro cabo branco 10" 15cm foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0039	O Lote/Item n° 0039 - Faca de cozinha em aço inox 8" foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0040	O Lote/Item n° 0040 - Faca de cozinha em aço inox 9" foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0041	O Lote/Item n° 0041 - Faca descartável para refeição, branca, resistente. Pacote c/50 unidadade. CX c/... foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0042	O Lote/Item n° 0042 - Faqueiro 16 peças, cor preto. Laminas em aço inox e cabos em polipropileno. foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0043	O Lote/Item n° 0043 - Garfos descartaveis para refeição, branca. Pacote c/ 50unidades: CX c/ 10 pcts. foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0044	O Lote/Item n° 0044 - Garfos descartaveis para sobremesa, branca. Pacote c/ 50unidade, CX c/ 20 pcts. foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0045	O Lote/Item n° 0045 - Guardanapos descartaveis de papel branco 24cm. Pacote c/ 50 unid. CX c/ 100pct. foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0046	O Lote/Item n° 0046 - Isqueiro de longa duração,cartela com 12 und. foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0047	O Lote/Item n° 0047 - Jarra de plástico 2 L foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0048	O Lote/Item n° 0048 - Jarra de plástico 4 L foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0049	O Lote/Item n° 0049 - Lima KF com Cabo foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0050	O Lote/Item n° 0050 - Luva de malha piguimentada 4 fios com long.15cm foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0051	O Lote/Item n° 0051 - Luva plástica para manipulador de Alimentos.(descartável) foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0052	O Lote/Item n° 0052 - Marmitex de isopor c/ três divisorias fibraform, branca, retangular(capaci. 1,1L... foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0053	O Lote/Item n° 0053 - Marmitex de isopor redonda fibraform, branca(capaci. 1,1L) cx c/100 und. foi ADJUDICADO.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

Fortaleza dos Nogueiras
644

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/12 12:00	Sistema	0054	O Lote/Item n° 0054 - Marmitex de Aluminio Redondo c/ fechamento manual cx c/ 100 unid foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0055	O Lote/Item n° 0055 - Marmitex de Aluminio c/ divisoes e fechamento manual cx c/ 100 unid foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0056	O Lote/Item n° 0056 - Medidor - Conjunto de medidores tipo colher, inox 4 peças foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0057	O Lote/Item n° 0057 - Papel Filme de PVC 28x30m - transparente. foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0058	O Lote/Item n° 0058 - Papel alumíno 0,30x75 rolo, cx com 12 unid. foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0059	O Lote/Item n° 0059 - Peneira de plástico resistente, em malha fina com cabo, 20cm foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0060	O Lote/Item n° 0060 - Porta mantimentos, potes em plástico resistente para condimentos(café, acúcar,et... foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0061	O Lote/Item n° 0061 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 150ml, pct.com 25 ... foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0062	O Lote/Item n° 0062 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml, pct. com 25... foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0063	O Lote/Item n° 0063 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml, pct. com 25... foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0064	O Lote/Item n° 0064 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 300ml, pct. com 25... foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0065	O Lote/Item n° 0065 - Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 300ml, pct. com 25... foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0066	O Lote/Item n° 0066 - Pote de Plástico Descartável para Alimentos Redondo com Tampa 500 ml com 25 Unid... foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0067	O Lote/Item n° 0067 - Pote de Plástico Descartável para Alimentos Redondo com Tampa 500 ml com 25 Unid... foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0068	O Lote/Item n° 0068 - Prato descartaveis raso - 21cm, pct. c/ 10 unid. foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0069	O Lote/Item n° 0069 - Prato descartável fundo - 21cm branco, pct. c/ 10 unid. foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0070	O Lote/Item n° 0070 - Prato fundo de plástico com abas em polipropileno (escolar) foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0071	O Lote/Item n° 0071 - Saleiro de plástico, capacidade de 1kg foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0072	O Lote/Item n° 0072 - Sacolas plásticas recicladas(capacidade 15kg) - Fardo c/ 5kg. foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0073	O Lote/Item n° 0073 - Sacolas plásticas recicladas (capacidade 20kg) - fardo c/ 5kg. foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0074	O Lote/Item n° 0074 - Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 15kg) - Fardo 5kg. foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0075	O Lote/Item n° 0075 - Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 20kg) - Fardo 5kg. foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0076	O Lote/Item n° 0076 - Sacos plásticos transparentes / 20x30cm - p/ 2kg - pct. c/ 190 unid. foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0077	O Lote/Item n° 0077 - Sacos plásticos transparentes - 25x35cm - p/3kg - pct. c/ 190 unid. foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0078	O Lote/Item n° 0078 - Sacos plásticos transparentes - 30x40cm - p/5kg - pct. c/ 120 unid. foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0079	O Lote/Item n° 0079 - Sacos plásticos cesta básica transparentes - 50x80cm. Pacote c/ 50unid. foi ADJUDICADO.
11/12 12:00	Sistema	0080	O Lote/Item n° 0080 - Tábua de plástico industrial branco, atóxica, que não absorva umidade.(cozinha) ... foi ADJUDICADO.
11/12 14:38	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por RITA COELHO FONSECA DA SILVA. Motivo: Processo homologado..

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
EDSON COSTA BARROS	ACOUGUE E MERCERIA	35.173.483/0001-00
Contato: EDSON COSTA BARROS	(99)982345598	comercial.barros@hotmail.com
IRINEU GIL ARRUDA COELHO	MERCEARIA GIL	02.483.886/0001-05
Contato: IRINEU GI ARRUDA COELHO	(99)981383293	comercial.gil01@hotmail.com

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 045

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras 645

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
L S SANTOS EMBALAGENS	PMG EMBALAGENS	57.800.984/0001-02
Contato: LEONARDO SOUZA SANTOS	(99)920009459	leosouzams90@gmail.com
N&S COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	LOJAS PARTNA	60.629.650/0001-22
Contato: NEIDA COSTA	(47)997008989	vendaslicitagovsc@gmail.com
SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	DISTRIBUIDORA SAO RAFAEL	41.699.317/0001-45
Contato: RAFAEL BARROS MAIA	(99)985297079	saorafaelempreendimentos@gmail.com

FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

JACIRA COSTA PASSARINHO NETA/Equipe de Apoio

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS | Portal de Compras

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras 646

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 045

FORNECEDOR: EDSON COSTA BARROS 35.173.483/0001-00

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0003 Avental para açougueiro - G	25,00	51,000	1.275,000	32,30%
0004 Avental fabricado em tecido impermeável, colorido com alça viés para	200,00	13,950	2.790,000	35,63%
0022 Caixa plástica açougue, branca - 45 L	3,00	175,900	527,700	30,06%
0042 Faqueiro 16 peças, cor preto. Laminas em aço inox e cabos em	120,00	40,610	4.873,200	29,98%
0051 Luva plástica para manipulador de Alimentos.(descartável)	15,00	32,320	484,800	30,00%
0055 Marmitex de Aluminio c/ divisoes e fechamento manual cx c/ 100 unid	50,00	67,320	3.366,000	30,00%
59 Peneira de plástico resistente, em malha fina com cabo, 20cm	50,00	16,250	812,500	29,96%
0060 Porta mantimentos, potes em plástico resistente para condimentos(café,	100,00	15,760	1.576,000	29,96%
0063 Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml, pct.	75,00	609,780	45.733,500	30,00%
0064 Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 300ml, pct.	25,00	595,010	14.875,250	30,00%
0065 Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 300ml, pct.	75,00	595,010	44.625,750	30,00%
0068 Prato descartaveis raso - 21cm, pct. c/ 10 unid.	150,00	209,420	31.413,000	30,00%
0069 Prato descartável fundo - 21cm branco, pct. c/ 10 unid.	150,00	174,310	26.146,500	30,00%
0070 Prato fundo de plástico com abas em polipropileno (escolar)	80,00	4,600	368,000	29,98%
0071 Saleiro de plástico, capacidade de 1kg	50,00	7,710	385,500	29,91%
0074 Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 15kg) - Fardo 5kg.	100,00	105,350	10.535,000	30,00%
0080 Tábua de plástico industrial branco, atóxica, que não absorva umidade.	50,00	18,090	904,500	29,97%

QTD: **17** VALOR TOTAL: **190.692,200**

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 045

FORNECEDOR: IRINEU GIL ARRUDA COELHO 02.483.886/0001-05

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0006 Bacia de Plástico Resistente 16 Lts	75,00	27,300	2.047,500	30,00%
0007 Bacia de Plástico Resistente 35 lts	60,00	37,170	2.230,200	30,00%
0012 Caixa de isopor capacidade 150 L	50,00	209,530	10.476,500	30,00%
0013 Caixa de isopor capacidade 50 L	40,00	93,450	3.738,000	30,00%
0014 Caixa de isopor capacidade 37 L	30,00	49,110	1.473,300	30,01%
0018 Caixa térmica 30 Lts	30,00	81,080	2.432,400	30,00%
0019 Caixa Organizadora de plastico c/ tampa 20 L	80,00	41,400	3.312,000	30,10%
0020 Caixa Organizadora de plastico c/ tampa e trava 50L	100,00	81,150	8.115,000	30,04%
0021 Caixa Plástica para hortifruti - 52L(vazada, para armazenamento e	35,00	74,430	2.605,050	30,00%
0023 Colher de Plástico com cabo em polipropileno e adtivo - tipo refição	4,00	45,830	183,320	30,00%
0025 Colher Descartável para Sobremesa, pacote c/ 50 und, 13cm. CX c/	70,00	407,750	28.542,500	30,00%
0030 Dispensador de papel toalha. 320x270x134mm	150,00	34,770	5.215,500	30,22%
0033 Embalagem plástica para bolo G60M, redonda - 2,2kg, CX c/50 unid.	50,00	420,330	21.016,500	30,00%
0034 Embalagem plástica para bolo G56M, redonda -1,7kg, CX c/40 unid.	50,00	309,420	15.471,000	30,00%
0035 Embalagem plástica para bolo G50M, redonda - 1,5kg. Cx c/40 unid.	50,00	209,140	10.457,000	30,01%
0036 Embalagem plástica para bolo G32M, redonda - 0,75kg. Cx c/80 unid.	50,00	162,750	8.137,500	30,00%
0037 Faca inox para açougueiro cabo branco 8" 15cm	10,00	40,090	400,900	30,07%
0038 Faca inox para açougueiro cabo branco 10" 15cm	10,00	42,120	421,200	31,70%
0043 Garfos descartaveis para refeição, branca. Pacote c/ 50unidades. CX c/	70,00	188,600	13.202,000	30,02%
0046 Isqueiro de longa duração,cartela com 12 und.	50,00	66,850	3.342,500	30,00%
0047 Jarra de plástico 2 L	30,00	14,350	430,500	30,00%
0048 Jarra de plástico 4 L	30,00	15,710	471,300	30,21%
0049 Lima KF com Cabo	50,00	18,320	916,000	30,00%
0052 Marmitex de isopor c/ três divisorias fibraform, branca, retangular(capaci.	100,00	293,650	29.365,000	30,00%
0053 Marmitex de isopor redonda fibraform, branca(capaci. 1,1L) cx c/100	150,00	279,650	41.947,500	30,00%
0054 Marmitex de Aluminio Redondo c/ fechamento manual cx c/ 100 unid	50,00	63,350	3.167,500	30,00%
0056 Medidor - Conjunto de medidores tipo colher, inox 4 peças	15,00	17,500	262,500	30,00%
0057 Papel Filme de PVC 28x30m - transparente.	150,00	8,050	1.207,500	30,00%
0058 Papel alumínio 0,30x75 rolo, cx com 12 unid.	15,00	145,950	2.189,250	30,00%
0062 Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml, pct.	25,00	609,660	15.241,500	30,01%
0076 Sacos plásticos transparentes / 20x30cm - p/ 2kg - pct. c/ 190 unid.	20,00	36,750	735,000	30,00%
0077 Sacos plásticos transparentes - 25x35cm - p/3kg - pct. c/ 190 unid.	30,00	36,750	1.102,500	30,00%
0078 Sacos plásticos transparentes - 30x40cm - p/5kg - pct. c/ 120 unid.	40,00	36,750	1.470,000	30,00%
0079 Sacos plásticos cesta básica transparentes - 50x80cm. Pacote c/	100,00	105,700	10.570,000	30,00%

QTD: **34** VALOR TOTAL: **251.895,920**

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 045

FORNECEDOR: L S SANTOS EMBALAGENS 57.800.982/0001-02

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0016 Caixa de isopor capacidade 12 L	20,00	23,310	466,200	30,00%
0017 Caixa térmica 45 L	30,00	367,260	11.017,800	30,00%
0026 Copo de plástico para merenda escolar 300ml (CANECA) produto com	7,00	89,430	626,010	30,01%
0027 Copo descartavel feito com o material polipropileno 400ml - CX c/	200,00	100,100	20.020,000	30,00%
0028 Copo descartavél supremo, material acrílico 200ml - CX c/1000 unid.	100,00	432,900	43.290,000	30,01%
0031 Dispensador de sabão, refil de 800ml.	150,00	34,180	5.127,000	30,00%
0032 Esmeril Unidade	120,00	4,290	514,800	30,02%
0041 Faca descartável para refeição, branca, resistente. Pacote c/50	70,00	490,320	34.322,400	30,00%
0044 Garfos descartaveis para sobremesa, branca. Pacote c/ 50unidade. CX	70,00	460,180	32.212,600	30,01%
0045 Guardanapos descartaveis de papel branco 24cm. Pacote c/ 50 unid. CX	10,00	322,300	3.223,000	30,01%
0050 Luva de malha piguimentada 4 fios com long.15cm	150,00	4,080	612,000	30,02%
0061 Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 150ml, pct.	100,00	306,950	30.695,000	30,00%
0066 Pote de Plástico Descartável para Alimentos Redondo com Tampa 500	25,00	612,710	15.317,750	30,00%
0067 Pote de Plástico Descartável para Alimentos Redondo com Tampa 500	75,00	621,460	46.609,500	30,00%
0072 Sacolas plásticas recicladas(capacidade 15kg) - Fardo c/ 5kg.	100,00	105,350	10.535,000	30,00%
0073 Sacolas plásticas recicladas (capacidade 20kg) - fardo c/ 5kg.	100,00	105,350	10.535,000	30,00%
0075 Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 20kg) - Fardo 5kg.	100,00	105,350	10.535,000	30,00%

QTD: 17 VALOR TOTAL: **275.659,060**

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 045

FORNECEDOR: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA 41.699.317/0001-45

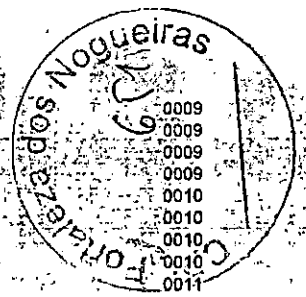
LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0001 Afiador redondo para açougueiro - 30cm	30,00	96,950	2.908,500	19,09%
0002 Avental para açougueiro - M	25,00	45,320	1.133,000	30,00%
0005 Bacia de Plástico Resistente 12 Lts	75,00	23,150	1.736,250	2,73%
0008 Balde de plástico Resistente, cor preta 12 lts	300,00	15,280	4.584,000	30,00%
0009 Bandejas laminadas descartaveis para eventos - 32x25cm	30,00	4,100	123,000	29,67%
0010 Bandeja de Plástico Resistente - 30x40cm	50,00	30,330	1.516,500	30,00%
0011 Caçarola com tampa e pegador bilateral - G	20,00	15,640	312,800	29,96%
0015 Caixa de isopor capacidade 21 L	20,00	40,700	814,000	29,98%
0024 Colher Descartável para Refeição, pacote c/ 50 und, 16,5cm, CX c/	70,00	226,470	15.852,900	30,03%
0029 Copo empilhaveis de plastico colorido infantil	100,00	5,250	525,000	30,00%
0039 Faca de cozinha em aço inox 8"	80,00	15,500	1.240,000	29,96%
0040 Faca de cozinha em aço inox 9"	80,00	25,440	2.035,200	29,98%

TD: **12** VALOR TOTAL: **32.781,150**

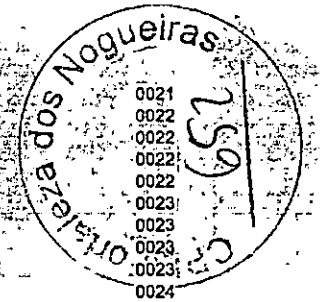
Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

RANKING

Lote/Item	Classificação	Razão Social	Valor Uni.	Valor Total	Situação	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF REPRESENTANTE
0001	1	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	96,95	2.908,50	ADJUDICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0001	2	EDSON COSTA BARROS	97,00	2.910,00	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0001	3	L S SANTOS EMBALAGENS	98,00	2.940,00	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0001	4	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	101,85	3.055,50	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0002	1	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	45,32	1.133,00	ADJUDICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0002	2	EDSON COSTA BARROS	49,50	1.237,50	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0002	3	L S SANTOS EMBALAGENS	50,00	1.250,00	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0002	4	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	55,03	1.375,75	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0003	1	EDSON COSTA BARROS	51,00	1.275,00	ADJUDICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0003	2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	52,74	1.318,50	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0003	3	L S SANTOS EMBALAGENS	55,00	1.375,00	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0003	4	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	64,03	1.600,75	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0004	1	EDSON COSTA BARROS	13,95	2.790,00	ADJUDICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0004	2	L S SANTOS EMBALAGENS	14,00	2.800,00	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0004	3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	15,17	3.034,00	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0004	4	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	18,42	3.684,00	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0005	1	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	23,15	1.736,25	ADJUDICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0005	2	L S SANTOS EMBALAGENS	23,23	1.742,25	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0005	3	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	23,55	1.766,25	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0005	4	EDSON COSTA BARROS	23,70	1.777,50	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0005	5	N&S COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	23,80	1.785,00	CLASSIFICADO	60.629.650/0001-22	NEIDA COSTA	330.875.800-82
0006	1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	27,30	2.047,50	ADJUDICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0006	2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	27,31	2.048,25	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0006	3	L S SANTOS EMBALAGENS	27,35	2.051,25	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0006	4	EDSON COSTA BARROS	33,15	2.486,25	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0006	5	N&S COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	39,00	2.925,00	CLASSIFICADO	60.629.650/0001-22	NEIDA COSTA	330.875.800-82
0007	1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	37,17	2.230,20	ADJUDICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0007	2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	37,18	2.230,80	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0007	3	L S SANTOS EMBALAGENS	38,50	2.310,00	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0007	4	EDSON COSTA BARROS	45,13	2.707,80	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0007	5	N&S COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	53,10	3.186,00	CLASSIFICADO	60.629.650/0001-22	NEIDA COSTA	330.875.800-82
0008	1	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	15,28	4.584,00	ADJUDICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0008	2	L S SANTOS EMBALAGENS	17,15	5.145,00	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0008	3	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	17,28	5.184,00	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0008	4	EDSON COSTA BARROS	18,56	5.568,00	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0008	5	N&S COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	21,83	6.549,00	CLASSIFICADO	60.629.650/0001-22	NEIDA COSTA	330.875.800-82



0009	1	L S SANTOS EMBALAGENS	4,00	120,00	DESCLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0009	2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	4,10	123,00	ADJUDICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0009	3	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	4,96	148,80	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0009	4	EDSON COSTA BARROS	5,83	174,90	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0010	1	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	30,33	1.516,50	ADJUDICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0010	2	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	36,83	1.841,50	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0010	3	L S SANTOS EMBALAGENS	40,95	2.047,50	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0010	4	EDSON COSTA BARROS	43,23	2.161,50	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0011	1	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	15,64	312,80	ADJUDICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0011	2	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	18,98	379,60	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0011	3	EDSON COSTA BARROS	22,15	443,00	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0011	4	L S SANTOS EMBALAGENS	22,33	446,60	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0012	1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	209,53	10.476,50	ADJUDICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0012	2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	250,00	12.500,00	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0012	3	L S SANTOS EMBALAGENS	254,43	12.721,50	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0012	4	EDSON COSTA BARROS	298,00	14.900,00	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0013	1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	93,45	3.738,00	ADJUDICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0013	2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	113,40	4.536,00	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0013	3	EDSON COSTA BARROS	113,48	4.539,20	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0013	4	L S SANTOS EMBALAGENS	133,50	5.340,00	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0014	1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	49,11	1.473,30	ADJUDICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0014	2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	59,00	1.770,00	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0014	3	EDSON COSTA BARROS	59,64	1.789,20	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0014	4	L S SANTOS EMBALAGENS	70,17	2.105,10	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0015	1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	28,07	561,40	DESCLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0015	2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	40,70	814,00	ADJUDICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0015	3	EDSON COSTA BARROS	49,41	988,20	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0015	4	L S SANTOS EMBALAGENS	58,13	1.162,60	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0016	1	L S SANTOS EMBALAGENS	23,31	466,20	ADJUDICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0016	2	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	23,32	466,40	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0016	3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	27,00	540,00	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0016	4	EDSON COSTA BARROS	28,31	566,20	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0017	1	L S SANTOS EMBALAGENS	367,26	11.017,80	ADJUDICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0017	2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	367,27	11.018,10	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0017	3	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	445,97	13.379,10	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0017	4	EDSON COSTA BARROS	524,67	15.740,10	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0018	1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	81,08	2.432,40	ADJUDICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0018	2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	97,00	2.910,00	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0018	3	EDSON COSTA BARROS	98,46	2.953,80	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0018	4	L S SANTOS EMBALAGENS	115,83	3.474,90	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0018	5	N&S COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	115,83	3.474,90	CLASSIFICADO	60.629.650/0001-22	NEIDA COSTA	330.875.800-82
0019	1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	41,40	3.312,00	ADJUDICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0019	2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	41,47	3.317,60	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0019	3	EDSON COSTA BARROS	50,35	4.028,00	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0019	4	L S SANTOS EMBALAGENS	59,23	4.738,40	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0019	5	N&S COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	59,23	4.738,40	CLASSIFICADO	60.629.650/0001-22	NEIDA COSTA	330.875.800-82
0020	1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	81,15	8.115,00	ADJUDICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0020	2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	81,20	8.120,00	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0020	3	EDSON COSTA BARROS	98,60	9.860,00	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0020	4	L S SANTOS EMBALAGENS	116,00	11.600,00	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0020	5	N&S COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	116,00	11.600,00	CLASSIFICADO	60.629.650/0001-22	NEIDA COSTA	330.875.800-82
0021	1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	74,43	2.605,05	ADJUDICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0021	2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	74,44	2.605,40	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0021	3	EDSON COSTA BARROS	90,38	3.163,30	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68

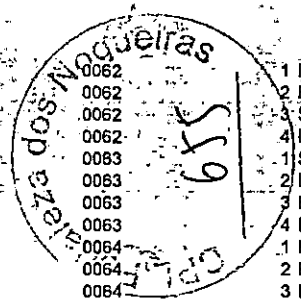


0021	4	L S SANTOS EMBALAGENS	104,40	3.654,00	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0022	1	EDSON COSTA BARROS	175,90	527,70	ADJUDICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0022	2	L S SANTOS EMBALAGENS	176,05	528,15	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0022	3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	176,06	528,18	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0022	4	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	213,65	640,95	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0023	1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	45,83	183,32	ADJUDICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0023	2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	55,55	222,20	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0023	3	EDSON COSTA BARROS	55,59	222,36	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0023	4	L S SANTOS EMBALAGENS	65,47	261,88	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0024	1	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	226,47	15.852,90	ADJUDICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0024	2	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	226,57	15.859,90	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0024	3	L S SANTOS EMBALAGENS	275,12	19.258,40	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0024	4	EDSON COSTA BARROS	323,67	22.656,90	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0025	1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	407,75	28.542,50	ADJUDICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0025	2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	449,95	31.496,50	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0025	3	L S SANTOS EMBALAGENS	495,04	34.652,80	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0025	4	EDSON COSTA BARROS	582,50	40.775,00	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0026	1	L S SANTOS EMBALAGENS	89,43	626,01	ADJUDICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0026	2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	105,55	738,85	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0026	3	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	108,60	760,20	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0026	4	EDSON COSTA BARROS	126,80	887,60	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0027	1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	10,01	2.002,00	DESCLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0027	2	L S SANTOS EMBALAGENS	100,10	20.020,00	ADJUDICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0027	3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	121,50	24.300,00	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0027	4	EDSON COSTA BARROS	141,80	28.360,00	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0028	1	L S SANTOS EMBALAGENS	432,90	43.290,00	ADJUDICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0028	2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	432,95	43.295,00	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0028	3	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	432,96	43.296,00	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0028	4	EDSON COSTA BARROS	618,50	61.850,00	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0029	1	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	5,25	525,00	ADJUDICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0029	2	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	5,26	526,00	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0029	3	EDSON COSTA BARROS	6,38	638,00	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0029	4	L S SANTOS EMBALAGENS	7,45	745,00	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0030	1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	34,77	5.215,50	ADJUDICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0030	2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	34,82	5.223,00	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0030	3	L S SANTOS EMBALAGENS	34,90	5.235,00	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0030	4	EDSON COSTA BARROS	42,36	6.354,00	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0031	1	L S SANTOS EMBALAGENS	34,18	5.127,00	ADJUDICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0031	2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	34,19	5.128,50	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0031	3	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	41,51	6.226,50	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0031	4	EDSON COSTA BARROS	48,83	7.324,50	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0032	1	L S SANTOS EMBALAGENS	4,29	514,80	ADJUDICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0032	2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	4,30	516,00	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0032	3	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	5,21	625,20	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0032	4	EDSON COSTA BARROS	6,13	735,60	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0033	1	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	309,43	15.471,50	DESCLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0033	2	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	420,33	21.016,50	ADJUDICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0033	3	L S SANTOS EMBALAGENS	510,40	25.520,00	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0033	4	EDSON COSTA BARROS	600,47	30.023,50	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0034	1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	309,42	15.471,00	ADJUDICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0034	2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	309,43	15.471,50	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0034	3	L S SANTOS EMBALAGENS	375,73	18.786,50	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0034	4	EDSON COSTA BARROS	442,03	22.101,50	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0035	1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	209,14	10.457,00	ADJUDICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04

Cartório dos Nogueiras
Folha 63

0035	2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	209,19	10.459,50	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0035	3	EDSON COSTA BARROS	254,01	12.700,50	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0035	4	L S SANTOS EMBALAGENS	298,83	14.941,50	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0036	1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	162,75	8.137,50	ADJUDICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0036	2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	162,76	8.138,00	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0036	3	EDSON COSTA BARROS	197,63	9.881,50	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0036	4	L S SANTOS EMBALAGENS	229,90	11.495,00	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0037	1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	40,09	400,90	ADJUDICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0037	2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	40,14	401,40	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0037	3	EDSON COSTA BARROS	48,73	487,30	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0037	4	L S SANTOS EMBALAGENS	56,95	569,50	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0038	1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	42,12	421,20	ADJUDICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0038	2	L S SANTOS EMBALAGENS	43,16	431,60	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0038	3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	43,17	431,70	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0038	4	EDSON COSTA BARROS	52,42	524,20	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0039	1	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	15,50	1.240,00	ADJUDICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0039	2	L S SANTOS EMBALAGENS	15,51	1.240,80	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0039	3	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	18,81	1.504,80	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0039	4	EDSON COSTA BARROS	22,00	1.760,00	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0040	1	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	25,44	2.035,20	ADJUDICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0040	2	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	30,88	2.470,40	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0040	3	L S SANTOS EMBALAGENS	36,15	2.892,00	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0040	4	EDSON COSTA BARROS	36,20	2.896,00	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0041	1	L S SANTOS EMBALAGENS	490,32	34.322,40	ADJUDICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0041	2	EDSON COSTA BARROS	490,33	34.323,10	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0041	3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	590,00	41.300,00	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0041	4	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	595,40	41.678,00	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0042	1	L S SANTOS EMBALAGENS	40,60	4.872,00	DESCLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0042	2	EDSON COSTA BARROS	40,61	4.873,20	ADJUDICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0042	3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	49,15	5.898,00	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0042	4	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	49,20	5.904,00	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0043	1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	188,60	13.202,00	ADJUDICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0043	2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	186,65	13.205,50	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0043	3	L S SANTOS EMBALAGENS	229,08	16.035,60	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0043	4	EDSON COSTA BARROS	269,50	18.865,00	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0044	1	L S SANTOS EMBALAGENS	460,18	32.212,60	ADJUDICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0044	2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	460,23	32.216,10	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0044	3	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	558,85	39.119,50	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0044	4	EDSON COSTA BARROS	657,47	46.022,90	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0045	1	L S SANTOS EMBALAGENS	322,30	3.223,00	ADJUDICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0045	2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	322,35	3.223,50	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0045	3	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	391,43	3.914,30	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0045	4	EDSON COSTA BARROS	460,50	4.605,00	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0046	1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	66,85	3.342,50	ADJUDICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0046	2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	66,86	3.343,00	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0046	3	EDSON COSTA BARROS	66,87	3.343,50	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0046	4	L S SANTOS EMBALAGENS	95,50	4.775,00	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0047	1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	14,35	430,50	ADJUDICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0047	2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	14,36	430,80	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0047	3	L S SANTOS EMBALAGENS	17,43	522,90	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0047	4	EDSON COSTA BARROS	20,50	615,00	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0048	1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	15,71	471,30	ADJUDICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0048	2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	15,76	472,80	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0048	3	L S SANTOS EMBALAGENS	19,14	574,20	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05

0048	4	EDSON COSTA BARROS	22,51	675,30	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0049	1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	18,32	916,00	ADJUDICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0049	2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	18,33	916,50	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0049	3	EDSON COSTA BARROS	22,24	1.112,00	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0049	4	L S SANTOS EMBALAGENS	26,17	1.308,50	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0050	1	L S SANTOS EMBALAGENS	4,08	612,00	ADJUDICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0050	2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	4,09	613,50	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0050	3	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	4,95	742,50	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0050	4	EDSON COSTA BARROS	5,83	874,50	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0051	1	L S SANTOS EMBALAGENS	32,31	484,65	DESCLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0051	2	EDSON COSTA BARROS	32,32	484,80	ADJUDICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0051	3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	32,33	484,95	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0051	4	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	39,24	588,60	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0052	1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	293,65	29.365,00	ADJUDICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0052	2	L S SANTOS EMBALAGENS	293,66	29.366,00	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0052	3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	293,67	29.367,00	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0052	4	EDSON COSTA BARROS	356,58	35.658,00	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0053	1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	279,65	41.947,50	ADJUDICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0053	2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	279,66	41.949,00	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0053	3	L S SANTOS EMBALAGENS	339,58	50.937,00	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0053	4	EDSON COSTA BARROS	379,66	56.949,00	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0053	5	N&S COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	399,50	59.925,00	CLASSIFICADO	60.629.650/0001-22	NEIDA COSTA	330.875.800-82
0054	1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	63,35	3.167,50	ADJUDICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0054	2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	63,36	3.168,00	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0054	3	L S SANTOS EMBALAGENS	76,93	3.846,50	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0054	4	EDSON COSTA BARROS	90,50	4.525,00	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0055	1	L S SANTOS EMBALAGENS	67,31	3.365,50	DESCLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0055	2	EDSON COSTA BARROS	67,32	3.366,00	ADJUDICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0055	3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	81,00	4.050,00	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0055	4	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	81,74	4.087,00	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0056	1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	17,50	262,50	ADJUDICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0056	2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	17,51	262,65	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0056	3	L S SANTOS EMBALAGENS	17,52	262,80	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0056	4	EDSON COSTA BARROS	21,25	318,75	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0057	1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	8,05	1.207,50	ADJUDICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0057	2	L S SANTOS EMBALAGENS	8,06	1.209,00	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0057	3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	9,00	1.350,00	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0057	4	EDSON COSTA BARROS	9,78	1.467,00	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0058	1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	145,95	2.189,25	ADJUDICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0058	2	L S SANTOS EMBALAGENS	145,96	2.189,40	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0058	3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	160,00	2.400,00	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0058	4	EDSON COSTA BARROS	177,23	2.658,45	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0059	1	L S SANTOS EMBALAGENS	16,24	812,00	DESCLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0059	2	EDSON COSTA BARROS	16,25	812,50	ADJUDICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0059	3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	16,26	813,00	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0059	4	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	19,72	986,00	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0060	1	EDSON COSTA BARROS	15,76	1.576,00	ADJUDICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0060	2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	15,77	1.577,00	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0060	3	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	19,13	1.913,00	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0060	4	L S SANTOS EMBALAGENS	22,50	2.250,00	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0061	1	L S SANTOS EMBALAGENS	306,95	30.695,00	ADJUDICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0061	2	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	306,96	30.696,00	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0061	3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	350,00	35.000,00	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0061	4	EDSON COSTA BARROS	372,73	37.273,00	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68

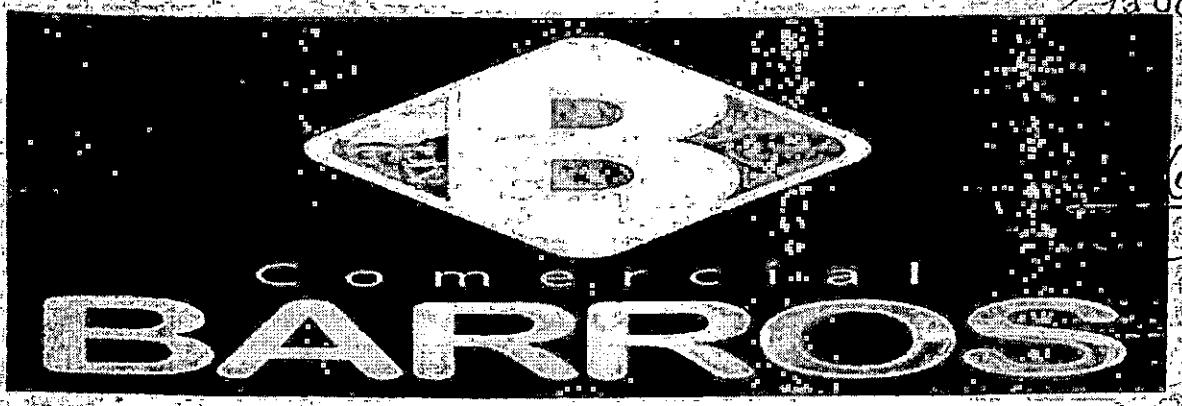


0062	1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	609,66	15.241,50	ADJUDICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0062	2	EDSON COSTA BARROS	609,71	15.242,75	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0062	3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	609,78	15.244,50	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0062	4	L S SANTOS EMBALAGENS	740,44	18.511,00	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0063	1	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	595,02	44.626,50	DESCLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0063	2	L S SANTOS EMBALAGENS	609,77	45.732,75	DESCLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0063	3	EDSON COSTA BARROS	609,78	45.733,50	ADJUDICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0063	4	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	740,44	55.533,00	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0064	1	L S SANTOS EMBALAGENS	595,00	14.875,00	DESCLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0064	2	EDSON COSTA BARROS	595,01	14.875,25	ADJUDICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0064	3	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	719,95	17.998,75	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0064	4	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	720,00	18.000,00	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0065	1	EDSON COSTA BARROS	595,01	44.625,75	ADJUDICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0065	2	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	595,02	44.626,50	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0065	3	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	722,50	54.187,50	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0065	4	L S SANTOS EMBALAGENS	850,00	63.750,00	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0066	1	L S SANTOS EMBALAGENS	612,71	15.317,75	ADJUDICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0066	2	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	612,72	15.318,00	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0066	3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	730,00	18.250,00	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0066	4	EDSON COSTA BARROS	744,01	18.600,25	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0067	1	L S SANTOS EMBALAGENS	621,46	46.609,50	ADJUDICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0067	2	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	621,47	46.610,25	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0067	3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	740,00	55.500,00	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0067	4	EDSON COSTA BARROS	754,63	56.597,25	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0068	1	L S SANTOS EMBALAGENS	209,41	31.411,50	DESCLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0068	2	EDSON COSTA BARROS	209,42	31.413,00	ADJUDICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0068	3	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	253,55	38.032,50	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0068	4	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	253,60	38.040,00	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0069	1	L S SANTOS EMBALAGENS	174,30	26.145,00	DESCLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0069	2	EDSON COSTA BARROS	174,31	26.146,50	ADJUDICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0069	3	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	211,50	31.725,00	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0069	4	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	211,55	31.732,50	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0070	1	L S SANTOS EMBALAGENS	4,59	367,20	DESCLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0070	2	EDSON COSTA BARROS	4,60	368,00	ADJUDICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0070	3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	4,61	368,80	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0070	4	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	5,58	446,40	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0071	1	L S SANTOS EMBALAGENS	7,70	385,00	DESCLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0071	2	EDSON COSTA BARROS	7,71	385,50	ADJUDICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0071	3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	7,72	386,00	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0071	4	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	9,35	467,50	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0072	1	L S SANTOS EMBALAGENS	105,35	10.535,00	ADJUDICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0072	2	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	105,36	10.536,00	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0072	3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	127,80	12.780,00	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0072	4	EDSON COSTA BARROS	127,93	12.793,00	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0073	1	L S SANTOS EMBALAGENS	105,35	10.535,00	ADJUDICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0073	2	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	105,36	10.536,00	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0073	3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	126,90	12.690,00	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0073	4	EDSON COSTA BARROS	127,93	12.793,00	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0074	1	EDSON COSTA BARROS	105,35	10.535,00	ADJUDICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0074	2	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	105,36	10.536,00	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0074	3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	127,85	12.785,00	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0074	4	L S SANTOS EMBALAGENS	127,93	12.793,00	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0075	1	L S SANTOS EMBALAGENS	105,35	10.535,00	ADJUDICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0075	2	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	105,36	10.536,00	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04

0075	3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	127,85	12.785,00	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0075	4	EDSON COSTA BARROS	127,93	12.793,00	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0076	1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	36,75	735,00	ADJUDICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0076	2	EDSON COSTA BARROS	36,76	735,20	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0076	3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	44,55	891,00	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0076	4	L S SANTOS EMBALAGENS	44,63	892,60	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0077	1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	36,75	1.102,50	ADJUDICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0077	2	L S SANTOS EMBALAGENS	36,76	1.102,80	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0077	3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	44,45	1.333,50	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0077	4	EDSON COSTA BARROS	44,63	1.338,90	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0078	1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	36,75	1.470,00	ADJUDICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0078	2	L S SANTOS EMBALAGENS	36,76	1.470,40	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0078	3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	44,55	1.782,00	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0078	4	EDSON COSTA BARROS	44,63	1.785,20	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0079	1	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	105,70	10.570,00	ADJUDICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04
0079	2	EDSON COSTA BARROS	105,71	10.571,00	CLASSIFICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0079	3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	128,30	12.830,00	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0079	4	L S SANTOS EMBALAGENS	128,35	12.835,00	CLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0080	1	L S SANTOS EMBALAGENS	18,08	904,00	DESCLASSIFICADO	57.800.984/0001-02	LEONARDO SOUZA SANTOS	608.497.483-05
0080	2	EDSON COSTA BARROS	18,09	904,50	ADJUDICADO	35.173.483/0001-00	EDSON COSTA BARROS	363.791.903-68
0080	3	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	21,90	1.095,00	CLASSIFICADO	41.699.317/0001-45	RAFAEL BARROS MAIA	607.507.393-04
0080	4	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	21,96	1.098,00	CLASSIFICADO	02.483.886/0001-05	IRINEU GI ARRUDA COELHO	257.467.233-04

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 10 de dezembro de 2025.

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto n º 019/2025



EDSON COSTA BARROS
Rua do Comercio, Nº 386, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP 65.805-000
CNPJ 035.173.483/0001-00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.115/2025

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa individual EDSON COSTA BARROS – EPP, situada Rua do Comercio, Nº 386, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP 65.805-000, inscrita no CNPJ 035.173.483/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21100632979 em 04/02/199, neste ato representada por EDSON COSTA BARROS, portador do RG 1511767 SESP/MA e CPF nº 363.791.903-68, residente e domiciliado à Rua do Comercio, S/N, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP 65.805-000, DECLARA que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 05 de dezembro de 2025.

EDSON COSTA BARROS – EPP
CNPJ 035.173.483/0001-00
Edson Costa Barros
Representante Legal



dos Nogueiras
658

EDSON COSTA BARROS
Rua do Comercio, Nº 386, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP 65.805-000
CNPJ 035.173.483/0001-00

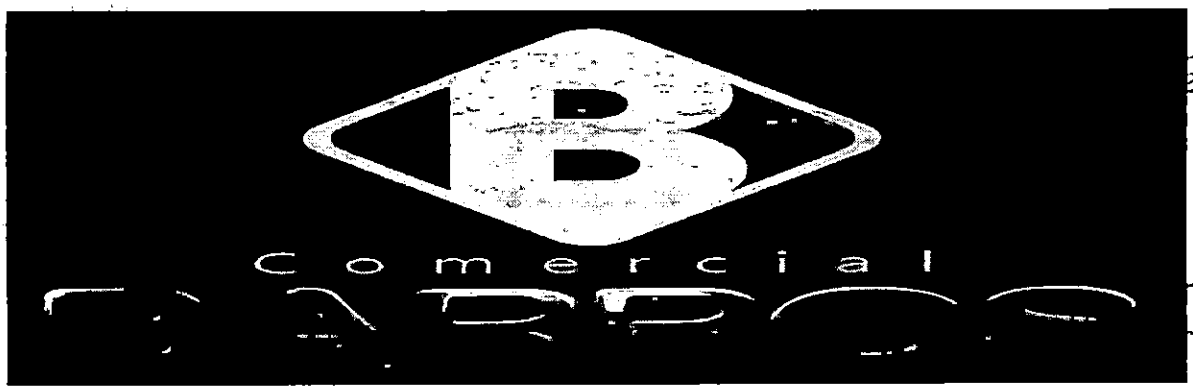
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.115/2025

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE PROPOSTAS ECONÔMICAS

A empresa individual EDSON COSTA BARROS – EPP, situada Rua do Comercio, Nº 386, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP 65.805-000, inscrita no CNPJ 035.173.483/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21100632979 em 04/02/199, neste ato representada por EDSON COSTA BARROS, portador do RG 1511767 SESP/MA e CPF nº 363.791.903-68, residente e domiciliado à Rua do Comercio, S/N, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP 65.805-000, DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 05 de dezembro de 2025.

EDSON COSTA BARROS – EPP
CNPJ 035.173.483/0001-00
Edson Costa Barros
Representante Legal



a dos Nogueiras
659

EDSON COSTA BARROS
Rua do Comercio, Nº 386, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP 65.805-000
CNPJ 035.173.483/0001-00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.115/2025

PROPOSTA AJUSTADA

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 10 de dezembro de 2025.

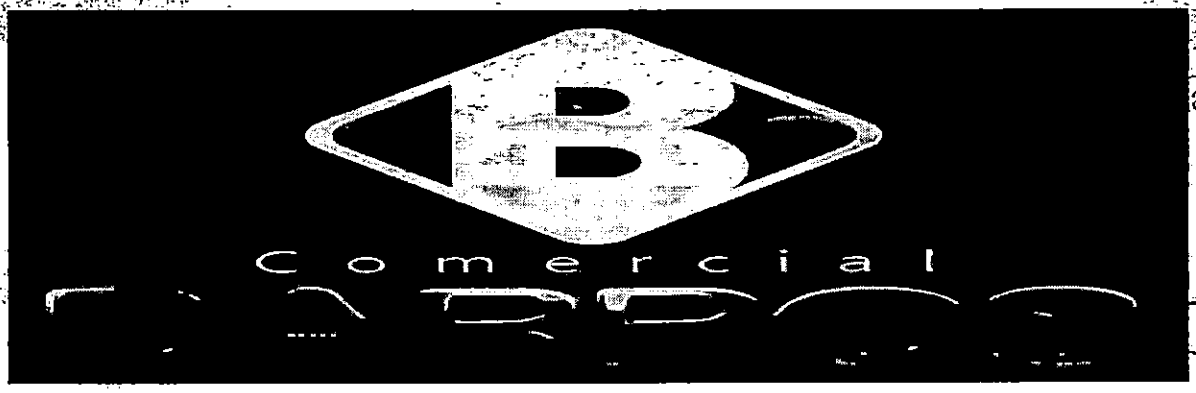
Prezados Senhores,

A empresa individual EDSON COSTA BARROS – EPP, situada Rua do Comercio, Nº 386, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP 65.805-000, inscrita no CNPJ 035.173.483/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21100632979 em 04/02/199, neste ato representada por EDSON COSTA BARROS, portador do RG 1511767 SESP/MA e CPF nº 363.791.903-68, residente e domiciliado à Rua do Comercio, S/N, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP 65.805-000, encaminha à Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras-MA, os preços abaixo relacionados para o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência. Afirma ainda, que os preços ofertados englobam todos os tributos, encargos sociais, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

- DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Banco do Brasil
Ag: 5734-7
C/c: 5796-7
Edson Costa Barros

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

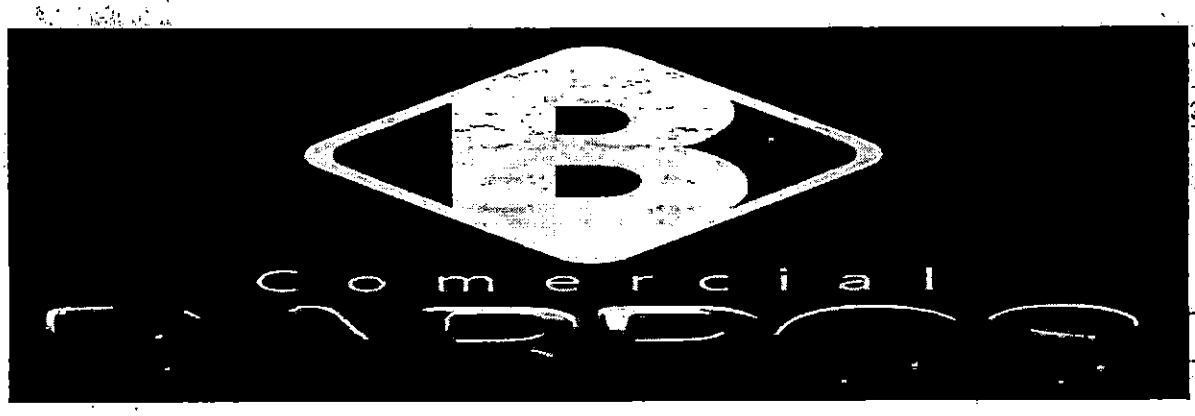


a dos Nogueiras
660

EDSON COSTA BARROS
Rua do Comercio, Nº 386, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP 65.805-000
CNPJ 035.173.483/0001-00

PLANILHA DESCRITIVA UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VL UNT	VL TOTAL
3	Avental para açougueiro - G	BRASCAMP	Unid.	25	51,00	R$ 1.275,00
4	Avental fabricado em tecido impermeável, colorido com alça viés para penduras e amarrar.	OXFORD BUFFET	Unid.	200	13,95	R$ 2.790,00
22	Caixa plástica açougue, branca - 45 L	FULLPLASTIC	Unid.	3	175,90	R$ 527,70
42	Faqueiro 16 peças, cor preto. Laminas em aço inox e cabos em polipropileno.	BRINOX	Unid.	120	40,61	R$ 4.873,20
51	Luva plástica para manipulador de Alimentos.(descartável)	INOVEN	CX	15	32,32	R$ 484,80
55	Marmitex de Aluminio c/ divisoes e fechamento manual cx c/ 100 unid	GENERICO	CX	50	67,32	R$ 3.366,00
59	Peneira de plástico resistente, em malha fina com cabo, 20cm	PLASUTIL	Und	50	16,25	R$ 812,50
60	Porta mantimentos, potes em plástico resistente para condimentos(café, acúcar,etc.) - 2L	PLASUTIL	Unid.	100	15,76	R$ 1.576,00
63	Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml, pct. com 25 Unid. **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	ULTRA POTES	CX	75	609,78	R$ 45.733,50
64	Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 300ml, pct. com 25 Unid.**(COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)**	ULTRA POTES	CX	25	595,01	R$ 14.875,25
65	Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 300ml, pct. com 25 Unid.**(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	ULTRA POTES	CX	75	595,01	R$ 44.625,75
68	Prato descartáveis raso - 21cm, pct. c/ 10 unid.	MARATA	CX	150	209,42	R$ 31.413,00



a dos Nogueiras
661

EDSON COSTA BARROS

Rua do Comercio, Nº 386, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP 65.805-000

CNPJ 035.173.483/0001-00

69	Prato descartável fundo - 21cm branco, pct. c/ 10 unid.	MARATA	CX	150	174,31	R$ 26.146,50
70	Prato fundo de plástico com abas em polipropileno (escolar)	MARATA	Unid.	80	4,60	R$ 368,00
71	Saleiro de plástico, capacidade de 1kg	PLASUTIL	Unid.	50	7,71	R$ 385,50
74	Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 15kg) - Fardo 5kg.	COLOMBO	Fardo	100	105,35	R$ 10.535,00
80	Tábua de plástico industrial branco, atóxica, que não absorva umidade.(cozinha) 50x30cm	VONETEX	Unid.	50	18,09	R$ 904,50
	VL TOTAL					**R$ 190.692,20**

EDSON COSTA BARROS:35173483 83000100

EDSON COSTA BARROS – EPP

CNPJ 035.173.483/0001-00

Edson Costa Barros

Representante Legal

Comercial GIL

IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP
CNPJ: 02.483.886/0001-05
INSC. EST. 12.164.041-8

CPL Fortaleza dos Nogueiras
662

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.115/2025

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa IRINEU GIL ARRUDA COELHO, situada Rua Rui Barbosa, Nº 67, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP 65.805-000, inscrita no CNPJ 02.483.886/0001-05, neste ato representada por Irineu Gil Arruda Coelho, DECLARA que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 05 de dezembro de 2025.

IRINEU GIL ARRUDA COELHO:02483886000105

Assinado de forma digital por IRINEU GIL ARRUDA COELHO:02483886000105
Dados: 2025.12.05 16:13:57 -03'00'

IRINEU GIL ARRUDA COELHO
Irineu Gil Arruda Coelho
CNPJ Nº 02.483.886/0001-05

Comercial Gil

IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP
CNPJ: 02.483.886/0001-05
INSC. EST. 12.164.041-8

Fortaleza dos Nogueiras
663

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.115/2025

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE PROPOSTAS ECONÔMICAS

A empresa IRINEU GIL ARRUDA COELHO, situada Rua Rui Barbosa, Nº 67, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP 65.805-000, inscrita no CNPJ 02.483.886/0001-05, neste ato representada por Irineu Gil Arruda Coelho, DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 05 de dezembro de 2025.

IRINEU GIL ARRUDA COELHO
Irineu Gil Arruda Coelho
CNPJ Nº 02.483.886/0001-05

Comercial GIL

IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP
CNPJ: 02.483.886/0001-05
INSC. EST. 12.164.041-8

Fortaleza dos Nogueiras
664

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.115/2025

PROPOSTA AJUSTADA

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 05 de dezembro de 2025.

Prezados Senhores,

A empresa IRINEU GIL ARRUDA COELHO, situada Rua Rui Barbosa, Nº 67, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP 65.805-000, inscrita no CNPJ 02.483.886/0001-05, neste ato representada por Irineu Gil Arruda Coelho, apresenta os preços abaixo relacionados para o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.. Afirma ainda, que os preços ofertados englobam todos os tributos, encargos sociais, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

- DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Banco do Brasil

Ag: 5734-7
C/c: 5794-0
IRINEU GIL ARRUDA COELHO

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DOS UTENSILIOS DOMÉSTICOS

Item	Descrição	Marca	Quant	V. unt	V.total
0006	Bacia de Plástico Resistente 16 Lts	Terraplast	75,00	27,30	2.047,500
0007	Bacia de Plástico Resistente 35 lts	Terraplast	60,00	37,17	2.230,200
0012	Caixa de isopor capacidade 150 L	knauf	50,00	209,53	10.476,500
0013	Caixa de isopor capacidade 50 L	knauf	40,00	93,45	3.738,000
0014	Caixa de isopor capacidade 37 L	knauf	30,00	49,11	1.473,300
0018	Caixa térmica 30 Lts	poliplast	30,00	81,08	2.432,400
0019	Caixa Organizadora de plastico c/ tampa 20 L	pratic	80,00	41,40	3.312,000
0020	Caixa Organizadora de plastico c/ tampa e trava 50L	pratic	100,00	81,15	8.115,000
0021	Caixa Plástica para hortifruti - 52L(vazada, para armazenamento e	elestobor	35,00	74,43	2.605,050
0023	Colher de Plástico com cabo em polipropileno e aditivo - tipo refição	gadan	4,00	45,83	183,320
0025	Colher Descartável para Sobremesa, pacote c/ 50 und. 13cm. CX c/	Stra n plast	70,00	407,75	28.542,500
0030	Dispensador de papel toalha. 320x270x134mm	velox	150,00	34,77	5.215,500
0033	Embalagem plástica para bolo G60M, redonda - 2,2kg, CX c/50 unid.	galvanotec	50,00	420,33	21.016,500
0034	Embalagem plástica para bolo G56M, redonda - 1,7kg, CX c/40 unid.	galvanotec	50,00	309,42	15.471,000

Comercial Gil

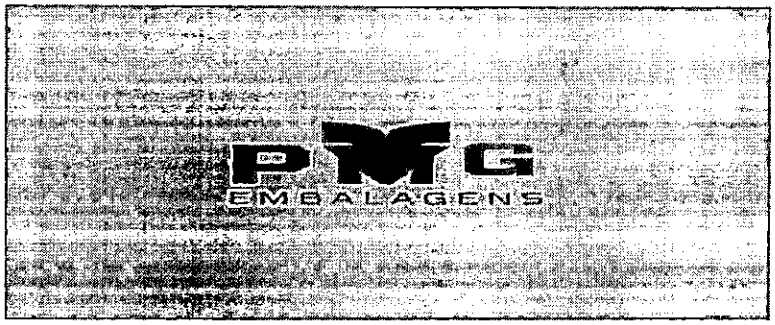
IRINEU GIL ARRUDA COELHO EPP
CNPJ: 02.483.886/0001-05
INSC. EST. 12.164.041-8

Crateús Fortaleza dos Nogueiras
665

0035 Embalagem plástica para bolo G50M, redonda - 1,5kg. Cx c/40 unid.	galvanotec	50,00	209,14	10.457,000
0036 Embalagem plástica para bolo G32M, redonda - 0.75kg. Cx c/80 unid.	galvanotec	50,00	162,75	8.137,500
0037 Faca inox para açougueiro cabo branco 8" 15cm	western	10,00	40,09	400,900
0038 Faca inox para açougueiro cabo branco 10" 15cm	western	10,00	42,12	421,200
0043 Garfos descartaveis para refeição, branca. Pacote c/ 50unidades. CX c/	Pra festa	70,00	188,60	13.202,000
0046 Isqueiro de longa duração,cartela com 12 und.	bic	50,00	66,85	3.342,500
0047 Jarra de plástico 2 L	uz	30,00	14,35	430,500
0048 Jarra de plástico 4 L	uz	30,00	15,71	471,300
0049 Lima KF com Cabo	K e F	50,00	18,32	916,000
0052 Marmitex de isopor c/ três divisorias fibraform, branca, retangular(capaci.	ultratherm	100,00	293,65	29.365,000
0053 Marmitex de isopor redonda fibraform, branca(capaci. 1,1L) cx c/100	ultratherm	150,00	279,65	41.947,500
0054 Marmitex de Aluminio Redondo c/ fechamento manual cx c/ 100 unid	thermopra	50,00	63,35	3.167,500
0056 Medidor - Conjunto de medidores tipo colher, inox 4 peças	frigopro	15,00	17,50	262,500
0057 Papel Filme de PVC 28x30m - transparente.	wyda	150,00	8,05	1.207,500
0058 Papel alumíno 0,30x75 rolo, cx com 12 unid.	wyda	15,00	145,95	2.189,250
0062 Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml; pct.	Rio plastic	25,00	609,66	15.241,500
0076 Sacos plásticos transparentes / 20x30cm - p/ 2kg - pct. c/ 190 unid.	Ss embalagens	20,00	36,75	735,000
0077 Sacos plásticos transparentes - 25x35cm - p/3kg - pct. c/ 190 unid.	Ss embalagens	30,00	36,75	1.102,500
0078 Sacos plásticos transparentes - 30x40cm - p/5kg - pct. c/ 120 unid.	Ss embalagens	40,00	36,75	1.470,000
0079 Sacos plásticos cesta básica transparentes - 50x80cm. Pacote c/	Ss embalagens	100,00	105,70	10.570,000
			VALOR TOTAL:	251.895,92

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

IRINEU GIL ARRUDA COELHO
Irineu Gil Arruda Coelho
CNPJ Nº 02.483.886/0001-05





L S SANTOS EMBALAGENS
CNPJ: 57.800.984/0001-02
Av. Padre Leopoldo, s/n, Trizidela – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras -MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.115/2025

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

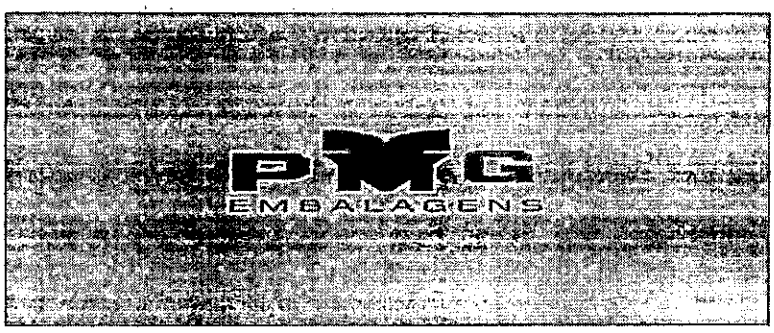
A empresa L S SANTOS EMBALAGENS, situada Av. Padre Leopoldo, s/n, Trizidela, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP 65.805-000, inscrita no CNPJ 57.800.984/0001-02, neste ato representada pelo Srº Leonardo Souza Santos, **DECLARA** que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 05 de dezembro de 2025.

LEONARDO SOUZA SANTOS:60849748305

Assinado de forma digital por LEONARDO SOUZA SANTOS:60849748305
Dados: 2025.12.05 11:46:36 -03'00'

L S SANTOS EMBALAGENS
CNPJ: 57.800.984/0001-02
Leonardo Souza Santos
REPRESENTANTE LEGAL



CPL Fortaleza dos Nogueiras
667

L S SANTOS EMBALAGENS
CNPJ: 57.800.984/0001-02
Av. Padre Leopoldo, s/n, Trizidela – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras -MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.115/2025

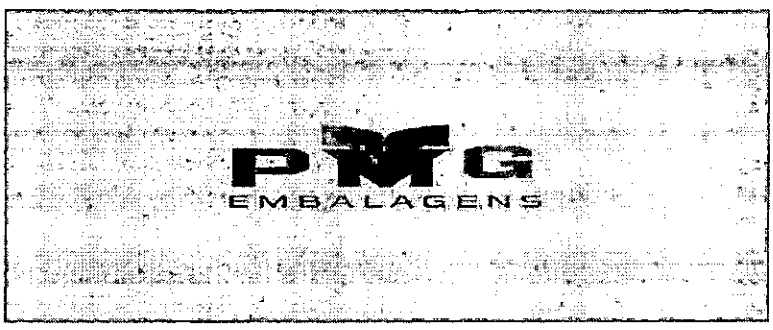
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE PROPOSTAS ECONÔMICAS

A empresa L S SANTOS EMBALAGENS, situada Av. Padre Leopoldo, s/n, Trizidela, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP 65.805-000, inscrita no CNPJ 57.800.984/0001-02, neste ato representada Srº Leonardo Souza Santos, DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas..

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 05 de dezembro de 2025.

LEONARDO SOUZA SANTOS:60849748305 Assinado de forma digital por LEONARDO SOUZA SANTOS:60849748305 Dados: 2025.12.05 11:47:22 -03'00'

L S SANTOS EMBALAGENS
CNPJ: 57.800.984/0001-02
Leonardo Souza Santos
REPRESENTANTE LEGAL





L S SANTOS EMBALAGENS

CNPJ: 57.800.984/0001-02
Av. Padre Leopoldo, s/n, Trizidela – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras -MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.115/2025

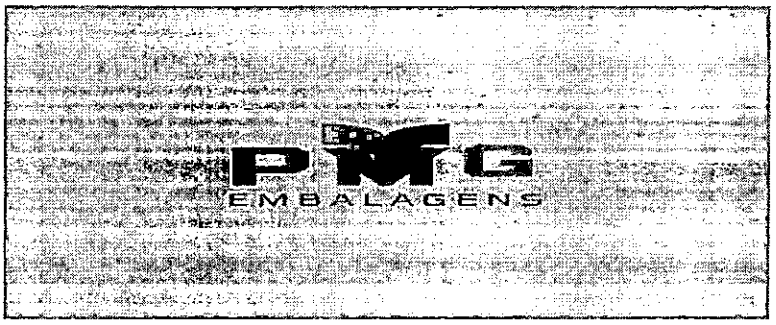
SESSÃO PÚBLICA: 26/11/2025, ÀS 08H30.

PREFEITURA MUNCIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: **PMG EMBALAGENS**	
RAZÃO SOCIAL: **L S SANTOS EMBALAGENS**	
CNPJ: 57.800.984/0001-02	
INSC. EST.: 128770287	
ENDEREÇO: AVENIDA PADRE LEOPOLDO, S/N.	
BAIRRO: TRIZIDELA	**CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras - MA**
CEP: 65.805-000	**E-MAIL:** leosouzams90@gmail.com
CONTATO DA LICITANTE: 99-9 2000-9459	
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 12824-4**
Nº DA AGÊNCIA: 5734-7	

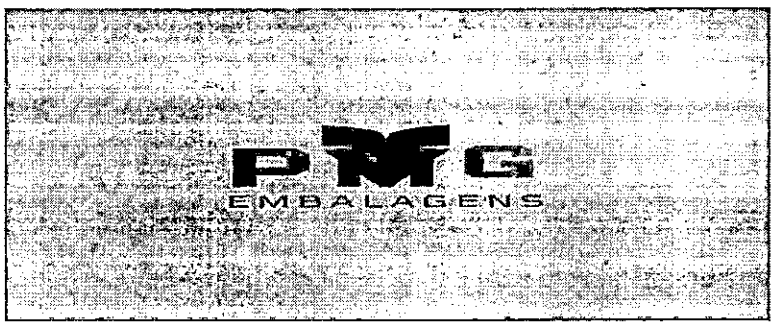




L S SANTOS EMBALAGENS

CNPJ: 57.800.984/0001-02
Av. Padre Leopoldo, s/n, Trizidela – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras -MA

ITEM/DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VL UNT	VL TOTAL
0016 Caixa de isopor capacidade 12 L	KNAUF	UND	20	23,31	466,20
0017 Caixa térmica 45 L	COLEMAN	UND	30	367,26	11.017,80
0026 Copo de plástico para merenda escolar 300ml (CANECA) produto com	DECORPLAST	CX	7	89,43	626,01
0027 Copo descartavel feito com o material polipropileno 400ml - CX c/	CRISTAL COPO	CX	200	100,10	20.020,00
0028 Copo descartavél supremo, material acrílico 200ml - CX c/1000 unid.	CRISTAL COPO	CX	100	432,9	43.290,00
0031 Dispensador de sabão, refil de 800ml.	PREMISSE	UND	150	34,18	5.127,00
0032 Esmeril Unidade	ESMERIL	UND	120	4,29	514,80
0041 Faca descartável para refeição, branca, resistente. Pacote c/50	CRISTAL COPO	CX	70	490,32	34.322,40
0044 Garfos descartaveis para sobremesa, branca. Pacote c/ 50unidade. CX	CRISTAL COPO	CX	70	460,18	32.212,60
0045 Guardanapos descartaveis de papel branco 24cm. Pacote c/ 50 unid. CX	CRISTAL COPO	CX	10	322,30	3.223,00
0050 Luva de malha piguimentada 4 fios com long.15cm.	EMBATE	UND	150	4,08	612,00
0061 Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 150ml, pct.	PRAFESTA	CX	100	306,95	30.695,00
0066 Pote de Plástico Descartável para Alimentos Redondo com Tampa 500	PRAFESTA	CX	25	612,71	15.317,75
0067 Pote de Plástico Descartável para Alimentos Redondo com Tampa 500	PRAFESTA	CX	75	621,46	46.609,50





L S SANTOS EMBALAGENS

CNPJ: 57.800.984/0001-02
Av. Padre Leopoldo, s/n, Trizidela – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras -MA

0072 Sacolas plásticas recicladas(capacidade 15kg) - Fardo c/ 5kg.	FV	FARDO	100	105,35	10.535,00
0073 Sacolas plásticas recicladas (capacidade 20kg) - fardo c/ 5kg.	FV	FARDO	100	105,35	10.535,00
0075 Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 20kg) - Fardo 5kg.	FV	FARDO	100	105,35	10.535,00
VALOR TOTAL					**R$ 275.659,06**

A EMPRESA: **L S SANTOS EMBALAGENS,** DECLARA QUE:

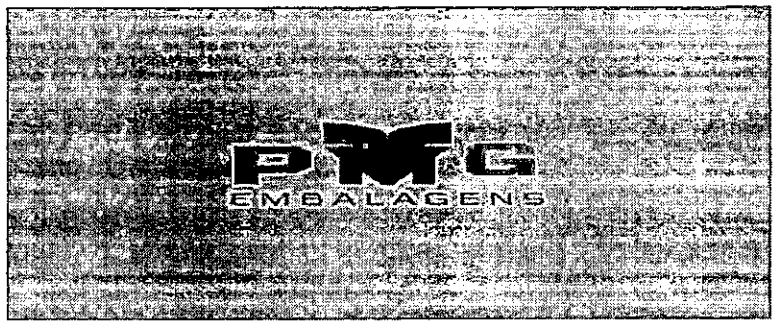
1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE FORNECIMENTO OU DOCUMENTO SIMILAR, NA CIDADE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA (ONDE A SECRETARIA SOLICITANTE INDICAR), TODOS OS FORNECIMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.



Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
671

L S SANTOS EMBALAGENS
CNPJ: 57.800.984/0001-02
Av. Padre Leopoldo, s/n, Trizidela – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras -MA

6 DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

LEONARDO SOUZA SANTOS
RG Nº 042469782011-0 SSPMA
CPF: 608.497.483-05

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

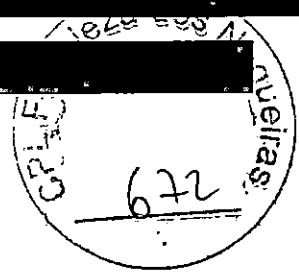
LEONARDO SOUZA SANTOS:60849748305
Assinado de forma digital por LEONARDO SOUZA SANTOS:60849748305
Dados: 2025.12.05 11:47:58 -03'00'

L S SANTOS EMBALAGENS
CNPJ: 57.800.984/0001-02
Leonardo Souza Santos
REPRESENTANTE LEGAL

SÃO RAFAEL

PROPOSTA READEQUADA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.115/2025
SESSÃO PÚBLICA: 26 de novembro de 2025 às 08h:30min.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS.



OBJETO Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA SAO RAFAEL
RAZÃO SOCIAL: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.699.317/0001-45 **TELEFONE:** (99) 98529-7079
INSC. EST.: 12.797720-1 **E-MAIL:** saorafaelempreendimentos@gmail.com
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, Nº 610 BAIRRO: CENTRO CIDADE: BALSAS-MA CEP: 65800-000
BANCO DA LICITANTE: DO BRASIL CONTA: 10584-8 **AGÊNCIA:** 5907-2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	VL UNT	VL TOTAL
1	Afiador redondo para açougueiro - 30cm	MUNDIAL	30	R$ 96,95	R$ 2.908,50
2	Avental para açougueiro - M	PLASTCOR	25	R$ 45,32	R$ 1.133,00
5	Bacia de Plástico Resistente 12 Lts	PLASULTIL	75	R$ 23,15	R$ 1.736,25
8	Balde de plástico Resistente, cor preta 12 lts	PLASULTIL	300	R$ 15,28	R$ 4.584,00
9	Bandejas laminadas descartaveis para eventos - 32x25cm	PLASTIMPEL	30	R$ 4,10	R$ 123,00
10	Bandeja de Plástico Resistente - 30x40cm	PLASULTIL	50	R$ 30,33	R$ 1.516,50
11	Caçarola com tampa e pegador bilateral - G	BRINOX	20	R$ 15,64	R$ 312,80
15	Caixa de isopor capacidade 21 L	ISOTERM	20	R$ 40,70	R$ 814,00
24	Colher Descartável para Refeição, pacote c/ 50 und, 16,5cm. CX c/ 100pct	MARATA	70	R$ 226,47	R$ 15.852,90
29	Copo empilhaveis de plastico colorido infantil	MARATA	100	R$ 5,25	R$ 525,00
39	Faca de cozinha em aço inox 8"	BRINOX	80	R$ 15,50	R$ 1.240,00
40	Faca de cozinha em aço inox 9"	BRINOX	80	R$ 25,44	R$ 2.035,20
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA:				R$ 32.781,15

VALOR TOTAL POR EXTENSO:
TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS

A empresa SÃO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.699.317/0001-45, neste ato representada por seu proprietário RAFAEL BARROS MAIA, inscrito no CPF sob o nº 607.507.393-04, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro:

673

1. Que a validade da sua proposta é de 120 (cento e vinte dias);
2. A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
3. O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
4. O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação;
5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
6. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;
7. Que cumpre o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021;
8. Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
9. Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021;
10. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
11. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
12. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
13. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021;

Balsas - Ma, 05 de dezembro de 2025.

Rafael Barros Maia

DISTRIBUIDORA SÃO RAFAEL
CNPJ Nº 41.699.317/0001-45
RAFAEL BARROS MAIA
PROPRIETÁRIO
CPF: 607.507.393-04

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Fortaleza dos Nogueiras
674

Da: Pregoeiro Municipal
A: Assessoria Jurídica

Assunto: Parecer com relação à Licitação, realizada em 26 de novembro de 2025 às 08:30 Horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 045/2025, que tem como objeto o Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de utensílios domésticos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 00.115/2025 e Pregão Eletrônico nº 045/2025, solicito análise e perecer.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 10 de dezembro de 2025.

Faustiana Nogueira de Freitas
Decreto nº 019/2025
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras 627

Termo de Adjudicação
Processo N° 045

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: EDSON COSTA BARROS — 35.173.483/0001-00

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0003	Avental para açougueiro - G	brascamp	51,00	25	1.275,00
0004	Avental fabricado em tecido impermeável, colorido com alça viés para	Oxford Buffet	13,95	200	2.790,00
	Caixa plástica açougue, branca - 45 L	fullplastic	175,90	3	527,70
0042	Faqueiro 16 peças, cor preto. Laminas em aço inox e cabos em polipropileno.	brinox	40,61	120	4.873,20
0051	Luva plástica para manipulador de Alimentos.(descartável)	inoven	32,32	15	484,80
0055	Marmitex de Aluminio c/ divisoes e fechamento manual cx c/ 100 unid	generico	67,32	50	3.366,00
0059	Peneira de plástico resistente, em malha fina com cabo, 20cm	plasutil	16,25	50	812,50
0060	Porta mantimentos, potes em plástico resistente para condimentos(café,	plasutil	15,76	100	1.576,00
0063	Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml, pct. com	ultra potes	609,78	75	45.733,50
0064	Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 300ml, pct. com	ultra potes	595,01	25	14.875,25
0065	Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 300ml, pct. com	ultra potes	595,01	75	44.625,75
0068	Prato descartaveis raso - 21cm, pct. c/ 10 unid.	marata	209,42	150	31.413,00
0069	Prato descartável fundo - 21cm branco, pct. c/ 10 unid.	marata	174,31	150	26.146,50
0070	Prato fundo de plástico com abas em polipropileno (escolar)	marata	4,60	80	368,00
0071	Saleiro de plástico, capacidade de 1kg	plasutil	7,71	50	385,50
0074	Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 15kg) - Fardo 5kg.	colombo	105,35	100	10.535,00
0080	Tábua de plástico industrial branco, atóxica, que não absorva umidade.	vonetex	18,09	50	904,50

): 17 — **VALOR TOTAL: 190.692,20**

FORNECEDOR: IRINEU GIL ARRUDA COELHO — 02.483.886/0001-05

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0006	Bacia de Plástico Resistente 16 Lts	TERRA PLAST	27,30	75	2.047,50
0007	Bacia de Plástico Resistente 35 lts	terra plast	37,17	60	2.230,20
0012	Caixa de isopor capacidade 150 L	knauf	209,53	50	10.476,50
0013	Caixa de isopor capacidade 50 L	knauf	93,45	40	3.738,00
0014	Caixa de isopor capacidade 37 L	knauf	49,11	30	1.473,30
0018	Caixa térmica 30 Lts	poliplast	81,08	30	2.432,40
0019	Caixa Organizadora de plastico c/ tampa 20 L	pratic	41,40	80	3.312,00
0020	Caixa Organizadora de plastico c/ tampa e trava 50L	pratic	81,15	100	8.115,00
0021	Caixa Plástica para hortifruti - 52L(vazada, para armazenamento e transporte	elestobor	74,43	35	2.605,05
0023	Colher de Plástico com cabo em polipropileno e adtivo - tipo refição(escolar).	gadan	45,83	4	183,32
0025	Colher Descartável para Sobremesa, pacote c/ 50 und, 13cm. CX c/ 100pct.	stra n plast	407,75	70	28.542,50
0030	Dispensador de papel toalha. 320x270x134mm	velox	34,77	150	5.215,50
0033	Embalagem plástica para bolo G60M, redonda - 2,2kg, CX c/50 unid.	galvonotec	420,33	50	21.016,50

0034 Embalagem plástica para bolo G56M, redonda -1,7kg, CX c/40 unid. MÉDIA.	galvonotec	309,42	50	15.471,00
0035 Embalagem plástica para bolo G50M, redonda - 1,5kg. Cx c/40 unid. PEQENA.	galvonotec	209,14	50	10.457,00
0036 Embalagem plástica para bolo G32M, redonda - 0,75kg. Cx c/80 unid. MINI.	galvonotec	162,75	50	8.137,50
0037 Faca inox para açougueiro cabo branco 8" 15cm	western	40,09	10	400,90
0038 Faca inox para açougueiro cabo branco 10" 15cm	western	42,12	10	421,20
0043 Garfos descartaveis para refeição, branca. Pacote c/ 50unidades. CX c/ 10	pra festa	188,60	70	13.202,00
0046 Isqueiro de longa duração,cartela com 12 und.	BIC	66,85	50	3.342,50
0047 Jarra de plástico 2 L	VZ	14,35	30	430,50
0048 Jarra de plástico 4 L	VZ	15,71	30	471,30
0049 Lima KF com Cabo	kef	18,32	50	916,00
0052 Marmitex de isopor c/ três divisorias fibraform, branca, retangular(capaci. 1,1L)	ultratherm	293,65	100	29.365,00
0053 Marmitex de isopor redonda fibraform, branca(capaci. 1,1L) cx c/100 und.	ultratherm	279,65	150	41.947,50
0054 Marmitex de Aluminio Redondo c/ fechamento manual cx c/ 100 unid	ther mopra	63,35	50	3.167,50
0056 Medidor - Conjunto de medidores tipo colher, inox 4 peças	frigopro	17,50	15	262,50
0057 Papel Filme de PVC 28x30m - transparente.	wyda	8,05	150	1.207,50
0058 Papel alumino 0,30x75 rolo, cx com 12 unid.	wyda	145,95	15	2.189,25
0062 Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml, pct. com	rio plastic	609,66	25	15.241,50
0076 Sacos plásticos transparentes /.20x30cm - p/ 2kg - pct. c/ 190 unid.	ss embalagens	36,75	20	735,00
0077 Sacos plásticos transparentes - 25x35cm - p/3kg - pct. c/ 190 unid.	ss embalagens	36,75	30	1.102,50
Sacos plásticos transparentes - 30x40cm - p/5kg - pct. c/ 120 unid.	ss embalagens	36,75	40	1.470,00
0079 Sacos plásticos cesta básica transparentes - 50x80cm. Pacote c/ 50unid.	vircrem cristal	105,70	100	10.570,00

QTD: 34 **VALOR TOTAL: 251.895,92**

Fortaleza dos Nogueiras 6-16

FORNECEDOR: L S SANTOS EMBALAGENS 57.800.984/0001-02

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0016 Caixa de isopor capacidade 12 L	knauf	23,31	20	466,20
0017 Caixa térmica 45 L	coleman	367,26	30	11.017,80
0026 Copo de plástico para merenda escolar 300ml (CANECA) produto com	decorplast	89,43	7	626,01
0027 Copo descartavel feito com o material polipropileno 400ml - CX c/ 300und	cristalcopo	100,10	200	20.020,00
0028 Copo descartável supremo, material acrilico 200ml - CX c/1000 unid.	cristalcopo	432,90	100	43.290,00
0031 Dispensador de sabão, refil de 800ml.	premisse	34,18	150	5.127,00
0032 Esmeril Unidade	esmeril	4,29	120	514,80
0041 Faca descartável para refeição, branca, resistente. Pacote c/50 unidadade. CX	cristalcopo	490,32	70	34.322,40
Garfos descartaveis para sobremesa, branca. Pacote c/ 50unidade. CX c/ 20	cristalcopo	460,18	70	32.212,60
0045 Guardanapos descartaveis de papel branco 24cm. Pacote c/ 50 unid. CX c/	cristalcopo	322,30	10	3.223,00
0050 Luva de malha piguimentada 4 fios com long.15cm	embate	4,08	150	612,00
0061 Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 150ml, pct.com	PRAFESTA	306,95	100	30.695,00
0066 Pote de Plástico Descartável para Alimentos Redondo com Tampa 500 ml com	PRAFESTA	612,71	25	15.317,75
0067 Pote de Plástico Descartável para Alimentos Redondo com Tampa 500 ml com	PRAFESTA	621,46	75	46.609,50
0072 Sacolas plásticas recicladas(capacidade 15kg) - Fardo c/ 5kg.	FV	105,35	100	10.535,00
0073 Sacolas plásticas recicladas (capacidade 20kg) - fardo c/ 5kg.	FV	105,35	100	10.535,00
0075 Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 20kg) - Fardo 5kg.	FV	105,35	100	10.535,00

QTD: 17 **VALOR TOTAL: 275.659,06**

FORNECEDOR: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA 41.699.317/0001-45

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0001 Afiador redondo para açougueiro - 30cm	mundial	96,95	30	2.908,50
0002 Avental para açougueiro - M	plastcor	45,32	25	1.133,00
0005 Bacia de Plástico Resistente 12 Lts	plasultil	23,15	75	1.736,25
0008 Balde de plástico Resistente, cor preta 12 lts	plasultil	15,28	300	4.584,00

0009	Bandejas laminadas descartaveis para eventos - 32x25cm	plastimpel	4,10	30	123,00
0010	Bandeja de Plástico Resistente - 30x40cm	plasultil	30,33	50	1.516,50
0011	Caçarola com tampa e pegador bilateral - G	brinox	15,64	20	312,80
0015	Caixa de isopor capacidade 21 L	isoterm	40,70	20	814,00
0024	Colher Descartável para Refeição, pacote c/ 50 und, 16,5cm. CX c/ 100pct	marata	226,47	70	15.852,90
0029	Copo empilhaveis de plastico colorido infantil	marata	5,25	100	525,00
0039	Faca de cozinha em aço inox 8"	brinox	15,50	80	1.240,00
0040	Faca de cozinha em aço inox 9"	brinox	25,44	80	2.035,20

QTD: 12 **VALOR TOTAL: 32.781,15**

VALOR GERAL: 751.028,33

Orlaleza dos Nossos
677

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Comissão Fortaleza dos Nogueiras
678

PARECER FINAL

Processo Administrativo nº 00.115/2025

Consulente: CPL

Assunto: Elaboração de Parecer Final e Lista de Verificação do Pregão Eletrônico nº 042/2025, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de utensílios domésticos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.

I. RELATÓRIO

Versa a presente consulta sobre solicitação de análise dos autos do processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 045/2025, cujo objeto é Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de utensílios domésticos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência, verificando-se as regras da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal nº 079/2023, Decreto Municipal nº 080/2023 e lei complementar 123/2006 alterada pela lei complementar 147/2014 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O presente parecer tem como objetivo apresentar uma análise detalhada e conclusiva de todos os atos e procedimentos adotados no processo licitatório realizado na modalidade de pregão eletrônico, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Após uma revisão meticulosa de cada etapa do processo, verificou-se a observância rigorosa das disposições legais aplicáveis, garantindo a transparência, a isonomia entre os participantes afim de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Destaca-se nos autos a presença de um Parecer Jurídico que analisou e aprovou a minuta do edital, marcando a conclusão da fase interna do processo licitatório. Esse parecer jurídico fundamentou-se na conformidade legal do edital com a legislação vigente, autorizando, assim, sua publicação. Esta etapa assegura a legalidade preliminar do processo e sua adequação às normativas aplicáveis, servindo como base sólida para as etapas subsequentes.

Seguindo a autorização legal, o edital foi publicado em meios oficiais, cumprindo requisitos de ampla divulgação e permitindo a participação extensiva de licitantes qualificados, com todas as informações necessárias disponíveis para os interessados.

Kennedy Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Fortaleza dos Nogueiras
679

Os participantes submeteram-se ao processo de credenciamento, com intuito de demonstrar sua qualificação para participar da licitação, conforme critérios estabelecidos no instrumento convocatório. Em seguida as propostas foram submetidas e analisadas em sessão pública, com base em critérios objetivos.

A competição por meio de lances proporcionou um processo dinâmico e justo, permitindo a definição da proposta, tendo sido contempladas as empresas **EDSON COSTA BARROS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.173.483/0001-00; IRINEU GIL ARRUDA COELHO, CNPJ sob o nº 29.842.443/0001-01; L S SANTOS EMBALAGENS, CNPJ sob o nº 57.800.984/0001-02 E SÃO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 41.699.317/0001-45.** Do resultado da licitação não foram interpostas razões recursais, tendo o objeto sido adjudicado às empresas detentoras dos menores preços.

Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a análise do caso em tela.

II. DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL

Primeiramente, deu-se a abertura do processo, uma vez que consta dotações orçamentárias e a ordem do gestor responsável pelo órgão requisitante, e com a definição clara do objeto a ser adquirido e a sua destinação devidamente fundamentada, com as especificações de quantidade, descrito de forma clara e precisa, com esclarecimentos não excessivos, irrelevantes ou supérfluas.

Observa-se que a Comissão Responsável pelo Pregão foi devidamente constituída, com a expedição do decreto municipal nº 019/2025, com a designação da pregoeira e a sua equipe de apoio, atendendo ao preceituado no dispositivo legal.

Outrossim, frisa-se que a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, com resumo da média aritmética dos preços pesquisados, atendendo, portanto, a lei.

É importante, salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao artigo 53 uma vez que as minutas de edital e do contrato e demais documentos do processo foram analisadas previamente pela Procuradoria Geral do Município, com supedâneo legal na Lei Federal nº 14.133/21.

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, para a realização da abertura e disputa de preços do Pregão, sendo exclusivamente por meio eletrônico.

A sessão foi realizada no dia 26/11/2025 dando andamento, as empresas licitantes deram seus lances de acordo com os itens ganhos, vez que os preços obtidos são aceitáveis e praticados no mercado, após alertados, visando cumprir o estabelecido em lei.

Desta feita, após a sessão de disputa, em que as detentoras das melhores proposta da etapa de lances foram declaradas vencedoras do processo em epígrafe foram: **EDSON COSTA BARROS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.173.483/0001-00; IRINEU GIL ARRUDA COELHO, CNPJ sob o nº 29.842.443/0001-01; L**

Kerner Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Fortaleza dos Nogueiras
680

S SANTOS EMBALAGENS, CNPJ sob o nº 57.800.984/0001-02 E SÃO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 41.699.317/0001-45.

Não tendo havido irresignações quanto a classificação da proposta, nem quanto a habilitação da empresa em comento, os itens foram adjudicados.

Assim, em análise quanto aos aspectos de regularidade do processo em epígrafe, e verificando-se as regras estabelecidas nas Normas Supracitadas, constam no checklist a seguir os seguintes atos e documentações obrigatórios:

	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
Documento de Formalização da Demanda (DFD), emitido pelo setor requisitante e sua previsão no Plano Anual de Compras, quando exigível	S		
Se o objeto for uma Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC): documento de Oficialização de Demanda (DOD) e Parecer Conclusivo de Aprovação da ATI:			N/A
Procedimento de Intenção de Registro de Preço **ou** justificativa da sua não realização			N/A
Estudo Técnico Preliminar, quando for o caso prevê as hipóteses de obrigatoriedade do ETP)	S		
Aprovação do ETP pela autoridade competente	S		
Se o objeto for uma Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC): Parecer Conclusivo da ATI aprovando o ETPA			N/A
O ETP foi divulgado como anexo do TR (ou, ao menos, o extrato das partes não sigilosas)	S		
Se não for elaborado o ETP, declaração com o atesto de que o caso concreto não se enquadra nas hipóteses			N/A

Kenner Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020...
OAB/MA ...

Fortaleza dos Nogueiras
681

Mapa de Riscos, quando for o caso		N	
Termo de Referência	S		
Aprovação do TR pela autoridade competente	S		
Se o objeto for uma Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC): Parecer Conclusivo da ATI aprovando o TR			N/A
Orçamento estimado, em mapa de preços ou de planilha de custos. **OU** no caso do orçamento sigiloso, detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas	S		
Indicação das fontes de preços utilizadas, com a juntada dos respectivos documentos comprobatórios (tabelas oficiais, convenções coletivas, preços decorrentes de contratos ou de atas de registro de preços, valores obtidos no e-fisco, cotações de preços, dentre outras):	S		
Documento atestando Disponibilidade Orçamentária, no valor previsto para o exercício financeiro *(exceto quando se tratar de licitação para registro de preços, em que será suficiente a indicação do código do elemento de despesa)*	S		
Autorização da autoridade competente para a abertura do procedimento licitatório	S		
Autuação do processo pela Secretaria de Licitações e Contratos, sendo designado servidor competente para elaboração da minuta do edital, bem como designação do agente de contratação e da equipe de apoio.	S		
Minuta do Edital	S		
Aprovação da fase interna pelo setor jurídico	S		

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto N° 020/2025
OAB/MA 20.920

CPL Fortaleza dos Nogueiras
682

(Parecer Inicial)			
Edital da Licitação	S		
Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza divisível, com valor superior a R$80.000,00 foi prevista a cota reservada ou justificada sua não previsão?	S		
Demonstracao Divulgação do inteiro teor do edital e seus anexos	S		
Publicação do extrato do edital no DOE/MA	S		
Publicação do extrato do edital em jornal diário de grande circulação	S		
O extrato do edital contém a definição do objeto e do valor da licitação, o endereço onde ocorrerá a sessão pública, a data e horário de sua realização e o endereço eletrônico que permita acesso direto à cópia integral do instrumento convocatório no Portal de Compras Públicas e no PNCP	S		
Houve impugnação ao Edital ou pedidos de esclarecimentos?		N	
Resposta(s) apresentadas pelo agente ou pela comissão de contratação			N/A
Em decorrência da impugnação, houve alteração nos termos do Edital e/ou seus anexos?			N/A
Foi realizada nova publicação do edital nos mesmos veículos, no caso de eventuais alterações que comprometem a formulação das propostas?			N/A
No caso de pregão para aquisição de bens comuns ou de concorrência para aquisição de bens especiais: 8 (oito) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação do edital	S		

Kennedy Anderson R. Santos
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

CPL Fortaleza dos Nogueiras
683

Constam nos autos a Ata da sessão pública?	S		
Houve manifestação da intenção de recorrer na sessão pública?		N	
Foram apresentadas as razões recursais de forma tempestiva?			N/A
Foram apresentadas contrarrazões?			N/A
Manifestação do agente ou da comissão de contratação quanto à reconsideração da decisão:			N/A
Decisão da autoridade competente, em caso de não ter sido reconsiderada a decisão			N/A
Adjudicação do objeto	S		

Destaca-se, portanto, que todos os documentos necessários à instrução do processo, bem como todos os atos e procedimentos do processo seguiram estritamente o cumprimento da lei e princípio da administração pública.

III. CONCLUSÃO

Ex positis, a Procuradoria Geral do Município, no estrito cumprimento de suas funções, em análise final e conclusiva ao Processo Administrativo em epígrafe, opina pela LEGALIDADE do Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de utensílios domésticos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência, em que se adjudicou os itens às empresas **EDSON COSTA BARROS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.173.483/0001-00; IRINEU GIL ARRUDA COELHO, CNPJ sob o nº 29.842.443/0001-01; L S SANTOS EMBALAGENS, CNPJ sob o nº 57.800.984/0001-02 E SÃO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 41.699.317/0001-45.**

É o parecer, salvo melhor juízo.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 10 de dezembro de 2025.

Kennet Anderson Ribeiro Barros
Assessor Jurídico
Decreto nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Fortaleza dos Nogueiras
684

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Resultado Homologado

Pregão Eletrônico nº 045/2025

A prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público o resultado ADJUDICADO e HOMOLOGADO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025– SRP, OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência, em atendimento o artigo 71 inciso IV da lei federal 14.133/2021, acostado no resultado do certame e no parecer jurídico, em favor da empresa de acordo tabela abaixo:

EMPRESA: EDSON COSTA BARROS, CNPJ: 35.173.483/0001-00, LOCALIZADA NA RUA DO COMERCIO, Nº 386, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.805-000. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, COM O VALOR DE R$ 190.692,20 (CENTO E NOVENTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VENTE CENTAVOS).

EMPRESA: IRINEU GIL ARRUDA COELHO, CNPJ: ° 29.842.443/0001-01, LOCALIZADA NA RUA RUI BARBOSA, Nº 67, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, CEP 65.805-000, COM O VALOR DE R$ 251.895,92 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REIAS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

EMPRESA: L S SANTOS EMBALAGENS, CNPJ: 57.800.984/0001-02, LOCALIZADA NA AV PE LEOPOLDO, S/Nº, TRIZIDELA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, CEP: 65.805-000, COM O VALOR DE R$ 275.659,06 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS).

EMPRESA: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.699.317/0001-45, LOCALIZADA NA R SANTO ANTONIO, Nº 610, CENTRO, CEP 65.800-000. BALSAS – MA, COM O VALOR DE R$ 32.781,15 (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUIZE CENTAVOS).

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 11 de dezembro de 2025.

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Fortaleza dos Nogueiras 681

Rita Coelho da Fonseca da Silva

Decreto nº 005/2025

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RESULTADO HOMOLOGADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Resultado Homologado
Pregão Eletrônico nº 045/2025
A prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público o resultado ADJUDICADO e HOMOLOGADO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025-SRP, OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência, em atendimento o artigo 71 inciso IV da lei federal 14.133/2021, acostado no resultado do certame e no parecer jurídico, em favor da empresa de acordo tabela abaixo:
EMPRESA: EDSON COSTA BARROS, CNPJ: 35.173.483/0001-00, LOCALIZADA NA RUA DO COMERCIO, Nº 386, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.805-000. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, COM O VALOR DE R$ 190,692,20 (CENTO E NOVENTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VENTE CENTAVOS).
EMPRESA: IRINEU GIL ARRUDA COELHO, CNPJ: º 29.842.443/0001-01, LOCALIZADA NA RUA RUI BARBOSA, Nº 67, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, CEP 65.805-000, COM O VALOR DE R$ 251.895,92 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REIAS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
EMPRESA: L S SANTOS EMBALAGENS, CNPJ: 57.800.984/0001-02, LOCALIZADA NA AV PE LEOPOLDO, S/Nº, TRIZIDELA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, CEP: 65.805-000, COM O VALOR DE R$ 275.659,06 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS).
EMPRESA: SÃO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.699.317/0001-45, LOCALIZADA NA R SANTO ANTONIO, Nº 610, CENTRO, CEP 65.800-000. BALSAS - MA, COM O VALOR DE R$ 32.781,15 (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUIZE CENTAVOS).
Fortaleza dos Nogueiras – MA, 11 de dezembro de 2025.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Decreto nº 005/2025
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: cae5f58bc7aaabd425b9a199c8e38e4f

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

PORTARIA Nº 368/2025 – (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 368/2025 – (secretaria de finanças) CONCESSÃO DE DIÁRIAS
A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a Sr.(a): **ELESBÃO JOSÉ DIAS NETO;** CPF: 271.926.603-53; Cargo: Motorista, 02 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valores de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando R$ 560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais), para **CONDUZIR AMBULÂNCIA PARA REVISÃO EM SÃO LUÍS - MA** — Mês de dezembro de 2025. Na data de 03/12/2025 e 05/12/2025.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias– MA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: JADSON SOARES BEIXOTO
Código identificador: fd006774da79ad3009f891a6b4cd524b

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

AVISO DE LICITAÇÃO PE029/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025-SRP

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, POR SUA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, LOCALIZADA NA RUA 12 DE OUTUBRO, 635 - CENTRO, GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS – MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA **24 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 08H00MIN**, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO,** TENDO POR OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS E EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA,** NOS TERMOS DA Lei 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. EDITAL E SEUS ANEXO S ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRA DE 2ª A 6ª FEIRA NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 13:30 HORAS, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP SITE www.portaldecomprasgeb.com.br, E ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacaogeb@gmail.com.

Governador Eugênio Barros - MA, 12 de dezembro de 2025.

Márcio Irla de Sousa Cortez
AGENTE DE CONTRATOS

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: aee2d65d9501b85964c56a9636e78e91

AVISO DE LICITAÇÃO PE030/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025/SRP

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, POR SUA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, LOCALIZADA NA RUA 12 DE OUTUBRO, 635 - CENTRO, GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS – MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA **29 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 08H00MIN**, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO,** TENDO POR OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA,** NOS TERMOS DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRA DE 2ª A 6ª FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 13:30 HORAS, no SITE www.portaldecomprasgeb.com.br, no PNCP E ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacaogeb@gmail.com.

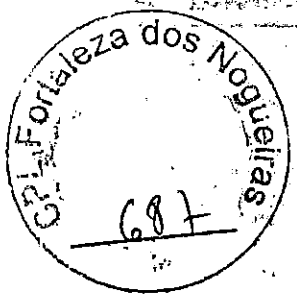
Governador Eugênio Barros - MA, 12 de dezembro de 2025.

Márcio Irla de Sousa Cortez
AGENTE DE CONTRATOS

Editais

Edital nº 045/2025

Acessar Contratação



Última atualização 13/11/2025

Local: Fortaleza dos Nogueiras/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 13/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 13/11/2025 18:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 26/11/2025 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06080394000111-1-000057/2025 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresas, para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.

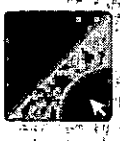
VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 1.072.132,12	R$ 751.028,33

Itens Arquivos Histórico

Evento	Nome	Data/Hora do Evento	Justificativa
Inclusão - Contratação		13/11/2025 - 15:48:01	Exigência Legal
Inclusão - Documento de Contratação	EDITAL	13/11/2025 - 15:48:01	Exigência Legal
Retificação - Item de Contratação		11/12/2025 - 14:39:14	Atualização da situaç resultado do item
Inclusão - Resultado de Item de Contratação		11/12/2025 - 14:39:14	Exigência Legal
Retificação - Item de Contratação		11/12/2025 - 14:39:16	Atualização da situaç resultado do item

Exibir: 5 | 1-5 de 162 itens Página: 1 < >

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
689

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Fortaleza dos Nogueiras 689

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.115/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2025.

A Prefeitura MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, com sede na Avenida José Sarney, nº 359, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA - CNPJ: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Srª **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 757130976 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 734.397.973-68, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para o REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2025, Processo Administrativo n.º 00.115/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 080/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência do edital de Licitação nº 045/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA	EDSON COSTA BARROS ME
CNPJ	35.173.483/0001-00
ENDEREÇO	Rua do Comercio, nº 386, Bairro Centro, CEP: 65.805-000. Fortaleza dos Nogueiras – MA
REPRESENTANTE	Edson Costa Barros
RG	1511767 SESP/MA
CPF	363.791.903-68
E-MAIL	

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Fortaleza dos Nogueiras 690

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT.	V. TOTAL
1	Avental para açougueiro - G	BRASCAMP	UN	25	R$ 51,00	R$ 1.275,00
2	Avental fabricado em tecido impermeável, colorido com alça viés para penduras e amarrar.	OXFORD BUFFET	UN	200	R$ 13,95	R$ 2.790,00
3	Caixa plástica açougue, branca - 45 L	FULLPLAS TIC	UN	3	R$ 175,90	R$ 527,70
4	Faqueiro 16 peças, cor preto. Laminas em aço inox e cabos em polipropileno.	BRINOX	UN	120	R$ 40,61	R$ 4.873,20
5	Luva plástica para manipulador de Alimentos.(descartável)	INOVEN	CX	15	R$ 32,32	R$ 484,80
6	Marmitex de Aluminio c/ divisoes e fechamento manual cx c/ 100 unid	GENERICO	CX	50	R$ 67,32	R$ 3.366,00
7	Peneira de plástico resistente, em malha fina com cabo, 20cm	PLASUTIL	UN	50	R$ 16,25	R$ 812,50
8	Porta mantimentos, potes em plástico resistente para condimentos(café, acúcar,etc.) - 2L	PLASUTIL	UN	100	R$ 15,76	R$ 1.576,00
9	Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml, pct. com 25 Unid. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	ULTRA POTES	CX	75	R$ 609,78	R$ 45.733,50
10	Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 300ml, pct. com 25 Unid.(COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)	ULTRA POTES	CX	25	R$ 595,01	R$ 14.875,25
11	Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 300ml, pct. com 25 Unid.(AMPLA CONCORRÊNCIA)	ULTRA POTES	CX	75	R$ 595,01	R$ 44.625,75
12	Prato descartáveis raso - 21cm, pct. c/ 10 unid.	MARATA	CX	150	R$ 209,42	R$ 31.413,00
13	Prato descartável fundo - 21cm branco, pct. c/ 10 unid.	MARATA	CX	150	R$ 174,31	R$ 26.146,50
14	Prato fundo de plástico com abas em polipropileno (escolar)	MARATA	UN	80	R$ 4,60	R$ 368,00
15	Saleiro de plástico, capacidade de 1kg	PLASUTIL	UN	50	R$ 7,71	R$ 385,50
16	Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 15kg) - Fardo 5kg.	COLOMBO	FARDO	100	R$ 105,35	R$ 10.535,00
17	Tábua de plástico industrial branco, atóxica, que não absorva umidade.(cozinha) 50x30cm	VONETEX	UN	50	R$ 18,09	R$ 904,50
Valor Total R$ 190.692,20						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Fortaleza dos Nogueiras 691

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A adesão na modalidade carona, será permitida nos moldes da lei 14.133/2021.

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Fortaleza dos Nogueiras CPL 692

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Fortaleza dos Nogueiras 693

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Fortaleza dos Nogueiras
694

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Fortaleza dos Nogueiras 695

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações

Fortaleza dos Nogueiras 696

dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 12 de dezembro de 2025.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025
Órgão Gerenciador

EDSON COSTA BARROS
CNPJ nº 35.173.43/0001-00
Empresa Contratada
Edson Costa Barros
CPF nº 363.791.903-68
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1. Danmel Correa de sousa lopes
2. Luiz Carlos Cerqueira dos Santos

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
697

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.115/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2025.

A Prefeitura MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, com sede na Avenida José Sarney, nº 359, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA - CNPJ: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Srª **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 757130976 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 734.397.973-68, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para o REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2025, Processo Administrativo n.º 00.115/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 080/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência do edital de Licitação nº 045/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA	IRINEU GIL ARRUDA COELHO
CNPJ	02.483.886/0001-05
ENDEREÇO	Rua Rui Barbosa, Nº 67, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65.805-000
REPRESENTANTE	Irineu Gil Arruda Coelho
RG	848974 SSP/MA
CPF	257.467.233-04
E-MAIL	

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Fortaleza dos Nogueiras 698

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bacia de Plástico Resistente 16 Lts	Terraplast	UN	75	R$ 27,30	R$ 2.047,50
2	Bacia de Plástico Resistente 35 lts	Terraplast	UN	60	R$ 37,17	R$ 2.230,20
3	Caixa de isopor capacidade 150 L	knauf	UN	50	R$ 209,53	R$ 10.476,50
4	Caixa de isopor capacidade 50 L	knauf	UN	40	R$ 93,45	R$ 3.738,00
5	Caixa de isopor capacidade 37 L	knauf	UN	30	R$ 49,11	R$ 1.473,30
6	Caixa témica 30 Lts	poliplast	UN	30	R$ 81,08	R$ 2.432,40
7	Caixa Organizadora de plastico c/ tampa 20 L	pratic	UN	80	R$ 41,40	R$ 3.312,00
8	Caixa Organizadora de plastico c/ tampa e trava 50L	pratic	UN	100	R$ 81,15	R$ 8.115,00
9	Caixa Plástica para hortifruti - 52L(vazada, para armazenamento e transporte de carnes e pescado).	elestobor	UN	35	R$ 74,43	R$ 2.605,05
10	Colher de Plástico com cabo em polipropileno e adtivo - tipo refição(escolar). Cx c/ 12 unidade.	gadan	CX	4	R$ 45,83	R$ 183,32
11	Colher Descartável para Sobremesa, pacote c/ 50 und, 13cm. CX c/ 100pct.	Stra n plast	CX	70	R$ 407,75	R$ 28.542,50
12	Dispensador de papel toalha. 320x270x134mm	velox	UN	150	R$ 34,77	R$ 5.215,50
13	Embalagem plástica para bolo G60M, redonda - 2,2kg, CX c/50 unid. GRANDE.	galvanotec	CX	50	R$ 420,33	R$ 21.016,50
14	Embalagem plástica para bolo G56M, redonda -1,7kg, CX c/40 unid. MÉDIA.	galvanotec	CX	50	R$ 309,42	R$ 15.471,00
15	Embalagem plástica para bolo G50M, redonda - 1,5kg. Cx c/40 unid. PEQENA.	galvanotec	CX	50	R$ 209,14	R$ 10.457,00
16	Embalagem plástica para bolo G32M, redonda - 0,75kg. Cx c/80 unid. MINI.	galvanotec	CX	50	R$ 162,75	R$ 8.137,50
17	Faca inox para açougueiro cabo branco 8" 15cm	western	UN	10	R$ 40,09	R$ 400,90
18	Faca inox para açougueiro cabo branco 10" 15cm	western	UN	10	R$ 42,12	R$ 421,20
19	Garfos descartaveis para refeição, branca. Pacote c/ 50unidades. CX c/ 10 pcts.	Pra festa	CX	70	R$ 188,60	R$ 13.202,00
20	Isqueiro de longa duração,cartela com 12 und.	bic	UN	50	R$ 66,85	R$ 3.342,50
21	Jarra de plástico 2 L	uz	UN	30	R$ 14,35	R$ 430,50
22	Jarra de plástico 4 L	uz	UN	30	R$ 15,71	R$ 471,30

CPL Fortaleza dos Nogueiras
699

23	Lima KF com Cabo	K e F	UN	50	R$ 18,32	R$ 916,00
24	Marmitex de isopor c/ três divisorias fibraform, branca, retangular(capaci. 1,1L) cx c/100 und.	ultratherm	CX	100	R$ 293,65	R$ 29.365,00
25	Marmitex de isopor redonda fibraform, branca(capaci. 1,1L) cx c/100 und.	ultratherm	CX	150	R$ 279,65	R$ 41.947,50
26	Marmitex de Aluminio Redondo c/ fechamento manual cx c/ 100 unid	thermopra	CX	50	R$ 63,35	R$ 3.167,50
27	Medidor - Conjunto de medidores tipo colher, inox 4 peças	frigopro	UN	15	R$ 17,50	R$ 262,50
28	Papel Filme de PVC 28x30m - transparente.	wyda	UN	150	R$ 8,05	R$ 1.207,50
29	Papel alumíno 0,30x75 rolo, cx com 12 unid.	wyda	CX	15	R$ 145,95	R$ 2.189,25
30	Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 250ml, pct. com 25 Unid.(COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)	Rio plastic	CX	25	R$ 609,66	R$ 15.241,50
31	Sacos plásticos transparentes / 20x30cm - p/ 2kg - pct. c/ 190 unid.	Ss embalagens	PCT	20	R$ 36,75	R$ 735,00
32	Sacos plásticos transparentes - 25x35cm - p/3kg - pct. c/ 190 unid.	Ss embalagens	PCT	30	R$ 36,75	R$ 1.102,50
33	Sacos plásticos transparentes - 30x40cm - p/5kg - pct. c/ 120 unid.	Ss embalagens	PCT	40	R$ 36,75	R$ 1.470,00
34	Sacos plásticos cesta básica transparentes - 50x80cm. Pacote c/ 50unid.	Ss embalagens	PCT	100	R$ 105,70	R$ 10.570,00
Valor Total R$ 251.895,92						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A adesão na modalidade carona, será permitida nos moldes da lei 14.133/2021.

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os

Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 700

participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Fortaleza dos Nogueiras 701

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Fortaleza dos Nogueiras 702

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

703

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Fortaleza dos Nogueiras
704

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 12 de dezembro de 2025.

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Fortaleza dos Nogueiras
705

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025
Órgão Gerenciador

IRINEU GIL ARRUDA COELHO
CNPJ nº 02.483.886/0001-05
Empresa Contratada
Irineu Gil Arruda Coelho
CPF nº 257.467.233-04
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1. Daniel Cosmo de Sousa Lopes
2. Luis Carlos Cerqueira dos Santos

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Fortaleza dos Nogueiras
706

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.115/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2025.

A Prefeitura MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, com sede na Avenida José Sarney, nº 359, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA - CNPJ: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Srª **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 757130976 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 734.397.973-68, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para o REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2025, Processo Administrativo n.º 00.115/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 080/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência do edital de Licitação nº 045/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA	L S SANTOS EMBALAGENS
CNPJ	57.800.984/0001-02
ENDEREÇO	Avenida Padre Leopoldo, s/n, Trizidela, CEP: 65.805-000. Fortaleza dos Nogueiras – MA
REPRESENTANTE	Leonardo Souza Santos
RG	042469782011-0 SSP/MA
CPF	608.497.483-05
E-MAIL	Leosouzams90@gmail.com

Leonardo Souza Santos

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Fortaleza dos Nogueiras 707

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Caixa de isopor capacidade 12 L	KNAUF	UN	20	R$ 23,31	R$ 466,20
2	Caixa térmica 45 L	COLEMAN	UN	30	R$ 367,26	R$ 11.017,80
3	Copo de plástico para merenda escolar 300ml (CANECA) produto com qualidade superior feito em plástico polipropileno grosso de alta durabilidade e resistente à temperaturas altas de alimentos. CX c/ 32unidades.	DECORPLAST	CX	7	R$ 89,43	R$ 626,01
4	Copo descartavel feito com o material polipropileno 400ml - CX c/ 300und	CRISTAL COPO	CX	200	R$ 100,10	R$ 20.020,00
5	Copo descartavél supremo, material acrílico 200ml - CX c/1000 unid.	CRISTAL COPO	CX	100	R$ 432,90	R$ 43.290,00
6	Dispensador de sabão, refil de 800ml.	PREMISSE	UN	150	R$ 34,18	R$ 5.127,00
7	Esmeril Unidade	ESMERIL	UN	120	R$ 4,29	R$ 514,80
8	Facá descartável para refeição, branca, resistente. Pacote c/50 unidadade. CX c/ 20 pcts.	CRISTAL COPO	CX	70	R$ 490,32	R$ 34.322,40
9	Garfos descartaveis para sobremesa, branca. Pacote c/ 50unidade. CX c/ 20 pcts.	CRISTAL COPO	CX	70	R$ 460,18	R$ 32.212,60
10	Guardanapos descartaveis de papel branco 24cm. Pacote c/ 50 unid. CX c/ 100pct.	CRISTAL COPO	CX	10	R$ 322,30	R$ 3.223,00
11	Luva de malha piguimentada 4 fios com long.15cm	EMBATE	UN	150	R$ 4,08	R$ 612,00
12	Pote de plástico descartável p/ alimentos, redondo c/ tampa - 150ml, pct.com 25 Unid.	PRAFESTA	CX	100	R$ 306,95	R$ 30.695,00
13	Pote de Plástico Descartável para Alimentos Redondo com Tampa 500 ml com 25 Unidades **(COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)**	PRAFESTA	CX	25	R$ 612,71	R$ 15.317,75
14	Pote de Plástico Descartável para Alimentos Redondo com Tampa 500 ml com 25 Unidades **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	PRAFESTA	CX	75	R$ 621,46	R$ 46.609,50
15	Sacolas plásticas recicladas(capacidade 15kg) - Fardo c/ 5kg.	FV	FARDO	100	R$ 105,35	R$ 10.535,00
16	Sacolas plásticas recicladas (capacidade 20kg) - fardo c/ 5kg.	FV	FARDO	100	R$ 105,35	R$ 10.535,00
17	Sacolas plásticas leitosa(virgem) - (capacidade 20kg) - Fardo 5kg.	FV	FARDO	100	R$ 105,35	R$ 10.535,00
Valor Total R$ 275.659,06						

Leonardo Souza Soares

Fortaleza dos Nogueiras 208

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A adesão na modalidade carona, será permitida nos moldes da lei 14.133/2021.

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Leonardo Souza Santos

Fortaleza dos Nogueiras 709

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Leonardo Souza Sales

Fortaleza dos Nogueiras 710

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que

Leonardo Souza Santos

avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante,

C.L. Fortaleza dos Nogueiras 711

desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

Leonardo Souza Santos

Fortaleza dos Nogueiras 713

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 12 de dezembro de 2025.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025
Órgão Gerenciador

Leonardo Souza Santos

L S SANTOS EMBALAGENS
CNPJ nº 57.800.984/0001-02
Empresa Contratada
Leonardo Souza Santos
CPF nº 608.497.483-05
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1. Daniel Gomes da Sousa Lopes
2. Luiz Carlos Cerqueira dos Santos

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
714

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.115/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2025.

A Prefeitura MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, com sede na Avenida José Sarney, nº 359, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA - CNPJ: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Srª **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 757130976 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 734.397.973-68, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para o REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2025, Processo Administrativo n.º 00.115/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 080/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência do edital de Licitação nº 045/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ	41.699.317/0001-45
ENDEREÇO	Rua Santo Antonio, n 610 - Anexo 2 – Centro, Balsas/MA, CEP: 65.800-000
REPRESENTANTE	Rafael Barros Maia
RG	041556872011-0 SESP/MA
CPF	607.507.393-04
E-MAIL	SAORAFAELEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

RAFAEL BARROS MAIA:60750739304

Fortaleza dos Nogueiras 715

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Afiador redondo para açougueiro - 30cm	MUNDIAL	UN	30	R$ 96,95	R$ 2.908,50
2	Avental para açougueiro - M	PLASTCOR	UN	25	R$ 45,32	R$ 1.133,00
3	Bacia de Plástico Resistente 12 Lts	PLASULTIL	UN	75	R$ 23,15	R$ 1.736,25
4	Balde de plástico Resistente, cor preta 12 lts	PLASULTIL	UN	300	R$ 15,28	R$ 4.584,00
5	Bandejas laminadas descartaveis para eventos - 32x25cm	PLASTIMPEL	UN	30	R$ 4,10	R$ 123,00
6	Bandeja de Plástico Resistente - 30x40cm	PLASULTIL	UN	50	R$ 30,33	R$ 1.516,50
7	Caçarola com tampa e pegador bilateral - G	BRINOX	UN	20	R$ 15,64	R$ 312,80
8	Caixa de isopor capacidade 21 L	ISOTERM	UN	20	R$ 40,70	R$ 814,00
9	Colher Descartável para Refeição, pacote c/ 50 und, 16,5cm. CX c/ 100pct	MARATA	CX	70	R$ 226,47	R$ 15.852,90
10	Copo empilhaveis de plastico colorido infantil	MARATA	UN	100	R$ 5,25	R$ 525,00
11	Faca de cozinha em aço inox 8"	BRINOX	UN	80	R$ 15,50	R$ 1.240,00
12	Faca de cozinha em aço inox 9"	BRINOX	UN	80	R$ 25,44	R$ 2.035,20
Valor Total R$ 32.781,15						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A adesão na modalidade carona, será permitida nos moldes da lei 14.133/2021.

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

RAFAEL BARROS MAIA:60750739304

Fortaleza dos Nogueiras
716

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

RAFAEL BARROS MAIA:60750739304

Fortaleza dos Nogueiras 717

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

RAFAEL BARROS MAIA:60750739304

Fortaleza dos Nogueiras
719

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço

RAFAEL BARROS MAIA:60750739304

Fortaleza dos Nogueiras 719

registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

RAFAEL BARROS MAIA:60750739304

Fortaleza dos Nogueiras 720

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 12 de dezembro de 2025.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025
Órgão Gerenciador

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
CPL
21

RAFAEL BARROS MAIA:60750739304

Assinado digitalmente por RAFAEL BARROS MAIA:60750739304
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=14014153000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=RAFAEL BARROS MAIA:60750739304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.12 16:37:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 41.699.317/0001-45
Empresa Contratada
Rafael Barros Maia
CPF nº 607.507.393-04
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

1. Por razão de interesse público;
2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

6. DAS PENALIDADES
    1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
        1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
    2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
    3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
7. CONDIÇÕES GERAIS
    1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.
Fortaleza dos Nogueiras/MA, 12 de dezembro de 2025.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025
Órgão Gerenciador

L S SANTOS EMBALAGENS
CNPJ nº 57.800.984/0001-02
Empresa Contratada
Leonardo Souza Santos
CPF nº 608.497.483-05
Representante Legal da Empresa
TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: e102a03464f06faf5e9d8de987525bc8

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.115/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2025

A Prefeitura MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, com sede na Avenida José Sarney, nº 359, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA - CNPJ: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Srª **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 7577130976 SSP/MA, e CPF/MF Nº. 734.397.973-68, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para o REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2025, Processo Administrativo n.º 00.115/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 080/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência do edital de Licitação nº 045/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
    1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ	41.699.317/0001-45
ENDEREÇO	Rua Santo Antonio, n 610 - Anexo 2 - Centro, Balsas/MA, CEP: 65.800-000
REPRESENTANTE	Rafael Barros Maia
RG	041556972011-0 SESP/MA
CPF	007.507.393-04
E-MAIL	SAORAFAELEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Afiador redondo para açougueiro - 30cm	MUNDIAL	UN	90	R$ 96,95	R$ 2.908,50
2	Avental para açougueiro - M	PLASTCOR	UN	25	R$ 45,92	R$ 1.133,00
3	Bacia de Plástico Resistente 12 Lts	PLASULTIL	UN	75	R$ 23,15	R$ 1.736,25
4	Balde de plástico Resistente, cor preta 12 lts	PLASULTIL	UN	300	R$ 15,28	R$ 4.584,00
5	Bandejas laminadas descartaveis para eventos - 32x25cm	PLASTIMPEL	UN	30	R$ 4,10	R$ 123,00
6	Bandeja de Plastico Resistente - 30x40cm	PLASULTIL	UN	50	R$ 30,33	R$ 1.516,50
7	Caçarola com tampa e pegador bilateral - G	BRINOX	UN	20	R$ 15,64	R$ 312,80
8	Caixa de isopor capacidade 21 L	ISOTERM	UN	20	R$ 40,70	R$ 814,00
9	Colher Descartável para Refeição, pacote c/ 50 und, 16,5cm, CX c/ 100pct	MARATA	CX	70	R$ 226,47	R$ 15.852,90
10	Copo empilhaveis de plastico colorido infantil	MARATA	UN	100	R$ 5,25	R$ 525,00
11	Faca de cozinha em aço inox 6"	BRINOX	UN	80	R$ 15,50	R$ 1.240,00
12	Faca de cozinha em aço inox 9"	BRINOX	UN	80	R$ 25,44	R$ 2.035,20
Valor Total R$ 32.781,15						

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

1. ÓRGÃO GERENCIADOR
    1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. A adesão na modalidade carona, será permitida nos moldes da lei 14.133/2021.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

1. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
    1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
        1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
        2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
    2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
        1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
    3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
    4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
        1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
        2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
            1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
            2. Mantiverem sua proposta original.
        3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
    5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
    6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
    7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
        1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
        2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
    8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
    9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
        1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
    10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
    11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
    12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
        1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
        2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
    13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
2. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
        1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea

"d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

2. Em caso de criação, alteração ou extinção de qualsquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
    1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
    2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

3. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
    1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
        1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
        2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
        3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
        4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
    2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
        1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
        2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
    3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
    4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
    5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
    6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
    2. O remanejamento somente poderá ser feito:
        1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
        2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
    3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
    4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
    5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
    6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
    7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. O registro do fornecedor será cancelado pelo

gerenciador, quando o fornecedor:

1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
    1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
    1. Por razão de interesse público;
    2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
    3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

6. DAS PENALIDADES
    1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
        1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
    2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
    3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
7. CONDIÇÕES GERAIS
    1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.
Fortaleza dos Nogueiras/MA, 12 de dezembro de 2025.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025
Órgão Gerenciador

SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 41.699.317/0001-45
Empresa Contratada
Rafael Barros Maia
CPF nº 607.507.393-04
Representante Legal da Empresa
TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1451554b197645001ad783c7ea9cb669

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.124/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2025

A Prefeitura MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, com sede na Avenida José Sarney, nº 359, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA - CNPJ: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Srª **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 757130976 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 734.397.973-68, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para o REGISTRO DE PREÇOS nº 048/2025, Processo Administrativo n.º 00.124/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 080/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de pintura em veículos leves e pesados para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, conforme especificação no Termo de Referência do edital de Licitação nº 048/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
    1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA	DESTAK CAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

CPL Fortaleza dos Nogueiras
726

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PARA: **DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

NESTA PREFEITURA MUNICIPAL

Referente ao objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.

Com o presente, solicitamos de Vossa Senhoria fornecer informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários, assim como seus respectivos códigos para contratação do objeto supra, no valor estimado de R$ 756.028,33 (Setecentos e cinquenta e seis mil, vinte e oito reais e trinta e três centavos).

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 12 de dezembro de 2025.

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025

FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS
Agente de Contratação
Decreto nº 019/2025

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
727

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PARA: **DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

NESTA PREFEITURA MUNICIPAL

Referente ao objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de utensílios domésticos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.

Conforme Lei Orçamentária aprovada para o Exercício de 2025, confirmamos a existência de dotação orçamentária no valor estimado de R$ 756.028,33 (Setecentos e cinquenta e seis mil, vinte e oito reais e trinta e três centavos), para a contratação do objeto supracitado, conforme dotação orçamentária em anexo especificadas.

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 12 de dezembro de 2025.

ENIOCIR DE CAMARGO
CRC/MA N° 5649

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Fortaleza dos Nogueiras
Fls: 728

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ação

Função: 13
Sbfunção: 392
Programa: 0473
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-066
13.392.0473.2-066 - MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, CÍVICOS E COMEMORATIVOS E RELIGIOSOS

Natureza da Despesa

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 12 de dezembro de 2025.

ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Fortaleza dos Nogueiras
729

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS - SEMAPF

Ação

Função: 04
Sbfunção: 122
Programa: 0052
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-009
04.122.0052.2-009 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

Natureza da Despesa

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 12 de dezembro de 2025.

ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Fortaleza dos Nogueiras
730

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 06 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

Ação

Função: 20
Sbfunção: 605
Programa: 0664
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-013
20.605.0664.2-013 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

Natureza da Despesa

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos

1 500 *Recursos não Vinculados de Impostos*

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 12 de dezembro de 2025.

ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Fortaleza dos Nogueiras
731

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 07 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

Ação

Função: 18
Sbfunção: 541
Programa: 0052
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-018
18.541.0052.2-018 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

Natureza da Despesa

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 12 de dezembro de 2025.

ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Fortaleza dos Nogueiras 732

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 08 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS

Ação

Função: 26
Sbfunção: 122
Programa: 0052
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-022
26.122.0052.2-022 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Natureza da Despesa

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 12 de dezembro de 2025.

ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Fortaleza dos Nogueiras 733

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 09 - SEC. MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEI

Ação

Função: 27
Sbfunção: 812
Programa: 0473
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-027
27.812.0473.2-027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER

Natureza da Despesa

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 12 de dezembro de 2025.

ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras 734

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação

Função: 08
Sbfunção: 122
Programa: 0056
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-053
08.122.0056.2-053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL

Natureza da Despesa

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Fortaleza dos Nogueiras, Fundo Municipal de Assistência Social em 12 de dezembro de 2025.

ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
735

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação

Função: 08
Sbfunção: 122
Programa: 0123
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-054
08.122.0123.2-054 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS

Natureza da Despesa

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Fortaleza dos Nogueiras, Fundo Municipal de Assistência Social em 12 de dezembro de 2025.

ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Cpl. Fortaleza dos Nogueiras 736

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação

Função: 08
Sbfunção: 244
Programa: 0124
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-058
08.244.0124.2-058 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-EQUIPE VOLANTE

Natureza da Despesa

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos

1 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Fortaleza dos Nogueiras, Fundo Municipal de Assistência Social em 12 de dezembro de 2025.

ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Fortaleza dos Nogueiras
737

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação

Função: 08
Sbfunção: 244
Programa: 0125
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-056
08.244.0125.2-056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Natureza da Despesa

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos

1	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1	500	Recursos não Vinculados de Impostos

Fortaleza dos Nogueiras, Fundo Municipal de Assistência Social em 12 de dezembro de 2025.

ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras 739

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação

Função: 08
Sbfunção: 244
Programa: 0127
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-049
08.244.0127.2-049 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Natureza da Despesa

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos

1	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1	500	Recursos não Vinculados de Impostos

Fortaleza dos Nogueiras, Fundo Municipal de Assistência Social em 12 de dezembro de 2025.

ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Fortaleza dos Nogueiras
739

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação

Função: 08
Sbfunção: 122
Programa: 0122
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-055
08.122.0122.2-055 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SUAS, IGDPAB

Natureza da Despesa

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos

1	500	Recursos não Vinculados de Impostos
1	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Fortaleza dos Nogueiras, Fundo Municipal de Assistência Social em 12 de dezembro de 2025.

ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Fortaleza dos Nogueiras
740

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE

Ação

Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0403
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-030
12.361.0403.2-030 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natúreza da Despesa

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos

1	550	Transferência do Salário Educação
1	500	Recursos não Vinculados de Impostos

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 12 de dezembro de 2025.

ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
744

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE

Ação

Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 1005
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-033
12.361.1005.2-033 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

Natureza da Despesa

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 12 de dezembro de 2025.

ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
742

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE

Ação

Função: 12
Sbfunção: 365
Programa: 0403
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-034
12.365.0403.2-034 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 12 de dezembro de 2025.

ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Fortaleza dos Nogueiras
743

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL

Órgão: FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 10 - FUNDEB

Ação

Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0403
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-130
12.361.0403.2-130 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Natureza da Despesa

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos

1	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
1	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
1	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
1	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Fortaleza dos Nogueiras, Fundeb - Fortaleza dos Nogueiras em 12 de dezembro de 2025.

ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
744

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL

Órgão: FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 10 - FUNDEB

Ação

Função: 12
Sbfunção: 365
Programa: 0403
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-131
12.365.0403.2-131 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

Natureza da Despesa

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos

1	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
1	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
1	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
1	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Fortaleza dos Nogueiras, Fundeb - Fortaleza dos Nogueiras em 12 de dezembro de 2025.

ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Fortaleza dos Nogueiras
745

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ação

Função: 10
Sbfunção: 122
Programa: 1004
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-041
10.122.1004.2-041 - MANUTENÇÃO DA DEC. DE SAÚDE - SEMUS

Natureza da Despesa

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Nogueiras, Fundo Municipal de Saúde - Fortaleza dos Nogueiras em 12 de dezembro de 2025.

ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Fortaleza dos Nogueiras 746

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ação

Função: 10
Sbfunção: 301
Programa: 0017
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-073
10.301.0017.2-073 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)

Natureza da Despesa

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos

1	706	Transferência Especial da União
1	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1	500	Recursos não Vinculados de Impostos

Nogueiras, Fundo Municipal de Saúde - Fortaleza dos Nogueiras em 12 de dezembro de 2025.

ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Fortaleza dos Nogueiras
747

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ação

Função: 10
Sbfunção: 301
Programa: 0203
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-043
10.301.0203.2-043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Natureza da Despesa

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos

1	706	Transferência Especial da União
1	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1	500	Recursos não Vinculados de Impostos

Nogueiras, Fundo Municipal de Saúde - Fortaleza dos Nogueiras em 12 de dezembro de 2025.

ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA

© Fênix Softwares Públicos - www.fenix.com.br

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Fortaleza dos Nogueiras 748

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ação

Função: 10
Sbfunção: 302
Programa: 0210
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-074
10.302.0210.2-074 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA

Natureza da Despesa

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recursos

1 706	Transferência Especial da União
1 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1 500	Recursos não Vinculados de Impostos

Nogueiras, Fundo Municipal de Saúde - Fortaleza dos Nogueiras em 12 de dezembro de 2025.

ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA